



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
05 de setembro de 2013

ANO CXXIII DA IOE
123ª DA REPÚBLICA
Nº 32.474

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

12 Cadernos
96 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CCXIX)

O governador Jarbas Passarinho sancionou a Lei nº 3.625, de 27 de dezembro de 1965, que deu nova estrutura à Secretaria de Estado de Saúde Pública, criou cargos necessários à mesma e estabeleceu condições de funcionamento.

A Secretaria de Estado de Saúde, criada pela Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, exerceria as atribuições do poder público estadual, expandindo o trabalho e aperfeiçoando os métodos, incumbindo-lhe, também zelar pela observância da legislação sanitária. Incluía-se ainda, além daquelas de natureza administrativa e médico/sanitária, a criação, instalação, extinção, restabelecimento, localização e modificação de categoria das unidades sanitárias; criação, organização e reorganização de distritos sanitários, e instalações de cursos de interesse médico/sanitário.

Os organismos da Secretaria de Saúde seriam constituídos: do Gabinete do Secretário; Divisões, Técnica, de Administração, de Serviços Distritais, de Tuberculose, de Serviços Especiais, Hospitalar, Laboratório Central da Saúde Pública e Escola de Enfermagem.

■ RIBAMAR CASTRO



Etsus inicia novo cadastramento de profissionais colaboradores

A partir de hoje, dia 5, a Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” faz o 3º cadastramento complementar de docentes colaboradores.

Os profissionais comporão corpo técnico/docente qualificado para atuar em diversos cursos ofertados pela

Etsus na Região de Saúde do Xingu.

O cadastro pode ser feito até às 18h do dia 17, por meio de ficha disponível no site www.saude.pa.gov.br/etsus. Depois de preenchido, o formulário deve ser enviado para o e-mail cadastroetsus@yahoo.com.br.

Poderão se inscrever profissionais graduados e pós-graduados, com conhecimentos e habilidades específicos comprovados, com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e que residam na região mencionada.

CADERNO 7 - PÁGINA 2

Construção de quadra

A Prefeitura de Gurupá realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, para construir quadra poliesportiva coberta com vestiários da E.M.E.F. Raimundo Ribeiro Dias, localizada na sede do município.

Os interessados em participar do certame deverão comparecer da sala de reunião da CPL, às 9h do dia 20 de setembro. Edital completo disponível no mesmo local, das 7h às 13h.

CADERNO 12 - PÁGINA 4

Restauração em rodovia

A Secretaria de Estado de Transporte abrirá licitação às 10h do dia 20 de setembro, no edifício sede da Setran, 1º andar, na sala de licitações.

O objeto será restauração na Rodovia PA-136, trecho Castanhal/Terra Alta (km 26) na Região de Integração Guamá, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional. Edital completo disponível na secretaria, de segunda a sexta-feira, das 10h às 13h.

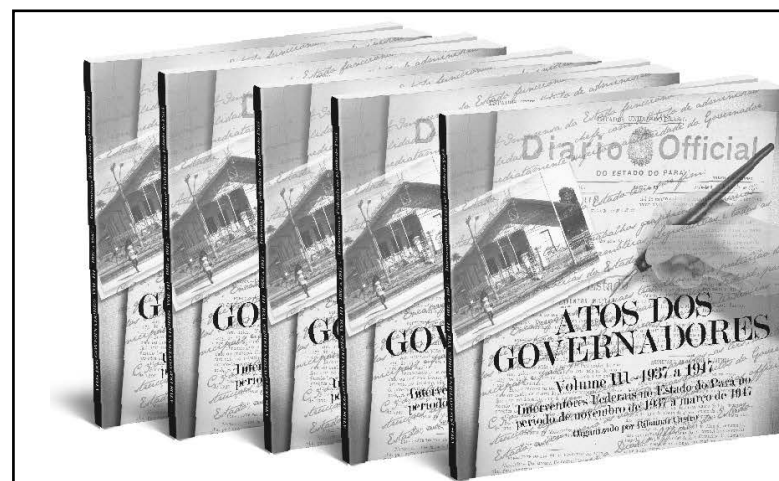
CADERNO 5 - PÁGINA 5

Arquitetura e engenharia

A contratação de empresa especializada em elaborar projetos executivos de arquitetura e engenharia, para reforma, adequação e ampliação de espaços físicos, será objeto de licitação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

A abertura do certame ocorrerá no mini auditório da FPEHCGV, localizada na Travessa Alferes Costa, s/n, às 9h do dia 19 de setembro.

CADERNO 8 - PÁGINA 2



4009-7817

Edições



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



CINEMA

A Visitante Francesa

Local: Cine Estação das Docas

(Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Filme de Hong Sang-soo, com Isabelle Huppert

07/09 (sábado), às 18h e 20h30

08/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

12/09 (quinta), às 18h e 20h30

13/09 (sexta), às 18h e 20h30

15/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

22/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

29/09 (domingo), às 10h, 18h e 20h30

Realização: OS Pará 2000, Secretaria de Estado de Cultura

(Secult) e Governo do Estado



CINEMA

A Espuma dos Dias e Além do Arco-Íris

Local: Cine Líbero Luxardo (Avenida Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Espuma dos Dias

Filme de Michel Gondry

Até 06/09 (sexta) - 20h

07 e 08/09 (sábado e domingo) - 19h

Além do Arco-Íris

Filme de de Agnès Jaoui

Até 06/09 (sexta) - 18h

07 e 08/09 (sábado e domingo) - 17h

11 a 14/09 (quarta a sábado) - 19h

15/09 (domingo) - 16h30 e 19h

Realização: Governo do Estado do Pará e Fundação Cultural do

Pará Tancredo Neves



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Luzia Nadja Guimarães Nascimento
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | quinta-feira, 05 de setembro de 2013

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO	
DO GOVERNO	CAD. 1 - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	CAD. 2 - PÁG. 2
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 2 - PÁG. 7
POLÍCIA MILITAR	CAD. 2 - PÁG. 7
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.....	CAD. 2 - PÁG. 8
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	CAD. 2 - PÁG. 8
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CAD. 3 - PÁG. 4
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES	CAD. 3 - PÁG. 5
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 6

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD. 3 - PÁG. 6
--	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO .	CAD. 3 - PÁG. 7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO	
ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 7
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 4 - PÁG. 1
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	CAD. 4 - PÁG. 4
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 4
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 4 - PÁG. 4
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	CAD. 4 - PÁG. 5
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL	
E AMBIENTAL DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	
ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,	
COMÉRCIO E MINERAÇÃO.....	CAD. 4 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 4 - PÁG. 6
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 7
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 7
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA	CAD. 4 - PÁG. 8
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	CAD. 5 - PÁG. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E	
LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO	
SUSTENTÁVEL	CAD. 5 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,	
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	CAD. 5 - PÁG. 2
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 2
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 5 - PÁG. 2
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA	
E INOVAÇÃO	CAD. 5 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 5 - PÁG. 3
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO	
ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 5
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	
METROPOLITANO.....	CAD. 5 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 5 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	CAD. 5 - PÁG. 5
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE	
DE AMPARO À PESQUISA	CAD. 5 - PÁG. 6
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO	
SOCIAL	CAD. 5 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.....	CAD. 5 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 5 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES..	CAD. 5 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....	CAD. 5 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 5 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 5 - PÁG. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 6 - PÁG. 6
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	CAD. 6 - PÁG. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 6 - PÁG. 8
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 6 - PÁG. 8
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	CAD. 8 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 8 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS	
GASPAR VIANA	CAD. 8 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..	CAD. 8 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS	
HUMANOS	CAD. 8 - PÁG. 3
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..	CAD. 8 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	
DO PARÁ	CAD. 8 - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO	
E RENDA	CAD. 8 - PÁG. 6

LEGISLATIVO	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 8 - PÁG. 7

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 8 - PÁG. 7

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 8 - PÁG. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 8 - PÁG. 8

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 9 - PÁG. 1

MUNICÍPIOS	CAD. 12 - PÁG. 4
EMPRESARIAL	CAD. 12 - PÁG. 6
PARTICULARES	CAD. 12 - PÁG. 8

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Luis Carlos de Aguiar Portela
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Agostinho Queiroz Soares
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

- *SUSIPE*
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.: (91) 3110-2550

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: André Fernandes de Pontes
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Carlos Augusto Barbosa de Souza
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3110-8705

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Correa Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alberto Cardoso Arruda
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Vitor Renato de Miranda Pinto Júnior
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juezant Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Rodivan dos Santos Nogueira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Casa Civil

LICENÇA MEDICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579783
PORTARIA Nº2.261/2013-SCCG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO : o Processo nº 2013/414940-PG, datado de 29/08/2013.
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias, a Titulo de Licença Médica a servidora LIS DO SOCORRO PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3156109/1, lotado neste Órgão, no período de 05/08 a 03/09/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de setembro de 2013.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579810
PORTARIA: 2365/2013CCG
Objetivo: fazer precursão a evento com a presença do senhor Vice-Governador
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94, Art. 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Muaná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70028157/CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA (Coordenador de Eventos) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 04/09/2013
58422204/EDER CHARLES ROSA MACEDO (Mestre de Cerimonia) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 04/09/2013
52890175/WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS (Assessor de Cerimonial) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Casa Militar

FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579347 PORTARIA Nº 225/2013 – CMG, 30 DE AGOSTO DE 2013. O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais. RESOLVE:			
I – Conceder, férias regulamentares aos Policias Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.			
GRAD.	NOME	Referente ao Exercício	PERÍODO DE GOZO
CAP PM	ROBERTO CALDERARO BRITO	2012	27/08/2013 a 25/09/2013
CAP PM	NEUACY JOSE NERY PORTO DE OLIVEIRA	2012	02/09/2013 a 01/10/2013
MAJ PM	FABRICIO SILVA BASSALO	2012	23/09/2013 a 22/10/2013
CB PM	PETERSON GOMES TAVARES	2012	04/09/2013 a 03/10/2013
CB PM	LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA	2012	04/09/2013 a 03/10/2013
CB PM	HAMILTON DOS SANTOS LIMA	2012	04/09/2013 a 03/10/2013

SD PM	SAMIR RIBEIRO CHAGAS DA COSTA	2012	04/09/2013 a 03/10/2013
SD PM	RONALDO FLEURY MAGALHÃES	2012	04/09/2013 a 03/10/2013
SD PM	THAYSE EVANGELISTA DA SILVA BRITO	2012	02/09/2013 a 01/10/2013
SD PM	MARCELO MARTINS DA SILVA	2012	03/09/2013 a 02/10/2013
SD PM	ALISSON ALAN MELO PINHO	2012	02/09/2013 a 01/10/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém / PA, 30 de Agosto 2013.
FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579355
PORTARIA Nº 227 /2013 – CMG, 03 DE SETEMBRO DE 2013.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Interromper, por necessidade do serviço as férias regulamentares da 2º Ten. QOPM ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA, a contar de 26/08/2013, concedidas sob Portaria nº198/2013- CMG, 31 DE JULHO DE 2013, publicada no DOE Nº 32.453 de 05/08/2013.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém / PA, 03 de Setembro de 2013.
FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579383
PORTARIA Nº 226/2013 – CMG, 30 DE AGOSTO DE 2013.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I – Conceder, férias regulamentares aos Servidores Civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	Período Aquisitivo	Período de Gozo
IZABEL CRISTINA BARROS TAVARES	2012/2013	09/09/2013 a 08/10/2013
RAIMUNDO ADJALME AMORIM DA SILVA	2012/2013	02/09/2013 a 01/10/2013
RAIMUNDO ALVES DE LIMA SOBRINHO	2012/2013	02/09/2013 a 01/10/2013
ROBERTO MARCIEL DA SILVA SANTOS	2012/2013	02/09/2013 a 01/10/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém / PA, 30 de Agosto 2013.
FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579760
TERMO ADITIVO: 1
Data de Assinatura: 02/09/2013
Valor: 300.000,00
Vigência: 03/09/2013 a 02/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 016/2012/CMG por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico nº 077/2013 – AJUR/CMG.
Contrato: 16-12
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122131729620000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: COLOMBO EXCURSÕES PASSAGENS E TURISMO LTDA.
Endereço: Tv S Pedro, Bairro: Campina, 566
CEP. 66023-570 - Belém/PA
Telefone: 9132813242
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579510
PORTARIA: 216/2013-CMG
Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
SALONÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541925171/CLAYTON MENEZES CUNHA (SD PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013
54195731/JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA (2º TEN QOAPM) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579520
PORTARIA: 229/2013 CMG
Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
56230731/CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO (TEN CEL QOPM) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579535
PORTARIA: 230/2013 CMG
Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
541945591/ESMALIE DA SILVA MESQUITA (1º TEN QOPM) / 2.5 diárias (Alimentação) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579550
PORTARIA: 231/2013 CMG
Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5119 DE 16 DE MAIO DE 1984
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57821391/HERICK WENDELL ANTONIO JOSE GOMES (CAP QOPM) / 7.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 09/09/2013
51996701/MARCO ANTONIO DA SILVA SILVA (3º SGT PM) / 7.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 09/09/2013
53603401/VALDINEI LÚCIO PALHETA MONTEIRO (CB PM) / 7.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579561
PORTARIA: 232/2013 CMG
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARTA VALERIA MONTEIRO NABOR MAJ QOPM
56749561
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122131729620000 0101000000 339030 1.800,00
04122131729620000 0101000000 339039 700,00
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579584
PORTARIA Nº 160/2013 - GAB/PRES/ASIPAG
A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora TASSIANE MARTINS PIMENTEL, Chefe da Divisão de Orçamento, matrícula nº 5892372, no período de 09/09 a 08/10/2013, referente ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de setembro de 2013.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Presidente da **ASIPAG**

Procuradoria Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579251
DISPENSA: 5/2013

Data: 04/09/2013
Valor: 800,00
Objeto: Aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do jornal Diário Oficial do Estado do Pará, com fornecimento diário em todos os dias que houver circulação do jornal.
Fundamento Legal: A presente contratação fundamenta-se no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, considerando o valor para contratação.
Data de Ratificação: 04/09/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03092130662690000 339139 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Imprensa Oficial do Estado -IOE
Endereço: Travessa do Chaco, Bairro: Marco, 2271
CEP. 66093-410 - Belém/PA
Telefone: 9140097819
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579480
PORTARIA: 540/13-PGE.G

Objetivo: Obtenção de cópia integral do processo nº 0000835-79.2007.814.0013.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5139201/JURACI NERI CASTRO FILHO (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 04/09/2013 a 04/09/2013
54194586/LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO (Agente de Portaria) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 04/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579661
PORTARIA: 541/2013-PGE

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANDREZA RODRIGUES REIS Assessor 57221028
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092130662690000 0101000000 339039 150,00
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Defensoria Pública do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579214
PORTARIA: 1935/13-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANDERSON RONYERE SILVEIRA BARBOSA SECRETARIO GERAL DA DIRETORIA DO INTERIOR57196091

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136364990000 0101000000 339036 1.000,00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579236
PORTARIA: 2595/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234676/FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS GOMES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/08/2013 a 19/08/2013
57234676/FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS GOMES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
57234676/FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS GOMES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579242
PORTARIA: 2596/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO NACIONAL DOS CORREGEDORES GERAIS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS-CNCG-DPE/DF/DPU
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTO ALEGRE/RS - Brasil<br
Servidor(es):
3083195/FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO (CORREGEDOR GERAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 11/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579249
PORTARIA: 2597/13-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA DEFENSOR PÚBLICO 55587528
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136364890000 0101000000 339036 600,00
03091136364890000 0101000000 339039 1.600,00
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579306
PORTARIA: 2602/13-DPG

Objetivo: DE ACORDO COM PPA, O Balcão de Direitos Realizará uma Ação de Cidadania no Lixão do Aurá, para tal é necessário realizar a solicitação de Meia Diária para os servidores que trabalharão no referido evento.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANANINDEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5899910/ADSON DOS SANTOS LEITE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
5899910/ADSON DOS SANTOS LEITE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
5899910/ADSON DOS SANTOS LEITE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2013 a 31/08/2013
5899910/ADSON DOS SANTOS LEITE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/09/2013 a 01/09/2013
180300/ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATNI (COORDENADORA DO FINANCEIRO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
180300/ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATNI (COORDENADORA DO FINANCEIRO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013

180300/ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATNI (COORDENADORA DO FINANCEIRO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2013 a 31/08/2013
180300/ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATNI (COORDENADORA DO FINANCEIRO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/09/2013 a 01/09/2013
5324041/CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS (SECRETARIO DE NÚCLEO DO INTERIOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
5324041/CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS (SECRETARIO DE NÚCLEO DO INTERIOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
5324041/CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS (SECRETARIO DE NÚCLEO DO INTERIOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2013 a 31/08/2013
5324041/CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS (SECRETARIO DE NÚCLEO DO INTERIOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/09/2013 a 01/09/2013
3154556/IRACEMY RODRIGUES COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
3154556/IRACEMY RODRIGUES COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
3154556/IRACEMY RODRIGUES COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2013 a 31/08/2013
3154556/IRACEMY RODRIGUES COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/09/2013 a 01/09/2013
57201685/LINDOMAR PEREIRA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
57201685/LINDOMAR PEREIRA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
57201685/LINDOMAR PEREIRA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2013 a 31/08/2013
57201685/LINDOMAR PEREIRA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/09/2013 a 01/09/2013
3157105/MARIA SONIA DA PAZ E SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
3157105/MARIA SONIA DA PAZ E SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
3157105/MARIA SONIA DA PAZ E SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2013 a 31/08/2013
3157105/MARIA SONIA DA PAZ E SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/09/2013 a 01/09/2013
57211857/WADY CHARONE NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
57211857/WADY CHARONE NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
57211857/WADY CHARONE NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2013 a 31/08/2013
57211857/WADY CHARONE NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/09/2013 a 01/09/2013
57234562/WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
57234562/WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
57234562/WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2013 a 31/08/2013
57234562/WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/09/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579314
PORTARIA: 2603/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR DEFENSOR
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213154/VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
57213154/VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº. 2631/2013 DP-G BELÉM, 03/09/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579723

Conceder conforme Laudo Médico nº 144101A/1, prorrogação de Licença Saúde a Servidora Pública **ALMERINDA VILARINDO DE SOUSA LOIOLA**, matrícula nº. 5899898, no período de 18/08/13 a 26/09/13, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº. 2632/13 DP-G BELÉM, 03/09/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579732

Conceder conforme Laudo Médico nº 144440A/1, Licença Saúde à Defensora Pública **CELIA SYMONE FILOCREAO GONCALVES**, matrícula nº. 57191007, no período de 12/08/13 a 28/08/13, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579796
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 29/08/2013
Valor: 1.236.424,34
Vigência: 29/08/2013 a 06/11/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: O objeto deste Termo Aditivo é a MODIFICAÇÃO DO VALOR, inicialmente estabelecido na CLAUSULA QUARTA, acrescendo ao Contrato o Valor de R\$ 1.236.424334, Distribuido em R\$ 937.305,55, em razão de alteração quantitativa - acréscimo de Serviços e Materiais, e R\$ 299.118,79, pela aplicação do índice de correção de 7,12% do INCC (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO).
Contrato: 5
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122136364920000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: MULTISUL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
Endereço: Av Júlio César, Bairro: Souza, 65
CEP. 66613-010 - Belém/PA
Telefone: 9132577400
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579681
PORTARIA: 2658/13-DPG

Objetivo: VISITA A UM DOS IMÓVEIS DESTINADOS AO REASSENTAMENTO COLETIVO CONSTRUÍDO PELA EMPRESA NORTE ENERGIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA /PA - BRASIL

Destino(s): VITÓRIA DO XINGÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5895996/ANDRÉIA MACEDO BARRETO (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2013 a 03/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579686
PORTARIA: 2659/13-DPG

Objetivo: VISITA AO REASSENTAMENTO COLETIVO CONTRUIDO PELA EMPRESA NORTE ENERGIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): VITÓRIA DO XINGÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5901836/IVO TIAGO BARBOSA CAMARA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2013 a 03/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579691
PORTARIA: 2660/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO BALCÃO DE DIREITOS QUE OCORRERÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO AUXÍLIO NAS EMISSÕES DE CPF E DEMAIS SERVIÇOS, "POIS A SERVIDORA PARTICIPOU DA AÇÃO E NÃO POR PROBLEMAS DO DESTE SISTEMAS DE DIÁRIAS ON LINE A SUA NÃO FOI REGISTRADA."

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3157105/MARIA SONIA DA PAZ E SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº. 2599/13-DP – G EM, 29/08/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579707

Conceder Gratificação de 70% (setenta por cento) por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral ao Servidor Público **JOAO SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 57202738, com base na Lei nº 5.810/94, art. 137 § 1º, alínea "a", a contar de 02/09/2013.

PORTARIA Nº. 2598/13 DP-G BELÉM, 29/08/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579710

Conceder 10(dez) dias de Licença Paternidade ao Defensor Público **ARQUISE JOSE FIGUEIRA DE MELO**, matrícula nº. 80845364 , no período de 08/08/2013 a 17/08/2013, de acordo com o artigo. 91, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
PORTARIA Nº. 2600/2013 DP-G Belém, 29/08/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579716
Conceder conforme Laudo Médico nº 144543ª/1, prorrogação de Licença Saúde à Defensora Pública **ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES**, matrícula nº. 55589166, no período de 20/08/13 a 18/09/13, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579654
PORTARIA: 2652/13-DPG

Objetivo: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA DEFENSORIA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57234557/JORGÉLIO FERREIRA TRINDADE (AUXILIAR OPERACIONAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/09/2013 a 02/09/2013
57234557/JORGÉLIO FERREIRA TRINDADE (AUXILIAR OPERACIONAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2013 a 03/09/2013
57234557/JORGÉLIO FERREIRA TRINDADE (AUXILIAR OPERACIONAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/09/2013 a 04/09/2013
57234557/JORGÉLIO FERREIRA TRINDADE (AUXILIAR OPERACIONAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2013 a 05/09/2013
57234557/JORGÉLIO FERREIRA TRINDADE (AUXILIAR OPERACIONAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2013 a 06/09/2013
57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/09/2013 a 02/09/2013
57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2013 a 03/09/2013
57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/09/2013 a 04/09/2013
57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2013 a 05/09/2013
57234558/MARCELO FRANÇA MENDES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579662
PORTARIA: 2653/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL
Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/09/2013 a 02/09/2013
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2013 a 03/09/2013
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/09/2013 a 04/09/2013
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2013 a 05/09/2013
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579666
PORTARIA: 2654/13-DPG

Objetivo: FAZER ATENDIMENTOS, E ENTREVISTA E EXECUÇÃO DO PROJETO CINE – ARTE NO PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO II.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5147166/MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS FILHO (TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579670
PORTARIA: 2655/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS EM MOSQUEIRO, ASSIM COMO NAS DEMAIS DEFENSORIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A DIRETORIA METROPOLITANA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57211743/NILTON DA COSTA MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 20/08/2013
5104602/RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA (BRAÇAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579673
PORTARIA: 2656/13-DPG

Objetivo: ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARACANÃ/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57188160/LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES (DEFENSORA PÚBLICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579677
PORTARIA: 2657/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR VEICULO PARA MANUTENÇÃO.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0/HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
0/HUGO EDUARDO CABRAL DA COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579631
PORTARIA: 2646/13-DPG

Objetivo: VISTORIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO NOS RAMAIS
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ANANINDEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57234526/EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS (AUXILIAR OPERACIONAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/09/2013 a 02/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579635
PORTARIA: 2647/13-DPG

Objetivo: FAZER ATENDIMENTOS, E ENTREVISTA E EXECUÇÃO DO PROJETO CINE – ARTE NO PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO II.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57201133/MARIA LIMA DOS SANTOS (TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
57211889/RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579639
PORTARIA: 2648/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
MELGAÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895970/THIAGO CARDOSO COUTINHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579641
PORTARIA: 2649/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57227857/DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579643
PORTARIA: 2650/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: AFUÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
CHAVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234666/HELIO PAULO SANTOS FURTADO (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579647
PORTARIA: 2651/13-DPG
Objetivo: ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARACANÃ/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57188160/LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES (DEFENSORA PÚBLICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 26/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579599
PORTARIA: 2640/13-DPG
Objetivo: PARTICIPAR DO TRIBUNAL DO JÚRI.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54190211/ALAN FERREIRA DAMASCENO (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579601
PORTARIA: 2641/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80846041/LISIANNE DE SÁ ROCHA (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579607
PORTARIA: 2642/13-DPG
Objetivo: ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: IGARAPÉ-AÇÚ/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234669/LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (DEFENSORA PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579611
PORTARIA: 2643/13-DPG
Objetivo: ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: IGARAPÉ-AÇÚ/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234669/LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (DEFENSORA PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 27/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579616
PORTARIA: 2644/13-DPG
Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE DOCUMENTOS NA DEFENSORIA DE SANTA ISABEL, E DEMAIS DEFENSORIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A DIRETORIA METROPOLITANA.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211743/NILTON DA COSTA MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 27/08/2013
5104602/RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA (BRAÇAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579623
PORTARIA: 2645/13-DPG
Objetivo: EM CUMPRINDO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL, REALIZAR JUNTO A EQUIPE DE DEFENSORES ATIVIDADES DE ATENÇÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TUCURUÍ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57201184/ANA CLARA VIANA DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013
5559758/MARÍLIA ANGELIN SERTÃO (TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579447
PORTARIA: 2635/13-DPG
Objetivo: FAZER ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
XINGUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190989/VALDERCI DIAS SIMÃO (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579451
PORTARIA: 2636/13-DPG
Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS DO MUTIRÃO PENAL DO REFERIDO MUNICÍPIO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191028/ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579464
PORTARIA: 2638/13-DPG
Objetivo: REALIZAR TRABALHOS DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA ÁREA CRIMINAL DA CAPITAL. ESTES TRABALHOS TAMBÉM OCORRERÃO NA CIDADE DE SÃO PAULO ENTRE OS DIAS 01 E 04
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTO ALEGRE/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57191028/ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 07/09/2013
57176553/ALEX MOTA NORONHA (DEFENSOR PÚBLICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 07/09/2013
3084710/PAULO ROBERTO SILVA AVELAR (DEFENSOR PÚBLICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 07/09/2013
57191049/VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAÚJO (DEFENSORA PÚBLICA) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 07/09/2013
55588724/VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO PEREIRA KOENIG (DEFENSOR PÚBLICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 2279/13 – GAB/DPG, DE 07 DE AGOSTO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579479
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
RESOLVE:
Designar à Defensora Pública **LARISSA MACHADO SILVA**, matrícula nº 57190943, para exercer suas funções na atuação de Coordenador do Grupo de Trabalho nas Casas Penais em processos de Presos Provisórios, tendo em vista o Mutirão Carcerário agendado pelo CNJ, a contar da data da publicação desta, até ulterior deliberação.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado do Pará

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579577
PORTARIA Nº 2.627/2013-DP-G
BELÉM-PA, 29/08/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o Processo nº 2013/362116-GGP-DP de 30/07/2013.
Considerando o Processo nº 2013/413431-DM-DP de 29/08/2013.
RESOLVE:
1. INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, as férias concedidas pela Portaria nº 2.199/13-DP-G de 30/07/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.450 de 31/07/2013, ao Defensor Público:

NOME	MATRÍCULA	INTERROMPER A contar de
ALEX MOTA NORONHA	57176553	30/08/2013

2. AUTORIZAR o gozo dos 05 (cinco) dias restantes de férias no período de 09 a 13/09/2013.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Luis Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

CONTINUA NO CADERNO 2

Caderno 2

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Defensoria Pública do Estado do Pará

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579579
PORTARIA Nº 2.601/2013-DP-G
BELÉM-PA, 29/08/2013

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo n.º 2013/414475 de 29/08/2013.

RESOLVE:
EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 2.589/13-DP-G de 28/08/2013, que concedeu férias coletivas, publicada no Diário Oficial nº 32.469 de 29/08/2013:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS	55589164/ 1	DEFENSOR PUBLICO 2

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Luís Carlos de Aguiar Portela
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579390
PORTARIA: 2616/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR DEFENSORES, ESTAGIÁRIOS E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR. CASAS PENAS.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/08/2013 a 28/08/2013

57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 29/08/2013

57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579395
PORTARIA: 2617/13-DPG

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS RELATIVOS AO POSSÍVEL CONVENIO ENTRE A UFRJ E A DEFENSORIA, BEM COMO DE REUNIÕES SOBRE A AÇÃO DO BALCÃO DE DIREITOS NA COMUNIDADE DE SAPUCUÁ E CIRCUNVIZINHAS.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ORIXIMINÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 3085180/MÁRIO LUIZ GUIMARÃES PRINTES (DEFENSOR PÚBLICO) / 13.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 03/09/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579416

No dia 04 de setembro de 2013, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 2013/279827, Pregão nº 009/2013, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo – Kit para impressora Epson Picture Mate T5846, tendo como vencedora do certame a empresa **WR COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME (CNPJ: 14.406.491/0001-80)**, pelo valor global de R\$ 76.880,00 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Belém/PA, 04 de setembro de 2013.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579423
PORTARIA: 2618/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRÃO CARCERÁRIO.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57190943/LARISSA MACHADO SILVA (DEFENSORA PÚBLICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 29/08/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579431
PORTARIA: 2619/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA VARA AGRÁRIA.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 55589163/ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 27/08/2013

54190627/WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579439
PORTARIA: 2634/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ENTREGA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS EM SANTA ISABEL, ASSIM COMO NAS DEMAIS DEFENSORIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A DIRETORIA METROPOLITANA.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57211743/NILTON DA COSTA MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/08/2013 a 22/08/2013

5104602/RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA (BRAÇAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579351
PORTARIA: 2610/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR DEFENSORA: MARINA GOMES NORONHA SANTOS

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 12250/BIANOR AMARAL (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/08/2013 a 26/08/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579354
PORTARIA: 2611/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR DEFENSOR

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57213154/VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579362
PORTARIA: 2612/13-DPG

Objetivo: REALIZAR TRABALHOS DE INTERESSE DA REGIONAL

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57188261/SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA (SECRETARIA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579366
PORTARIA: 2613/13-DPG

Objetivo: SOLICITAÇÃO DE DIRIAS PARA ITINERÂNCIA EM VITÓRIA DO XINGU.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): VITÓRIA DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5895961/PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2013 a 03/09/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579373
PORTARIA: 2614/13-DPG

Objetivo: ACOMPANHAR A DEFENSORA EM ITINERÂNCIA PARA VITÓRIA DO XINGU.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): VITÓRIA DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 1117/MARINALVA RAFAEL BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2013 a 03/09/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579379
PORTARIA: 2615/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR A DEFENSORA EM SUA ITINERÂNCIA PARA VITÓRIA DO XINGU.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): VITÓRIA DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es): 1716/WILLIAN CÉSAR MACHADO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2013 a 03/09/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579319
PORTARIA: 2604/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO EM COMUNIDADE QUILOMBOLA REFERENTE ÀS QUESTÕES AGRÁRIAS.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ORIXIMINÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57234672/MATUZALÉM CARNEIRO BERNARDO (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 26/08/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579328
PORTARIA: 2605/13-DPG

Objetivo: AUXILIAR DEFENSOR FRANCISCO PINHO EM ITINERANCIA.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): AUGUSTO CORREA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5898365/TELMA FERREIRA DE ALCÂNTARA (SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/08/2013 a 20/08/2013

5898365/TELMA FERREIRA DE ALCÂNTARA (SECRETARIA DE NÚCLEO DO INTERIOR) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 2475/13 DP-G EM, 20/08/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579330
Designar à Defensora Pública **ADALGISA ROCHA CAMPOS**, matrícula nº 80845843, para realizar itinerância na Defensoria Pública de Nova Timboteua, revogando-se a itinerância de Garrafão do Norte, até ulterior deliberação.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579335
PORTARIA: 2606/13-DPG
Objetivo: PARTICIPAR DE JÚRI POPULAR E AUDIÊNCIAS
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234667/FERNANDO EURICO LOPES ARRUDA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579342
PORTARIA: 2607/13-DPG
Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRÃO DE ATENDIMENTOS
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80846041/LISIANNE DE SÁ ROCHA (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579345
PORTARIA: 2609/13-DPG
Objetivo: RETIRAR EQUIPAMENTO
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57231672/FRANCISCO JOSILE DE SOUSA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

HOMOLOGAÇÃO TP Nº 08/2013-FISP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579140
Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. **LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA**, Diretora e Ordenadora de Despesas, em exercício, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2013/242025 na modalidade Tomada de Preços nº. 08/2013-FISP, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de obra de construção de uma Unidade Integrada de Polícia na localidade de Quatro Bocas, no município de Tomé Açu/PA**, em favor da empresa ATITUDE CONSTRUTORA LTDA-EPP, com valor global de R\$ 890.072,84 (oitocentos e noventa mil, setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Belém, 03 de Setembro de 2013.
HOMOLOGO:
LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA
Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP, em exercício

RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579201
RESOLUÇÃO Nº 004/2013 – FISP DE 02 DE SETEMBRO DE 2013
O Conselho Diretor do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 5.739 de 09.02.93, regulamentada pelo Decreto nº 2017 de 06.02.97, CONSIDERANDO :
a PORTARIA 1479/2013-SAGA/SEGUP de 27.08.2013, que concedeu férias regulamentares à

servidora **BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**, Diretora do FISP, no período de 26.08 à 24.09.2013;
CONSIDERANDO: ainda a designação da servidora **LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA**, para responder pela Diretora do FISP durante o impedimento da titular;
RESOLVE DESIGNAR a servidora **LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA**, para responder como **ORDENADORA DE DESPESA do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP**, durante as férias da servidora **BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, no período de 26.08 à 24.09.2013.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579323
PORTARIA: 1233/13SAGA
Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva nas embarcações.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51991311/MARCUS VINICIUS DA COSTA SILVA (CB/PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/07/2013 a 11/07/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579340
PORTARIA: 1234/13SAGA
Objetivo: a fim de realizar manutenção preventiva nas embarcações.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil
IGARAPÉ-MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58981661/ANTONIO DAVID FERREIRA DO AMARAL (Gerente de Transportes) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 11/07/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579357
PORTARIA: 1270/13SAGA
Objetivo: a fim de participar do “Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária”.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54188824/ELICETE DIAS MENDES (Gerente Técnico Administrativo de Ensino) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579371
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Número: 7/2013
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de alojamento na Unidade Integrada de Polícia do município de Cachoeira do Arari/PA, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO
Local de Abertura: FISP/SEGUP, Arcipreste Manoel Teodoro nº 305.
Data da Abertura: 25/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134244070000 449051 0341000000 Estadual
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579705
PORTARIA: 1276/13SAGA
Objetivo: para participar da Operação Verão/2013.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
MARAPANIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
70096695/LIDIANE MARTINS VIEIRA (Gerente de Projetos) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 28/07/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

RESOLUÇÃO Nº 80/2013 CONSUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579767
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior de Ensino do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores ao desenvolvimento de ações socioeducativas de gestão para gerir novos valores de relacionamento institucionais com os servidores penitenciários e corpo técnico vislumbrando a desconstrução de certas culturas construídas no ambiente de trabalho;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso de gestão participativa: intercâmbio das lideranças da SUSIPE em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2013.
RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso de gestão participativa: intercâmbio das lideranças da SUSIPE apresentado pela Escola de Administração em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2013, revogando-se às disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do Conselho Superior de Ensino do IESP
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 80/2013-CONSUP

Gestão Participativa: intercâmbio das lideranças da SUSIPE (RESUMO)
1 . DADOS GERAIS
1.1. Público-alvo: Diretores das Unidades Penais da Região Metropolitana da SUSIPE, Vices, Chefes de Segurança e diretores de Núcleo e gerentes lotados na SEDE da SUSIPE.
1.2. Nº. total de alunos: 50 (25 por turma)
1.3. Período de realização do curso: 1ª turma (03 e 04/06 e 10 e 11/06 de 2013)
2ª turma (05 e 06/06 e 12 e 13/06 de 2013)
1.4. Nº. de turmas: 02
1.5. Carga horária do curso por turma: 20h/a
1.6. Horário de funcionamento: 14:30 às 18h
1.7. Local: Escola de Administração Penitenciária no Instituto de ensino de Segurança do Pará - IESP
1.8. Responsáveis pelo Plano: EAP e IESP
2. DESENHO CURRICULAR

DISCIPLINAS	CH	Ementa
Direitos Humanos	04	- Definição e histórico; - A dignidade da pessoa humana e os valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade; - Atual análise dessa concepção nas sociedades modernas.
Gestão Participativa	08	- Uma abordagem acerca da utilização da Gestão Participativa como uma ferramenta que possibilita ao Gestor, aplicar recursos, controle de colaboradores, entre outras utilidades dentro da categoria de Modelo de Gestão. - Aspectos da Gestão Participativa
Técnicas e ferramentas de facilitação a Gestão dos dirigentes.	08	Organização e mediação de grupos e reuniões; Mediação através de jogos e atividades lúdicas; Avaliação e gestão do conhecimento; Apresentação de casos.
TOTAL	20h	

3. RESUMO DOS CUSTOS

	Valor Total R\$
Pessoa física (docentes)	1.600,00
Encargos Sociais (20% de INSS patronal)	320,00
Material didático	145,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.065,00

Funcional programática: 03.128.1331.6336

RESOLUÇÃO Nº 81/2013- CONSUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579792
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior de Ensino do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP CONSIDERANDO a necessidade de oferecer elementos conceituais de gestão estratégica, possibilitando aos servidores a pesquisa e a reflexão acerca das novas noções de políticas públicas, no que diz respeito à formulação, execução e avaliação das ações de segurança pública e defesa social; CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2013, pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2013 com ênfase em gestão estratégica em defesa social apresentado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2013 revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior de Ensino do IESP

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 81/2013-CONSUP
CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR /
CSPBM-2013, COM ÊNFASE EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM
DEFESA SOCIAL (RESUMO)

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade Responsável (Instituições): Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP – Coordenadoria de Ensino Superior

- 1.1. Coordenador de Curso : João Carlos Lima e Silva – Ten Cel PM QOPM
- 1.2. Titulação: Especialista
- 1.3. Supervisão Pedagógica: Sonia da Costa Passos
- 1.4. Titulação : Mestre

2 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

- 2.1. Carga Horária: 552 h/a
- 2.2. Tipo / Modalidade: Aperfeiçoamento
- 2.3. Período de Realização: 14 de junho de 2013 a Dezembro de 2013
- 2.4. Número de vagas: 27 vagas
- 2.5. Clientela: Oficiais Superiores da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar

3. DESENHO CURRICULAR

MÓDULO	DISCIPLINA	CH
TEÓRICO METODOLÓGICO 120 HORAS	Ética e Esfera Pública	30
	Metodologia da Pesquisa	30
	Direitos Humanos e Segurança Pública	30
	Geoinformação e Gestão do Território	30
	Gestão Orçamentária e Financeira	30
	Gestão do Controle Interno na Administração Pública	30
	Gestão de Recursos Logísticos e de Materiais	30
	Contratos, Convênios e Licitações na Administração Pública.	30
	Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	30
	Gestão Estratégica de Pessoas	30
	Planejamento Estratégico em Defesa Social	30
	Sistema de Comando de Incidente (Padrão SENASP)	30

32 HORAS	Orientação de Monografia	20
	Banca de Qualificação	06
	Banca de Defesa de Monografia	06
160 HORAS	Supervisão e Orientação de Curso (Militar)	80
	Supervisão e Orientação de Curso (Pedagógica)	80
TOTAL GERAL		552

QUADRO RESUMO DE INVESTIMENTO		
PAGAMENTO DE PESSOAL / ENCARGOS PATRONAIS:		
PROFESSOR / ORIENTAÇÃO / BANCA DE QUALIFICAÇÃO / BANCA DE DEFESA		VALOR (R\$)
Pagamento de Professores / Supervisão e Orientação de Curso (Militar e Pedagógica)		23.540,00
Orientação de Monografia (Será pago por cada orientação 20 horas/ aula x R\$ 56,00 = R\$ 1.120,00 para cada orientador, sendo que cada professor orienta individualmente x 40 alunos) Obs.: 01 Professor		44.800,00
Banca de Qualificação de Projeto (Será pago por cada banca de qualificação 06 horas/aula x R\$ 46,00 = R\$ 276,00 para cada professor por qualificação x 40 alunos). Obs.: 02 Professores		22.080,00
B Banca de Defesa de Monografia (Será pago por cada banca de defesa 06 horas/aula x R\$ 46,00 = R\$ 276,00 para cada professor examinador por banca x 40 alunos). Obs.: 02 Professores		22.080,00
Total 1		112.500,00
ENCARGOS PATRONAIS		VALOR (R\$)
Desconto de (20%) do Total-1		22.500,00
Total 2		22.500,00
TOTAL GERAL DE DESPESAS (R\$) (Soma: Total-1 + Total-2)		135.000,00
Custo por Aluno (27 alunos)		5.000,00

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 26.101.06.128.1331.6336/ 31.1 01.06.128.1331.6336/21.101.06.128.1331.6336- Realização de capacitação do Servidor
Natureza: 339036 e 339047/ Fonte: 0101

RESOLUÇÃO Nº 82/2013-CONSUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579811
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior de Ensino do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP CONSIDERANDO a necessidade de atender às exigências de uma realidade sócio política complexa, fornecendo dados de interesse às administrações estadual e municipal, a fim de viabilizar medidas de apoio nas ações de prevenção da violência, criminalidade e defesa civil; CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO 2013 pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2013 com ênfase em defesa social e cidadania apresentado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2013 revogando-se às disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do Conselho Superior de Ensino do IESP

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 82/2013-CONSUP
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO
-2013, COM ÊNFASE EM DEFESA SOCIAL E CIDADANIA
(RESUMO)

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade Responsável (Instituições) : Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP
Nível / Denominação: Aperfeiçoamento
- 1.2. Coordenador Executivo: Alyne Barra Cavaleiro de Macedo - MAJ QOPM
- 1.3. Titulação: Especialista
- 1.4. Supervisão Pedagógica: Profª Eliete Mendes
- 1.5. Titulação: Especialista
- 2 - CARACTERIZAÇÃO DO CURSO
- 2.1. Carga Horária: 612 h/a
- 2.2. Tipo / Modalidade: Aperfeiçoamento
- 2.3. Período de Realização:14 de junho de 2013 a Maio de 2014
- 2.4. Número de vagas: 42 vagas.
- 2.5. Clientela: Oficiais intermediários da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar

3. ESTRUTURA CURRICULAR

MÓDULO	DISCIPLINA	CH
TEÓRICO METODOLÓGICO 210 HORAS	Esfera Pública, Ética e Cidadania.	30
	Direitos Humanos e Segurança Pública	30
	Metodologia da Pesquisa	30
	Gestão de Pessoas	30
	Estatística Aplicada à Segurança Pública	30
	Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Regional para a Amazônia	30
	Produção Cartográfica e Análise Especial Criminal	30
GESTÃO 210 HORAS	Atividades de Inteligência em Defesa Social	20
	Gerenciamento de Crises e Resolução de Conflitos	20
	Leis Especiais Aplicadas em Defesa Social	20
	Sistema de Comando de Incidente	30
	Administração e Redução de Desastres	30
	Gestão Orçamentária e Financeira	30
	Gerenciamento de Recursos Logísticos	30
	Planejamento Estratégico e Processo Decisório em Defesa Social	30
	Banca de Qualificação de Projeto	06
	Orientação de Monografia	20
32 horas	Banca de Defesa de Monografia	06
	Supervisão e Orientação de Curso (Militar)	80
	Supervisão e Orientação de Curso (Pedagógica)	80
Total geral		612

4. INVESTIMENTO		
PAGAMENTO DE PESSOAL / ENCARGOS PATRONAIS:		
PROFESSOR / ORIENTAÇÃO / BANCA DE QUALIFICAÇÃO / BANCA DE DEFESA		VALOR (R\$)
Pagamento de Professores / Supervisão e Orientação de Curso (Militar e Pedagógica)		26.000,00
Orientação de Monografia (Será pago por cada orientação 20 horas/aula x R\$ 56,00 = R\$ 1.120,00 para cada orientador, sendo que cada professor orienta individualmente x 40 alunos) Obs.: 01 Professor.		44.800,00
Banca de Qualificação de Projeto (Será pago por cada banca de qualificação 06 horas/aula x R\$ 46,00 = R\$ 276,00 para cada professor por qualificação x 40 alunos). Obs.: 02 Professores		22.080,00

Banca de Defesa de Monografia (Será pago por cada banca de defesa 06 horas/aula x R\$ 46,00 = R\$ 276,00 para cada professor examinador por banca x 40 alunos). Obs.: 02 Professores	22.080,00
Total 1	114.960,00
ENCARGOS PATRONAIS	VALOR (R\$)
Desconto de (20%) do Total-1	22.992,00
Total 2	22.992,00
TOTAL GERAL DE DESPESAS (R\$) (Soma: Total-1 + Total-2)	137.952,00
Custo por Aluno (42 alunos)	3.284,57

FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 26.101.06.128.1331.6336/ 31.1 01.06.128.1331.6336/21.101.06.128.1331.6336- Realização de capacitação do Servidor
Natureza: 339036 e 339047/ Fonte: 0101

RESOLUÇÃO Nº 83/2013-CONSUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579824
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior de Ensino do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores da área penitenciária para atuarem com melhor eficiência em situações de alto risco no ambiente de trabalho;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso de capacitação em noções de gerenciamento de crise da SUSIPE em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso de capacitação em noções de gerenciamento de crise apresentado pela Escola de Administração Penitenciária em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2013, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior de Ensino do IESP

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 83/2013-CONSUP

Curso capacitação em noções de gerenciamento de crise **(RESUMO)**

1.DADOS GERAIS

- 1.1. Público-alvo: Agentes prisionais/ vice-diretores/ chefes de segurança.
- 1.2. Nº. Total de alunos: 100
- 1.3. Total de alunos por turma: 25
- 1.4. Nº. De turmas: 04
- 1.5. Período de realização do curso: 1ª turma: 22/04 a 25/04, 2º turma: 13/05 a 16/05, 3º turma: 01 a 04/07, 4ª turma: 16/09 a 20/09
- 1.6. Carga horária do curso por turma: 16hs
- 1.7. Horário de funcionamento: 08h30min às 12h05min
- 1.8. Local de Realização: IESP (EAP)
- 1.9. Responsável pelo Plano: EAP e IESP

2. DESENHO CURRICULAR

DISCIPLINA	CH	EMENTA
Doutrina de Gerenciamento de Crises	04	- Análise histórica; - Conceito de Crise; -Definição da doutrina de gerenciamento de crise adotada pela Academia Nacional do <i>Federal Bureau of Investigations</i> (FBI); - Noções legais e padronizadas das ações no gerenciamento de crise no Brasil. - Motivação de crises no sistema prisional; - Noção de rebelião e motim; - Critérios de ação em uma crise;
Gerenciamento de crise voltada para o Sistema Penitenciário.	06	- Itens negociáveis, distinção entre refém e vítima. - Principais perfis psicológicos de causadores de eventos críticos; - Análise comportamental de todos as atores envolvidos na crise nos primeiros minutos (45 minutos); - Conduta comportamental do refém.
Medidas preliminares no processo de gerenciamento de crise no sistema penitenciário	06	- Providencias imediatas de ação: conter, isolar e negociar. - Estudos de casos de gerenciamento de crise vivenciados nas unidades prisionais do Pará.
TOTAL	16	

3. RESUMO DOS CUSTOS

	Valor Total R\$
Pessoa física (docentes)	2.560,00
Encargos sociais (20% de INSS patronal)	512,00
Material didático e Consumo	126,00
TOTAL GERAL	3.198,00

Funcional programática: 03.128.1331.6336

SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES

Gerente EAP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579660
PORTARIA: 1121/13SAGA

Objetivo: a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria de Segurança Pública na Operação Veraneio.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572311/CARMEM LUCIA BOTELHO DE BARROS (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579669
PORTARIA: 1171/13SAGA

Objetivo: para participar da Operação Verão/2013.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57222784/JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA (Gerente de Articulação com a Sociedade) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 21/07/2013<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579676
PORTARIA: 1133/13SAGA

Objetivo: para participar da Operação Verão/2013.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

7024121/ROSANGELA NAZARÉ LIMA MOUZINHO (Ag. Adm) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579688
PORTARIA: 1132/13SAGA

Objetivo: para participar da Operação Verão/2013.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52803031/VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA (Diretor) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579693
PORTARIA: 1124/13SAGA

Objetivo: para participar da Operação Verão/2013.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3266680/LUIS CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE (Assistente Social) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579698
PORTARIA: 1130/13SAGA

Objetivo: para participar da Operação Verão/2013.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31562491/ANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO (Aux. Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 14/07/2013<br

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579609
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 76/2013-CONSUP
BELÉM, DE 17 DE ABRIL DE 2013

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de capacitar militares bombeiros em operações de guarda-vidas para atuação nas diversas ocorrências marítimo-fluviais, bem como especializá-los e habilitá-los na área das emergências aquáticas e subaquáticas;
CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso de Guarda-vidas em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso de Guarda-Vidas apresentado pelo CBMPA em colaboração com a Coordenadoria de Profissional do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2013, revogando-se às disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 76/2013
CURSO DE GUARDA-VIDAS (RESUMO)

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Nome: Curso de Guarda Vidas - CGV2013
- 1.2. Unidade Responsável: Grupamento Marítimo Fluvial – GMAF
- 1.3. Nível/Denominação: Especialização Operacional

1.4. Grande Área de Conhecimento: Segurança Pública
1.5. Aspectos Legais: Constituição do Estado do Pará, Lei nº 5.731, de 15 DEZ 1992 (Lei de Organização Básica do CBMPA) e Lei nº 5.251, 31 JUL 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
1.6. Coordenador do Curso: Oficial Especialista do GMAF, indicado pela DEI.

2. DESENHO CURRICULAR

Nr.	Disciplina	Cód.	h/a
1	Noções de Direito Penal aplicado ao GV	NDP	10
2	Relações Interpessoais	RIP	20
3	Educação Física	EF	50
4	Natação Utilitária	NUT	70
5	Estudos Técnicos de Salvamento Aquático	ETSA	30
6	Operações Básicas Subaquáticas	OBS	20
7	Praticagem Náutica	PNA	30
8	Primeiros Socorros a Afogados	PSA	20
9	Salvamentos Aquático	SAQ	90
10	Sobrevivência no Mar	SVM	30
11	Estágio Supervisionado	SEU	20
12	Seminários, Palestras e visitas	SPV	20
13	Supervisão e Orientação de Curso	SOC	20
CARGA HORÁRIA TOTAL		430	

3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	RESUMO DO ORÇAMENTO (R\$)	
339036	Pessoa física	17.280,00
339047	Encargos Patronais (INSS) 20%	3.536,00
339030	Material de Consumo	10.385,55
339015	Diárias Instrutores	30.012,50
339093	Ajuda de Custo – Alunos	13.577,44
TOTAL GERAL (R\$)		74.791,49

Dotação Orçamentária:
Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar
Função Programática: 31101.06.128.1331.6336
Natureza da Despesa: 339036 e 339047
Fontes do Recurso: 0101
JOÃO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR- MAJ QOBM
Responsável pelo Projeto
ANTONIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA- CEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

RESOLUÇÃO Nº 77/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579612
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 77/2013-CONSUP BELÉM, DE 17 DE ABRIL DE 2013

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de capacitar militares bombeiros para executar serviços de resgate e atendimento pré-hospitalar em níveis técnicos profissionais, preconizados de acordo com a legislação do Ministério da Saúde (Portaria nº 2048 - MS); CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso de Atendimento Pré-hospitalar em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2013. RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso de Atendimento Pré-Hospitalar apresentado pelo CBMPA em colaboração com a Coordenadoria de Profissional do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2013, revogando-se às disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 77/2013
CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (RESUMO)

1- IDENTIFICAÇÃO
1.1 – NOME: Curso de Atendimento Pré-hospitalar-CAPH/ 2013.
1.2 – UNIDADE RESPONSÁVEL: 2º Grupamento de Busca e Salvamento/ Grupamento de Socorro de Emergência – 2º GBS/ GSE.
1.3 – NÍVEL / DENOMINAÇÃO: Especialização Técnica
1.4 – GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Segurança Pública
1.5- COORDENAÇÃO DO CURSO: A supervisão geral do curso será exercida pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.
2. DESENHO CURRICULAR

SIGLA	DISCIPLINA	FORM. ACAD.	CH
LBÍ	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	GRADUADO	10
NDP	NOÇÕES DE DIREITO PENAL APLICADO AO APH	GRADUADO	10
VEM	VIATURAS E EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS BM	GRADUADO	10
AFI	ANATOMIA E FISILOGIA	GRADUADO	20
STR	SEGURANÇA NO TRABALHO	GRADUADO	10
TOP	TÉCNICA OPERACIONAL	GRADUADO	10
SEU	EMERGÊNCIA E SOCORRO DE URGÊNCIA	GRADUADO	60
ECM	ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA	GRADUADO	60
POP	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	GRADUADO	10
AUP	ATENDIMENTO EM URGENCIA PSIQUIÁTRICAS	GRADUADO	10
TSQ	TÉCNICA DE SALVAMENTO AQUÁTICO	GRADUADO	15
TST	TÉCNICA DE SALVAMENTO TERRESTRE	GRADUADO	15
TSA	TÉCNICA DE SALVAMENTO ALTURA	GRADUADO	15
OSC	ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE CURSO	GRADUADO	20
TOTAL			275

3. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	RESUMO DO ORÇAMENTO (R\$)	
339015	Pessoa física	9.900,00
339036	Encargos Patronais (INSS) 20%	1.980,00
339039	Material de consumo	3.001,32
TOTAL GERAL POR TURMA (R\$)		14.881,32

Custo por aluno: R\$ 372,03
Dotação Orçamentária:
Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar
Função Programática: 31101.06.128.1331.6336,
Natureza da Despesa: 339036 e 339039
Fontes do Recurso: 0101
Ciléa Silva Mesquita – CAP QOBM
Responsável pelo projeto
Antônio Ulisses Lopes de Oliveira – CEL QOBM
Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA
RESOLUÇÃO Nº 78/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579615
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 78/2013-CONSUP BELÉM, DE 28 DE MAIO DE 2013

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP). CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os requisitos necessários para seleção ao mestrado profissional oferecido pela Universidade Federal do Pará em convênio com Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO a Considerando a aprovação dos requisitos à pré-seleção aos servidores do sistema ao programa de mestrado profissional da Universidade Federal do Pará, conforme deliberação do egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião realizada no dia 28 de maio de 2013. RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar os requisitos, elaborados pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, à pré-seleção aos servidores do Sistema de Segurança Pública do Pará ao programa de Mestrado Profissional, realizado em convênio com Universidade Federal do Pará-UFPA;
Art. 2º: A implementação dos requisitos obedecerão aos procedimentos previstos no anexo da presente resolução;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/05/2013, revogando-se às disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 78/2013

Dos requisitos necessários à pré-seleção dos candidatos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará ao programa de pós-graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos (mestrado profissional) a ser realizado pela UFPA:
1- Ser servidor público concursado do Estado do Pará que faça parte de uma instituição do Sistema de Segurança Pública Estadual. Se Servidor público militar, ter no mínimo 10 (dez) anos de efetivo serviço e no máximo 27 (vinte e sete) anos de efetivo serviço. Se Servidor público civil, ter no mínimo 05 (cinco) anos efetivo serviço e no máximo 27 (vinte e sete) anos de efetivo serviço;
2- Possuir curso de graduação superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da lei, como requisito necessário à realização de curso de pós-graduação *stricto sensu*, junto a Instituição de Ensino Superior;
3- Não ter sido punido administrativamente nos últimos 05 anos e não estar subjúdice. Os candidatos deverão apresentar as certidões negativas no ato da pré-seleção;
4- O tema do projeto de pesquisa, com vista à dissertação final, deverá ser necessariamente relacionado à área de segurança pública do Estado do Pará;
5- Ter conhecimento em língua estrangeira, pois serão avaliados, por meio de teste de proficiência, de acordo com os critérios estabelecidos pela UFPA;
6- Apresentar declaração da instituição/órgão a que pertence, recomendado/autorizado a participação do servidor no processo seletivo, assinado pelo chefe maior da instituição/órgão, conforme modelo especificado no edital;
7- Ter disponibilidade de até 20(vinte) horas semanais para realização do curso
8- Está em dia com suas obrigações eleitorais, civis e militares;
9- O processo de seleção acadêmica será realizado conforme edital do PPGDSMC elaborado pela UFPA;
10- O PPGDSMC não substitui os cursos compulsórios à carreira dos servidores civis e/ou militares: CAODP, CSPBM e outros.

RESOLUÇÃO Nº 79/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579621
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 79/2013-CONSUP

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior de Ensino do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores penitenciários para o desenvolvimento de habilidades para prevenir e administrar os conflitos entre as equipes internas da organização, tendo o diálogo como forma de reflexão, articulação e trocas de idéias como instrumento de mediação de conflito; CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso para capacitação em mediação de conflitos: por uma cultura de paz em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 15 de maio de 2013. RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso para capacitação em mediação de conflitos: por uma cultura de paz apresentado pela Escola de Administração em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;
Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;
Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2013, revogando-se às disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do Conselho Superior de Ensino do IESP

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 79/2013-CONSUP

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS:
POR UMA CULTURA DE DIÁLOGO (RESUMO)

DADOS GERAIS

- 1.1. Público-alvo: Servidores Penitenciários lotados nas unidades penais de Belém e Área Metropolitana. Haverá uma turma específica para os servidores lotados na SEDE da SUSIPE (turma de junho).
- 1.2. Nº. total de alunos no curso: 180 (sendo 30 em cada turma)
- 1.3. Nº. de turmas: 06
- 1.4. Período de realização do curso:
- 1ª turma - 08 a 12 de abril; 2ª turma - 06 a 10/05; 3ª turma: 17 a 21/06 (turma SEDE SUSIPE); 4ª turma - 02 a 06 de setembro; 5ª turma - 18 a 22 de novembro; 6ª turma - 25 a 29 de novembro
- 1.5. Carga horária do curso por turma: 20h
- 1.6. Horário de funcionamento: 14h às 17h40h

2. DESENHO CURRICULAR

Disciplina	CH	Ementa
A Mediação como ferramenta das conversações transformadoras	04	- Introdução à cultura da mediação; - Conciliação, arbitragem, negociação e mediação; - Tripé da mediação: teoria sistêmica, cibernética e da comunicação.
O conflito como fenômeno das relações humanas	04	- Despersonalização do conflito; - O bom conflito (método ganhador-ganhador, em oposição ao ganhador-perdedor); - Prevenção, administração e transformação dos conflitos; - Consequências da não resolução dos conflitos
Técnicas de comunicação nos diferentes sistemas abertos de troca	04	- Escuta ativa; - Comunicação não-violenta; - Técnicas narrativas: modo afirmativo e interrogativo
Inteligência emocional	04	- Conceitos e definições; - Como desenvolvê-la e como aplicá-la na relação interpessoal
O processo de mediação	04	- O mediador: autopercepção, papel, limites e dificuldades; - Processo de mediação: modelos, alcance
TOTAL	20	

3. RESUMO DOS CUSTOS

	Valor Total R\$
Pessoa física (docentes)	4.800,00
Encargos sociais (20% de INSS patronal)	960,00
Material didático	107,40
TOTAL GERAL	5.867,40

Funcional programática: 03.128.1331.6336

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579645
PORTARIA: 1123/13SAGA

Objetivo: para participar da Operação Verão/2013.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31959701/MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS (Psicólogo) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579653
PORTARIA: 1119/13SAGA

Objetivo: a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria de Segurança Pública na Operação Veraneio.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572311/CARMEM LUCIA BOTELHO DE BARROS (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 07/07/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579442

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 007/2013
Data de Admissão: 02/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
RITA DE CASSIA FONSECA PAES	RITA DE CASSIA FONSECA PAES	01/09/2014	

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579459

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato nº 008/2013
Data de Admissão: 02/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ERIC LIMA WANZELLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579466
ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 009/2013
Data de Admissão: 02/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
KELY CRISTINA DE SOUSA SANTIAGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2014	

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

APROVA O RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 217/CONSEP, DE 07 DE JUNHO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579483
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA
RESOLUÇÃO Nº 222/13-CONSEP

EMENTA: Aprova o Relatório da Comissão Especial criada pela Resolução nº 217/CONSEP, de 07 de Junho de 2013

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 7584/2011, c/c os Arts. 2º, 8º, inciso VII, 14 e 17, incisos I, II e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1555/96 e 294/03, respectivamente, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 7.584, de 28/12/2011, definindo a composição do CONSEP, estabelecendo a participação da representação das entidades de classe dos órgãos do SIEDS, e adoção de rodízio entre as Associações; CONSIDERANDO os ditames previstos na Resolução nº 206/CONSEP de 05/12/2012, que disciplina o processo eleitoral para a escolha dos membros do CONSEP, representantes das entidades classistas; CONSIDERANDO que a definição entre os disputantes ao pleito eleitoral entre os candidatos indicados pelas Associações dos Órgãos do SIEDS, encontra-se disposta na Resolução nº 207/CONSEP, de 10/12/2012, alterada parcialmente pela Resolução nº 217/CONSEP, de 07/06/2013, respectivamente; CONSIDERANDO finalmente, o exato e fiel cumprimento do Edital de Convocação e anexo, publicado no DOE nº 32.437, de 12/07/2013, pela Comissão encarregada de sua execução, cuja relatoria recebeu unânime aprovação dos Conselheiros presentes na 261ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada nesta data de 28 de Agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório da Comissão Especial criada pela Resolução nº 217/CONSEP, de 07/06/2013, responsável pela coordenação do pleito eleitoral para escolha dos membros do CONSEP, representantes das Entidades Classistas de servidores do SIEDS, biênio 2013/2014, na forma do disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Confirmar o resultado do pleito eleitoral referenciado no artigo anterior, declarando eleita membro titular do CONSEP, a Perita Criminal Ana Claudia Macedo Nobre.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Executiva do CONSEP, providencie as medidas administrativas pertinentes para a nomeação e posse da conselheira.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 28 de agosto de 2013

LUIZ FERNANDES ROCHA
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579494
ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: contrato nº 010/2013
Data de Admissão: 02/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
KARLA MELISSA AMOURY BRISTOT	Técnico em Gestão Pública	01/09/2014	

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579604
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 75/2013-CONSUP BELÉM, DE 17 DE ABRIL DE 2013

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) CONSIDERANDO a necessidade de capacitar servidores penitenciários a respeito das prerrogativas legais de execução penais necessárias à efetivação dos fundamentos do presente instrumento que delinea tanto o cumprimento dos mandamentos existentes na sentença como as condições para reintegração social do apenado; CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do curso de Capacitação em Lei de Execução Penal e Regimento Interno em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso de Capacitação em Lei de Execução Penal e Regimento Interno apresentado pela Escola de Administração em colaboração com a Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2013, revogando-se às disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 75/2013
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LEI DE EXECUÇÃO PENAL E REGIMENTO INTERNO DA SUSIPE (RESUMO)

- 1- DADOS GERAIS
- 1.1. Público-alvo: servidores em geral, Diretores e vice-diretores das unidades penais de Belém e região metropolitana.
- 1.2. Nº. total de alunos: 40
- 1.3. Período do curso: 1ª turma - 18 a 22 de março. 2ª turma: 12 a 16 de agosto.
- 1.4. Nº. de turmas: 02
- 1.5. Carga horária do curso: 20h/a
- 1.6. Horário de funcionamento: 08:30 às 12:10
- 1.7. Local de realização: IESP (EAP)
- 1.8. Responsáveis pelo plano: EAP e IESP

2. DESENHO CURRICULAR

Disciplina	CH	Ementa
Lei de Execução Penal com abordagem em Direitos Humanos	12	- Objetivo; Órgãos da Execução; Institutos Jurídicos; Princípios básicos da Sanção; Elementos Instrumentais na Execução Penal: Educação, Trabalho, Religião, cultura e lazer, relacionamento sócio-família; Da direção e do pessoal dos estabelecimentos penais. -Direitos Humanos no Cárcere
Regimento interno da Susipe (Dec. 2.199 de 24/03/10)	08	- competências e atribuições das unidades administrativas e cargos, no que couber

3. RESUMO DOS CUSTOS

	Valor Total R\$
Pessoa física (docentes)	1.600,00
Encargos sociais (20% de INSS patronal)	320,00
Material didático	124,00
TOTAL GERAL	2.044,00

Funcional programática: 03.128.1331.6336
Conforme Resolução do IESP, nº 001/2002, de 15 de janeiro de 2002
SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES
Gerente da EAP/SUSIPE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579376
PORTARIA: 1237/13SAGA

Objetivo: a fim de realizar a manutenção preventiva na embarcação.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58981661/ANTONIO DAVID FERREIRA DO AMARAL (Gerente de Transportes) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/07/2013 a 15/07/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579389
PORTARIA: 1122/13SAGA

Objetivo: a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria de Segurança Pública na Operação Veraneio.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7022771/MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO (Aux. Serv. Comunicação) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579396
PORTARIA: 1120/13SAGA

Objetivo: a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria de Segurança Pública na Operação Veraneio.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
7022771/MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO (Aux. Serv. Comunicação) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 07/07/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579408
PORTARIA: 1129/13SAGA

Objetivo: para participar da Operação Verão/2013.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222784/JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA (Gerente de Articulação com a Sociedade) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579428
PORTARIA: 1128/13SAGA

Objetivo: para participar da Operação Verão/2013.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOSQUEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5095441/SONIA MARIA QUARESMA PAIVA DE SOUZA (Aux. de Serviços de Comunicação) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/07/2013 a 14/07/2013<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579435

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 006/2013
Data de Admissão: 02/09/2013
Nome do Servidor
SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 01/09/2014
Cargo do Servidor
Observação
Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

Polícia Civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579172
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2013/137481
PREGÃO Nº. 023/2013
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 023/2013, cujo objeto era a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários a fim de atender às necessidades da Polícia Civil, com o fornecimento, sob demanda, de urnas mortuárias, preparação e traslado de corpo, serviços de despacho, taxas, cortejo, ornamentação e velório e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:
Lote 1: Primma Serviços Póstumos & Ambulâncias Ltda - EPP;
CNPJ. 00.991.774/0001-15;
End:Av. Governador José Malcher, 1946, bairro de Nazaré, Belém/PA;
CEP: 66.060-230;
Valor:R\$619.500,00 (seiscentos dezenove mil e quinhentos reais).
Belém, 04 de setembro de 2013
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

ERRATA DA PORTARIA Nº 022/2013-DGPC/PAD,
DE 29/08/2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32.472, DE 03/09/2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579337
ONDE SE LÊ: PORTARIA nº 020/2013-DGPC/PAD;
LEIA-SE: PORTARIA nº 022/2013-DGPC/PAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 118/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579348

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/2013-DGPC/PAD, de 20/08/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 019/2013-DGPC/PAD, de 22/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.424 de 25/06/2013;
RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 019/2013-DGPC/PAD, de 22/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.424 de 25/06/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 23/08/2013;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/2013-DGPC/PAD, de 20/08/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 019/2013-DGPC/PAD, de 22/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.424 de 25/06/2013;
RESOLVE:
I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 019/2013-DGPC/PAD, de 22/06/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.424 de 25/06/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 23/08/2013;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579360
PORTARIA: 1026/13

Objetivo: PROCEDER DILIGÊNCIAS - DCRIF, IPL 346/2013.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
186937/ELOI FERNANDES NUNES (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 28/08/2013
5825890/JOSÉ PINTO DE MORAES FERREIRA (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 28/08/2013
5158249/MAURO MELO DOS SANTOS (ATPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579374
PORTARIA: 1027/13

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5856752/CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013
8400754/DANIEL PANTOJA DANTAS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013
5498597/GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013
5129486/JOAO MESQUITA MARANHÃO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579388
PORTARIA: 1028/13

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RONDON/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5205735/EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA SERRAO (EPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013
54188918/RUTINALDO PONTES DE SOUSA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Polícia Militar

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579422
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1370/2013 - DP 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual

nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 0630/2013 – P/1 – CPR III, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 27441 EVERALDO DE ASSIS SOARES DA SILVA, por haver se apresentado após a conclusão do gozo da licença para tratar de interesse particular, que foi concedida na Portaria nº 1163/2011 – DP2, publicada no Boletim Geral nº 169/2011-PMPA..

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 27441 EVERALDO DE ASSIS SOARES DA SILVA no 5º BPM/CPR III.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 05 de agosto de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém–PA, 30 de agosto de 2013.

DANIEL BORGES MENDES - CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579467
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 532579

Portaria: 2264DC-DF-13

Objetivo: OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI 2013

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CRISPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

52074601/AÉLIA PEREIRA RODRIGUES (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 03/06/2013

53868371/ANA MARIA DOS SANTOS NUNES (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 03/06/2013

33920071/ESTELO MACEDO BARATA (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 03/06/2013

53856101/GIZELE MÔNICA PASCOAL LIMA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 03/06/2013

57873861/RODRIGO CRISTIAN RIBEIRO DIAS (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 03/06/2013

54194501/TEREZA CRISTINA CRUZ DA SILVA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/05/2013 a 03/06/2013<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579733
PORTARIA: 855-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Matricula

CAP QOPM MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRACAP PM AJUD.

ORDEM SUB CMDº5774055

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso

Natureza da Despesa

Valor

06122129745340000 0101000000 339030 2.000,00

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

PORTARIA Nº 047/2013-DAL2/PMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579863
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- DAL2

PORTARIA Nº. 047/2013 – DAL2/PMPA.

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, no exercício das atribuições previstas no artigo 30 da Lei complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:

ART. 1º – NOMEAR o CAP QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA, fiscal do Contrato Administrativo nº 024/2013-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa Companhia Brasileira de Cartucho, cujo objeto é a aquisição de munição letal e treina;

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de setembro de 2013.

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579879
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- DAL2

PORTARIA Nº. 048/2013 – DAL2/PMPA.

O Diretor de Apoio Logístico da PMPA, no exercício das atribuições previstas no artigo 30 da Lei complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o 2º SGT PM RG 2º SGT PM RG 11757 CASEMIRO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS e o CB PM RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO, membros da comissão em que é presidente o CAP QOPM 29194 NELSON ALVES DE SENA, para realizarem o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, referente ao Contrato Administrativo nº 024/13 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa Companhia Brasileira de Cartucho, que tem como objeto a *aquisição de munição letal e treina para PMPA*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de setembro de 2013

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579537
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 36/2013

Objeto: Aquisição de roupa proteção individual para o efetivo do CBMPA nos aeroportos de Belém, Marabá, Santarem e Altamira conforme condições, especificações e quantidades relacionadas no anexo 1 deste edital.

Entrega do Edital: Comprasnet

Responsável pelo certame: ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL

Local de Abertura: comprasnet

Data da Abertura: 12/09/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06182134226040000 339030 0106000000 Estadual

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579208
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 577769

Portaria: 2056/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Monte Alegre/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s):

MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

517435/PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 04/08/2013

5769140/RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 04/08/2001<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579209
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 578851

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA 744/2013 GAB SUSIPE

Data de Admissão: 29/08/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Término

Vínculo Observação

ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA AGENTE PRISIONAL 28/08/2014

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579230
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 572005

Portaria: 1982/2013

Objetivo: receber viatura,na sede desta SUSIPE,no município de Belém/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54180959/DORACY PEREIRA BARROS SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 27/07/2013

54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 27/07/2013

54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 27/07/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579241
PORTARIA: 2087/2013

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Portel/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54182903/ANDERSON DA SILVA MORAES (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013

57217126/EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/08/2013 a 09/08/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579260

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA concessão da Licença Prévia por um prazo de 01 ano para a construção do Centro de Recuperação de Marituba. Localizado na Rod. BR-316, Km 14 – Passagem Maria de Freitas Guimarães, s/nº no município de Marituba CEP.: 67.200-000.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579266

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA concessão da Licença Prévia por um prazo de 02 anos para o Centro de Recuperação de Óbidos, localizado na Travessa nº 12 s/nº, limitado pelo lado esquerdo na Associação dos Carvoeiros, pelo lado direito e fundos do terreno do Sr. José Raimundo Canto.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 579864

Contrato: 37

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender Divisão de Saúde Prisional, conforme TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital.

Valor Total: 69.096,00

Data Assinatura: 03/09/2013

Vigência: 03/09/2013 a 02/09/2014

Pregão Eletrônico: 16/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10303131126130000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Endereço: Av Goianazes, S/N

CEP. 74993-100 - Aparecida de Goiânia/GOTelefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTINUA NO CADERNO 3

Caderno 3

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579926

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 06/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / JESIEL CORREA DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE DECISÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579667 PORTARIA Nº. 746/2013-GAB/SUSIPE BELÉM, 30 DE AGOSTO DE 2013.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 756/2013-GAB/SUSIPE e os artigos 222 e 223 da Lei Estadual nº. 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 2661/2013 - CGP/SUSIPE, que objetivou apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora MARIA EMILIA CAPIBERIBE RIJO BASTOS, acerca de supostas irregularidade que estariam ocorrendo no âmbito da Divisão de Trabalho Prisional do Núcleo de Reinserção Social, relacionadas a poupança dos presos.

CONSIDERANDO: O Relatório Conclusivo da Comissão Processante, que, após análise imparcial das provas carreadas aos autos, concluiu pelo cometimento de infrações disciplinares, razão pela qual recomendou a conversão de exoneração em destituição de cargo em comissão da servidora mencionada.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no sentido de aplicar a penalidade de CONVERSÃO DE EXONERAÇÃO EM DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO à servidora MARIA EMILIA CAPIBERIBE RIJO BASTOS, por infração aos tipos previstos nos artigos 177, inciso VI, 189, e 190, incisos IV e X da Lei nº. 5.810/1994-RJU.

II - Remeter cópia dos autos a Casa Civil, em cumprimento ao art. 197, I, c/c art. 223, § 1º, do RJU.

III - Encaminhar cópia dos autos à Procuradoria Jurídica desta Autarquia.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

André Luiz de Almeida e Cunha

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579694

Dispensa: 84/2013

Data: 03/09/2013

Valor: 5.755,00

Objeto: aquisição de 01 (um) grupo gerador para o centro de recuperação regional de Itaituba

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93

Data de Ratificação: 03/09/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421131662970000 339039 0101000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: E M O DE SOUZA SERVICOS

Endereço: Rod Transamazônica, Bairro: Comércio, S/N

CEP. 68180-010 - Itaituba/PA

Telefone: 0614000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA DE SUBSTITUICAO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579774

Portaria nº. 890/2013-CGP/SUSIPE Belém, 04 de Setembro de 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº. 2873/2013-CGP/SUSIPE em substituição ao servidor Raimundo Alvares Moreira Júnior.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579791

Portaria nº. 891/2013-CGP/SUSIPE Belém, 04 de Setembro de 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, assistente administrativo, como membro do Processo nº. 2788/2013-CGP/SUSIPE em substituição ao servidor Raimundo Alvares Moreira Júnior.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579822

Contrato: 29

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de material de expediente, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital correspondente.

Valor Total: 5.810,86

Data Assinatura: 03/09/2013

Vigência: 03/09/2013 a 02/09/2014

Pregão Eletrônico: 2/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421131662970000 339030 0101000000

Estadual

Contratado: ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Endereço: WE-03, s/n

CEP. 67140-400 - Ananindeua/PATelefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579857

Contrato: 41

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender Divisão de Saúde Prisional, conforme TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital.

Valor Total: 2.880,00

Data Assinatura: 03/09/2013

Vigência: 03/09/2013 a 02/09/2014

Pregão Eletrônico: 16/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303131126130000 339030 0103000000

Estadual

Contratado: SILVA E DELGADO LTDA

Endereço: Av Pedro A Cabral, 2041

CEP. 66615-860 - Belém/PATelefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA Nº 752/2013 - GAB.SUSIPE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579521 BELÉM, PA, 04 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor MARIA DE FÁTIMA FERNANDES RENDEIRO, matrícula nº 5719253/3, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 041/2013/SUSIPE, a contar de 04 de setembro de 2013, celebrado entre a empresa SILVA & DELGADO LTDA - ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender a Divisão de Saúde Prisional conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital correspondente.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 753/2013 - GAB.SUSIPE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579526 BELÉM, PA, 04 DE SETEMBRO DE 2013

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor MARIA DE FÁTIMA FERNANDES RENDEIRO, matrícula nº 5719253/3, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 042/2013/SUSIPE, a contar de 04 de setembro de 2013, celebrado entre a empresa PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender a Divisão de Saúde Prisional conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital correspondente.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

LICENÇA ACOMPANHAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579530 PORTARIA Nº 2142/2013- NGP. SUSIPE BELÉM/PA, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB. SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora RAIMUNDA HELENA SARMENTO BEZERRA, Matricula Funcional nº 54181686, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DSP no período de 06.08.2013 a 19.08.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579563**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 03/09/2013
Valor: 28.851,00
Vigência: 03/09/2013 a 02/03/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte renovação no Contrato originário acima mencionado e ora aditado, conforme alteração abaixo: a) Alterar a Cláusula Oitava: Do Prazo de Vigência do Contrato.
Contrato: 38
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03421131662970000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA - ME
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 1946
CEP. 66060-230 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579564
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 578891**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PORTARIA 745/2013 GAB SUSIPE
Data de Admissão: 02/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Termino Vínculo Observação
MANASSES MACIEL FERREIRA NETO AGENTE PRISIONAL
01/09/2013
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579589
DISPENSA: 81/2013**

Data: 03/09/2013
Valor: 3.375,00
Objeto: aquisição de 01 (uma) câmera fotográfica digital Nikon coolpix p5 – preta para o setor de assessoria de comunicação social (ACS) desta autarquia
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93
Data de Ratificação: 03/09/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
031221129745340000 449052 0261000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: NATHALIA DO NASCIMENTO
Endereço: VI Rosa, Bairro: Marco, S/N
CEP. 66093-470 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579496**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela Comissão Permanente de Licitação no bojo da Dispensa (Processo nº2013/32893) cujo objeto é Subsidiar a prestação de serviços de engenharia para adequação do sistema de tratamento de efluentes, através da instalação de Estação de Tratamento de Esgoto Compacta para o Bercário do Centro de Recuperação Feminino - CRF, localizado no Município de Ananindeua, estado do Pará. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço sob Regime de Empreitada por Preço Global", em favor da empresa HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22.973.408/0001-82.
Belém, 03 de setembro de 2013.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente

**PORTARIA Nº 747/2013 - GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579503
BELÉM, PA, 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:
I – Designar o servidor MARIA DE FÁTIMA FERNANDES RENDEIRO, matrícula nº 5719253/3, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 051/2013/SUSIPE, a contar de 04 de setembro de 2013, celebrado entre a empresa POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender a Divisão de Saúde Prisional conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital correspondente.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 748/2013 - GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579509
BELÉM, PA, 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Designar o servidor MARIA DE FÁTIMA FERNANDES RENDEIRO, matrícula nº 5719253/3, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 038/2013/SUSIPE, a contar de 04 de setembro de 2013, celebrado entre a empresa SOCIBRA – PARÁ – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender a Divisão de Saúde Prisional conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital correspondente.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 749/2013 - GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579514
BELÉM, PA, 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Designar o servidor MARIA DE FÁTIMA FERNANDES RENDEIRO, matrícula nº 5719253/3, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 039/2013/SUSIPE, a contar de 04 de setembro de 2013, celebrado entre a empresa ALFAMED COMERCIAL LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender a Divisão de Saúde Prisional conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital correspondente.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 750/2013 - GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579516
BELÉM, PA, 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Designar o servidor MARIA DE FÁTIMA FERNANDES RENDEIRO, matrícula nº 5719253/3, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 037/2013/SUSIPE, a contar de 04 de setembro de 2013, celebrado entre a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender a Divisão de Saúde Prisional conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital correspondente.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o

estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
**PORTARIA Nº 751/2013 - GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579517
BELÉM, PA, 04 DE SETEMBRO DE 2013**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Designar o servidor MARIA DE FÁTIMA FERNANDES RENDEIRO, matrícula nº 5719253/3, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 040/2013/SUSIPE, a contar de 04 de setembro de 2013, celebrado entre a empresa CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender a Divisão de Saúde Prisional conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital correspondente.
II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 579381**

Contrato: 40
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender Divisão de Saúde Prisional, conforme TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital.
Valor Total: 16.137,50
Data Assinatura: 03/09/2013
Vigência: 03/09/2013 a 02/09/2014
Pregão Eletrônico: 16/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131126130000 339030 0103000000
Estadual
Contratado: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA
Endereço: R Leopoldo Teixeira, 08
CEP. 67030-025 - Ananindeua/PATelefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 579392**

Contrato: 39
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender Divisão de Saúde Prisional, conforme TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital.
Valor Total: 4.077,00
Data Assinatura: 03/09/2013
Vigência: 03/09/2013 a 02/09/2014
Pregão Eletrônico: 16/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131126130000 339030 0103000000
Estadual
Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA
Endereço: Av Mq de Herval, 2106
CEP. 66087-320 - Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 579417**

Contrato: 51
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender Divisão de Saúde Prisional, conforme TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital.
Valor Total: 23.768,00

Data Assinatura: 27/08/2013
Vigência: 27/08/2013 a 26/08/2014
Pregão Eletrônico: 16/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131126130000 339030 0103000000
Estadual
Contratado: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Endereço: Av Pres Getúlio Vargas, 2980
CEP. 68740-005 - Castanhal/PATelefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579440

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 31/2013
Objeto: Aquisição de Materiais, visando atender as necessidades do PEM III, na manutenção das celas
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.susipe.pa.gov.br
Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA
Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.B
Data da Abertura: 17/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662970000 339030 0101000000
Estadual
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579488
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 177, inciso IX, 'b' da Lei Estadual nº. 5.810/1994;
CONSIDERANDO que os servidores públicos desta Autarquia têm o dever de comparecer às audiências da Corregedoria-Geral quando regularmente convocados;
CONSIDERANDO as ausências injustificadas dos servidores abaixo relacionados às audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, no mês de julho, apesar de devidamente intimados;
CONSIDERANDO que as ausências às audiências prejudicam a celeridade na tramitação dos procedimentos disciplinares e apuratórios desta Corregedoria;
RESOLVE:
I – Determinar, com fulcro no artigo 199 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores STÉLIO DE SÁ ALHO (01/07/2013), MARCIA MAUÉS FRANCO (08/07/2013), GUILHERME DE SOUSA BRITO (22/07/2013), MARCYA BERNADETH PINTO HENRIQUES (29/07/2013) ALCY NASCIMENTO FILHO (29/07/2013), por violação, em tese, ao artigo 177, inciso IX, b, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.
II – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, membro.
III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.
IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579493

Portaria nº. 887/2013 – CGP/SUSIPE Belém, 02 de setembro de 2013.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 177, inciso IX, 'b' da Lei Estadual nº. 5.810/1994;

CONSIDERANDO que os servidores públicos desta Autarquia têm o dever de comparecer às audiências da Corregedoria-Geral quando regularmente convocados;
CONSIDERANDO as ausências injustificadas dos servidores abaixo relacionados às audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, no mês de agosto, apesar de devidamente intimados;
CONSIDERANDO que as ausências às audiências prejudicam a celeridade na tramitação dos procedimentos disciplinares e apuratórios desta Corregedoria;
RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no artigo 199 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores VICTOR HUGO TEIXEIRA BARROS (02/08/2013), CLAUDIO ROBERTO DA COSTA TAVARES (08/08/2013), SORAIA MEDEIROS DOS REIS (13/08/2013), AGLICIO GOMES MAGNO (14/08/2013), SERGIO RICARDO PINTO CONCEIÇÃO (19/08/2013), CHARLES ARAUJO DE SOUZA (19/08/2013), LUIZ CARLOS GASPAS CORREA (23/08/2013), GINA MARIA LEONE ROSSETI (26/08/2013), ROBERTO CARLOS NASCIMENTO BATISTA DA SILVA (27/08/2013), PAULO TARCISIO ATALIBA QUEIROZ MOREIRA (27/08/2013) e JOSÉ ADMILSON RAMOS LACERDA (29/08/2013), por violação, em tese, ao artigo 177, inciso IX, b, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579271

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA concessão da Licença Prévia por um prazo de 01 ano do Centro de Recuperação de Conceição do Araguaia. Confrontado ao Norte com a Av. Xingu e Quadra 01, a Leste com a Praça Prof. José Wilson Pereira Leite no município de Conceição do Araguaia - PA.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579277

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA concessão da Licença Prévia por um prazo de 01 ano para a construção da Cadeia Pública de Vigia de Nazaré. Localizado na PA 140, Km 50 – confinando pela frente com a rodovia PA 140, Km 50, pelo lado direito com Manoel Venoto Siqueira, pelo lado esquerdo com Ubirajara Tupinambá e fundo com Albertino Siqueira no município de Vigia de Nazaré – PA.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579280

A Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, CNPJ Nº 05.929.042/0001-25, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA concessão da Licença Prévia por um prazo de 02 anos para o Centro de Recuperação de Redenção, localizado na Zona de Expansão Urbana destacado na Chácara nº 60, Lote 5 – Redenção.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579290
PORTARIA Nº. 885/2013 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 177, inciso IX, 'b' da Lei Estadual nº. 5.810/1994;
CONSIDERANDO que os servidores públicos desta Autarquia têm o dever de comparecer às audiências da Corregedoria-Geral quando regularmente convocados;
CONSIDERANDO as ausências injustificadas dos servidores abaixo relacionados às audiências da Corregedoria-Geral Penitenciária, no mês de junho, apesar de devidamente intimados;
CONSIDERANDO que as ausências às audiências prejudicam a celeridade na tramitação dos procedimentos disciplinares e apuratórios desta Corregedoria;
RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no artigo 199 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores CLENES RODRIGUES BARBOSA (04/06/2013), MAURO FERREIRA DA SILVA (06/06/2013), PAULO CESAR DE OLIVEIRA CURY (11/06/2013 e 24/06/2013), FLAVIO PAIXÃO ALMEIDA (10/06/2013), RAFAEL FARIAS MAIA (10/06/2013), FABIO TOBELEM (10/06/2013), MAXWELL CAVALCANTE DOS SANTOS GERALDO (18/06/2013), MARCIA MAUES FRANCO (24/06/2013), CHARLES ARAÚJO DE SOUZA (26/06/2013) e SERGIO RICARDO PINTO CONCEIÇÃO (26/06/2013), por violação, em tese, ao artigo 177, inciso IX, b, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, membro e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 579359

Contrato: 42
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender Divisão de Saúde Prisional, conforme TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital.
Valor Total: 10.675,00
Data Assinatura: 03/09/2013
Vigência: 03/09/2013 a 02/09/2014
Pregão Eletrônico: 16/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10303131126130000 339030 0103000000
Estadual
Contratado: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
Endereço: Av José O Salazar, 1647
CEP. 99700-000 - Erechim/RSTelefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 579368

Contrato: 38
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender Divisão de Saúde Prisional, conforme TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do Edital.
Valor Total: 5.300,00
Data Assinatura: 03/09/2013
Vigência: 03/09/2013 a 02/09/2014

Pregão Eletrônico: 16/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131126130000 339030 0103000000
Estadual
Contratado: SOCIBRA-PARÁ-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Rod Artur Bernardes, 268
CEP. 66115-000 - Belém/PATelefone: 0000000000
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579468
PORTARIA: 2341/2013

Objetivo: A fim de resolver assunto referente a Ciretran “B”, no sentido de levar a viatura para esta e realizar reunião de Gestão com novo Coordenador, no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Almeirin/Monte Dourado/PA - Brasil<br

Servidor(es):
58558294/JOEL NEPOMUCENO DE ALMEIDA (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

PORTARIA Nº 2399/2013 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579486

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARÁ, por seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Transito-CONTRAN, os termos da Portaria nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa – ,AUTO ESCOLA VALE LTDA-ME, CNPJ Nº 02.371.514/0002-60, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE , junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º CREDENCIAR o Centro de Formação de Condutores AUTO ESCOLA VALE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de TOME-AÇU/PA, situado na AV. SABORUSHIBA, nº SN, BAIRRO: QUATRO BOCAS, CEP: 68.682-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º A renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica atribuído ao CFC o número de registro 1316 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de Agosto de 2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral, DOE 32.437

Mat.: 57195291/4

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579522
PORTARIA: 2344/2013

Objetivo: A fim de realizar procedimento de sindicância investigativa para apurar eventuais faltas cometidas, nos referidos municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Capanema/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571764731/DANIEL BATISTA CORRÊA (Assistente de Trânsito) /

29.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 24/09/2013
572270441/HAROLDO PIRES DE MATOS (Motorista) / 29.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 24/09/2013
572002401/LÍVIA MARIHA VALÉRIA SOUZA DA SILVA (Auxiliar Adm.) / 29.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 24/09/2013<br

Ordenador: Ana Cláudia Lima Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579548
PORTARIA: 2369/2013

Objetivo: A fim de analisar as condições gerais das Empresas que são credenciadas como fabricantes de placas e tarjetas para veículos automotores, nos referidos municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Novo Repartimento/Belém /PA - Brasil

Tailândia/PA - Brasil

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51172262/FRANCISCO CARLOS BITTENCOURT (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br

Ordenador: RUBENS LAMEIRA BARROS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579764
PORTARIA: 2370/2013

Objetivo: A fim de participar de audiência designada, referente ao processo judicial nº 0001223-32.2012.814.0024, em trâmite na 1ª Vara Civil da Comarca, do referido município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itaituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571918421/MARISE PAES BARRETO MARQUES (Procuradora) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 04/09/2013<br

Ordenador: RUBENS LAMEIRA BARROS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579786
PORTARIA: 2371/2013

Objetivo: A fim de realizar atendimento itinerante 3ª fase, no referido município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Barcarena/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571955341/EDNELSON GOMES RIBEIRO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013

571888831/FERNANDO SANTANA QUADROS DOS SANTOS (Auxiliar de Serviço Operacional) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013

571960221/JOCENILSON DA SILVA GONÇALVES (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013<br

Ordenador: RUBENS LAMEIRA BARROS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579823
PORTARIA: 2372/2013

Objetivo: A fim de realizar atendimento itinerante 2ª fase, no referido município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

35731/CELSO NAZARENO DA SILVA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 01/09/2013

571756011/CLÁUDIO MÁRCIO ALVES DA COSTA (Auxiliar Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 01/09/2013

808454781/VALDENOR DA COSTA FERREIRA (Auxiliar de Serviço Operacional) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 01/09/2013<br

Ordenador: RUBENS LAMEIRA BARROS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579872
PORTARIA: 2373/2013

Objetivo: A fim de realizar atendimento itinerante 2ª fase, no referido município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571966801/AMÉLIA RODRIGUES BISPO (Técnico em Informática) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013

0032634521/ANTONIO HENRIQUE FRANCO FERREIRA (Axt) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013

571930651/CLEBER BARBOSA MACHADO (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013

555891371/FÁBIO JÚNIOR PEREIRA PENHA (Assistente de Trânsito) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013

572056272/FABRICIO GAMA DO ESPIRITO SANTOS (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013

58531922/LUIZ CARLOS BALIEIRO PEREIRA (Auxiliar de Serviço Operacional) / 1.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013<br

Ordenador: RUBENS LAMEIRA BARROS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579893
PORTARIA: 2374/2013

Objetivo: A fim de realizar atendimento itinerante de habilitação da 3ª fase, no referido município.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572100322/EMERSON GIL DOS SANTOS CORREA (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013

571759091/JAIMISON MOREIRA DA SILVA (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013

571895232/JOANA D'ARC DOMINGUES RODRIGUES (Assistente Adm.) / 1.0 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013

31568341/OTÁVIO SILVA BARBOSA (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 01/09/2013<br

Ordenador: RUBENS LAMEIRA BARROS

PORTARIA Nº 2364/2013-DG/CORREGEDORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579902

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 007/2013 – Comissão de Sindicância, datado de 29 de agosto de 2013, da lavra do Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 2182/2013-DG/CORREGEDORIA, solicitando a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, para continuidade dos atos investigativos e elaboração do competente Relatório Conclusivo;
CONSIDERANDO os termos do *art. 201, Parágrafo Único*, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso III, da Portaria nº 2182/2013-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.453, de 05/08/2013, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 30 de agosto de 2013.

ADM AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

DIRETOR GERAL

DOE 32.437

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579920
PORTARIA: 2375/2013

Objetivo: A fim de analisar as condições gerais das Empresas que são credenciadas como Fabricantes de placas e tarjetas para veículos automotores nos referidos municípios.

Fundamento Legal: Lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Canaã dos Carajás/PA - Brasil

Conceição do Araguaia/PA - Brasil

Dom Eliseu/PA - Brasil

Mãe do Rio/PA - Brasil

Marabá/PA - Brasil

Ourilândia do Norte /PA - Brasil

Paragominas/PA - Brasil

Parauapebas/PA - Brasil

Redenção/PA - Brasil

Rondon do Pará/PA - Brasil

Santana do Araguaia/PA - Brasil

São Félix do Xingu/PA - Brasil

Tucumã/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572266091/ADAIAS DE OLIVEIRA SANTOS (Motorista) / 20.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 24/09/2013
571969331/JAIRO BARBOSA DO COUTO ROCHA (Analista de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 24/09/2013
50467851/NAILTON ESTUMANO DA PAIXÃO (Militar) / 20.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 24/09/2013
808453731/PABLO CONDURÚ MONTEIRO (Assistente de Trânsito) / 20.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 24/09/2013<br
Ordenador: RUBENS LAMEIRA BARROS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579924
PORTARIA: 2386/2013

Objetivo: A fim de realizar atendimento de retaguarda de veículo e habilitação, no referido município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32684381/ANA SUELY QUADROS DA ROSA (Asa) / 29.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 01/10/2013<br
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

Centro de Perícias Científicas
Renato Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579269
PORTARIA: 427/2013

Objetivo: Operação verão
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5904986/JORGE ANTONIO SERRA DA COSTA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 05/08/2013
5890504/ROSIVAN DE JESUS BARRETO (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/08/2013 a 05/08/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579289

Portaria: 392/2013
Objetivo: Treinamento e reunião administrativa
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
6307932/EDIVALDO BRANDAO COELHO JUNIOR (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/06/2013 a 14/06/2013
5894899/JULIA EUGÊNIA FIGUEREDO (Auxiliar tecnico de pericias) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/06/2013 a 14/06/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579293

PORTARIA Nº 166 / 13 DE 03/09/2013 – GAB/DGCPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823 de 30.01.06, Decreto 249 de 11.10.11 e Memo. 005/2013 da CESAD . **RESOLVE**: Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, passando os mesmos à condição de servidores estáveis deste Centro de Perícias Científicas: 54187218/ 4 – Adson Wender de Jesus Sousa - Perito Criminal; 57217432/ 1 – Ana Carolina Andrade Farias – Técnico de Laboratório; 3157237/ 2 – Bernadete de Lourdes Guerreiro Reale – Perito Criminal; 57221134/ 1 – Cristiane Maia de Lima – Auxiliar Técnico de Perícias; 57220780/ 1 – Douglas Vidal Dias – Auxiliar Técnico de Perícias; 57225359/ 1 – Elzemar Martins Ribeiro Rodrigues – Perito Criminal; 57221131/ 1 – Eva de Sousa Silva – Auxiliar Técnico de Perícias; 57221137/ 1 – Francinete de Sousa – Auxiliar Técnico de Perícias; 57207915/ 2 – Iglea Thaiana Silva Fontenelles – Auxiliar Técnico de Perícias; 57196669/ 1 – João Batista Santana Magno – Motorista; 57190929/ 1 – João Marcelo Cristiano Lima Oliveira - Motorista; 54186681/

3 – Leonice Maria Bentes Nina – Perito Criminal; 57217768/ 2 – Mary Lanne de Aguiar Rêgo – Auxiliar Técnico de Perícias; 57195390/ 1 – Orlando de Sousa Fernandes – Auxiliar Operacional; 57191615/ 2 – William Atila Pereira Pontes – Auxiliar Técnico de Perícias.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA - Diretor Geral
HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579300

PORTARIA Nº 167 / 13 DE 03/09/2013 – GAB/DGCPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823 de 30.01.06, Decreto 249 de 11.10.11 e Memo. 005/2013 da CESAD . **RESOLVE**: I - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor Weberson Silva Barros, Matrícula 57190373/1, Motorista, passando o mesmo à condição de servidor estável deste Centro de Perícias Científicas; II - Os Efeitos desta Portaria retroagem a 15.07.2013.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA - Diretor Geral
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579664

Ato: port. 168/2013
Término Vínculo: 28/08/2013
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: a pedido
Orgão: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES
Servidor(es):
Concurso / IZABELA PORPINO LEMOS (Psicologo)<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579309
PORTARIA: 394/2013

Objetivo: Pericia tecnica
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Santo Antonio do Para/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5040485/ALDECY DA COSTA MORAES (Perito criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/06/2013 a 24/06/2013
57227568/DJAIR GARCIA LOPES (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/06/2013 a 27/06/2013
5745756/HELIO ROBERTO GONÇALVES (Perito criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/06/2013 a 27/06/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579318
PORTARIA: 367/2013

Objetivo: Conduzir veiculo
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Belem/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894592/ODETE MARIA RODRIGUES DA SILVA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/07/2013 a 06/07/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579358
PORTARIA: 1857/2012

Objetivo: Pericia tecnica
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5479266/ALÓDIO GUILHERME ROCHA MAC CULLOCH (Perito criminal) / 7.5 diárias (Completa) / de 28/12/2012 a 07/01/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579387
PORTARIA: 192/2013

Objetivo: Pericia tecnica
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51455775/BENEDITO JORGE RIBEIRO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/05/2013 a 11/05/2013
5895718/KELLY YONNE SILVEIRA DE CARVALHO (Auxiliar

tecnica de Pericia) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/05/2013 a 11/05/2013
5233070/STAEEL REJANE SOUSA DA SILVA (Perito criminal) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/05/2013 a 11/05/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579402
PORTARIA: 373/2013

Objetivo: Exumação
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
Regiao dos Lagos/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5425565/EDSON FERREIRA DA SILVA (Medico Legista) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 04/08/2013
5852072/HAROLDO CORREA MELO JUNIOR (Auxiliar tecnico de Pericia) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2013 a 04/08/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579482
PORTARIA: 384/2013

Objetivo: Conduzir veiculo
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51455775/BENEDITO JORGE RIBEIRO (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 07/05/2013 a 11/05/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Fundo de Saúde da
Polícia Militar

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579651

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 28/08/2013
Valor: 607.200,00
Vigência: 29/08/2013 a 28/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O Presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011-FUNSAU, tem por objeto a prorrogação da vigência e supressão em 20% (vinte por cento) do valor global e mensal estimado, com base nas disposições das Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contrato: 17-11
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303133147280000 339039 0101000000
Estadual
10303133147280000 339039 0150000000
Estadual
10303133147280000 339039 0350000000
Estadual
Contratado: ORTOCLÍNICA DO PARÁ LTDA
Endereço: R Boaventura da Silva, Bairro: Nazaré, 714
CEP. 66055-090 - Belém/PA
Telefone: 9132234839
Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

Secretaria de Estado
de Comunicação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579234

Portaria: 2013/381
Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da entrega do cheque moradia que acontece no município.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5888638/ANTENOR MARTINS DOS SANTOS FILHO (ASSESSOR DE IMPRENSA I) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579254
PORTARIA: 2013/382

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da visita do Vice-Governadro do estado, Helenilson Pontes, que acontece no município.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5667089/ANTONIO JERÔNIMO VIEIRA DE FRANÇA (ASSESSOR ESPECIAL II) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 03/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579263
PORTARIA: 2013/383

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
ANTONIO JERÔNIMO VIEIRA DE FRANÇA ASSESSOR
ESPECIAL II 5667089
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
24131136464380000 0101000000 339033
500,00
Observação: Para suprir as necessidades emergências desta SECOM.
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579281
PORTARIA: 2013/384

Objetivo: Com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da entrega do cheque moradia que acontece no município.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191881/BRUNA OLIVEIRA DE CAMPOS (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2013 a 01/09/2013
54180148/RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT (ASSESSOR DE IMPRENSA II) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 31/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579481
PORTARIA Nº 385 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:
1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matric.	Cargo	Período Aquisito	Período de Gozo
Amanda Coralina E. Santana	5890606	Ass. De Imprensa I	2012/2013	16.09.13 a 15.10.13
Adna Adriana Brito Figueira	54187240	Ass. De Imprensa I	2012/2013	02.09.13 a 01.10.13
Eunice de Araújo Pinto	57176554	Ass. De Imprensa II	2012/2013	16.09.13 a 15.10.13
Thiago Pinheiro Carvalho	57230584	Ass. De Imprensa II	2012/2013	01.09.13 a 30.09.13

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Ney Messias Júnior
Secretário de Estado de Comunicação

SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579815
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Empenho: 2013NE01323 Valor: R\$ 3.160,00
Data: 30/08/2013
Vigência: 30/08/2013 a 30/09/2013
Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Rede Telefônica.
DOTAÇÃO:
Funcional Programática: 24.122.1297.4534
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 0101
EMPRESA: J CAXIAS BRITO ME
CNPJ: 07.708.694/0001-65
Endereço: RUA RAFAEL BARBOSA, 29 SALA 1
Distrito Industrial/Belém/PA
CEP: 66.030-640
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

PORTARIA DE GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579890
PORTARIA Nº 390 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições,
RESOLVE:
Artigo 1º - CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral - **GTI**, no percentual de 70% (setenta) por cento do que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora abaixo:

Nome	Cargo	A Contar
Luiza Coutinho de Menezes	Publicitário(a)	01.09.2013

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Ney Messias Júnior
Secretário de Estado de Comunicação

Fundação Paraense de Radiodifusão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579350
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 422953

Inexigibilidade: 54/2012
Data: 10/08/2012
Valor: 26.998,00
Objeto: Assessoria de Imprensa Nacional para o Lançamento do CD/DVD e Shows do Terruá Pará 2012.
Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93, e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
24392136665220000 339036 0101000000
Estadual
Contratado(s):
Nome: MARIA MERCEDES TRISTÃO DE SOUZA
Endereço: R Manoel G M Cheia, Bairro: Instituto de Previdência, 281
CEP. 05531-030 - São Paulo/SP
Telefone: 1130345501
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579405

Contrato: 28-PE
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Sistemas de Microfones sem Fio, através de contratação por processo licitatório, de Pessoa Jurídica, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência do Edital 013/2013.
Valor Total: 129.470,00
Data Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 28/08/2013 a 28/08/2014
Pregão Eletrônico: 13/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
24722136465060000 449052 0101000000
Estadual
Contratado: EDCAST COMUNICAÇÕES LTDA - EPP.
Endereço: R Joaquim Silva, 11
CEP. 20241-110 - Rio de Janeiro/RJComplemento: SALA 1206
Telefone: 3133753542
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579176
PORTARIA: 160/2013

Objetivo: cobrir despesas com viagem a serviço desta Vice-Governadoria
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890604/CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES (ASSESSOR) / 2.0 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013
5296510/FERNANDO ANTONIO GOMES NOBRE (COORDENADOR DE PROG ESPECIAIS) / 2.0 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579189
PORTARIA: 161/2013

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço desta Vice-Governadoria
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA BÁRBARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5588537/JOSÉ PEDRO BENTES DA SILVA (SEGURANÇA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
57199379/MARCELO MARTINS DA SILVA (SEGURANA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
5631254/MARCO ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
5755441/NEUACY JOSÉ NERY PORTO DE OLIVEIRA (AJUDANTE DE ORDENS) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
54193242/REGINALDO NERY FERREIRA (SEGURANÇA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
5817765/RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES (AJUDANTE DE ORDENS) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579193
PORTARIA: 162/2013

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço desta Vice-Governadoria
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA BÁRBARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890604/CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
5296510/FERNANDO ANTONIO GOMES NOBRE (COORDENADOR DE PROG ESPECIAIS) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
54185356/JOSIAS DA SILVA MONTEIRO (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579227
PORTARIA: 163/2013

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço desta Vice-Governadoria
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA BÁRBARA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
561569/MOISES DE JESUS HEIDTMANN DIAS (CHEFE DE SEGURANÇA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579244
PORTARIA: 164/2013

Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço desta Vice-Governadoria
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5631254/MARCO ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
561569/MOISES DE JESUS HEIDTMANN DIAS (CHEFE DE SEGURANÇA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
5817765/RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES (AJUDANTE DE ORDENS) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
5419325/ROGERIO DE JESUS SOBRINHO (SEGURANÇA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo
e Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579199
PORTARIA: 255/2013-NAF

Objetivo: A fim de tratar assunto de interesse do Governo do Estado em visita Técnica na Fundação Santa Casa de São Paulo.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
2021668/FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO (Secretário Especial de Estado) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

PORTARIA 262/2013-NAF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579382

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto de 27 de dezembro de 2012, publicada no DOE nº 32.309 de 02 de janeiro de 2013 e ainda;
RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA**, Id. Funcional nº 3252884, ocupante do cargo Técnico de Assistente Administrativo, para a função de Fiscal do Contrato 05/2013 firmado com a **E. M. DOS S. BASTOS-ME**, que tem como objeto o fornecimento de 1.125 garrações de água mineral, para o Núcleo Administrativo e Financeiro – NAF.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 03 de setembro de 2013
PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER
DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579843
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/09/2013
Valor: 10.539,96
Vigência: 03/09/2013 a 02/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALOCAÇÃO DE

VALOR PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO 23/2012
Contrato: 23
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0101000000
Estadual
Contratado: ELEVAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Endereço: R dos Caripunas, Bairro: Cremação, 3120
CEP. 66045-140 - Belém/PA
Telefone: 9133535010
Ordenador: PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER

Secretaria de Estado
de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 578102
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 05/08/2013, dos Decretos s/n de Nomeação de concursados, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem no prazo de 03 dias, a contar de 03 de setembro de 2013, na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro - Marco, no horário de 8 às 16 h, para tratar de assuntos referente a correspondência de convocação.
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEAS
- FABIANE MIRANDA FERREIRA: Cargo: Assistente de Assistência Social, Nomeação em 05.08.2013.
Belém, 02 de setembro de 2013.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579332
PORTARIA: 378/2013

Objetivo: A fim de acompanhar a titular desta Secretaria ao município de Marabá, a fim de assessorar a mesma durante as atividades a serem realizadas naquele município
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8001288/BRUNO NAVARRO NEIVA (Assessor) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579349
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD Nº 011/2013

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço Global, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação, mediante Pregão Eletrônico, de empresa especializada em serviços de assistência técnica, relativos à manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados na sede da Secretaria de Estado de Administração – SEAD e nos polos de atendimento aos cidadãos: Estação Cidadania do Guamá, Jurunas e Santarém-PA.
DATA DA ABERTURA: 17 de setembro de 2013.
HORA DE ABERTURA: 14h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 14h do dia 17/09/2013 (Horário de Brasília – DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
THIAGO FREITAS MATOS
Pregoeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEAD

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579401
Portaria: 379/2013
Objetivo: A fim de avaliar a prestação de serviços desta

Secretaria no Centro Integrado de Governo e avaliar a possibilidade de instalação de uma unidade do Estação Cidadania no município de Marabá.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5194334/ALICE VIANA SOARES MONTEIRO (Secretária de Estado de Administração) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 05/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: DEUZA LUCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº. 21/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579731
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94, com sede na Trav. do Chaco 2350, Bairro do Marco, Belém/Pa, CEP 66093-543, e **ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DO OESTE DO PARÁ - ASMEOP**, CNPJ. 05.540.338/0001-97 com sede na Trav. Deputado Coaracy Nunes 3624, Bairro do Caranazal, Santarém - Pará.
OBJETO: Consignação em Folha de Pagamento, de contribuições mensais decorrentes da condição de associado, conforme Decreto nº 1.208/2008 e 2.147/2010 e Instrução Normativa 003/2006- SEAD.
VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº. 22/2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579745
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94, com sede na Trav. do Chaco 2350, Bairro do Marco, Belém/Pa, CEP 66.093-543, e **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARÁ – AEAPA**, com sede na Av. Alcindo Cabela 1032, Bairro do Umarizal, CEP. 66.060-000, Belém - Pará.
OBJETO: Consignação em Folha de Pagamento, de contribuições mensais decorrentes da condição de associado, conforme Decreto nº 1.208/2008 e 2.147/2010 e Instrução Normativa 003/2006 - SEAD.
VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2013.
ORDENADORA RESPONSÁVEL: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579894
Errata da Publicação: 571353
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato nº.020/2013
Data de Admissão: 05/08/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ANDREY MOURA FERREIRA Assistente
Administrativo 04/08/2014
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Instituto de Assistência dos
Servidores do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579231
Contrato: 67
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços na área de saúde aos segurados do iasep.
Valor Total: 60.000,00
Data Assinatura: 02/09/2013
Vigência: 02/09/2013 a 02/09/2014
Chamada Pública: 15/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08302136965520000 339039 0261000000
Estadual
Contratado: A G SERVIÇOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS - ME
Endereço: R D Cornélio Vermans, 585

CEP. 68458-400 - Tucuruí/PATelefone: 9437871425
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

PORTARIAS-COGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579925
PORTARIA Nº 345 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013
INTERROMPER, a partir do dia 01/09/2013, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida a servidora DÉBORA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 54181574/4, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar, através da Portaria nº 247 de 02/07/13, publicada no DOE nº 32.435 de 10/07/13, publicação nº 552414.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2013.
KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA
Presidente/IASep

PORTARIA Nº 331 DE 29 DE AGOSTO DE 2013
INTERROMPER, a partir do dia 12/08/2013, por necessidade de serviço, as férias regulamentares, concedidas a servidora FRANCIANA LEÃO DIAS, matrícula 3154701/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, concedidas através de Portaria de nº 228 de 14/06/13, publicada no Diário Oficial nº 32.428 de 01/07/2013.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 12 de agosto de 2013.
Iris Ayres de Azevedo Gama
Diretora de Administrativa e Financeira

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579845
PORTARIA: 345/2013
Objetivo: Participar de audiência pública no dia 05 de setembro de 2013 em Santarém/Pará Modernização da Infraestrutura Computacional
Fundamento Legal: Instrução Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 72941/Arlene Cristina Silva Siqueira (Gerente I) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579222
Nº DA PORTARIA: 254/2013, DE 02/09/2013.
Onde se Lê:

Nº	Nome	Função	Término do Contrato
1	Adriana Cristina Borges dos Santos	Assistente Administrativo	11/09/2013
2	Renato Goes de Souza	Assistente Administrativo	31/09/2013
3	Elaine Cristina Santos do Amaral	Técnico de Administração e Finanças	02/10/2013
4	Rosiane Cristiny Oliveira de Miranda	Assistente Administrativo	30/11/2013
5	Viviane Souza de Oliveira	Técnico Previdenciário A	30/11/2013
6	Gustavo Nunes Siqueira	Assistente Administrativo	02/12/2013

Leia-se:

Nº	Nome	Função	Término do Contrato
1	Adriana Cristina Borges dos Santos	Assistente Administrativo	11/09/2014
2	Renato Goes de Souza	Assistente Administrativo	30/09/2014
3	Elaine Cristina Santos do Amaral	Técnico de Administração e Finanças	02/10/2014

4	Rosiane Cristiny Oliveira de Miranda	Assistente Administrativo	30/11/2014
5	Viviane Souza de Oliveira	Técnico Previdenciário A	30/11/2014
6	Gustavo Nunes Siqueira	Assistente Administrativo	02/12/2014

(Publicada com incorreção no DOE nº 32.473 de 04/09/2013)
PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579295
PORTARIA Nº 277 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013
Dispõe sobre a alteração em CONCESSÃO de diárias, conforme o PROCESSO Nº 2013/373725, DE 06/08/2013.
A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.
RESOLVE:
I – EXCLUIR da Portaria nº 271, de 29/08/2013, publicada no DOE nº 32.471, de 02/09/2013, os servidores **ALLAN GOMES MOREIRA**, matrícula funcional nº 57234755/3, ocupante do cargo de Presidente e **RENATA ALVES FACIOLA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Eudézia Martins D'Angelo
Diretora de Administração e Finanças.

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579370
PORTARIA Nº 274/2013, DE 03/09/2013.
Onde se Lê: ocorridos no mês de setembro de 2013
Leia-se: ocorridos no mês de setembro de 2012
(Publicado com incorreção no DOE nº 32.473 de 04/09/2013)
PORT. AN. AP., PORT. RET., PORT. RET. PS.,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579536
PORTARIA RET Nº 2169 DE 26 DE AGOSTO DE 2013
Proc. **2012/50555-4-TCE**
Assunto: Retificar a Portaria nº. 1242, de 17 de Maio de 2011, de forma que seja alterada a fundamentação legal do Adicional de Inatividade e excluída a remissão ao Art. 99, §5º, da Lei nº 4491/73, referente ao Auxílio Invalidez, para que passe a constar o Art. 106, II e Art. 108, III, ambos da Lei nº 5251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988; Art. 48, II, da Constituição Estadual de 1989; Art. 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto nº 2940/1983; Art. 1º, item I, alínea “h” do Decreto nº 4490/1986; Art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; Art. 1º, do Decreto nº 1461/1981; Art. 1º do Decreto nº 2696/1983; Art. 20 da Lei Estadual nº 4491/1973 com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985 e Art. 1º, III, do Decreto nº 4439/86, passando a perceber nessa situação o benefício mensal de R\$ 1.623,64 (um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), assim constituído: Os valores demonstrados acima correspondem ao vigente na época da concessão.

Assunto: Retificar a Portaria nº. 1242, de 17 de Maio de 2011, de forma que seja alterada a fundamentação legal do Adicional de Inatividade e excluída a remissão ao Art. 99, §5º, da Lei nº 4491/73, referente ao Auxílio Invalidez, para que passe a constar o Art. 106, II e Art. 108, III, ambos da Lei nº 5251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988; Art. 48, II, da Constituição Estadual de 1989; Art. 1º, inciso IV, alínea “c” do Decreto nº 2940/1983; Art. 1º, item I, alínea “h” do Decreto nº 4490/1986; Art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; Art. 1º, do Decreto nº 1461/1981; Art. 1º do Decreto nº 2696/1983; Art. 20 da Lei Estadual nº 4491/1973 com nova redação dada pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985 e Art. 1º, III, do Decreto nº 4439/86, passando a perceber nessa situação o benefício mensal de R\$ 1.623,64 (um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), assim constituído: Os valores demonstrados acima correspondem ao vigente na época da concessão.
Servidor (a): **ANDERSON DOS REMÉDIOS SANTOS**
Órgão: **POLÍCIA MILITAR**
Cargo: **CABO PM**
Matrícula: **5696461/1**
Valor dos proventos: **R\$ 1.623,64**
Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**
PORTARIA RET Nº 2074 DE 21 DE AGOSTO DE 2013
PROC. 2012/51208-3-TCE
Assunto: Retificar a fundamentação legal da Portaria nº 2638, de 15 de setembro de 2010, nos termos do Art. 106, II, Art. 108, VI; Art. 111, da Lei Estadual nº 5251/1985 combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988 e Art. 96 da Lei nº 4491/1973; Art. 48, II, da Constituição Estadual de 1989; Art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº 2940/1983; Art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; Art. 20 da Lei Estadual nº 4491/1973 com redação dada pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985 e Art. 1º, III, do Decreto nº 4439/86, para que passe a constar o seguinte: Art. 106, II, Art. 108, VI, Art. 111, da Lei Estadual nº 5251/1985 combinado e V. Acórdão nº 16.034/1988 e Art. 92, da Lei nº 4491/1973; Art. 48, II, da Constituição Estadual de 1989; Art. 1º, inciso IV, alínea “c” do decreto nº 2940/1983 c/c Art. 96, II, da Lei Estadual nº 4491/1973; Art. 20 da Lei Estadual nº 4491/1973 com redação dada pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985 combinado com o Art. 96, inciso I, da Lei Estadual nº 4491/1973 e Art. 1º, III, do Decreto nº 4439/86 combinado com o Art. 100, da Lei Estadual nº 4491/1973. Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de 01 de outubro de 2010, data da concessão do benefício previdenciário de reforma.
Servidor (a): **TÂNIA ALMEIDA DAS CHAGAS**
Órgão: **POLÍCIA MILITAR**
Cargo: **CABO PM**
Matrícula: **5673526-1**
Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

PORTARIA RET Nº 2035 DE 20 DE AGOSTO DE 2013
PROC. 2010/52101-7-TCE

Assunto: Retificar o valor do soldo para o equivalente ao Cargo de 3º Sargento PM e a fundamentação legal da Portaria RE nº 496, de 03 de maio de 2010, pertencente ao efetivo do 2º BPM, para que passe a constar: Art. 106, II, Art. 108, V, e Art. 110, §1º, da Lei nº 5251/1985 combinado com o V. Acórdão nº 16034/1988; Art. 48, II, da Constituição Estadual de 1989; Art. 110, §2º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; Art. 1º, item IV, do Decreto nº 2940/1983; Art. 1º, item I, alínea “h” do Decreto nº 4490/1986; Art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; Art. 1º, do Decreto nº 1461/1981; Art. 1º do Decreto nº 2696; Art. 20 da Lei Estadual nº 4491/1973 com redação dada pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; Art. 1º, III, do Decreto nº 4439/86 e, Art. 99, §5º, da Lei 4491/73, passando a perceber nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.280,34 (dois mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), assim constituídos; Os valores demonstrados acima correspondem ai vigente na época da concessão.
Servidor (a): **JORGE ANTÔNIO RODRIGUES NEPOMUCENO**
Órgão: **POLÍCIA MILITAR**
Cargo: **3º SARGENTO PM**
Matrícula: **51646801/1**
Valor dos proventos: **R\$ 2.280,34**
PRESIDENTE: ALLAN GOMES MOREIRA
PORTARIA RET PS Nº 2149 DE 23 DE AGOSTO DE 2013
Proc. **2010/50570-2-TCE**
Assunto: Retificar e Atualizar a Portaria PS nº 1297, de 03 de novembro de 2009, nos termos dos arts. 6º, inciso I, art. 25, art. 25-A, inciso I e art. 29, da Lei Complementar 039, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06, bem como nos termos do Parecer Técnico constante nos autos do Processo nº 2009/30883, alterando o valor do benefício, com a inclusão das seguintes parcelas: Auxílio Moradia, Auxílio Invalidez e Adicional de Inatividade, passando a perceber nessa situação o benefício mensal de R\$ 6.258,03 (**SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTACOS**) , assim constituídos; Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão à data do óbito do ex-segurado.
Ex- segurado (a): **ANTONIO SIQUEIRA DINIZ**
Beneficiário (a): **CLEIDE MACIEL DINIZ**
Valor dos Proventos: **R\$ 6.258,03**
Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

PORTARIA RET Nº 1989 DE 19 DE AGOSTO DE 2013
PROC. 2011/51010-7-TCE
Assunto: Retificar a fundamentação legal da Portaria RE nº 934, de 01 de julho de 2010, nos termos do Art. 106, II, Art. 108, V, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988; Art. 2º da Lei Estadual nº 5681/1991; Art. 48, II, da Constituição Estadual de 1989; Art. 1º, item II, do Decreto nº 2940/1983; Art. 1º, item I, alínea “h” do Decreto nº 4490/1986; Art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; Art. 1º, do Decreto nº 1461/1981; Art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; Art. 20 da Lei Estadual nº 4491/1973 com redação dada pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; Art. 1º, III, do Decreto nº 4439/86 e, Art. 99, §5º, da Lei 4491/73, passando a contar em sua fundamentação legal: Art. 106, II, Art. 108, V, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988; Art. 110, § 1º e §2º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; Art. 48, II, da Constituição Estadual de 1989; Art. 1º item IV, do Decreto nº 2940/1983; Art. 1º item I, alínea “h” do Decreto nº 4490/1986; Art. 1º, item I, do Decreto nº 3266/1984; Art. 1º, do Decreto nº 1461/1981; Art. 1º do Decreto nº 2696/1983; Art. 20 da Lei Estadual nº 4491/1973 com redação dada pelo Art. 1º da Lei Estadual nº 5231/1985; Art. 1º, III, do Decreto nº 4439/86 e, Art. 99, §5º, da Lei 4491/73, percebendo nessa situação, os proventos mensais de R\$ 2.077,40 (dois mil, setenta e sete reais e quarenta centavos), assim discriminados: Os valores demonstrados acima correspondem aos vigentes na época da concessão.
Servidor (a): **JOSIVALDO DA CONCEIÇÃO**
Órgão: **POLÍCIA MILITAR**
Cargo: **SARGENTO PM**
Matrícula: **5390087/1**
Valor dos proventos: **R\$ 2.077,40**
Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**
PORTARIA AN AP Nº 2071 DE 22 DE AGOSTO DE 2013
PROC. 2007/52464-0-TCE
Assunto: Anular a Portaria RET AP nº 893, de 20 de janeiro de 2008, em razão de edição de seu conteúdo em duplicidade; Os efeitos desta Portaria retroagirão à data de 20 de fevereiro de 2008, data de sua publicação.
Presidente: **ALLAN GOMES MOREIRA**

Caderno 4

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579192

O Ilmo. Sr. Luis Mário Araújo de Souza, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - em exercício-, da Secretaria de Estado da Fazenda em Breves-Pa, faz saber aos titulares e/ou representantes legais da firma Amazônia Compensados e Laminados Ltda, I.E. 15.006.799-2, do julgamento do Recurso de Ofício nº 5247, relativo ao AINF nº 16289, que decidiu pelo conhecimento e improvimento do mesmo, mantida na íntegra a decisão recorrida.

Breves, 04 de setembro de 2013

Luis Mario Araújo de Souza
Coordenador da CERAT Breves
em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579206

O Ilmo. Sr. Luis Mário Araújo de Souza, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - em exercício-, da Secretaria de Estado da Fazenda em Breves-Pa, faz saber aos titulares e/ou representantes legais da firma Kanoa Indústrias Alimentícias Ltda, que o AINF Nº 372010510001912-9 foi julgado procedente, ficando V. Sas. intimados a recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta decisão, ficando garantida a redução da multa em 20% (vinte por cento), na forma do art. 5º, § 2º, inciso III da Lei 6182/98, salvo interposição de recurso, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários-TARF, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito.

Breves, 04 de setembro de 2013

Luis Mário Araújo de Souza
Coordenador da CERAT Breves
em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SEFA SANTARÉM NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579255

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT- SANTARÉM da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito - AINF nº 332009510000054-6, decorrente do Termo de Apreensão e Depósito nº 332009390000299 para sujeito passivo Sr. EDMILSON DA SILVA BRAZÃO.

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, nos termos dos Arts 20 e 14, III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, no horário de 08:00 as 14:00hs, na Unidade da SEFA , sito Av. Mendonça Furtado nº 2797, Fátima, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT- Santarém

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579268

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2013.82.000.0324-9** , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste

Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 – Notas Fiscais de Entradas

Isaias Frota Evangelista

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Xavante Comercial Bebidas e**

Alimentos Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.360.575-8**

PERIODO : **09 / 2012 a 07 / 2013**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579273

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2013.82.000.0365-6** , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 – Notas Fiscais de Entradas

Isaias Frota Evangelista

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **J. Roberto Sumensari Com.**

Repr. Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.216.820-6**

PERIODO : **01 / 2013 a 06 / 2013**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579275

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE** , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2013.82.000.0485-7** , ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 – Notas Fiscais de Entradas

Isaias Frota Evangelista

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Oliveira Comercial de Bebidas**

Alimentos Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.396.977-6**

PERIODO : **01 / 2013 a 06 / 2013**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579906

Portaria: 0959

Objetivo: PARTICIPAR DO 9º ENIF

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0585806201/EDUARDO DE SOUZA DIAS (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579916

PORTARIA: 0958

Objetivo: FISCALIZAÇÃO COM AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54118836201/LAURIETE BRITO DOS SANTOS (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 11/09/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579919

PORTARIA: 0957

Objetivo: responder pela OEAT S. FELIX DO XINGU

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

S FELIX DO XINGU/REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0324640003/DJALMA TADEU CORREA PANTOJA (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 20/09/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579927

PORTARIA: 0956

Objetivo: FISCALIZAÇÃO EM POSTOS DE COMBUSTIVEIS

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0585822401/SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO PRADO (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579861

PORTARIA: 0963

Objetivo: participar do IX encontro de inteligencia fiscal

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0200271002/JOSE ROBERTO LOBO SOARES (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

PORTARIA Nº 0121, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579869

Acrescenta o inciso XIX ao art. 1º da Portaria n.º 315, de 9 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Adjunto de Receitas da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual; art. 6º, VII e VIII do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, XIX e XX da Instrução Normativa n.º 0008, de 14 de julho de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XIX ao art. 1º da Portaria n.º 315, de 9 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Adjunto de Receitas da Secretaria de Estado da Fazenda, com a seguinte redação:

“XIX - conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, correspondente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, nas aquisições, em operações interestaduais, realizadas por estabelecimento pertencente à cadeia florestal madeireira, de bens destinados ao ativo imobilizado, constantes do Anexo XXX do Regulamento do ICMS.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0121, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579870

Acrescenta o inciso XIX ao art. 1º da Portaria n.º 315, de 9 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Adjunto de Receitas da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual; art. 6º, VII e VIII do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, XIX e XX da Instrução Normativa n.º 0008, de 14 de julho de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Fica acrescido o inciso XIX ao art. 1º da Portaria n.º 315, de 9 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Adjunto de Receitas da Secretaria de Estado da Fazenda, com a seguinte redação:

"XIX - conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, correspondente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, nas aquisições, em operações interestaduais, realizadas por estabelecimento pertencente à cadeia florestal madeireira, de bens destinados ao ativo imobilizado, constantes do Anexo XXX do Regulamento do ICMS."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579883
PORTARIA: 0962

Objetivo: participar de encontro

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0512845501/CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579887
PORTARIA: 0961

Objetivo: RESPONDER PELA OEAT S.FELIX

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

S FELIX DO XINGU/REDENÇÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5418551702/JOSÉ RAIMUNDO PORTUGAL DE LIMA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579896
PORTARIA: 0960

Objetivo: PARTICIPAR DE OPERAÇÃO

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itaituba/Santarem/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

30578973200/CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA (AUDITOR FISCAL) / 10.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 12/09/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579763
PORTARIA: 01242

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São PAULO/bELÉM/SP - Brasil<br

Servidor(es):

5418552804/MANOEL DE MORAES NUNES (COORDENADOR FAZENDARIO) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579771
PORTARIA: 01245

Objetivo: CONDUZIR VEICULO

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0518630701/JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 31/08/2013<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF - CERAT - ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579787

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE O AINF 062011510000097-0, ficando a mesma NOTIFICADA, para , com fundamento nos artigos 13, 24 ,29 § 1º, e 32, § 1º da Lei n. 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, salvo interposição de Recurso Voluntário , em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF , no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues , 140 – Centro – Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

TEODOLINO FEIO GOMES JÚNIOR

Auditor Fiscal de Receita Estadual

Razão Social – MINERVA S/A

Inscrição Estadual – 15.230.282-4

AINF – Nº 062011510000097-0

LUÍS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador – CERAT - ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF - CERAT ABAETETUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579805

O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO**, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE O AINF 062011510000098-9, ficando a mesma NOTIFICADA, para , com fundamento nos artigos 13, 24 ,29 § 1º, e 32, § 1º da Lei n. 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, salvo interposição de Recurso Voluntário , em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF , no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues , 140 – Centro – Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

TEODOLINO FEIO GOMES JÚNIOR

Auditor Fiscal de Receita Estadual

Razão Social – MINERVA S/A

Inscrição Estadual – 15.230.282-4

AINF – Nº 062011510000098-9

LUÍS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador – CERAT - ABAETETUBA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579838
PORTARIA: 0967

Objetivo: responder pela OEAT S.FELIX DO XINGU

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

S FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0324640003/DJALMA TADEU CORREA PANTOJA (AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 27/09/2013<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579602
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO 010-2013/ CEEAT-MPE

Ficam as empresas, relacionadas no Anexo Único deste Edital de Notificação / Intimação, notificadas de suas exclusões do SIMPLES NACIONAL, na forma do inciso V do art. 76 da Resolução CGSN 94/11, por irregularidade em suas respectivas inscrições estaduais, as quais estão SUSPENSAS na forma do RICMS aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676, situação vedada a qualquer contribuinte optante pelo Simples Nacional, conforme disposto no inciso XVI do art. 17 da Lei Complementar n.º 123/06.

Com base no inciso I do art. 29 da Lei Complementar n.º 123/06, ficam esses contribuintes excluídos do Simples Nacional, a partir da data indicada, considerando que não apresentaram a solicitação de exclusão determinada pelo inciso II do art. 30 da Lei Complementar nº 123/06.

Será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional mediante a comprovação da regularização do cadastro fiscal no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da ciência da comunicação da exclusão, de conformidade com o que estabelece o § 2º do art. 31 da Lei Complementar nº 123/06, c.c o art. 39 da Lei Complementar nº 123/06 e com Lei Complementar nº 58/06, onde o contribuinte deverá ingressar com processo direcionado a Coordenadoria de Micro e Pequenas Empresas da Secretaria de Estado da Fazenda, com o assunto SIMPLES NACIONAL - RECURSO ADMINISTRATIVO, comprovando a regularização da situação cadastral. Não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo.

A presente notificação / intimação é realizada na forma de edital, conforme art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, em virtude da impossibilidade da localização, nos respectivos endereços, dos responsáveis pelas pessoas jurídicas, materializado nos processos indicados no Anexo Único deste instrumento.

Belém, 04 de setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR

Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária e

Não Tributária

CEEAT – Micro e Pequenas Empresas

Inscrição Estadual	Número do Processo	N. Empresarial	CNPJ BASE	Data de Efeito da Exclusão
15.208.273-5	252012730003830-6	E S PEREIRA COMERCIO	3475818	01/10/12
15.233.765-2	252012730001794-5	ALDENORA F OLIVEIRA	5760473	01/10/09
15.270.696-8	252012730001910-7	A BEIER ME	9417438	01/12/10
15.274.823-7	252012730001789-9	A C CORREA PANTOJA COMERCIO ME	9662512	01/01/10
15.288.871-3	252012730001815-1	E DA SILVA MOUZINHO E SERVIÇOS ME	11004115	01/09/09
15.306.825-6	252012730001792-9	A DOS S MIRANDA MOVEIS ME	12188552	01/09/10
15.267.655-4	252013730002134-6	BLUE TOUCH COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP	9239412	01/06/13

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579672
PORTARIA: 1263

Objetivo: fazer aacompanhamento de obra

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8084619101/KADJA VILHENA MEDEIROS (ASSSOR FAZENDARIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/09/2013 a 18/09/2013<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579685
PORTARIA: 1247

Objetivo: CONDUZIR VEICULO

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0513385801/CARLOS SERGIO DA SILVA MATOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579692
PORTARIA: 1262

Objetivo: CONDUZIR VEICULO

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/Piçarra/Marabá/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0568158801/MARCOS CORREA DA SILVA (MOTORISTA) / 12.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 28/09/2013<br

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

TARF - ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579696
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF
PRIMEIRA CÂMARA

ACORDÃO N.3418- 1a. CPJ. RECURSO N.7987 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 042012510000134-9. CONSELHEIRO RELATOR: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. A responsabilidade tributária não depende da intenção do agente e da natureza e extensão de seus atos (CTN, art. 136). 3. Não cabe a este Tribunal a alteração de penalidade aplicada de acordo com os ditames legais. 4. O descumprimento de obrigação acessória por falta de apresentação de parte da documentação solicitada pelo Fisco, configura embargo à ação fiscal e sujeita o contribuinte à penalidade legal. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 23/08/2013.

ACORDÃO N.3417- 1a. CPJ. RECURSO N.7255 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 01351004368-4. CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Equipara-se a contribuinte, para efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquota, qualquer pessoa jurídica que utilize sua inscrição estadual para adquirir mercadorias em outra Unidade Federada, com carga tributária correspondente à aplicação da alíquota interestadual 3. Deixar de recolher o ICMS relativo à operação com mercadoria oriunda de outra Unidade da Federação, destinada ao uso/consumo ou à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 4. Recurso Voluntário conhecido e improvido, para manter a decisão recorrida. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 23/08/2013. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo pelo provimento do recuso.

ACORDÃO N.3416- 1a. CPJ. RECURSO N.7235 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 372008510000198-1. CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Deve ser declarada a nulidade da decisão singular, a fim de evitar supressão de instância e consequentemente preterição do direito de defesa, para que o julgador proceda a análise da totalidade dos documentos apresentados pela autuada no momento da impugnação e manifestação de diligências, na forma do art. 5º, LV da CF/88 c.c arts 13 e 71, II, da Lei 6.182/98. 3. Recurso conhecido para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 23/08/2013.

ACORDÃO N.3415- 1a. CPJ. RECURSO N.7155 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 372009510004609-5. CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Contribuinte que se encontra na situação de inscrição estadual suspensa deverá efetuar o recolhimento do ICMS Antecipado no momento da entrada da mercadoria em território paraense. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 22/08/2013.

SEGUNDA CÂMARA
ACORDÃO N.3682- 2a. CPJ. RECURSO N.7740 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172009510000169-0. CONSELHEIRO RELATOR: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. ICMS Auto de Infração. 2.Não há que se falar em cerceamento do direito de defesa quando se encontra nos autos todos os elementos para a cognição da infração cometida. 3. Deve ser indeferida perícia quando desnecessária para a solução do litígio. 4. Remeter mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, entendendo-se como tal a falta de emissão dos mesmos constitui infração à legislação tributária e sujeita à penalidade cabível. 5. Recurso de voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2013.

ACORDÃO N.3681- 2a. CPJ. RECURSO N.7738 - DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 172009510000169-0. CONSELHEIRO RELATOR: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. ICMS Auto de Infração. 2. Deve ser acatada a redução do valor do crédito tributário, quando a própria autoridade autuante, em atenção à diligência saneadora, exclui do levantamento fiscal, notas fiscais que haviam sido incluídas indevidamente. 3. Recurso de ofício conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2013.

ACORDÃO N.3680- 2a. CPJ. RECURSO N.7734 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172009510000164-9. CONSELHEIRO RELATOR: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em cerceamento do direito de defesa quando se encontra nos autos todos os elementos para a cognição da infração cometida. 3. Deve ser indeferida perícia quando desnecessária para a solução do litígio. 4. Deixar de recolher o ICMS da operação própria, de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, apurada mediante levantamento quantitativo do produto óleo diesel metropolitano, constitui infringência à legislação tributária e sujeita à penalidade legal, independentemente do imposto devido. 5. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2013.

ACORDÃO N.3679- 2a. CPJ. RECURSO N.7732 - VOLUNTÁRIO PROCESSO/AINF N.: 172009510000165-7. CONSELHEIRO RELATOR: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não há que se falar em cerceamento do direito de defesa quando se encontra nos autos todos os elementos para a cognição da infração cometida. 3. Deve ser indeferida perícia quando desnecessária para a solução do litígio. 4. Deixar de recolher o imposto, na condição de responsável solidário por substituição tributária, apurado através de levantamento específico referente ao produto óleo diesel metropolitano constitui infração à legislação tributária e sujeita às penalidades legais, independentemente do imposto devido. 5. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2013. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2013.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579708
PORTARIA: 01243

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Paulo/Belém/SP - Brasil<br
Servidor(es): 5723463901/BRUNA SANCHES URBINATI (GERENTE FAZENDÁRIO) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579549

PORTARIA N.º201301000975 DE 04/09/2013 - PROC N.º 042013730005735/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Lazaro Antonio Ferreira Campos – CPF: 231.895.502-63
Marca: VW/GOL GIV Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201301000973 DE 04/09/2013 - PROC N.º 002013730020010/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Romulo da Silva Souza – CPF: 652.893.152-68
Marca: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579551
PORTARIA N.º201304005257, DE 04/09/2013 - PROC N.º 2013730019965/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim de Jesus Sarmiento – CPF: 044.606.422-04
Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17301M94258885

PORTARIA N.º201304005259, DE 04/09/2013 - PROC N.º 2013730020055/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvana Maria Ribeiro Xavier – CPF: 165.160.953-53
Marca/Tipo/Chassi I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP17202LA2062321
PORTARIA N.º201304005261, DE 04/09/2013 - PROC N.º 2013730020043/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Benedito Silva Almeida – CPF: 299.950.602-30
Marca/Tipo/Chassi VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9BWAB05Z8B4085760

PORTARIA N.º201304005263, DE 04/09/2013 - PROC N.º 2013730020044/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliel de Menezes Mendes – CPF: 064.263.872-15
Marca/Tipo/Chassi GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE/Pas/Automovel/9BGAB69D0AB133599

PORTARIA N.º201304005266, DE 04/09/2013 - PROC N.º 2013730020082/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Rocha do Nascimento – CPF: 627.421.592-15
Marca/Tipo/Chassi GM/MERIVA JOY/Pas/Automovel/9BGXL75X0CC182853

PORTARIA N.º201304005268, DE 04/09/2013 - PROC N.º 2013730020073/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luis Sousa dos Santos – CPF: 140.523.772-49
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD17270MB3584530

PORTARIA N.º201304005270, DE 04/09/2013 - PROC N.º 2013730020077/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Rodrigues Ferreira – CPF: 088.754.132-15
Marca/Tipo/Chassi FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G83367728

PORTARIA N.º201304005272, DE 04/09/2013 - PROC N.º 2013730020061/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anderson Cley Costa Nascimento – CPF: 714.238.932-04
Marca/Tipo/Chassi CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0DB140367

PORTARIA N.º201304005274, DE 04/09/2013 - PROC N.º 2013730020068/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos Borges Flexa Junior – CPF: 395.910.262-34
Marca/Tipo/Chassi GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75P0AC138213

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579553

PORTARIA N.º201304005265, DE 04/09/2013 - PROC N.º 0020137300200352/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvw0832.

Interessado: Vanderlei Melo Ribeiro – CPF: 643.900.122-15
Marca/Tipo/Chassi FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G72956215
PORTARIA N.º201304005276, DE 04/09/2013 - PROC N.º 0020137300200697/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nsx5986.
Interessado: Rodrigo Correa Cabanillas – CPF: 526.845.632-68
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY EX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2640BZ212950
PORTARIA N.º201304005277, DE 04/09/2013 - PROC N.º 0020137300200573/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2012 a 31/12/2012
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvd1581.
Interessado: Nara Barroso de Oliveira – CPF: 381.314.712-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX/Pas/
Automovel/9BD17301A64167360

Banco do Estado do Pará S.A.

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579808

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 26/08/2013
Valor: 145.000,00
Vigência: 26/08/2013 a 30/11/2013
Justificativa: Marketing Institucional
Objeto: Majorar o patrocínio dos clubes paraenses Agui de Marabá passando de R\$-15.000,00 para R\$40.000,00 e Paragominas Futebol Clube de R\$-15.000,00 para R\$-30.000,00
Convenio: 1
Exercício: 2013
Partes:
Concedente: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A
Beneficiário ente Público: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
Nome do Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 579455

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 207/2013
Valor: 5.465,50
Data: 03/09/2013
Vigência: 03/09/2013 a 03/10/2013
Objeto: 745 Blocos - TED; 577 Blocos - DOC E 400 Blocos - Guia de Retirada de Poupança
Pregão Eletrônico: 11/2013
Contratado: T L D ALBERTO
Endereço: Tv Vileta, Bairro: Pedreira, 96
CEP. 66087-421 - Belém/PA
Telefone: 9132337449
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 579469

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 208/2013
Valor: 9.443,84
Data: 03/09/2013
Vigência: 03/09/2013 a 03/10/2013
Objeto: 3.968 cento - Cartão de autógrafo abertura C/C
Pregão Eletrônico: 11/2013
Contratado: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
Endereço: Av das Palmeiras, Bairro: Setor Central, 39
CEP. 75385-000 - Campestre de Goiás/GO
Telefone: 6232801208
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 579506

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 209/2013
Valor: 38.437,80
Data: 03/09/2013
Vigência: 03/09/2013 a 03/10/2013
Objeto: 1.884 Cento de envelopes brancos timbrados; 2.764 dezenas de envelope saco; 3.376 dezenas de pasta p/ processo e dossiê; 600 pastas - dossie funcional pasta classificadora
Pregão Eletrônico: 11/2013
Contratado: PERFIL GRAF. E EDITORA LTDA - ME
Endereço: Av Prf Oscar Pereira, Bairro: Glória, 3753
CEP. 91710-000 - Porto Alegre/RS
Telefone: 5133521567
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Loteria do Estado do Pará

ALTERAÇÃO DE GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579668
PORTARIA Nº 026/2013 – GAB/LOTERPA BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela lei nº 4.603/75 e o Decreto nº 31.824 de 03.01.2011, e considerando o disposto no art. 137, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
ALTERAR de 45% (quarenta e cinco por cento) para 65% (sessenta e cinco por cento) o percentual da Gratificação de Tempo Integral, concedida ao servidor abaixo relacionado:

Mat. nº	Servidores:	Cargo:	Lotação:
2016540/1	Carlos Alberto Silva	Auxiliar Técnico	Protocolo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE SETEMBRO DE 2013.
JORGE REZENDE
Diretor Presidente - LOTERPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579793

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 28/08/2013
Vigência: 28/08/2013 a 27/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prazo
Contrato: 4
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ
Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313
CEP. 66053-040 - Belém/PA
Telefone: 9130391358
Ordenador: JORGE REZENDE

Escola de Governo
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579413
PORTARIA: Nº323/2013

Objetivo: Considerando a realização da Municipalização dos cursos desta EGPA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94-RJU art 145 e considerando o memorando nº. 1522/2013- CEM de 29/08/2013. nos autos do processo nº. 417503/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54189195/ALEXANDRE MALLET ALVAREZ (MOTORISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 14/09/2013
55586173/ISA SIMEI SOARES SILVA (COORDENADORA DE ÁREA) / 6.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579429
PORTARIA: Nº233/0213

Objetivo: Visando atender deslocamento da equipe do Programa de Municipalização.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94-RJU art 145 e considerando o memorando nº. 14/2013-TRANSPORTE/EGPA de 27/08/2013, nos autos do processo nº. 410545/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3041112/EDMILSON SANTOS DE ASSIS (MOTORISTA) / 1.5

diárias (Completa) / de 08/09/2012 a 09/09/2013
3041112/EDMILSON SANTOS DE ASSIS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579449
PORTARIA: Nº.234/2013

Objetivo: Considerando a realização do Programa de Municipalização desta EGPA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94-RJU art 145 e considerando o memorando nº. 1502/2013-CEM de 26/08/2013, nos autos do processo nº. 417866/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 184497/MONICA MARIA TEMBRA MOREIRA LOPES (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) / 7.5 diárias (Completa) / de 14/09/2013 a 21/09/2013
2010607/ROSE MARY LEÃO DE CARVALHO (TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-PEDAGOGA) / 7.5 diárias (Completa) / de 14/09/2013 a 21/09/2013<br
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 99, DE 20/08/2013 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579246

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 173.950,63 (Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213664206 - SECULT	0317	339139	5.950,63
161011236313494969 - SEDUC	0102	335041	168.000,00
		TOTAL	173.950,63

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339213664206 - SECULT	0317	339039	5.950,63
161011236313494969 - SEDUC	0102	339039	168.000,00
		TOTAL	173.950,63

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 101, DE 27/08/2013 - DIPLAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579250

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.688, de 28 de dezembro de 2012 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2013.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 198.375,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2013, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113706731 - SAGRI	0135	332041	198.375,00
		TOTAL	198.375,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113706731 - SAGRI	0135	335041	125.000,00
141012060113706731 - SAGRI	0135	339030	73.375,00
		TOTAL	198.375,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579305
PORTARIA Nº 663 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.
A Diretora Administrativo-Financeira no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando o requerimento do servidor.

R E S O L V E:
CONCEDER os 15 (quinze) dias de férias restantes, concedidas pela Portaria nº 220, de 25/03/2013 publicada no DOE nº 32.634, de 26/04/2012, interrompida pela Portaria nº 0298, de 22/04/2013, publicada no DOE nº 32.382, de 23/04/2013, para o servidor **CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ**, matrícula nº 5766788/1, lotado no Gabinete do Secretário/NURE, no período de 16 a 30/09/2013.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 03 de setembro de 2013.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira
CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 579436

Contrato: 2013-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de aquisição de equipamentos celebrado entre a empresa F.C. S. Palheta-ME e esta SEPOF, para atender as necessidade desta Secretaria com embasamento legal na lei nº 8.666/93.
Valor Total: 917,43
Data Assinatura: 04/09/2013
Vigência: 04/09/2013 a 03/09/2014
Pregão Eletrônico: 5/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 449052 0101000000 Estadual
04122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: F. C. de S. Palheta- ME
Endereço: Art A-18, 292
CEP. 67133-780 - Ananindeua/PATelefone: 0000000000
Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 579544
Contrato: 2013-014
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de aquisição de equipamentos celebrado entre a empresa R.P.F. Comercial LTDA e esta SEPOF, para atender as necessidades desta Secretaria, com embasamento legal na lei nº 8.666/93.
Valor Total: 1.058,78
Data Assinatura: 04/09/2013
Vigência: 04/09/2013 a 03/09/2014
Pregão Eletrônico: 5/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 449052 0101000000 Estadual
04122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: R.P.F. Comercial LTDA
Endereço: R Brasília Itiberê, 97
CEP. 80210-060 - Curitiba/PRTelefone: 0000000000
Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

METAS ORGANIZACIONAIS PARA O 3º QUADRIMESTRE/2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579675
METAS ORGANIZACIONAIS PARA O 3º QUADRIMESTRE/2013
(SETEMBRO A DEZEMBRO)
UNIDADE RESPONSÁVEL
META
ASJUR
Assessoria Jurídica
Implementar a fase I (catalogação dos pareceres) do projeto de banco de dados de pareceres e legislação da ASJUR/SEPOF.
CI
Controle Interno
Elaborar Relatório com identificação e registro de incorreções recorrentes em processos administrativos da SEPOF, CREDCIDADÃO e FDE.
DIAFI
Diretoria Administrativo-Financeira
Elaborar e implementar o projeto para Regulamentação de procedimentos, responsabilidades e sanções para utilização de recursos de Suprimento de Fundos;
Reordenar os arquivos funcionais de 80 servidores da SEPOF.
DIFE
Diretoria do Fundo de Desenvolvimento Econômico
Elaborar Proposta de adequação da Diretoria as normas vigentes de operacionalização de convênios.
DIOR
Diretoria de Orçamento
Implementar a agenda de monitoramento da execução orçamentaria do poder executivo.
DIPLAE
Diretoria do Planejamento Estratégico
Implementar projeto de integração sistêmica SEPOF/ SECRETARIAS ESPECIAIS no processo de elaboração da Mensagem de Governo 2014;
Implementar projeto de integração sistêmica SEPOF/ SECRETARIAS ESPECIAIS no processo de monitoramento dos programas do PPA 2012-2015.
NURE
Núcleo de Recursos Especiais
Definir Fluxograma do Processo de Captação de Recursos.

FONTE: NUPLAN/SEPOF
* Republicado por saído com incorreções no DOE de nº 32.473 de 04/09/2013.

Imprensa Oficial do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 578669
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 23/2013
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo automotivo de passageiro para transporte institucional de autoridade em serviço, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do edital.
Entrega do Edital: A partir de 05/09/2013 na sede da IOE, no horário de 08:00 às 14:00.
Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br. UASG: 925608 - Imprensa Oficial do Estado – IOE
Responsável pelo certame: LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 18/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
22122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579825
PORTARIA: 137/2013
Objetivo: PARTICIPAR DO 41º SEMINÁRIO NACIONAL DE TIC PARA A GESTAO PUBLICA SEM PAPEL - SECOP
Fundamento Legal: LEI 5.810 DE 24.01.1994 ART 145
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
VITORIA/ES - Brasil<br
Servidor(es):
5596076/LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA (PRESIDENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579501
PORTARIA Nº 189/2013– IDESP
04 DE SETEMBRO DE 2013.

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, com fundamento na Lei nº 7030/07, na Portaria nº 005/2012-IDESP e no **Edital 010/2013 – IDESP**, torna público, por meio desta Portaria, o resultado do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Pesquisa, conforme a vaga do item 2.1.1 do referido edital, a seguir discriminada:

Das Vagas	Classificação	Aprovado e Classificado	Plano de Pesquisa
2.1.1. 10 (dez) vagas para Técnico Nivel Médio, cuja atividade será de coleta de dados primários junto a estabelecimentos varejistas e prestadores de serviços na Região Metropolitana de Belém (RMB) no sentido de atender as necessidades de geração de preços médios, pelo período de 12 (doze) meses, sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação do IDESP.	1º Leonardo Antonio Vera da Costa 2º Flávia Lorena Costa Silva 3º Dalilla Ferreira da Silva 4º Sheila Ramos da Luz de Andrade 5º Antônia Nádia Pereira de Almeida 6º Suellen Cristina Figueiredo da Rocha 7º Mauricio dos Santos Lobato 8º Suzana de Paula Barbosa da Costa Diniz 9º Everaldo Tavares Ferreira 10º Andréa Paula Ribeiro Silva 11º João Carlos Moreira do Vale 12º Ana Carla Moreira do Vale	1º Leonardo Antonio Vera da Costa 2º Flávia Lorena Costa Silva 3º Dalilla Ferreira da Silva 4º Sheila Ramos da Luz de Andrade 5º Antônia Nádia Pereira de Almeida 6º Suellen Cristina Figueiredo da Rocha 7º Mauricio dos Santos Lobato 8º Suzana de Paula Barbosa da Costa Diniz 9º Everaldo Tavares Ferreira 10º Andréa Paula Ribeiro Silva	*Índice de Preço ao Consumidor – IPC”

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente

PORTARIA Nº 190/2013– IDESP
04 DE SETEMBRO DE 2013.

O Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, com fundamento na Lei nº 7030/07, na Portaria nº 005/2012-IDESP e no Edital 011/2013 – IDESP, torna público, por meio desta Portaria, o resultado do Processo Seletivo para Concessão de Bolsa de Pesquisa, conforme a vaga do item 2.1.1 do referido edital, a seguir discriminada:

Das Vagas	Classificação	Aprovado e Classificado	Plano de Pesquisa
2.1.1. 02 (duas) bolsas de pesquisa para Graduado em Estatística, na categoria de bolsa recém formado; cuja atividade será de realizar tratamento de dados e geração de estatísticas descritivas a partir do levantamento de preços efetuado junto a estabelecimentos varejistas e prestadores de serviços, na Região Metropolitana de Belém (RMB), no sentido de atender as necessidades de geração de preços médios, pelo período de 12 (meses), sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação do IDESP	1º André Anderson Macias Vale 2º Charles Costa de Oliveira 3º Denize Rafaela do Nascimento 4º Diego Átila Nunes Brandão 5º Anna Alice Garcia Caldas Nunes 6º Fernanda Duarte Maia 7º Jamille Maiara Guimarães da Silva	1º André Anderson Macias Vale 2º Charles Costa de Oliveira	Índice de Preços ao Consumidor"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA
Presidente

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579554

Órgao: INSTITUTO DE DES. ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 004/2013
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ALEXANDRE JOSE ALMEIDA DE ALENCAR Assistente Administrativo 31/08/2014 Prot. 2013/403720 – 23/08/2013
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579562

Órgao: INSTITUTO DE DES. ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 005/2013
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
DANUZA ALVES REIS Assistente Administrativo 31/08/2014 Prot. 2013/403720 – 23/08/2013
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579568

Órgao: INSTITUTO DE DES. ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 006/2013
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
RAFAEL NASCIMENTO LOPES Assistente Administrativo 31/08/2014 Prot. 2013/403720 – 23/08/2013
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579592

Órgao: INSTITUTO DE DES. ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 007/2013
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
DOLORES ALVES DO NASCIMENTO Assistente Administrativo 31/08/2014 Prot. 2013/403720 – 23/08/2013
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579600

Órgao: INSTITUTO DE DES. ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 008/2013
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
PAULO FERREIRA LOURENÇO Assistente Administrativo 31/08/2014 Prot. 2013/403720 – 23/08/2013
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579608

Órgao: INSTITUTO DE DES. ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 009/2013
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
RENAN ALVES BRANDÃO Assistente Administrativo 31/08/2014 Prot. 2013/403720 – 23/08/2013
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579628

Órgao: INSTITUTO DE DES. ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 010/2013
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
RENAN SATIRO MIRANDA Assistente Administrativo 31/08/2014 Prot. 2013/403720 – 23/08/2013
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579640

Órgao: INSTITUTO DE DES. ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 011/2013
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
DEYVISON VIANA PAES Assistente Administrativo 31/08/2014 Prot. 2013/403720 – 23/08/2013
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579649

Órgao: INSTITUTO DE DES. ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 012/2013
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARCÍLIO DA SILVA MATOS Assistente Administrativo 31/08/2014 Prot. 2013/403720 – 23/08/2013
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579658

Órgao: INSTITUTO DE DES. ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 013/2013
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
ANTONIO AUGUSTO BELO VALENTE Motorista 31/08/2014 Prot. 2013/403720 – 23/08/2013
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579665

Órgao: INSTITUTO DE DES. ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 014/2013
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
LEILA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MONTE TEC ADM FINANÇAS 31/08/2014 Prot. 2013/403720 – 23/08/2013
Ordenador: MARIA ADELINA BRAGLIA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio e Mineração

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579713

Considerando que a tramitação do processo licitatório nº 284446, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade Sra. MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na impressão gráfica e publicação do primeiro plano de mineração do Pará, da empresa: Empresa: AZUL EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP; Descrição: Impressão gráfica e publicação; Valor total: R\$14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
Belém, Pa, 03 de setembro de 2013
MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ
Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em exercício

Secretaria de Estado
de Agricultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579288
PORTARIA: 385

Objetivo: Participar de reunião nos dias 05/09/2013, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da integração e no Banco Mundial.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es): 31785951/ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO (Gerente da GAPROV) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579320

Dispensa: 11/2013
Data: 04/09/2013
Valor: 57.300,00
Objeto: Contratação de serviços de assessoramento, acompanhamento e elaboração de relatório final com vistas a atender a "II Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário".
Fundamento Legal: Para atender o interesse público.
Data de Ratificação: 02/09/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20602137065680000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: FUND DE APOIO A PESQ E DESENV AGROP E FLOR DA AMAZONIA
Endereço: TRAVESSA TIMBO, Bairro: MARCO, 2752
CEP. 66093-340 - BELÉM/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Eliana França dos Santos Zacca

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579346
PORTARIA: 386

Objetivo: Transportar um caminhão novo e um trator agrícola que serão expostos na Feira Agropecuária do município de Castanhal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL /PA - Brasil<br
Servidor(es): 52144241/JONATAS TAVARES DE SOUZA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO

CESSÃO DE USO Nº 060/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579391
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
OBJETO: CEDER OS BENS CONSTANTES NO TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE BENS MÓVEIS - TRM Nº 099/2013: 01 (um) Trator de Rodas, 4 cilindros; 75cv, tração 4x4, diesel, Marca: New Holland, Modelo: 0109 TL75, Chassi: ZBCB91114, Série:L7ECR426484, Ano de Fabricação: 2011. Registro de Patrimônio - RP nº: 19789; 01 (uma) Plantadeira/ Aduadeira Hidráulica, 4 linhas, Marca: Kholer, Cor: vermelha, Série: 127582, Ano de Fabricação: 2012. Registro de Patrimônio - RP nº 20220; 01 (uma) Grade Niveladora com controle remoto, 32 discos de 20". Marca: Baldan, Modelo: 0114NVC32, Chassi: 60269974001003, Cor: azul, Ano de Fabricação: 2012. Registro de Patrimônio - RP nº 20258; 01 (uma) Pá Agrícola Hidráulica, 1.700MM. Marca: Baldan, Modelo: 0114PH, Chassi: 602699820010003, Cor: cinza, Ano de Fabricação: 2012. Registro de Patrimônio - RP nº 20271; 01 (uma) Carreta Agrícola, em madeira, 2 eixos, 4 toneladas, Marca: Chiumento, Série: 0582, Ano de Fabricação: 2012. Registro de Patrimônio - RP nº: 20143; 01 (uma) Roçadeira Hidráulica, central/lateral, larg. De corte 1,70M, Marca: Kholer, Série: 127586. Ano de Fabricação: 2012. Registro de Patrimônio - RP nº 20224.
VIGÊNCIA: 26/08/2013 À 31/12/2014
ORDENADOR: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579441
Dispensa: 12/2013
Data: 04/09/2013
Valor: 787.933,45
Objeto: Contratação de serviço de locação de espaço físico do HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES DA AMAZÔNIA.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Ratificação: 03/09/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20601137067310000 339039 0335000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA
Endereço: Bvd Castilhos França, Bairro: Campina, S/N
CEP. 66010-020 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Eliana França dos Santos Zacca

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579502
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ROSIANE ENDEMANN
CARGO:TÉCNICO EM GESTAO PÚBLICA
DATA ADMISSÃO:01.09.2013
VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO:31.08.2014
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579756
PORTARIA Nº 107 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº **2013/353203**
R E S O L V E:
Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, objetivando a Construção da Plataforma de Resfriamento de Leite, no Município de Marabá, para atender o Contrato de Repasse nº **170464 - 89/2004, SALOMÃO ELIAS DE ARAÚJO NETO**, matricula nº 16926/1/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, **LUZINETE FARIAS DOS SANTOS**, matricula nº 22020/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo e **CAROLINA BREIA DE OLIVEIRA**, matricula nº 5890059/2, Gerente III, sob a Presidência do primeiro.
Artº.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 04 de setembro de 2013.
ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA
Secretária de Estado de Agricultura, em exercício

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579252
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013-EMATER-PA
Considerando que a tramitação do processo nº 2013/295113, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sra. Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2013-EMATER-PA, cujo objeto é: **Aquisição de Materiais Diversos para o Atendimento da Unidade Gestora Tocantins, para Atendimento do Parque Gráfico e abastecimento do Setor de Material e Patrimônio, para atender as necessidades gerais da EMATER/PA, com as empresas abaixo discriminadas:**
LOTE 1:
EMPRESA: N. R. MIRANDA - ME
CNPJ: 12.461.379/0001-16
VALOR GLOBAL: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)
LOTE 2:
EMPRESA: CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 12.431.149/0001-04
VALOR GLOBAL: R\$ 213.800,00 (duzentos e treze mil trezentos e oitocentos reais)
LOTE 3:
EMPRESA: ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 15.665.172/0001-51
VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (mil reais)
Em 04/09/2013
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Presidente da EMATER-PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579276
PORTARIA: 009/2013
Objetivo: Participar da Oficina Prática sobre Elaboração de Projetos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 50510531/BAZILÉA DE NAZARÉ ARAÚJO RODRIGUES (Extensionista Rural) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579284
PORTARIA: 011/2013
Objetivo: Realizar atividades complementares da Unidade Gestora de São Miguel do Guamá
Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541962901/JOSE EMILIO DA PAIXÃO JUNIOR (Extensionista Rural II) / 4.0 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: HENRIQUE JOSÉ FERRO CRISTO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579648
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 25/07/2013
Valor: 0,00
Vigência: 25/07/2013 a 25/07/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O Presente termo Ado prazo de vigência do contrato por 12 meses,contando a parter de 25/07/2013.
Contrato: 44
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
20606134863990000 339033 0660002606 Estadual
Contratado: NORTE TURISMO LTDA
Endereço: Tv Pe Prudência, Bairro: Campina, 43B
CEP. 66010-150 - Belém/PA
Telefone: 9132228815
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579714
PORTARIA Nº0412/2013 – 23.05.2013.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.07.2013 à 30.07.2013, o

Extensionista Rural I, **NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA**- Matricula nº 5044200/1, para responder pela Chefia do Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontra-se em gozo de Licença Prêmio.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
PORTARIA Nº0413/2013 – 23.05.2013.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.07.2013 à 02.08.2013, o Extensionista Rural II, **HIRAN DIAS DE ARAUJO**- Matricula nº 57210196/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Bujará/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontra-se em gozo de Férias.
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579762
PORTARIA Nº0603/2013 – 27.08.2013.
A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 01.09.2013, Auxiliar de Administração, **GIZELA CARLA RAIOL FURTADO DRAGO**- Matricula nº 57175852/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Serviços Gerais/COAFI
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579444
PORTARIA: 3466/2013
Objetivo: Acompanhar a revitalização do Posto de Fiscalização Agropecuário de Vitória do Xingu.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 154/149
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VITÓRIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541958071/ROBERTO BORGES FERREIRA (GERETE) / 11.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579462
PORTARIA: 3313/2013
Objetivo: Dar apoio no levantamento fitossanitário da soja.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 154/149
Origem: NOVO PROGRESSO/PA - BRASIL
Destino(s): CACHOEIRA DA SERRA/PA - Brasil
CASTELO DOS SONHOS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571963342/ROSSANO GERCINO QUARESMA LEAL (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579476
PORTARIA: 3312/2013
Objetivo: Realizar a verificação de 336 armadilhas de monitoramento da mosca da carambola, atendendo a meta 25 etapa 25.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 154/149
Origem: CONCORDIA DO PARA/PA - BRASIL
Destino(s): MONTE DOURADO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541892831/WALDEMAR PADILHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 19.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579541
PORTARIA: 3344/2013
Objetivo: Realizar Levantamento Fitossanitário da Soja.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, art. 154/149
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s): CUMARU DO NORTE/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58696843/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013
58983102/SUELEM MOREIRA RIBEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579848
PORTARIA Nº 3247/2012 - ADEPARÁ, DE 22 DE AGOSTO DE 2012
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
R E S O L V E:
DESIGNAR o Diretor Operacional **SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, a responder pela Diretoria Geral da ADEPARÁ, em virtude da ausência e impedimento do titular, na condição de Diretor Geral em exercício, no período de 22/08/2013 a 05/09/2013.
DELEGAR competência ao Diretor Operacional para autorizar procedimentos administrativos em geral e proceder como ordenador de despesas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRIO MOREIRA
Diretor Geral

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579913
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 3509/2013-ADEPARÁ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.
Servidor: **GLEIDSON FAGNER DA SILVA**
Mt. 57211867/2
Período: 12/08/2013 A 21/08/2013
Certidão de Selo: 000083974
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ODENIR MARGALHO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 3510/2013-ADEPARÁ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.
Servidor: **IVAN SANTOS DE SANTANA JUNIOR**
Mt. 57173485/1
Período: 04/09/2013 A 03/10/2013
Triênio: 2006/2009

PORTARIA Nº 3511/2013-ADEPARÁ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.
Servidor: **IVAN SANTOS DE SANTANA JUNIOR**
Mt. 57173485/1
Período: 04/04/2013 A 02/11/2013
Triênio: 2009/2012
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ODENIR MARGALHO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3512/2013 - ADEPARÁ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Processo 2013/382711, de 09 de agosto de 2012, que solicita a remoção do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.
R E S O L V E:
REMOVER a pedido o servidor **TADEU ANDREOLLI**, matrícula nº 57224119/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da ULSA/Alenquer para a Gerência Regional de Santarém, a contar de 01/10/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRIO MOREIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3513/2013 - ADEPARÁ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Processo 2013/382711, de 09 de agosto de 2012, que solicita a remoção do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.
R E S O L V E:
REMOVER a pedido o servidor **ANAISO MARIGELO DE SOUSA PEDROSO**, matrícula nº 55588447/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da ULSA/ Belterra para a Gerência Regional de Santarém, a contar de 01/10/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRIO MOREIRA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 3530/2013 - ADEPARÁ, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o Processo 2013/397171, de 20 de agosto de 2013, que solicita a remoção do servidor.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.
R E S O L V E:
REMOVER a pedido o servidor **ANTONIO DIMAS HOLLANDA LIMA**, matrícula nº 57192010/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da ULSA/ Paragominas para a Gerência Regional de Marabá/ PFZ Rio Tocantins, a contar de 22/08/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRIO MOREIRA
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado do Pará

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579460
Inexigibilidade: 11/2013
Data: 04/09/2013
Valor: 566,80
Objeto: Contratação da empresa EDITORA ABRIL S/A, para assinatura da revista VEJA no período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Art.25, da Lei nº 8.666/93, e alterações.
Data de Ratificação: 04/09/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
23122129745340000 339039 0261000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EDITORA ABRIL S/A
Endereço: Avenida das Nações Unidas 7221, Bairro: Pinheiros, 7221
CEP. 05425-902 - São Paulo/SP
Complemento: 22º andar
Telefone: 1130898853
Ordenador: Getúlio Villas Moreira

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579558
PORTARIA: 359
Objetivo: Participar do Programa de Interiorização do Tribunal de Contas do Estado do Pará no município de Breves/PA
Fundamento Legal: 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192832/JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES (Chefe de Gabinete) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579657
PORTARIA: 360
Objetivo: Conduzir os servidores desta SEPAq que irão realizar visita técnica para orientação de elaboração de Projeto na área da Pesca e Aquicultura.
Fundamento Legal: 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893620/JOSIANE DE SOUSA SILVA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579689
PORTARIA: 361
Objetivo: Realização de visita técnica para orientação de elaboração de Projeto na área da Pesca e Aquicultura.
Fundamento Legal: 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55585772/JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579711
PORTARIA: 362
Objetivo: Acompanhar o Secretário Adjunto que participará do Seminário de Piscicultura, dentro da Programação da 45ª Exposição e Feira Agropecuária de Castanhal.
Fundamento Legal: 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55585772/JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 11/09/2013<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579739
PORTARIA: 363
Objetivo: Participar do 1º Seminário Municipal de política da Pesca no município de Muaná/PA.
Fundamento Legal: 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Muaná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57192832/JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES (Chefe de Gabinete) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/09/2013 a 19/09/2013<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579761
PORTARIA: 364
Objetivo: Conduzir o Exmo. Sr. Secretário ao município de Marabá para participar da reunião com os membros da Prefeitura da Palestina do Pará.
Fundamento Legal: 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57209398/EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579778
PORTARIA: 365
Objetivo: Participar da reunião com os membros da prefeitura do Município da palestina do Pará.
Fundamento Legal: 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587294/ANDRE FERNANDES DE PONTES (Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: EDINALDO VIEIRA RAMOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579827
PORTARIA: 366
Objetivo: Participar do Programa de Interiorização do Tribunal de Contas do Estado do Pará no município de Breves/PA.
Fundamento Legal: 5810/2013
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5907221/Márcio Leon Azevedo Rosa (Coordenador) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: ANDRÉ FERNANDES PONTES

Caderno 5

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579240

Contrato: 44
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Consultoria Individual Pessoa Física (Economista Júnior) para realização de análises econômico-financeiras dos Subprojetos de Investimento Produtivo financiados pelo Programa Pará Rural.
Valor Total: 64.800,00
Data Assinatura: 29/08/2013
Vigência: 29/08/2013 a 28/08/2014
Bird Consultoria Ind: 264114/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04334135860070000 339035 0131002103
Estadual
Contratado: ALEX ROBERTO FERREIRA REZENDE
Endereço: Rua João Balbi, 972
CEP. 66060-280 - Belém/PA Telefone: 9181695653
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

COMPLEMENTAÇÃO DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579322 PORTARIA Nº. 491/2013-NGPR BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2013/391347.

RESOLVE:

COMPLEMENTAR com 3,0 (três) diárias a portaria nº 455/2013-NGPR da Colaboradora Eventual **Laura Dias dos Santos**, Cargo: Agente de Desenvolvimento Local, para custear despesas de viagem para os municípios de Quatipuru/PA, São João de Pirabas/PA, Magalhães Barata/PA, Igarapé-açu/PA, Marapamim/PA e São Francisco do Pará/PA no período de 12/09 a 15/09/2013, devido a programação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Michelle Abrahão Abdon

Gerente Financeira

ISUSPENSÃO DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579757 PORTARIA Nº. 490/2013/ NGPR BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

A GERENTE FINANCEIRA, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 2.426/2012 de 22 de Novembro de 2012 e de acordo com o processo nº 2013/308760.

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço a contar de 01.09.2013 a 30/09/2013 as férias do servidor **DELLÍVIO CASTRO SACRAMENTO**, matrícula nº 54191311/1, concedido pela portaria nº 404/2013 – NGPR referente ao período 2012/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579833 PORTARIA: 492/2013

Objetivo: Participar das Assembleias Gerais as Glebas Estaduais
Fundamento Legal: Acordo de Emprestimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Portel /PA - Brasil<br
Servidor(es):
/RUTH HELENA CRISTO ALMEIDA (Analista Social) / 10.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579853 PORTARIA: 494/2013

Objetivo: Realizar visita de supervisão e fiscalização de aplicação de recursos nos PIP'S:APHDE/ SERRA DAS ANDORINHAS/APIMEC/APRUNI/COOACCR/RENASCER
Fundamento Legal: ACORDO DE EMPRESTIMO
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Canaã dos Carajás/PA - Brasil
Dom Eliseu/PA - Brasil
Eldorado /PA - Brasil
Piçarra/PA - Brasil
Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil
São Geraldo/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES (Agente de Desenvolvimento Local) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579867 PORTARIA: 495/2013

Objetivo: Realizar a medição das obras nos PIP'S: Papaquara/ Menino Jesus/Assagriaquiq/Saracá de Cima/PAquetá/Sol da Manhã/Agrivap/Km 95/ ColôniaZ7
Fundamento Legal: Acordo do Emprestimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil
Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil
Marapanim/PA - Brasil
Primavera/PA - Brasil
Quatipuru/PA - Brasil
São Francisco do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ELIERSON JOSÉ COSTA (Engenheiro Civil) / 6.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579875 PORTARIA: 496/2013

Objetivo: Acompanhar os técnicos da data métrica nos PIP'S: Papaquara/Menino Jesus/ Assagriaquiq/Saracá de Cima/ Paquetá/Sol da Manhã/ Agrivap/Km 95/ Colônia Z7
Fundamento Legal: Acordo do Emprestimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil
Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil
Maracanã/PA - Brasil
Marapanim/PA - Brasil
Primaveira/PA - Brasil
Quatipuru/PA - Brasil
São Francisco do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/TÂNIA MARTA ABDON NÓBREGA (Analista M&A) / 6.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579880 PORTARIA: 497/2013

Objetivo: Realizar a análise econômica-financeira nos PIP'S: PAPAQUARA/ MENINO DE JESUS/ ASSAGRIAQUIQ/ SARACÁ DE CIMA/ PAQUETÁ/ SOL DA MANHA/AGRIPAV/KM92/ COLÔNIA Z7
Fundamento Legal: ACORDO DE EMPRESTIMO
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil
Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil
Maracanã/PA - Brasil
Marapanim/PA - Brasil
Primavera/PA - Brasil
Quatipuru/PA - Brasil
São francisco do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/LEILA DO SOCORRO COSTA (Economista Sênior) / 6.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579884 PORTARIA: 498/2013

Objetivo: Visita para apresentar o Programa Pará Rural
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5903253/AARÃO PETTER (Apoio técnico) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 09/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579903 PORTARIA: 499/2013

Objetivo: Realizar visita técnica e fiscalização de aplicação de recursos nos PIP'S: MENINO DE JESUS/PAPAQUARA/ABOVI/ SÃO MANUEL/APRAFAMTA/NOVA COLONIA/SANTA RITA DAS BARREIRAS.
Fundamento Legal: Acordo do Emprestimo
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Acará/PA - Brasil
Barcarena /PA - Brasil
Capitão Poço/PA - Brasil
Moju/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil
Tomé-açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/LUIZ CARLOS DE ARRUDA SANTOS (Agente de Desenvolvimento Local) / 6.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579922 PORTARIA: 500/2013

Objetivo: Visita em campo para analise mercadológica nos PIP'S: ITUQUI/ AMPOCREI/AXPROEXPA/CAAM/COOPETRA/SÃO BENDITO/SANTA CLARA
Fundamento Legal: ACORDO DE EMPRESTIMO
Origem: BELÉM/PA - SANTARÉM
Destino(s):
ALENQUER/PA - Brasil
ALTAMIRA/PA - Brasil
BELTERRA/PA - Brasil
PORTO DE MOZ/PA - Brasil
RUROPOLIS/PA - Brasil
SANTARÉM/PA - Brasil
VITORIA DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/KIANYA GRANHEN IMBIRIBA (ANALISTA AGRONEGOCIOS) / 7.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: Michelle Abrahão Abdon

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577186**

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 04/09/2013
Vigência: 06/09/2013 a 05/11/2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº
060/2012-SEIDURB
Contrato: 60
Exercício: 2012
Contratado: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
Endereço: R Gen Joaquim Inácio, Bairro: Ilha do Leite, 386
CEP. 50070-270 - Recife/PE
Telefone: 0000000000
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

**EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 579333**

Forma da Extinção: Distrato
Contrato: 37/2012
Data de Extinção: 01/09/2013
Justificativa: Distrato de servidor temporário
Contratado: ELEM CALINA FONSECA CHAVES
Bairro: Batista Campos, Endereço: Av Eng Fernando Guilhon,
1550
CEP. 66033-447 - Belém/PA
Ordenador: VILMOS DA SILVA GRUNVALD

**AVISO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579393
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2013-SEIDURB**

A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 664/2013, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2013-SEIDURB, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 340 UNIDADES HABITACIONAIS, localizadas no trecho compreendido entre o terminal rodoviário da UFPA e a entrada do Hospital Betina Ferro, no município de Belém, Estado do Pará, foi considerada vencedora a empresa LAJE CONSTRUÇÕES LTDA, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.
Belém-PA, 04 de setembro de 2013.
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador de Despesas
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**AVISO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579614
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013-SEIDURB**

A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 664/2013, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013-SEIDURB, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia para ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO, de interesse da SEIDURB, em municípios do Estado do Pará, foi considerada vencedora a empresa APCE LTDA-EPP, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.
Belém-PA, 04 de setembro de 2013.
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador de Despesas
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Companhia de Saneamento do Pará

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579183
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 34/2013
Objeto: Fornecimento de 28.000 kg/ano de polímeros coagulante alto catiônico e floculantes baixo catiônico e baixo aniônico em emulsão para os Sistemas de Tratamento de Água da Companhia de Saneamento do Pará.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.cosanpa.pa.gov.br.
Observação: Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém-PA, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br
Responsável pelo certame: MARIA DO SOCORRO BARBOSA E SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 17/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579258**

Contrato: 73
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: execução de 5.725 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco) serviços de hidrometração, sendo 4.569 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove) instalações/substituições de kits de hidrômetros de Ø 20mm, 1.130 (um mil, cento e trinta) serviços complementares e 26 (vinte e seis) outros serviços, nos imóveis da Unidade de Negócios Sul – UNISUL, no município de Belém, Estado do Pará.
Valor Total: 640.528,79
Data Assinatura: 02/09/2013
Vigência: 02/09/2013 a 01/04/2014
Pregão Eletrônico: 25/2013
Contratado: J & C SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA.
Endereço: Psg Mirandinha, 512
CEP. 66117-430 - Belém/PA
Telefone: 9133520969
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579523**

Convênio: 6
Exercício: 2013
Objeto: Convênio de Cooperação que celebram o Estado do Pará e o Município de Portel, para delegação ao Estado da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a Companhia de Saneamento do Pará -COSANPA, por intermédio de contrato de programa.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 26/08/2013
Vigência: 26/08/2013 a 26/08/2043
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
Concedente: ESTADO DO PARÁ
Interveniente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação
do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579891
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO-
CONVITE Nº 06/2013**

Objeto: Contratação de Empresa para a Execução de Serviços Topográfico Planimétrico e Cadastral de Quadras e Lotes do Empreendimento Denominado Loteamento Residencial Santa Bárbara/PA, localizado na Rua Castelo Branco s/nº, Município de Santa Bárbara/PA
Empresas Habilitadas: SERCON-CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA, TOPOGRAPHIC – SERVIÇOS LTDA, LIDER TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e GEA TECH MAPA LTDA-EPP. MARATOP – MARABÁ TOPOGRAFIA LTDA e GEA TECH MAPA LTDA-EPP
Empresas Inabilitada: STP – SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO LTDA
Belém, 04 de setembro de 2013
Comissão Permanente de Licitação

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO-
CONVITE Nº 07/2013**

Objeto: Contratação de Empresa para a Execução de Serviços Topográfico Planimétrico e Cadastral de Quadras do empreendimento denominado Loteamento Residencial Jardim dos Mutuns, localizado na Rua Francisco Pereira Lago, s/nº, no Município de Castanhal/PA.
Empresas Habilitadas: SERCON-CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA, TOPOGRAPHIC – SERVIÇOS LTDA, LIDER TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME e MARATOP – MARABÁ TOPOGRAFIA LTDA
Empresa Inabilitada: GEA TECH MAPA LTDA-EPP
Belém, 04 de setembro de 2013
Comissão Permanente de Licitação
**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA NOVA HABILITAÇÃO-
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013-**
Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social, previsto para o Empreendimento Habitacional Liberdade III, localizado no Campus III da Universidade Federal do Pará – UFPA, no Município de Belém/PA.
Empresa Habilitada: URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA
Empresa Inabilitada: LABORE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LTDA - ME
Belém, 04 de setembro de 2013
Comissão Permanente de Licitação

Instituto de Terras do Pará

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579452
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 577871
PORTARIA: Nº 600/2013**

Objetivo: Proceder vistoria e fiscalização de georreferenciamento na área referente ao processo de Regularização Onerosa nº 2011/498378-EDER MAURO CARDOSO BARRA, município de Vigia/PA.
Fundamento Legal: Artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO o Processo nº 2013/409872, datado de 28/08/2013.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808451621/JOÃO BOSCO FORTES DE CASTRO JUNIOR (Téc. em Gest. Denv. Agr. e Fundiário) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013
50631911/RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579543
PORTARIA: 622/2013**

Objetivo: Realizar os trabalhos de coordenação, formalização e composição dos processos, na ação de regularização fundiária no município de Bujaru, bem como inserir no SCARF os lotes trabalhados e orientar os técnicos nos trabalhos determinados na Comunidade Igarapezinho.
Fundamento Legal: artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BUJARÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571962171/ADRIANO BATISTA DA SILVA (ASS.TÉC. EM GESTÃO DESENV. AGRÁRIO E FUNDIÁRIO) / 29.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 08/10/2013
31663411/ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA (TÉC. AGRÍCOLA) / 29.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 08/10/2013
31671511/AUGUSTO JOSE PINHEIRO (AGRIMENSOR) / 29.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 08/10/2013
31667081/ISMENIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO (GEOGRAFO) / 29.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 08/10/2013
31670621/MARIA DAS GRAÇAS GOMES HENRIQUES (DATILOGRAFO) / 29.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 08/10/2013
571933691/RICARDO HAMILTON MACEDO DE ALBUQUERQUE JUNIOR (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 08/10/2013
31698471/RUY GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA (AGRIMENSOR) / 29.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 08/10/2013
571977401/RUY GUILHERME FERREIRA DE ALCANTARA (MOTORISTA) / 29.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 08/10/2013<br
Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579840
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2013 – ITERPA
PROCESSO Nº. 2013/132504
OBJETO: Serviços de Demarcação e Georreferenciamento projeto Estadual de Assentamento Extrativista – PEAEX CURUMUCURI e o PRÓ – ASSENTAMENTO – PROA MAMURU em Glebas Estaduais , no âmbito das ações regularização fundiária desenvolvidas pelo Instituto de Terras do Pará.
Nos termos do art. 5º, inc. IV da Lei nº. 6.474 de 6 de agosto de 2002 e do art. 9º, inc. V do Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no presente processo, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 016/2013, adjudicando o ITEM 01 – PEAX CURUMUCURI Quilometro Demarcado, pelo valor de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais) e ITEM 2 – PROA MAMURU Quilometro Demarcado, no valor de R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais) para a empresa FGP GEOTOPO LTDA - ME.
Autorizo o empenho da despesa, a lavratura do termo de contrato e a notificação da vencedora para assinatura do contrato, no prazo legal.
Belém (PA), 4 de setembro de 2013.
JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA
Diretor de Administração e Finanças - ITERPA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579195
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/08/2013
Vigência: 30/08/2013 a 28/02/2014
Justificativa: Finalização das atividades do Convênio.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até 28/02/2014.
Convenio: 16
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
19126134474140000 335041 0101000000 Estadual
19126134474140000 445052 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: SECRET. DE ESTADO DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO PARÁ - ASPAR
Nome do Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA
RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579204
PREGÃO Nº 03/2013
PROCESSO Nº 2013/186902
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA/ PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR CURSOS E WORKSHPS NOS EVENTOS DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DA DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.
RELATÓRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO: O PREGÃO EM EPÍGRAFE FOI REALIZADO DENTRO DA NORMALIDADE E SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: HOMOLOGO O RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA **RALEDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA EPP.**
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
Belém, 28 de agosto de 2013.
João Gilberto Pereira Alves
Pregoeiro
Alberto Cardoso Arruda
Respondendo pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579751
Tornar sem efeito a publicação número 557016, publicada no exemplar do Diário Oficial do Estado nº 32.442, de 19 de julho de 2013, referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 24-2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Este ato possui efeito retroativo a data 19/07/2013.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação em 04/09/2013.

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579855
PORTARIA Nº 538 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 02.09.2013, o período do gozo de férias da servidora AMANDA LOUREIRO PEREIRA SALOMÃO, identidade funcional nº 55588290/3, referente ao exercício 2012/2013, concedido anteriormente, no período de 02.09.2013 a 01.10.2013, através da Portaria nº 456/2013, de 29.07.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.449, de 30.07.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 04 de setembro de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579856
PORTARIA Nº 539 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir de 02.09.2013, o período do gozo de férias da servidora HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, identidade funcional nº 57208366/1, referente ao exercício 2011/2012, concedido anteriormente, no período de 02.09.2013 a 01.10.2013, através da Portaria nº 480/2013, de 07.08.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.456, de 08.08.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 04 de setembro de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579859
PORTARIA Nº 541 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ZILMA ROSA CARVALHO DE ALMEIDA, Identidade Funcional nº 2011166/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DIPLAN, para responder pelo cargo de Gerente GEP-DAS. 011.3, no período de 19.08.2013 a 17.10.2013, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular IRANIR DA COSTA BARROS, Identidade Funcional nº 5055822/3, que se encontra de licença saúde, conforme Portaria nº 540, de 04.09.2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 04 de setembro de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579860
PORTARIA Nº 540 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora IRANIR DA COSTA BARROS, Identidade Funcional nº 5055822/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta Secretaria, 60 dias de licença-saúde, no período de 19/08/2013 a 17/10/2013, conforme Laudo da Perícia Médica nº 144738A/1 da SEAD, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 04 de setembro de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579904
PORTARIA Nº 542 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 505, de 22.08.2013, o servidor JOSÉ ADILSON AGUIAR DO VALE, Identidade Funcional nº 57196345/3, ocupante do cargo de Motorista, pelo servidor EMERSON LEVI LIMA DA SILVA, Identidade Funcional nº 8013693/2, lotado no NURI, que concedeu 03 e 1/2 (três e

meia) diárias, para atender às despesas com a viagem ao município de Salinópolis-PA, no período de 11 a 14.09.2013, a fim de conduzir os servidores da DCT que darão continuidade à programação de difusão e popularização de Ciência e Tecnologia 2013, através da realização da “Mostra Vicente Salles de Ciência e Cultura”.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 04 de setembro de 2013.
ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Respondendo pela SECTI

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 578788
A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que trata da Política Estadual do Meio Ambiente e o artigo 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, onde no § 2º determina que “A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento”.
PELO PRESENTE EDITAL, CONVOCA: Toda a sociedade civil do Município de Maracanã a comparecer no dia **26 de setembro de 2013 (quinta-feira)** no endereço abaixo descrito, a fim de participar da **Consulta Pública** para a criação de uma Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável – Reserva de Desenvolvimento Sustentável Campo das Mangabas.
Data: 26 de setembro de 2013
Local: Salão do Centro Cultural
Endreço: Praça São Miguel, Bairro: Centro, Município de Maracanã/PA
Os estudos técnicos que compõem a peça encontram-se à disposição dos interessados para consulta na biblioteca desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) sito à Travessa Lomas Valentinas, 2717 – Marco – Belém/PA, www.sema.pa.gov.br; na biblioteca da Diretoria de Áreas Protegidas (DIAP) sito à Av. João Paulo II, s/n, Curio Utinga – Belém/PA; Prefeitura Municipal de Maracanã, sito à Av. Magalhães Barata s/nº, Bairro Centro– Maracanã-PA.
Belém, 23 de agosto de 2013.
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579504
PORTARIA Nº2126/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 02 DE SETEMBRO DE 2013
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Memorando nº 90765/2013;
R E S O L V E:
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO COSTA**, matrícula nº 57175892/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Gerencia de Projetos Agrossilvipastoris, no período de 02/09/2013 a 31/10/2013, correspondente ao triênio 2009/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de setembro de 2013
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº2127/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº 25383/2013;
R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **REYNALDO SILVA SANCHES**, matrícula nº 5131006/ 1, ocupante do cargo de Químico Industrial, lotado na Gerencia Fiscalização Atividades Poluidoras Degradadoras, no período de 09/09/2013 a 08/10/2013, correspondente ao triênio **2009/2012**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de setembro de 2013
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº2128/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº 27630/2013;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **SILVANNA MANNI BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 5177367/ 1, ocupante do cargo de Biólogo, lotado na Gerencia de Projetos Agrossilvipastoris, no período de 04/09/2013 a 03/10/2013, correspondente ao triênio **2003/2006**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 02 de setembro de 2013

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579606

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, que em 19/03/2013, foi protocolado para análise nesta Secretaria, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, objetivando a concessão de Licença Ambiental, para atividade de extração mineral e beneficiamento de minerais não metálicos - Fosfato, localizado no município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, de responsabilidade da empresa MBAC FERTILIZANTES LTDA Informa ainda que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta na Biblioteca e no site www.sema.pa.gov.br da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, sito à Trav. Lomas Valentinas, 2717 – Marco.

Comunica finalmente que, de acordo com o Art. 106 da Lei Nº 5.887 de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579721

PORTARIA: 2154/2013

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ÓBIDOS/PA - Brasil

SANTRÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

80012701/DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013

51672991/NAZARE AJURICABA MUNIZ VIANA (ENGENHEIRO QUIMICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579770

PORTARIA: 2153/2013

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA LIBERAÇÃO DE PMFS, COM A FINALIDADE DE COLETAR SUBSÍDIOS E CONSEQUENTE EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80013121/JOSEMAURO MENDES DE SOUSA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2013 a 20/09/2013

555895363/SAMIRA DE NAZARE SILVA COSTA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2013 a 20/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579780

ERRATA DA PORTARIA 1997/2013-DGAF/GAB/SEMA DE 20/08/2013, PUBLICADA NO DOE 32464 DE 22/08/2013.

ONDE SE LÊ: 30 DIAS

LEIA-SE: 26 DIAS

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 02/08/2013 A 31/08/2013

LEIA-SE: PERÍODO DE 06/08/2013 A 31/08/2013.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579871
PORTARIA: 2159/2013

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PRAINHA/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571922822/CINTHIA TEIXEIRA BELMIRO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2013 a 20/09/2013

571922332/LORENNNA CRISTINA COSTA BARROS (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/09/2013 a 20/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

NOTIFICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579889

NOTIFICAÇÃO Nº 40496/UNRE3/COGER/DIPLAN/2012
PROCESSO Nº: 2011/0000037124

À

SILVANA TEOFILO LOPES COMERCIO

End: AV. 06 ESQUINA COM A RUA 11 BAIRRO CENTRO

CEP: 68.530-000 Rio Maria-PA

Em atenção ao processo protocolado nesta Secretaria, sob o nº. 37124 em 14/12/2011, no qual solicita Licença de Operação para Movelaria, Marcenaria e Carpintaria, no município de Rio Maria, esta Gerência notifica V.Sa. a atender dentro do **prazo de 30 dias**, as exigências relacionadas abaixo, para que possamos dar prosseguimento à análise do processo.

Relação de pendências:

1. Documentos pessoais do responsável técnico;
 2. Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental – CTDAM do responsável técnico pela elaboração/execução dos estudos e processos de licenciamento ambiental, atualizado;
 3. Comprovante de origem da matéria prima, emitida pelo órgão ambiental competente, com volumetria suficiente para o consumo da Empresa;
 4. Projeto de Engenharia Ambiental – PEA;
 5. Lay-out do galpão industrial (disposição de equipamentos no galpão);
 6. Mapa de situação com as coordenadas geográficas da área;
 7. Mapa de localização/acesso, detalhando o tipo de vizinhança (indústrias, escolas, igrejas, hospitais e residências) em um raio de, aproximadamente, 200 metros a partir do perímetro do empreendimento;
 8. Cópia autenticada da Outorga, ou comprovante de protocolo de Outorga, ou Declaração de Dispensa de Outorga, emitida pelo órgão ambiental competente, ou Comprovante da Companhia de Abastecimento de Água (fonte de abastecimento);
 9. Cópia da Licença de Instalação – LI (autenticada e atualizada);
 10. Publicação do recebimento da Licença anterior;
 11. Publicação do pedido de LO – Licença de Operação, para o empreendimento, no Diário Oficial e em jornal de circulação local;
 12. Procuração, outorgada ao responsável técnico pelo projeto ou a representante legal, quando houver, com respectivas cópias dos documentos pessoais, autenticados.
- Outrossim, informamos que o não cumprimento da solicitação supracitada, no prazo estipulado acima, implicará no arquivamento do referido processo

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579817
PORTARIA: 2155/2013

Objetivo: REALIZAR VISTORIA PARA SUBSIDIAR RELATÓRIO TÉCNICO PARA EMISSÃO DE LAR E AUTEF.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SES PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MONTE ALEGRE/PA - BRASIL

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58899041/TELMA SOCORRO DIAS FERNANDES (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013

572301611/ZIVANILDO COSTA FERREIRA (57403112253) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579828
PORTARIA: 2158/2013

Objetivo: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA EM PMFS, A FIM DE COLETAR SUBSÍDIOS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALENQUER/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571748212/CARLOS VICTOR PEREIRA LEITAO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 13/09/2013

571942452/LUIZ AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 13/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579839
PORTARIA: 2160/2013

Objetivo: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALENQUER/PA - Brasil

SANTARÉM/PA - Brasil

URUARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

135521/CELSO ANTONIO FADEL MARTINS (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 21/09/2013

571976902/MIRIAM SARMENTO DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 21/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579852

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 27/08/2013

Vigência: 27/08/2013 a 26/08/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato por mais 12 meses

Contrato: 71

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

18122129745340000 339036 0116000000 Estadual

Contratado: ANANIAS SANTOS DE CARVALHO

Endereço: R Cuiabá, Bairro: Belo Horizonte, 98

CEP. 68503-280 - Marabá/PA

Telefone: 9433242967

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579854
PORTARIA: 2157/2013

Objetivo: VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL

Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil

URUARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80012571/CHRISTIANNE RODRIGUES FERNANDES (ENGENHEIRO QUIMICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 12/09/2013

59031741/HELLANE JOVENTINA PANTOJA BARRA (BIOLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 12/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579858
PORTARIA: 2156/2013

Objetivo: REALIZAR VISTORIA NO PROJETO DE MANEJO FLORESTAL E SUBSIDIAR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO PARA EMISSÃO DE LAR E AUTEF.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

URUARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571944452/ALBANISE SOUSA DOS SANTOS (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 06/09/2013

571922822/CINTHIA TEIXEIRA BELMIRO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 06/09/2013<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Instituto de Desenvolvimento
Florestal do Estado do Pará

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579178
TORNAR SEM EFEITO a Inexigibilidade de Licitação n.º 006/13, de 23/08/2013, publicada no D.O.E nº 32.466, de 26.08.2013, através da publicação n.º 573285.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ORDENADOR: THIAGO VALENTE DE NOVAES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579279
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 578694
PORTARIA: 388/2013

Objetivo: Conduzir veículo para transporte das Servidoras Hanoica Jennings e Karina Cardoso.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/410310 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ipixuna do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232500/AUDREN PEREIRA DE ALMEIDA (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013
57232500/AUDREN PEREIRA DE ALMEIDA (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579595
PORTARIA: 393/2013
Objetivo: participar da 2ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Pará.
Fundamento Legal: processo nº. 2013/422275 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57230886/SÂMEA JUSSARA DUARTE FERREIRA (TÉCNICA EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA FLORESTAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579613
PORTARIA: 389/2013
Objetivo: Conduzir veículo para transporte dos Servidores Kleber Farias Perotes e Etiane de Souza Silva.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/415039 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Irituia e Tomé açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3540055/NEWMAR PINTO DA SILVA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579626
PORTARIA: 392/2013
Objetivo: Participar do Curso de Capacitação e Treinamento em Tomada de Conta Especial.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/384677 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
57190018/PHILLIPE ALENCAR DE VILHENA (Gerente de Controle Interno) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579637
PORTARIA: 391/2013
Objetivo: Participar do Curso de Capacitação em "Aplicações em sensoriamento remoto do Software ENVI 200", com carga horária de 30 horas.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2013/320702 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Porto Alegre/RS - Brasil<br
Servidor(es):
57233266/JEFFERSON MOREIRA DO ESPIRITO SANTO (Coordenador de Grupo Técnico) / 6.5 diárias (Completa) / de

15/09/2013 a 21/09/2013
55588924/PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO (Coordenador de Núcleo) / 6.5 diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 21/09/2013<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579663
Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Para - IDEFLOR e a Prefeitura Municipal de Medicilândia
Objeto: Visa implantar um processo de mútua cooperação técnica, com ações integradas de apoio a execução e implantação de projetos de recuperação ambiental no município, em propriedades de agricultores familiares, visando o preparo de área mecanizado para a implantação de Sistemas Agroflorestais - SAF.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 02/09/2013
Vigência: 05/09/2013 a 05/09/2016
Ordenador Responsável: Thiago Valente Novaes

Núcleo de Gerenciamento de
Transporte Metropolitano

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579826
DISPENSA: 382294/2013
Data: 28/08/2013
Valor: 6.730,00
Objeto: Aquisição de placas de comunicação visual.
Fundamento Legal: Art.24, inciso II da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: SIGNSIM COMUNICAÇÃO VISUAL
Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Jurunas, 1635
CEP. 66033-590 - Belém/PA
Telefone: 9132304426
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Secretaria de Estado
de Obras Públicas

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579352
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA
PORTARIA 385 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2013/415846-SEOP, de 30/08/2013,
RESOLVE:
INTERROMPER, a partir de 02/09/2013, a Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração), concedida através da Portaria nº 258 de 19 de junho de 2013, publicada no DOE nº 32.423 de 24/06/2013, ao servidor **AUGUSTO MARCIO TAVARES BARRETO**, matrícula nº **57204615/1**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, lotado na Gerência de Estudos e Projetos - GEEP, nesta Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP/PA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579820

Contrato: 126
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Reforma nas Unidades PROPAZ (CIG-UNICEF-PRESENÇA VIVA).
Valor Total: 89.439,64
Data Assinatura: 04/09/2013
Vigência: 05/09/2013 a 04/11/2013
Convite: 39/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122130562750000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: V M ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: Rua Ó de Almeida, 562
CEP. 66080-190 - Belém/PA
Telefone: 9140050011
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579841
Contrato: 103
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de microcomputador, notebook e no-break.
Valor Total: 65.497,80
Data Assinatura: 04/09/2013
Vigência: 05/09/2013 a 05/09/2014
Pregão Presencial: 1/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: IRMÃOS AMORA LTDA
Endereço: Travessa Vileta, 2000
CEP. 66095-740 - Belém/PA
Telefone: 9132469412
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado
de Transporte

EXTRATO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579212
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que RECEBEU junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, a Licença de Instalação Nº.:2162/2013 para a Construção do Muro de Arrimo no Município de Inhangapi, sob o protocolo nº 2013/21434.
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579238
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 33/2013
Objeto: Restauração na Rodovia PA-136, trecho Castanhal / Terra Alta (km 26) na Região de Integração Guamá, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data da Abertura: 20/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782135074320000 449051 0125000000 Estadual
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579644
PORTARIA Nº 419 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013
O Secretário de Estado de Transportes, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 006/2010-CGOV/DGL/SEAD, Resolução nº 001 de 16.03.2010 e ainda o Decreto Estadual nº 2.168 de 10/03/2010 que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços;
RESOLVE:
1- EXCLUIR da Portaria nº 310 de 15.07.2013, publicada no DOE nº 32.440 de 17.07.2013, a servidora DEANE VELOSO DE CARVALHO, matrícula nº 5167477/1, lotada no Departamento de Finanças.
2- INCLUIR na referida Portaria a servidora JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA, matrícula nº 3207650/1, lotada no Departamento de Finanças, para compor como Coordenador na qualidade de Homologador responsável pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônica.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, EM 03/09/2013
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário de Estado de Transportes

Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 579165

Contrato: 35
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Instrumento de Concessão de Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF nº 035/2013-Edital 006/2013 - EVENTOS, referente ao projeto “1ª Jornada UFPA de Imunologia”, coordenado pelo Prof. Francisco Acácio Alves.
Valor Total: 10.107,73
Data Assinatura: 05/09/2013
Vigência: 06/09/2013 a 01/11/2013
Concurso: 6/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19573137666150000 339014 0101000000 Estadual
19573137666150000 339033 0101000000 Estadual
19573137666150000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: Francisco Acácio Alves
Endereço: Av Gov Magalhães Barata, 979
CEP. 66060-281 - Belém/PATelefone: 9132017601
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima

Companhia de Portos e Hidrovias
do Estado do Pará

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579274
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 578260

Órgao: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 131/2013 - GP
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
SAULO MARCELO LIMA AFLALO SUPERVISOR I
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579278
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 578264

Órgao: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 130/2013 - GP
Data de Admissão: 01/09/2013
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
JOSE MARIA DE LIMA GERENTE
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579795
PORTARIA: 132/2013-GP

Objetivo: Participar de Reunião agendada pela Prefeitura de Barcarena para tratar das questões relacionadas a operacionalização do Terminal Hidroviário do referido município para entrega final da obra.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57224325/DEMÉTRIO DIB HAGE NETO (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579799
PORTARIA: 133/2013-GP

Objetivo: Participar de Reunião agendada pela Prefeitura de Barcarena para tratar das questões relacionadas a operacionalização do Terminal Hidroviário do referido município para entrega final da obra.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57191263/LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO (Gerente) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579804
PORTARIA: 134/2013-GP

Objetivo: Participar de Reunião agendada pela Prefeitura de Barcarena para tratar das questões relacionadas a operacionalização do Terminal Hidroviário do referido município para entrega final da obra.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5903598/TIAGO LUIS DA SILVA DE ASSUNÇÃO (Secretário I) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579807
PORTARIA: 135/2013-GP

Prazo para Aplicação (em dias): 15
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
TIAGO LUIS DA SILVA DE ASSUNÇÃO Secretário I 5903598
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26784131373500000 0101000000 339033 100,00
Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Esporte e Lazer

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579194
PORTARIA: 231/2013

Objetivo: Deslocou, no período de 31/08/2013, para fazer a cobertura jornalística do Evento Esportivo no Município de Mãe do Rio/PA.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Mãe do Rio/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5905567/LIANDRO BRITO SOUZA (Assessor de comunicação) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

CONVÊNIO 019/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579759

CONVÊNIO: 19
Exercício: 2013

Objeto: Apoio financeiro para custeio com o deslocamento(aluguel de ônibus), alimentação, hospedagem e inscrição de 24(vinte e quatro) atletas no Campeonato Brasileiro de Artes Marciais, a ser realizado na cidade de Taguatinga(DF) no período de 06 a 08 de setembro de 2013.
Valor Total: R\$-25.000,00-
Assinatura: 04/09/2013
Vigência: 06/09/2013 à 06/12/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08101.27.812.1367.2499c 335041 0101 0345
0002012499c Estadual
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO KOURI DE ARTES MARCIAIS
Endereço: Conjunto Cidade Nova 05, Travessa WE 35, nº 771, bairro do Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP: 67133 – 180, FONE: (91) 3287-2759 / (91) 8387-7666
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

CONVENIO 020/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579816

CONVÊNIO: 20
Exercício: 2013

Objeto: Apoio financeiro para realização da COPA INTERMUNICIPAL DA INDEPENDÊNCIA DE FUTSAL, no período de 05 a 08 de setembro de 2013, objetivando desenvolver a

prática do futsal nos municípios da região do Marajó, reunindo atletas, técnicos e dirigentes esportivos promovendo o esporte como agente social de integração.
Valor Total: R\$-24.000,00-
Assinatura: 04/09/2013
Vigência: 05/09/2013 à 06/12/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08101.27.812.1367.2499c 335041 0101 0345
0002012499c Estadual
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ESPORTIVO DO MARAJÓ
Endereço: Passagem da Saudade nº 103, bairro Centro, Breves – PA, CEP: 68800 – 000, FONE: (91) 8237 - 0777 / (91) 8161 – 6846 / 8126-0946
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
Ordenador: VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JUNIOR

Secretaria de Estado
de Cultura

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 579267

Contrato: 115
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação da profissional Maria Eduarda Arruk, para desempenhar a função de CENÓGRAFO da Ópera “O Navio Fantasma”, de R. Wagner, para a programação do XII Festival de Ópera.
Valor Total: 36.665,17
Data Assinatura: 30/08/2013
Vigência: 30/08/2013 a 30/11/2013
Inexigibilidade: 45/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136641960000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ESTAI ARQUITETURA LTDA EPP
Endereço: R Sergipe, 446
CEP. 01243-000 - São Paulo/SPTelefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 579331

Contrato: 111
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Participação do profissional Robson Caitano Dos Santos na programação do XII Festival de Ópera do Theatro da Paz, na função de DIRETOR CÊNICO e ILUMINADOR da Ópera “O Navio Fantasma”.
Valor Total: 55.978,28
Data Assinatura: 30/08/2013
Vigência: 30/08/2013 a 30/11/2013
Inexigibilidade: 47/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136641960000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ROBSON CAITANO DOS SANTOS
Endereço: R Maria da C Fernandes, 254A
CEP. 03817-080 - São Paulo/SPTelefone: 0000000000
Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 579596

Contrato: 116
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação da soprano TATI HELENE RAMOS, para participar da programação do XII Festival de Ópera do Theatro da Paz, mais especificamente na função de solista, na Ópera “O Navio Fantasma”, de Richard Wagner, desempenhando o papel da personagem “Senta”.
Valor Total: 21.000,00
Data Assinatura: 30/08/2013
Vigência: 30/08/2013 a 30/11/2013
Inexigibilidade: 54/2013

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13392136641960000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TATI HELENE RAMOS - HELENE PRODUÇÕES
Endereço: R Genebra, 177
CEP. 01316-010 - São Paulo/SP
Telefone: 0000000000
Ordernador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579741
PORTARIA: 290

Objetivo: Participar de reuniões com artesãos locais, elaboração de orçamentos para a exposição do projeto e acompanhamento na confecção de protótipos de objetos artesanais de miriti para instalações visuais da mostra, relativas ao projeto "Miriti da Águas", no município de Abaetetuba-Pa.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
301981/EMANUEL JOSE FRANCO FERREIRA (Diretor do Museu Amazônico) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Fundação Cultural do Pará
"Tancredo Neves"

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579680
PORTARIA N.º 263 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Servidor (a): Yandra Carine Galuppo.
Matrícula n.º:55586926/2.
Cargo: Técnico em Gestão Cultural – Artes Cênicas.
Dias: 30 (trinta).
Triênio: 25.08.08 à 24.08.11.
Período: 02.09.13 à 01.10.13.

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579702
PORTARIA N.º 264 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Servidor (a): Heriton Wenceslau dos Anjos Santos Mendes.
Matrícula n.º:57205833/1.
Cargo: Técnico em Gestão Cultural – Biblioteconomia.
Dias: 30 (trinta).
Triênio: 08.10.08 à 07.10.11.
Período: 02.09.13 à 01.10.13.

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579729
PORTARIA N.º 265 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Servidor (a): Fabiana Aparecida Chagas Siqueira.
Matrícula n.º:57194580/1.
Cargo: Assistente Administrativo.
Dias: 30 (trinta).
Triênio: 18.02.08 à 17.02.11.
Período: 09.09.13 à 08.10.13.

Fundação Carlos Gomes

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 002/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579454

Exercício: 2013
Partes: Fundação Carlos Gomes (CEDENTE) e
Associação Filantrópica Icuí Solidário - AFIS (CESSIONÁRIO)
Objeto: A **"Concessão de Uso"** dos instrumentos de propriedade do **CEDENTE**, com exclusiva finalidade de sua utilização pelo **CESSIONÁRIO**, para a continuidade ao trabalho didático de ensino musical desenvolvido no **PROGRAMA MÚSICA E CIDADANIA**, se responsabilizando pela guarda e proteção dos instrumentos cedidos e que somente poderão ser utilizados na forma expressa pela presente **"CESSÃO"**.
Data de Assinatura: 01/09/2013
Vigência: 01/09/2013 a 31/03/2015
Ordenador: PAULO JOSE CAMPOS DE MELO - Superintendente
PORTARIA N° 154/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579730
O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
Assunto: **FÉRIAS**

RESOLVE:
CONCEDER férias aos servidores Temporários e Comissionados desta Fundação devidamente relacionados abaixo, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO DE FÉRIAS
Reginaldo de Souza Viana	Prof.Educ.Musical de Nível Superior	57193887/1	01 a 30/10/2013
Silvia Mônica Pereira Hundertmark	Diretora Técnica	57234585/2	01 a 30/10/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém-Pa, 04 de setembro de 2013.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -

Fundação Curro Velho

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579256

Considerando o encerramento da tramitação do processo e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ordenador(a) Sra. DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA - Superintendente, HOMOLOGA a adjudicação, pelo critério de menor preço, referente ao processo nº 2013/189329, Pregão Eletrônico nº 17/2013 - FCV, cujo objeto é aquisição de material Permanente do Grupo Instrumentos Musicais e Artísticos, para Suprir as necessidades dessa Fundação pública, com as seguintes empresas vencedoras: Não houve empresa vencedora. Licitação fracassada.

Lote	Empresa vencedora	Valor total por lote.
1	Fracassado	R\$ 0,00
2	Fracassado	R\$ 0,00
3	Fracassado	R\$ 0,00
4	Fracassado	R\$ 0,00
5	Fracassado	R\$ 0,00
6	Fracassado	R\$ 0,00
7	Fracassado	R\$ 0,00
Total da Licitação		R\$ 0,00

LICENÇA PARA ESTUDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579498
PORTARIA N° 147 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso III, do Decreto nº 018 de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628 de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834 de 13 de fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE, nº 31878 de 22/03/2011.
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2013/ 405211 de 26/08/2013. e,
CONSIDERANDO os fundamentos do Parecer Jurídico Nº 65/2013 FCV, no processo supra.
RESOLVE:
Autorizar, o afastamento com vencimento, para estudo em área de interesse desta Fundação, da servidora Matrícula Nº 73504351/1, DANIELA RIBEIRO CASTILHO, cargo de Técnico em Administração e Finanças/Serviço Social, para cursar Doutorado em Serviço Social, na Universidade do Rio de Janeiro, no período de 04/09/2013 a 03/09/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV.
RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579633
Exercício: 2013
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, do grupo de Compensados.
Valor Total: R\$ 1.425,00

Pregão Eletrônico: 010/2013
Após o encerramento do pregão eletrônico nº 010/2013 do processo 2013/219100 com sua devida adjudicação a Superintendente após constatar a regularidade do processo homologou a licitação para os seguintes vencedores:

Item	EMPRESA	VALOR TOTAL
Item 8	F.C.DE S. PALHETA -ME	R\$ 720,00
Item 10	F.C.DE S. PALHETA -ME	R\$ 705,00

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado
de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579143
PORTARIA: 15642/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CURUCA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194744/CINTIA LEILA BARBOSA DOS SANTOS COSTA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 28/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579145
PORTARIA: 15641/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM //PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO PIRIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
447870/MARIA ALVES DE SOUZA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579147
PORTARIA: 15640/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANCA //PA - Brasil<br
Servidor(es):
447870/MARIA ALVES DE SOUZA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579149
PORTARIA: 15639/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCORDIA DO PARA / BUJARU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
337382/ELIANE CORDEIRO DA SILVA (COORDENADOR DO NUCLEO DE PROJETOS ESPECI / DIRECAO) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 21/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579151
PORTARIA: 15638/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):
IGARAPE-ACU / MAGALHAES BARATA/PA - Brasil
IGARAPE-ACU / MAGALHAES BARATA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
337382/ELIANE CORDEIRO DA SILVA (COORDENADOR DO NUCLEO DE PROJETOS ESPECI / DIRECAO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579156
PORTARIA: 15637/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA / PARAUAPEBAS /PA - Brasil
RIO MARIA /PA - Brasil
XINGUARA / FLORESTA DO ARAGUAIA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
303615/MARIA JOSE SAUMA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 17.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 28/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579788
PORTARIA: 15658/2013

Objetivo: CONDUZIR TECNICOS DA DRTI.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE-ACU /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5897141/MARIEDSON FARIAS BEZERRA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 03/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579794
PORTARIA: 15656/2013

Objetivo: CONDUZIR A EQUIPE TECNICA DO SOME.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5900228/KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579801
PORTARIA: 15600/2013

Objetivo: processo seletivo para alfabetizadores e coordenadores de turma no município de ponta de pedras.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57212591/NATALIA ALVES SILVA (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 21/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579806
PORTARIA: 15601/2013

Objetivo: processo seletivo para alfabetizadores e coordenadores de turma.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
6310208/WANICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 21/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579814
PORTARIA: 15659/2013

Objetivo: : CONDUZIR TECNICOS DA DRTI.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANCA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5900228/KLEBER DE OLIVEIRA MARQUES (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579821
PORTARIA: 15605/2013

Objetivo: VISITAR AS LOCALIDADES DO SOME
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5769060/MARIA ANUNCIACAO DE SOUZA COSTA (COORDENADOR DO GRUPO ESPECIAL DE ENSINO / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579749
PORTARIA: 15667/2013

Objetivo: Cerimonial da instalação dos comitês REGIONAIS DO PACTO PELA EDUCAÇÃO.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
299332/SULEMA RODRIGUES SALLES (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 21/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579768
PORTARIA: 15604/2013

Objetivo: Visitar as localidades do SOME no município de São Miguel do Guamá.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57194982/MARILENE SILVA MAUES (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579775
PORTARIA: 15607/2013

Objetivo: Participar da 42ª Reunião do Fórum estadual permanente de Apoio a Formação Docente do Estado do Pará.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
197467/MARILDETE FREIRE DE SOUZA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 18/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579779
PORTARIA: 15606/2013

Objetivo: Participar da 42ª Reunião do Fórum estadual permanente de Apoio a Formação Docente do Estado do Pará.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57209098/GLAÚCIA DE NAZARÉ BAIA E SILVA (COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS / DIRECAO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 18/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579781
PORTARIA: 15602/2013

Objetivo: Processo seletivo para alfabetizadores e coordenadores.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898714/KARINA ELAINE PANTOJA DE CARVALHO (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 21/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579784
PORTARIA: 15599/2013

Objetivo: processo seletivo para alfabetizadores e coordenadores
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
INHANGAPI /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213290/SILVINA BRITO LOPES (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 18/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579704
PORTARIA: 15672/2013

Objetivo: Realizar treinamento de gestores das ures , para utilização do novo sistema sispat/web.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890591/PAULO RODRIGUES COSTA JUNIOR (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579709
PORTARIA: 15660/2013

Objetivo: Realizar treinamento de gestores das ures , para utilização do novo sistema sispat/web.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5900059/PEDRO HENRIQUE PROTAZIO COELHO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 26/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579712
PORTARIA: 15611/2013

Objetivo: TRANSPORTAR OS TÉCNICOS DO CENSO ESCOLAR A FIM DE REALIZAREM O Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
SAO DOMINGOS DO CAPIM / CURUCA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
941468/RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA (AGENTE DE ARTES PRATICAS / ATIV APOIO OPERAC) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 28/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579728
PORTARIA: 15669/2013

Objetivo: Cerimonial I encontro territorial da juventude do campo - projovent - saberes da terra.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
TRACUATEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
184284/WILSON JOSE GOMES DA COSTA (SECRETARIO / ASSESSORAMENTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 18/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Educação

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579735 PORTARIA: 15612/2013

Objetivo: TRANSPORTAR OS TÉCNICOS DO CENSO ESCOLAR A FIM DE REALIZAREM O Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
AURORA DO PARA / IRITUIA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
448460/MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 28/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579740 PORTARIA: 15670/2013

Objetivo: Cerimonial da instalação dos comitês regionais do pacto pela educação
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
447854/MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579546 PORTARIA: 15609/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
303615/MARIA JOSE SAUMA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 04/10/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579556 PORTARIA: 15610/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MUANA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
183903/JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 04/10/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579559 PORTARIA: 15671/2013

Objetivo: Realizar treinamento dos gestores das ures, para a utilização do novo sistema de patrimônio/sispat web.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213627/ANDRE FABIANO CANTANHEDE FAILACHE (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 10/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579569 PORTARIA: 15662/2013

Objetivo: REALIZAR REMANEJAMENTO DE CARTEIRAS NOVAS DO CONJUNTO ALUNO
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORREA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
472212/JOEL SÉRGIO DE OLIVEIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579576 PORTARIA: 15661/2013

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR REALIZAR REMANEJAMENTO DE CARTEIRAS NOVAS DO CONJUNTO ALUNO.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORREA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
183075/OSVALDO SOUZA DA SILVA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579587 PORTARIA: 15668/2013

Objetivo: cerimonial da instalação dos comitês REGIONAIS DO PACTO PELA EDUCAÇÃO.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57212568/ANDERSON RODRIGUES DA SILVA (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579484 PORTARIA: 15622/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM ///PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3252248/FLAVIO JOSE PIMENTEL PENNA (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 04/10/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579490 PORTARIA: 15621/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
778583/ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 04/10/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579499 PORTARIA: 15664/2013

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA À EEEFM CONEGO CALADO- REF. CONTRATO 032/2013, OBJETO: REFORMA GERAL
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE-ACU /PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587288/TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579508 PORTARIA: 15663/2013

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA À EEEFM CONEGO CALADO- REF. CONTRATO 032/2013, OBJETO: REFORMA GERAL
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE-ACU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55587288/TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2013 a 25/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579512 PORTARIA: 15620/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU /PA - Brasil<br
Servidor(es):
941450/LICIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS (ESCREV. DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 03/10/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579542 PORTARIA: 15655/2013

Objetivo: Realizar treinamento de gestores das ures sispat, sistema que incorporam o acervo e recebimento dos bens patrimoniais desta secretaria
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA / BRAGANCA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890593/MARCELO DA SILVA MENDES (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579426 PORTARIA: 15653/2013

Objetivo: realizar entrega de material permanente nas escolas estaduais nas aldeias tawary, jacare, pacotyw, itwaçu,tembé
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITAO POCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
756822/CLOVIS BASTOS DE LIMA (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 10/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579433
PORTARIA: 15654/2013

Objetivo: conduzir tecnico para realizar entrega de material permanente nas escolas estaduais nas aldeias tawary, jacare, pacotyw, itwaçu,tembé .
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPITAO POCO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
183075/OSVALDO SOUZA DA SILVA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 10/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579450
PORTARIA: 15617/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA PARAUAPEBAS/PA - Brasil
RIO MARIA /PA - Brasil
XINGUARA FLORESTA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
240311/ANA MARIA MIRANDA BOTO (ESCR. DATILOG. REF. III / ATIV AUX INTERMED) / 17.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 28/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579453
PORTARIA: 15618/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
240311/ANA MARIA MIRANDA BOTO (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 03/10/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

ERRATA DA PORTARIA Nº 159/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579472

ERRATA DA PORTARIA Nº 159/2013-GAB/PAD, de 29/08/2013, publicada no DOE edição nº 32473 de 04/09/2013.

ONDE SE LÊ:

Pena de **SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor ARTUR JONAS MARQUES SANTOS, matrícula nº 5786410-2.

LEIA-SE:

Pena de **SUSPENSÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor ARTUR JONAS MARQUES SANTOS, matrícula nº 5786410-2, a ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento), conforme art. 189, § 3º da Lei 5.810/94.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579474
PORTARIA: 15608/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase)
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
304964/ANTONIO CESAR REBELO PONTES (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 04/10/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579367
PORTARIA: 15619/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MOJU/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5402409/ANA CELIA DE LEO (DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 03/10/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579378
PORTARIA: 15665/2013

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA À EEEFM CONEGO CALADO- REF. CONTRATO 032/2013, OBJETO: REFORMA GERAL
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE-ACU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213100/GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2013 a 25/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579386
PORTARIA: 15666/2013

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA À EEEFM CONEGO CALADO- REF. CONTRATO 032/2013, OBJETO: REFORMA GERAL
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE-ACU /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213100/GEORGE HAMILTON COSTA DE FRANCA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/09/2013 a 03/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579403
PORTARIA: 15614/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
JURUTI / SANTAREM /PA - Brasil
MOJUI DOS CAMPOS /PA - Brasil
SANTAREM / ALENQUER /PA - Brasil
SANTAREM / AVEIRO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3751/SOLANGE DO SOCORRO MARGALHO DO VALE (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 18.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 26/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579414
PORTARIA: 15615/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
SALINOPOLIS /PA - Brasil<br
Servidor(es):
337382/ELIANE CORDEIRO DA SILVA (COORDENADOR DO NUCLEO DE PROJETOS ESPECI / DIRECAO) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 04/10/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579420
PORTARIA: 15616/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
GURUPA / MELGACO//PA - Brasil<br
Servidor(es):
183903/JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 25/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579308
PORTARIA: 15628/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
ANAPU/PA - Brasil
ITAITUBA / PLACAS/ALTAMIRA / PORTO DEMOZ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3252248/FLAVIO JOSE PIMENTEL PENNA (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 11.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579315
PORTARIA: 15627/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA / IGARAPE-MIRI /PA - Brasil<br
Servidor(es):
5402409/ANA CELIA DE LEO (DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 25/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579321
PORTARIA: 15626/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s):
AURORA DO PARA / IRTIUIA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
703540/ROSINEIDE FERREIRA LOPES (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 28/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579329
PORTARIA: 15625/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
703540/ROSINEIDE FERREIRA LOPES (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579334
PORTARIA: 15624/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANCA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
703540/ROSINEIDE FERREIRA LOPES (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579341
PORTARIA: 15623/2013

Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL /PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194744/CINTIA LEILA BARBOSA DOS SANTOS COSTA (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 04/10/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579239
PORTARIA: 15652/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 378119/DIRCE DAS GRACAS FERREIRA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 04/10/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579243
PORTARIA: 15651/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 378119/DIRCE DAS GRACAS FERREIRA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 16/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579285
PORTARIA: 15613/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): ACARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 378119/DIRCE DAS GRACAS FERREIRA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579292
PORTARIA: 15631/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): ITAITUBA / PLACAS /ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 183903/JORGE LUIZ MAGALHAES E SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579298
PORTARIA: 15630/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA / IGARAPE-MIRI /PA - Brasil<br
Servidor(es): 447870/MARIA ALVES DE SOUZA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 28/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579304
PORTARIA: . 15629/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): SAO DOMINGOS DO CAPIM / CURUCA //PA - Brasil<br
Servidor(es): 3252248/FLAVIO JOSE PIMENTEL PENNA (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 28/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579188
PORTARIA: 15650/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SAO DOMINGOS DO CAPIM/CURUÇA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 771643/JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ (AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 28/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579190
PORTARIA: 15647/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CACHOEIRA DO PIRIA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5402409/ANA CELIA DE LEO (DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579224
PORTARIA: 15646/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): ACARA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 5402409/ANA CELIA DE LEO (DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579228
PORTARIA: 15645/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CACHOEIRA DO ARARI /PA - Brasil<br
Servidor(es): 778583/ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 27/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579232
PORTARIA: 15644/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): GURUPA / MELGACO /PA - Brasil<br
Servidor(es): 182796/EUSTAQUIO WANDERLEY DE QUEIROZ PEREIRA (AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 25/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579237
PORTARIA: 15643/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): CACHOEIRA DO ARARI /PA - Brasil<br
Servidor(es): 304964/ANTONIO CESAR REBELO PONTES (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 27/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579163
PORTARIA: 15636/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA / PORTO DE MOZ/PA - Brasil
ANAPU /PA - Brasil<br
Servidor(es): 771643/JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ (AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED) / 7.5 diárias (Completa) / de 13/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579167
PORTARIA: 15635/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): AURORA DO PARA / IRITUIA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 941450/LICIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS (ESCREV. DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 28/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579169
PORTARIA: 15634/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CONCORDIA DO PARA / BUJARU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 941450/LICIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS (LICIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 21/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579171
PORTARIA: 15633/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): IGARAPE-ACU / MAGALHAES BARATA /PA - Brasil<br
Servidor(es): 941450/LICIA DE NAZARE COHEN DOS PASSOS (ESCREV. DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579180
PORTARIA: 15649/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): TUCURUI / GOIANESIA DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 778583/ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 8.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 17/09/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579184
PORTARIA: 15648/2013
Objetivo: Acompanhamento e correção dos dados informados no sistema educacenso (retificação 1ª fase).
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL /PA - Brasil<br

Servidor(es):
771643/JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ (AUXILIAR TECNICO / ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2013 a 04/10/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579223**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 03/09/2013
Valor: 0,00
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Visando alterar a cláusula primeira do contrato original, de acordo a portaria nº 11/2013-SAEN, publicada no DOE nº 32.353, de 11/03/2013, que tem como objetivo a Criação da EEEF. Nossa Senhora das Graças, sito na Rodovia Artur Bernardes, pass. Jonh Engenlhard, nº 100, bairro: Pratinha, município de Belem/pa
Contrato: 8
Exercício: 2012
Contratado: ERTON DE ARAUJO LIMA FILHO
Endereço: Av José de Arimatéia, Bairro: Aleixo, 290
CEP. 69060-081 - Manaus/AM
Telefone: 9181437359
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579226
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 550111**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 28/06/2013
Valor: 12.951,17
Vigência: 01/07/2013 a 30/06/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Visando alterar a cláusula primeira, considerando a portaria nº 50/2012- SAEN, publicado no D.O.E, nº 32258, de 09/10/2012, que alterou a denominação da Escola, que passou a denominar-se "EEEF. Estrada Nova", e não mais "ERC. Centro Comunitário Estrada Nova", valor mensal do contrato original, dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 8
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12361134949630000 339036 0104000000 Estadual
Contratado: ERTON DE ARAUJO LIMA FILHO
Endereço: Av José de Arimatéia, Bairro: Aleixo, 290
CEP. 69060-081 - Manaus/AM
Telefone: 9181437359
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579282**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 28/08/2013
Valor: 9.360,00
Vigência: 28/08/2013 a 27/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Visando alterar a cláusula primeira, considerando a portaria nº 14/2013-SAEN, publicado no DOE nº 32370, de 05/04/2013, que alterou a denominação da Escola, que passou a denominarr-se " EEEFM. São Geraldo", e não mais EFMERC. Centro Educacional São Geraldo", valor mensal do contrato original, dotação orçamentária e Exclusão do item 6.6 da cláusula sexta e inclusão do item 7.5 na cláusula sétima, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 10
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12361134949630000 339039 0104000000 Estadual
Contratado: CENTRO EDUCACIONAL SÃO GERALDO
Endereço: Q Trinta E Nove, Bairro: Centro, 14,15
CEP. 67040-450 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132430590
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579603**

Convênio: 106
Exercício: 2013
Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhas, matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, no município de ELDORADO DOS CARAJÁS,

referente ao ano letivo de 2013, incluindo o período de recuperação.
Valor Total: 324.412,00
Assinatura: 26/08/2013
Vigência: 26/08/2013 a 31/01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12785134964130000 334041 0102000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579618**

Convênio: 103
Exercício: 2013
Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhas, matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, no município de ABEL FIGUEIREDO, referente ao ano letivo de 2013, incluindo o período de recuperação.
Valor Total: 167.608,00
Assinatura: 26/08/2013
Vigência: 26/08/2013 a 31/01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12785134964130000 334041 0102000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579634**

Convênio: 104
Exercício: 2013
Objeto: Viabilizar o transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhas, matriculados na rede Pública Estadual de Ensino, no município de IGARAPÉ MIRI, referente ao ano letivo de 2013, incluindo o período de Recuperação.
Valor Total: 289.372,00
Assinatura: 26/08/2013
Vigência: 26/08/2013 a 31/01/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12785134964130000 334041 0102000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579865
DESIGNAR**

PORTARIA Nº.: 11276/2013 DE 08/08/2013

Designar MARCELO DE CARVALHO BORGES, Matrícula nº 54189983/3, Assistente Administrativo, para responder pela função de Gestor de Unidade SEDUC na Escola / CRA, durante o impedimento do titular,no periodo de 02/09/2013 a 01/10/2013.

PORTARIA Nº.: 11275/2013 DE 08/08/2013

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FERREIRA, Matrícula nº 184705/3, Assessor de Planejamento IV, para responder pela Gerencia de Execução Orçamentária, durante o impedimento do titular,no periodo de 02/09/2013 a 01/10/2013.

PORTARIA Nº.: 11274/2013 DE 08/08/2013

Designar OLGA FERREIRA NASCIMENTO, Matrícula nº57224159/1,Assistente Administrativo, para responder pela Gerencia de Controle da Folha de Pagamento,durante o impedimento do titular,no periodo de 09/09/2013 a 08/10/2013.

**DISPENSAR
PORTARIA Nº.: 12265/2013 DE 02/09/2013**

Dispensar,a pedido,MARIA SUELY SARMENTO ALVES, Matrícula nº 674435/1, Lotada na EE.Eneida de Moraes /Ananindeua, do emprego de Escrevente Datilografo Ref. III,a partir de 13/06/2013.

**REVOGAR
PORTARIA Nº.: 12324/2013 DE 04/09/2013**

Revogar, a contar de 01/09/2013, a cessão para o NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, da servidora SILVIA DO SO-CORRO FURTADO FREITAS, matricula nº 6400752/1, Agente Administrativo, concedida através da portaria nº 12926/2012 de 25/07/2012, sem ônus para o Órgão de origem.

**LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº.: 10323/2013 DE 03/09/2013**

Nome: MARINETE COSTA DE LIMA
Matrícula: 227951/1 Cargo:Professor
Lotação: 5 URE/Santarém

Período: 01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios: 03/03/04 a 02/03/07

PORTARIA Nº.: 12055/2013 DE 28/08/2013

Nome: WALTER REZENDE DE ALMEIDA
Matrícula: 5135303/3 Cargo:Professor
Lotação: Depto. de Atvid. Físicas/Belém
Período: 02/09 a 31/10/13 – 01/11 a 30/12/13 (120) dias
Triênios: 29/05/01 a 28/05/04 – 29/05/04 a 28/05/07

PORTARIA Nº.: 12067/2013 DE 28/08/2013

Nome: WANIA DO SOCORRO RIBEIRO LOURENÇO
Matrícula: 5628458/1 Cargo:Professor
Lotação: EE Prof. Hilda Vieira/Belém
Período: 02/09/13 a 31/10/13 (60) dias
Triênios: 28/03/09 a 27/03/12

PORTARIA Nº.: 12059/2013 DE 28/08/2013

Nome: GISELE MARIA GOMES DE BRITTO
Matrícula: 5770335/3 Cargo:Professor
Lotação: Escola Tecnica Estadual Magalhães Barata/Belém
Período: 01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios: 18/10/07 a 17/10/10

PORTARIA Nº.: 12065/2013 DE 28/08/2013

Nome: CELINA SILVA DA SILVA
Matrícula: 57208307/1 Cargo:Esp. Em Educação
Lotação: ERC Inst. Stella Maris/Soure
Período: 01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios: 18/11/08 a 17/11/11

PORTARIA Nº.: 12061/2013 DE 28/08/2013

Nome: MONICA COELHO NOGUEIRA
Matrícula: 57214379/1 Cargo:Servente
Lotação: EE São Jose/Obidos
Período: 02/09/13 a 31/10/13 (60) dias
Triênios: 13/02/09 a 12/02/12

PORTARIA Nº.: 12066/2013 DE 28/08/2013

Nome: WALDENIRA SANTOS GUIMARAES
Matrícula: 269883/1 Cargo:Professor
Lotação: EE Onesima P de Barros/Santarém
Período: 02/09 a 31/10/13-01/11 a 30/12/13 (120) dias
Triênios: 11/08/88 A 10/08/91 – 11/08/91 a 10/08/94

PORTARIA Nº.: 12064/2013 DE 28/08/2013

Nome: EVANGELISTA PRATES RIBEIRO
Matrícula: 203092/1 Cargo:Professor
Lotação: EEEF Preventorio Sta Terezinha/Belém
Período: 01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios: 18/10/92 a 17/10/95

PORTARIA Nº.: 12058/2013 DE 28/08/2013

Nome: MARIA FILOMENA MELO DA SILVA
Matrícula: 6023789/1 Cargo:Professor
Lotação: EE Elaine Esmalelino de Freitas/Ananindeua
Período: 12/08/13 a 10/10/13 (60) dias
Triênios: 04/05/92 a 03/05/95

PORTARIA Nº.: 12057/2013 DE 28/08/2013

Nome: LUCIA DE FATIMA REIS DE LIMA
Matrícula: 6033903/3 Cargo:Professor
Lotação: EEEM. Frei Miguel de Bulhões SEDE/S M do Guama
Período: 01/08/13 a 29/09/13 (60) dias
Triênios: 01/04/10 a 31/03/13

PORTARIA Nº.: 12056/2013 DE 28/08/2013

Nome: FRANCISCA DO NASCIMENTO PALHETA
Matrícula: 388211/3 Cargo:Professor
Lotação: Conselho Estadual de Educação/Belém
Período: 16/09/13 a 14/11/13 (60) dias
Triênios: 01/08/10 a 31/07/13

PORTARIA Nº.: 12063/2013 DE 28/08/2013

Nome: MARLENE JANETE ARAUJO DA SILVA
Matrícula: 6016839/2 Cargo:Professor
Lotação: EE Izabel dos Santos Dias/Icoaraci
Período: 02/09/13 a 31/10/13 (60) dias
Triênios: 22/12/97 a 21/12/00

PORTARIA Nº.: 12060/2013 DE 28/08/2013

Nome: CLARA LUCIA ARAUJO YUNES
Matrícula: 224995/1 Cargo:Prof.Colab.
Lotação: EE Santa Maria de Belém do Grão Pará/Belém
Período: 02/09 a 31/10/13 – 01/11 a 30/12/13 (120) dias
Triênios: 13/05/97 a 12/05/00 – 13/05/00 a 12/05/03

PORTARIA Nº.: 12140/2013 DE 29/08/2013

Nome: DANIELA DA SILVA E SILVA
Matrícula: 57214709/2 Cargo:Professor
Lotação: EE Anexo Cent de Int de AdoIMASC/CIAM/FUNCAP/ Ananindeua
Período: 02/09/13 a 31/10/13 (60) dias
Triênios: 22/04/09 a 21/04/12

PORTARIA Nº.: 12139/2013 DE 29/08/2013

Nome: ROSIEL REIS DE MELO
Matrícula: 57220064/1 Cargo:Professor
Lotação: EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém
Período: 09/09/13 a 07/11/13 (60) dias
Triênios: 23/07/09 a 22/07/12

PORTARIA Nº.: 12142/2013 DE 29/08/2013

Nome: JARDISSON LUIZ ROCHA DA SILVA
Matrícula: 57194568/1 Cargo:Professor

Lotação:EE Madre Imaculada/Santarém
Período: 02/09/13 a 31/10/13 (60) dias
Triênios:14/01/08 a 13/01/11
PORTARIA Nº.: 12147/2013 DE 29/08/2013
Nome: ANA CRISTINA CARNEIRO GODINHO
Matrícula: 674800/1 Cargo:Prof.Colab.
Lotação:EE Presid. Costa e Silva/Belém
Período: 01/09 a 30/10/13 – 31/10 a 29/12/13 (120) dias
Triênios:13/05/98 a 12/05/01 – 13/05/01 a 12/05/04
PORTARIA Nº.: 12149/2013 DE 29/08/2013
Nome: ROSA DE FATIMA PEREIRA MAGALHAES
Matrícula:6015387/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Dr Alcântara/Marituba
Período: 01/09/13 a 30/10/13 (60) dias
Triênios:01/08/09 a 31/07/12
PORTARIA Nº.: 12141/2013 DE 29/08/2013
Nome: MARIA ROSOMAR CASTRO DA COSTA
Matrícula:269247/1 Cargo: Ag.Administrativo
Lotação:EE Frei Othmar/Santarém
Período: 02/09 a 31/10/13 – 01/11 a 30/12/13 (120) dias
Triênios:14/05/05 a 13/05/08 – 14/05/08 a 13/05/11
PORTARIA Nº.: 12146/2013 DE 29/08/2013
Nome: CARMEM MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
Matrícula:756911/1 Cargo: Servente
Lotação:Escola Técnica Esta. Magalhães Barata/Belém
Período: 07/10/13 a 05/12/13 (60) dias
Triênios:220/05/04 a 21/05/07
PORTARIA Nº.: 12145/2013 DE 29/08/2013
Nome: GEANNE XAVIER NUNES
Matrícula:54180455/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém
Período: 01/10/13 a 29/11/13 (60) dias
Triênios:05/05/09 a 04/05/12
PORTARIA Nº.: 12148/2013 DE 29/08/2013
Nome: ANTONIA ALVES DE SOUZA
Matrícula:286583/1 Cargo: Servente
Lotação:EE Frei Othmar/Santarém
Período: 01/11/13 a 30/12/13 (60) dias
Triênios:29/06/10 a 28/06/13
PORTARIA Nº.: 12143/2013 DE 29/08/2013
Nome: ELIZABETH DA CONCEIÇÃO BORGES
Matrícula:454338/1 Cargo: Esc.Datilografo
Lotação:EE Prof Rosalina A S Cruz/Belém
Período: 01/11/13 a 30/12/13 (60) dias
Triênios:08/03/99 a 07/03/02
PORTARIA Nº.: 12144/2013 DE 29/08/2013
Nome: ANA DE LOURDES ALVES FIGUEIRA
Matrícula:6019218/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Frei Edmundo Bonckosch/Obidos
Período: 01/11/13 a 30/12/13 (60) dias
Triênios:01/03/10 a 28/02/13
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 10198/2013 DE 30/08/2013
Nome: RAQUEL AMORIM DOS SANTOS
Matrícula:5507324/2 Período:01/03 à 14/04/13 Exercício: 2010
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 12223/2013 DE 30/08/2013
Nome: RAQUEL AMORIM DOS SANTOS
Matrícula:5507324/2 Período:15/04 à 29/05/13 Exercício: 2011
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 10197/2013 DE 30/08/2013
Nome: RAQUEL AMORIM DOS SANTOS
Matrícula:5507324/3 Período:01/03 à 14/04/13 Exercício: 2010
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 12220/2013 DE 30/08/2013
Nome: RAQUEL AMORIM DOS SANTOS
Matrícula:5507324/3 Período:15/04 à 29/05/13 Exercício: 2011
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém
PORTARIA Nº.: 46/2013 DE 07/08/2013
Nome: ANA PAULA RIBEIRO MARINHO
Matrícula:57210290/1 Período:01/01 à 30/01/13 Exercício: 2012
Unidade:EEEE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras
PORTARIA Nº.: 12240/2013 DE 02/09/2013
Nome: ALDENIZA VIANA MARTINS FERREIRA
Matrícula: 5450160/2 Período:22/10 à 20/11/13 Exercício: 2013
Unidade:EEEE Carlos Dumont de Andrade/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 381/2013 DE 02/07/2013
Nome: MARIO DOS SANTOS ARANHA
Matricula:572276/1Período:01/07 à 14/08/13 Exercício: 2013
Unidade:EEEE. Anexo Martinho Azevedo/Colares
PORTARIA Nº.: 12164/2013 DE 29/08/2013
Nome: SANDRA DO SOCORRO COSTA DA SILVA
Matricula:752371/1Período:01/11 à 30/11/13 Exercício:2011
Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 12165/2013 DE 29/08/2013
Nome: CARLOS NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR
Matricula:57234177/1 Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2012
Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci
PORTARIA Nº.: 12159/2013 DE 29/08/2013
Nome: FABIANE DE JESUS MONTEIRO
Matricula:5901057/1Período:01/10 à 14/11/13 Exercício:2013
Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci
PORTARIA Nº.: 12161/2013 DE 29/08/2013
Nome: FATIMA SENA PINHEIRO
Matricula:292770/1Período:01/10 à 14/11/13 Exercício:2013
Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci
PORTARIA Nº.: 12154/2013 DE 29/08/2013
Nome: MARCIULA MARIA PAIVA GONTIJO
Matricula:5902156/1Período:01/10 à 30/10/13 Exercício:2013
Unidade:EE Avertano Rocha/Icoaraci
PORTARIA Nº.: 12166/2013 DE 29/08/2013
Nome: ELIETE OLIVEIRA TRINDADE
Matricula:552224/1Período:15/09 à 29/10/13 Exercício:2013
Unidade:EE Augusto Meira/Belém
PORTARIA Nº.: 12150/2013 DE 29/08/2013
Nome: MARCIA CRISTINA MIRANDA LOPES
Matricula:5072778/1 Período:01/10 à 14/11/13 Exercício:2013
Unidade:EE Benjamin Constant/Belém
PORTARIA Nº.: 12151/2013 DE 29/08/2013
Nome: MARILIA LIMA PRESTES
Matricula:5901509/1Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
Unidade:EE Dilma de Souza Cattete/Belém
PORTARIA Nº.: 12167/2013 DE 29/08/2013
Nome: ANDREIA DO SOCORRO LIMA DO ROSARIO COELHO
Matricula:57209450/1 Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2012
Unidade: EE Dilma de Souza Cattete/Belém
PORTARIA Nº.: 12168/2013 DE 29/08/2013
Nome: LUZIA LUCIA DUARTE
Matricula:5571286/1Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2013
Unidade: EE Dilma de Souza Cattete/Belém
PORTARIA Nº.: 12163/2013 DE 29/08/2013
Nome: MITCHEL CRISTTOPH SARAIVA
Matricula:57213632/1 Período:01/08 à 30/08/13 Exercício:2013
Unidade: EE Dilma de Souza Cattete/Belém
PORTARIA Nº.: 12152/2013 DE 29/08/2013
Nome: MARCIA ROSALIA PEREIRA PENAFORT
Matricula:57234009/1 Período:01/08 à 14/09/13 Exercício:2012
Unidade: EE Dilma de Souza Cattete/Belém
PORTARIA Nº.: 12153/2013 DE 29/08/2013
Nome: SONIA DO SOCORRO BRITO GONÇALVES
Matricula:5384567/2 Período:01/10 à 14/11/13 Exercício:2013
Unidade:Unidade Tecn. De Educação Especial/Icoaraci
PORTARIA Nº.: 12155/2013 DE 29/08/2013
Nome: ANGELA MARIA SERRAO DE ARAUJO
Matricula:456934/1Período:01/08 à 14/09/13 Exercício: 2013
Unidade:EE Presid Dutra/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12156/2013 DE 29/08/2013
Nome: MARIA SALETH DOS SANTOS MOUTINHO
Matricula:6320520/2 Período:01/10 à 14/11/13 Exercício: 2013
Unidade:EE Presid Dutra/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12103/2013 DE 29/08/2013
Nome: ELAINE FONSECA LOBATO
Matricula:57209193/1 Período:01/09 a 15/10/13 Exercício: 2011
Unidade:ERC Elcione Barbalho/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12157/2013 DE 29/08/2013
Nome: ELAINE FONSECA LOBATO
Matricula:57209193/1Período:16/10 à 29/11/13 Exercício: 2012
Unidade: ERC Elcione Barbalho/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12158/2013 DE 29/08/2013
Nome: GRACINEY MORAES DE SOUZA DOS SANTOS
Matricula:5900058/1Período:01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade:EE Orlando Bitar/Belém
PORTARIA Nº.: 12160/2013 DE 29/08/2013
Nome: EDSON MESQUITA DA SILVA
Matricula:5068568/1 Período:01/06 à 15/07/13 Exercício: 2013
Unidade:EEEE Prof Antonio M Junior/Belém
PORTARIA Nº.: 12162/2013 DE 29/08/2013
Nome: MARIA DA GLORIA BASILIO DE QUEIROZ
Matricula:5889720/1Período:01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade:EE Eneida de Moraes/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 1046 /2013 DE 13/08/2013
Nome: MARIA JOSE ALMEIDA
Matricula:6331130/1Período:01/05 à 30/05/13 Exercício: 2013
Unidade:EEEEF.Dr Maroja Neto/S D do Capim
PORTARIA Nº.: 1047/2013 DE 13/08/2013
Nome: MARIA CUNHA FERREIRA
Matricula:199826/1Período:01/09 à 30/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEFM.Dr Maroja Neto/S D do Capim

PORTARIA Nº.: 1048 /2013 DE 13/08/2013
Nome: RAIMUNDA NONATA LAMEIRA DE MELO
Matricula:199621/1Período:01/06 à 30/06/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEFM.Dr Maroja Neto/S D do Capim
PORTARIA Nº.: 149 /2013 DE 07/08/2013
Nome: JOCIRLEN BELCHIOR PANTOJA
Matricula:5891620/1 Período:01/10 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade:13 URE/Breves
PORTARIA Nº.: 398/2013 DE 29/08/2013
Nome: BRUNO WILLIAN DA SILVA FREITAS
Matricula:5896776/2 Período:01/10 à 30/10/13 Exercício: 2012
Unidade:15 URE/Conceição do Araguaia
PORTARIA Nº.: 013/2013 DE 10/06/2013
Nome: MARIA AUGUSTA DOS SANTOS COSTA
Matricula:540820/1 Período:01/08 à 30/08/13 Exercício: 2012
Unidade:EEEEM. Magalhães Barata/Chaves
PORTARIA Nº.: 12262/2013 DE 02/09/2013
Nome:MARIA JOSE BORGES BRITO
Matricula:6004423/1 Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
Unidade:EE.Profª Consuelo C e Souza /Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12263/2013 DE 02/09/2013
Nome:LEONILDES CHAVES RAMOS
Matricula:226300/1 Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
Unidade:EE.Profª Consuelo C e Souza /Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12268/2013 DE 02/09/2013
Nome:ALEXANDRE DE SEIXAS BALTAZAR
Matricula:57212394/1 Período:01/08 à 30/08/13Exercício:2013
Unidade:EE.Profª Consuelo C e Souza /Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12251/2013 DE 02/09/2013
Nome:MARIA JOSÉ ALVES RIBEIRO
Matricula:226289/2 Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2013
Unidade:EE.Profª Consuelo C e Souza /Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12258/2013 DE 02/09/2013
Nome:ANGELA MARIA DA SILVA MAGALHÃES
Matricula:187828/1 Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2013
Unidade:EE.Profª Consuelo C e Souza /Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12246/2013 DE 02/09/2013
Nome:EDNA YARA DE CARVALHO SILVA FERREIRA
Matricula:57234202/1 Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2013
Unidade:EE. Jarbas Passarinho (Sousa) / Belém
PORTARIA Nº.: 12256/2013 DE 02/09/2013
Nome:SILVANA GUEDES DA COSTA
Matricula:308900/2 Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2013
Unidade:EEJarbas Passarinho (Souza) / Belém
PORTARIA Nº.: 12259/2013 DE 02/09/2013
Nome:ALESSANDRA DE KACIA LIMA PINHEIRO
Matricula:5901617/1 Período:02/09 à 16/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12267/2013 DE 02/09/2013
Nome:MAXIMIANA MARTINS BRASIL
Matricula:5901083/1Período:02/09 à 16/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Jornalista Romulo Maiorana/Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12247/2013 DE 02/09/2013
Nome:PEDRO DE LIMA DA COSTA CARPINTEIRO
Matricula:5880742/2 Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:ERC.Centro Educ.Jesus de Nazaré /Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12254/2013 DE 02/09/2013
Nome:KEILA CILENE TRINDADE DA COSTA SEIXAS
Matricula:57227584/2 Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2013
Unidade:ERC.Centro Educ. Jesus de Nazaré /Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12241/2013 DE 02/09/2013
Nome:SUELLEN MERGULHÃO DE SOUZA
Matricula:57209665/1 Período:01/10 à 14/11/13Exercício:2012
Unidade:EEEE.Carlos Drummond de Andrade /Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12242/2013 DE 02/09/2013
Nome:VANESSA TATIANI FERREIRA DE SOUZA TAVARES
Matricula:5901487/1 Período:01/09 à 15/10/13Exercício:2013
Unidade:EEEE.Raimundo Vera Cruz / Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12266/2013 DE 02/09/2013
Nome:KELLY MORGHANA REIS BRITO
Matricula:57208936/1 Período:01/07 à 14/08/13Exercício:2012
Unidade:EEEE.Raimundo Vera Cruz /Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12244/2013 DE 02/09/2013
Nome:MARIA IZABEL FREIRE CASTRO
Matricula:457639/1 Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2013
Unidade:EE.Prof José Assis Ribeiro /Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12245/2013 DE 02/09/2013
Nome: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO ENVANGELISTA
Matricula:448060/1 Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2013
Unidade:EE.Ruth Passarinho /Belém
PORTARIA Nº.: 12248/2013 DE 02/09/2013
Nome:DAISE CLENES DA SILVA FERNANDES
Matricula:54182981/3 Período:01/10 à 30/10/13Exercício:2013
Unidade:EE.Luiz Nunes Direito /Ananindeua
PORTARIA Nº.: 12249/2013 DE 02/09/2013
Nome:ENOE MARIA ARAGÃO MARINHO CUNHA
Matricula:5718295/2 Período:01/09 à 30/09/13Exercício:2013
Unidade:ERC.Centro Int.de Educ.Especial / Belém

PORTARIA Nº.: 12250/2013 DE 02/09/2013
Nome: JOSIELSON GOMES DOS SANTOS
Matrícula: 5902175/1 Período: 02/09 à 16/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Paes de Carvalho /Belém

PORTARIA Nº.: 12252/2013 DE 02/09/2013
Nome: WALDENISE ANDRADE DA ROCHA CABRAL
Matrícula: 57205032/1 Período: 09/09 à 23/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEF. Prof. Lenira Teixeira Moura /Belém

PORTARIA Nº.: 12253/2013 DE 02/09/2013
Nome: MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS
Matrícula: 5477492/2 Período: 16/09 à 30/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Prof. Joaquim Viana /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12255/2013 DE 02/09/2013
Nome: THAIS ROBERTA BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 57216321/2 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: ERC. Paula Francinetti /Belém

PORTARIA Nº.: 12257/2013 DE 02/09/2013
Nome: CHARLENE PINHEIRO DE SOUZA
Matrícula: 57208739/1 Período: 01/10 à 14/11/13 Exercício: 2012
Unidade: EE. Presidente Castelo Branco /Belém

PORTARIA Nº.: 12260/2013 DE 02/09/2013
Nome: SIMONE DIAS LUZ
Matrícula: 5437881/2 Período: 19/08 à 02/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Prof. Renato Conduru /Belém

PORTARIA Nº.: 12264/2013 DE 02/09/2013
Nome: VALERIA FORO DA SILVA
Matrícula: 57216339/2 Período: 01/08 à 14/09/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Dr. Carlos Guimarães /Belém

PORTARIA Nº.: 12243/2013 DE 02/09/2013
Nome: ELAINE DAS MERCES PALHETA
Matrícula: 5901512/1 Período: 01/09 à 15/10/13 Exercício: 2013
Unidade: EEEF. Rosa Mistica /Ananindeua

PORTARIA Nº.: 12270/2013 DE 02/09/2013
Nome: IDAILZA SILVA DA SILVA
Matrícula: 5889604/1 Período: 01/07 à 14/08/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Prof. Luci Correa de Araujo /Belém

PORTARIA Nº.: 12299/2013 DE 02/09/2013
Nome: REGINA LUCIA FERNANDES BASTOS CAMINHA
Matrícula: 5185670/3 Período: 15/10 à 28/11/13 Exercício: 2013
Unidade: EE. Lauro Sodré /Belém

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº.: 12277/2013 DE 02/09/2013
Tornar sem efeito a portaria nº 7319/2013 de 04/06/2013, que concedeu licença para tratar de interesse particular por 02 (DOIS) anos, ao servidor MARCELO MELO DOS SANTOS, Matrícula 57214789/1, Vigia, lotado na EE Walkise da Silveira Vianna/Maraba no período de 01/04/2013 a 31/03/2015.

PORTARIA Nº.: 12276/2013 DE 02/09/2013
Tornar sem efeito a portaria nº 10300/2013 de 11/07/2013, que retificou na port. nº 7319/2013 de 04/06/2013, que concedeu licença para tratar interesse particular, o período de 01/04/2013 a 31/03/2015 para 31/05/2013 a 30/05/2015, do servidor MARCELO MELO DOS SANTOS, Matrícula 57214789/1, Vigia, lotado na EE Walkise da Silveira dos Santos/Marabá.

PORTARIA Nº.: 12226/2013 DE 02/09/2013
Tornar sem efeito a portaria nº 436/2013 de 08/04/2013, que concedeu férias, no período de 01/07/2013 à 30/07/2013, a servidor JOSUE DE SOUSA SILVA, matrícula 57212085/1, Assist. Administrativo, lotado na EE. Lameira Bittencourt, /Castanhal, referente ao exercício de 2013, em virtude de concomitância com a licença saúde.

Portaria nº. 12227/2013 de 02/09/2013

Tornar sem efeito a portaria nº 0217/2013 de 20/05/2013, que concedeu férias, no período de 02/08/2013 à 15/09/2013, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUSA, matrícula 5900088/1, Especialista em Educação, lotado na EE Gov. Fernando Guilhon/Santarém, referente ao exercício de 2013, em virtude de concomitância com a licença saúde.

ERRATA
PORTARIA Nº.: 13773/2012 DE 09/08/2012
Nome: CLEIA LUCIA XAVIER FERREIRA
Onde se lê: ficando o estágio probatório suspenso durante o período da cessão de acordo com o artigo 24 do Decreto nº 1.945 de 13/12/2005.
Leia-se: no que se refere a suspensão do estágio probatório, o qual será cumprido no Órgão cessionário durante o período da cessão.
Publicada no Diário Oficial nº. 32.218 de 10/08/2012.

PORTARIA Nº.: 11661/2013 DE 19/08/2012
Nome: DULCICLEIA FURTADO BARBOSA
Onde se lê: a partir de 02/07/2012
Leia-se: a partir de 02/07/2013
Publicada no Diário Oficial nº. 32.462 de 20/08/2013.

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA-NLIC/ SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579873
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2013-NLIC/SEDUC
Processo nº 691.690/2013
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2013-NLIC/SEDUC, será realizada no dia 09/09/2013 às 14:00hs no Auditório do NLIC/SEDUC.
Belém, 04 de setembro de 2013.
Ivonete Cunha Gadelha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMUNICAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579877
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 691.690/2013

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados quanto a habilitação e inabilitação das proponentes que participaram do certame na modalidade Tomada de Preços Nº 023/2013, conforme relação abaixo.

Habilitadas:

01 - S & V CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS LTDA-EPP.
02 - CONSTRUTORA ESPARTAKUS LTDA-ME
03 - AGNELO ENGENHARIA LTDA-ME
04 - CONSTRUTORA BC LTDA-ME
05 - SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA-EPP
06 - TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP
07 - UISSARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME

Belém, 04 de setembro de 2013.
Ivonete Cunha Gadelha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579888
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 686.346/2013-SIIG/SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 015/2013-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, localizada no município de São Félix do Xingu/PA.

EMPRESA OFERTA DE PREÇOS
ENGEB CONSTRUTORA LTDA- R\$ 3.943.363,78
EPP.
Belém, 04 de setembro de 2013
Ivonete Cunha Gadelha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579262
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 579133
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 02/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
RUAN WELLISTON REBELO DE SOUZA	SERVENTE	01/09/2014	CONTRATONº 895/2013-ANANINDEUA

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579356
Dispensa: 17/2013
Data: 04/09/2013
Valor: 330.000,00
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e preparo de refeição para alunos e servidores, com concessão de área para uso das instalações e equipamentos a fim de operacionalizar o funcionamento do Restaurante Universitário do CCSE da Universidade do Estado do Pará.
Fundamento Legal: ART. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.
Data de Ratificação: 04/09/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12364133063300000 339039 0261000000 Estadual
12364133063300000 339039 0102000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: MARINA R. MIRANDA
Endereço: Tv D Pedro I, Bairro: Umarizal, s/n
CEP. 66050-100 - Belém/PA
Telefone: 9141413488
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579363
Ato: 17/2013
Numero da Dispensa: 17/2013
Data: 04/09/2013
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579471
PORTARIA: 3727/13
Objetivo: ministrar disciplina da UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA SOBRAL (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579475
ERRATA - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 324665
DOE: 32.065 DE 28.12.2011
PORTARIA Nº 3415/11 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011
NOME DO SERVIDOR: HIGSON RODRIGUES COELHO
ID. FUNCIONAL: 57193315-1
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - TUCURUI
CONCEDER ao servidor, Progressão Vertical, para referencia I da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 01.03.2011.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579485
PORTARIA: 3728/13
Objetivo: ministrar disciplina da UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA SOBRAL (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579487
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 540091
PORTARIA: 2367/2013
Objetivo: ministrar Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BRASÍLIA/DF - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):
/CARLA PINTAS MARQUES (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/04/2013 a 07/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579539
PORTARIA: 3736/13

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571902521/LUIZ ALBERTO CAVALCANTE GUIMARAES (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 9.5 diárias (Completa) / de 30/06/2013 a 09/07/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579565
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
PORTARIA Nº 3685/13 DE 30 DE AGOSTO DE 2013
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3271/13, de 05.08.2013, publicada no DOE nº 32.460 de 14.08.2013, que concedeu ao servidor RODRIGO LUIS FERREIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 54189232/1 cargo de Professor Assistente, lotado no Campus de Santarém, 120(cento e vinte) dias de Licença Prêmio, correspondente aos triênios de 02.03.2005 a 01.03.2008 e 02.03.2008 a 01.03.2011 no período de 15.08.2013 a 12.12.2013.
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579591
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 535572

Termo Aditivo: 9
Data de Assinatura: 27/05/2013
Vigência: 28/05/2013 a 27/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de fornecimento de passagens Rodo-fluviais, a fim de atender aos segmentos da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 65
Exercício: 2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12571133063340000 339033 0102000000 Estadual
12364133063300000 339033 0102000000 Estadual
12364133049960000 339033 0102000000 Estadual
12122133063330000 339033 0102000000 Estadual
Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9132410879
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579605

Termo Aditivo: 9
Data de Assinatura: 26/08/2013
Valor: 0,00
Vigência: 28/08/2013 a 27/11/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de fornecimento de passagens rodo-fluviais, que atende os segmentos da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 65
Exercício: 2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12571133063340000 339033 0102000000 Estadual
12364133063300000 339033 0102000000 Estadual
12364133049960000 339033 0102000000 Estadual
12122133063330000 339033 0102000000 Estadual
Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 921
CEP. 66050-110 - Belém/PA
Telefone: 9132410879
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579518
PORTARIA: 3733/13

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):
571744842/RODOLFO PEREIRA BRITO (PROFESSOR AUXILIAR) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/06/2013 a 22/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579519
PORTARIA: 3722/13

Objetivo: conduzir servidores desta IES, ao Campus de Paragominas.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572008561/JOSE MARIA PEREIRA ROCHA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/02/2013 a 24/02/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579527
PORTARIA: 3723/13

Objetivo: secretariar o I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMONAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808462191/VITOR VASCONCELOS SILVA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/04/2013 a 05/04/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579528
PORTARIA: 3734/13

Objetivo: ministrar disciplina no Campus de Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571744842/RODOLFO PEREIRA BRITO (PROFESSOR AUXILIAR) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/06/2013 a 08/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579531
PORTARIA: 3726/13

Objetivo: ministrar disciplina da UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PACAJÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/MARIA ZUMERINDA DA SILVA GONZAGA (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2013 a 18/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579533
PORTARIA: 3735/13

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITAITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54331182/SONIA MARIA REIS BLANCO (PROFESSOR ASSISTENTE) / 9.5 diárias (Completa) / de 13/01/2013 a 22/01/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579491
PORTARIA: 3729/13

Objetivo: ministrar disciplina da UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA SOBRAL (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/06/2013 a 30/06/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579495
PORTARIA: 3720/13

Objetivo: participar o I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/ROMULO SANTANA MARTINS (COLABORADOR EVENTUAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/03/2013 a 08/03/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579497
PORTARIA: 3730/13

Objetivo: ministrar disciplina da UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CARLOS ALBERTO MARINHO MONTEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579507
PORTARIA: 3731/13

Objetivo: ministrar disciplina da UAB.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/CARLOS ALBERTO MARINHO MONTEIRO (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579511
PORTARIA: 3721/13

Objetivo: participar o I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1178464/MARGARETE FEIO BOULHOSA (CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/02/2013 a 24/02/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579513
PORTARIA: 3732/13

Objetivo: ministrar disciplina do PTP.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/JOSE MARCINO NAZARE ROCHA BRITO (COLABORADOR EVENTUAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/07/2013 a 03/08/2013<br
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579257
PORTARIA Nº 210/13-IAP, DE 22/08/2013 - REVOGAR
Revogar a parti de 31/08/2013, a Portaria nº 055/11-IAP, de 17/03/11, Publicada no DOE nº 31.876, que Designou como ADC as servidoras Ester Mirian Pimentel de Oliveira, Rosa Maria Brito Lopes e Irenice da Silva Gonçalves.

PORTARIA Nº 211/13-IAP, DE 22/08/2013 - DESIGNAÇÃO

Nome: Rosa Maria Brito Lopes
Cargo: Auxiliar dos Serviços de Comunicação,
Nome: Maria Inês do Espírito Santo Fonseca
Cargo: Assistente Administrativo e
Nome: Bernadete de Lourdes Lauzid de Moraes
Cargo: Assistente Administrativo
Designar para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação- ADC do Instituto de Artes do Pará - IAP.

PORTARIA Nº 214/13-IAP, DE 02/09/2013 - DESIGNAÇÃO

Nome: Neusa Cardodo Bittancourt
Cargo: Coordenador de Apoio Operacional
Designar para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 108/13, de 03/09/2013, firmado entre o Instituto de Artes do Pará –IAP e o Movimento República de Emaús.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579524
PORTARIA: 202/13/IAP**

Objetivo: Participar da Programação da “Semana Técnica do Folclore 2013” com o Projeto Mostra Pará.
Fundamento Legal: Disposto no Art. 26 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o que consta no Processo nº 2013/389668.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curuçá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5896956/ADRIANA OLIVEIRA SOUZA (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 24/08/2013<br
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579580**

Ato: TERMO DE DISTRATO Nº 005/2013
Término Vínculo: 30/08/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: A Pedido.
Orgão: INSTITUTO DE ARTES DO PARA
Servidor(es):
Outros / ADRIANA OLIVEIRA SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)<br
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Secretaria de Estado
de Saúde Pública**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579154
PORTARIA Nº 1137, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº1038/2013, publicada no DOE nº 32464 de 22.08.2013;
CONSIDERANDO os termos dos Pareceres da Assessoria Jurídica exarados nos autos dos processos nº 420336/2013; e
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Comissão que apura os fatos constantes nos sobreditos autos;
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22.08.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão do Processo Administrativo que apura, em tese, a responsabilidade da Empresa S. R BRAGA LTDA. - ME, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entre em vigor a contar do dia 22 de agosto de 2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579155
PORTARIA Nº 1137, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº1038/2013, publicada no DOE nº 32464 de 22.08.2013;

CONSIDERANDO os termos dos Pareceres da Assessoria Jurídica exarados nos autos dos processos nº 420336/2013; e
CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Comissão que apura os fatos constantes nos sobreditos autos;
R E S O L V E:
I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22.08.2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão do Processo Administrativo que apura, em tese, a responsabilidade da Empresa S. R BRAGA LTDA. - ME, assegurando a mesma o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entre em vigor a contar do dia 22 de agosto de 2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579160
PORTARIA Nº 1136, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que a exposição humana a agrotóxicos representa um problema de saúde pública para o qual o setor saúde vem buscando definir e implementar ações voltadas para a atenção integral à saúde dessas pessoas;
Considerando que a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos compreende um conjunto de ações integradas de proteção e promoção da saúde, vigilância, prevenção e controle das doenças e agravos à saúde, abrangendo a vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância em saúde ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial;
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.938 autorizando o repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde e do Distrito Federal, para o fortalecimento da Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos,
Resolve:
I – Constituir Grupo de Trabalho, no âmbito Secretaria Estadual de Saúde, em caráter permanente, para elaborar e acompanhar a implementação do Plano Integrado de ações de vigilância em saúde relacionada a riscos e agravos provocados por agrotóxicos, que terá como principais funções, dentre outras:
1 – Elaborar o Plano Estadual de vigilância em saúde relacionada a riscos e agravos provocados por agrotóxicos;
2 – Fomentar a coleta de dados pelos setores partícipes do processo, para subsidiar a elaboração do plano;
3 – Elaborar o perfil da utilização de agrotóxicos no estado e mapear áreas de risco;
4 – Estimular as ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção da saúde;
5 – Acompanhar e analisar regularmente a execução do plano, após sua aprovação na CIB Estadual, com elaboração e divulgação trimestral desse produto;
II – Os produtos oriundos das discussões desta comissão serão sempre levados para apreciação e deliberação da Diretoria de Vigilância em Saúde e quando pertinente até à Comissão Intergestores Bipartite.
II – A comissão terá a seguinte composição:
1 – Dois da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental
- Amiraldo da Silva Pinheiro
- Francy Maria da Costa Corrêa
2 – Dois representantes Departamento de Vigilância Sanitária
- Tereza Conceição Coelho dos Santos
- Rita de Cássia Franco Carvalho
3 – Dois representantes do Departamento de Epidemiologia
- Liduína de Jesus Trindade Lobo
- Marilena de Jesus Araújo Rodrigues
4 – Dois representantes da Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador
- Nicholas Fernandes Mota
- Edgard Fernando de Miranda Pereira Neto
5 – Dois representantes do Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores
- Argemiro José do Livramento Coelho
- Fábio Tavares Boulhosa
6 – Dois representante da do DDRAR
- Maria de Fátima Castro de Lima
- Joelma da Silva Lima
7 – Dois representantes do DDASS
- Ivanilde Silva de Sousa
- Ellen das Graças Coelho Teixeira
8 – Dois representantes da Atenção Primária
- Diana Moraes de Souza
- Rahilda Conceição Ferreira Brito Tuma
9 – Dois representantes do LACEN
- Nilda Gomes Pantoja
- Ronaldo Magno Rocha
III – O tempo de mandato da comissão ora definida será de 2 anos, a partir do qual serão escolhidos outros componentes.

IV - Este GT não substitui, invalida ou sobrepõe a Comissão Estadual de Agrotóxicos (CEA), criada através da Resolução Nº 001, de 23 de setembro de 2004, que trata da questão em nível mais abrangente, da qual esta Secretaria de Estado de Saúde Pública é membro.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
Secretário de Estado de Saúde Pública
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 134/SESPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579197**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO RELACIONADOS COM DIVERSAS ÁREAS E ESPECIALIDADES, CONSTANTES NA PORTARIA 2.981/09 GM/MS E SUAS ATUALIZAÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. MAJELA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 02.483.928/0001-08, foi a vencedora do item: 25, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-3.845.776,00;
2. DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40, foi a vencedora dos itens: 08 e 37, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-59.086,00;
3. DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - CNPJ: 04.027.894/0003-26, foi a vencedora dos itens: 16 e 28, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-36.391,00;
4. DENTAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.709.850/0001-14, foi a vencedora do item: 45, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-2.018.610,00;
5. CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.003.408/0001-30, foi a vencedora dos itens: 04 e 05, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-50.000,00;
6. COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA - CNPJ: 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens: 21, 22, 35, 41 e 43, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-34.617.094,00;
7. EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0012-20, foi a vencedora dos itens: 29, 30, 39 e 42, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-437.170,00;
8. NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.803.384/0002-00, foi a vencedora dos itens: 03 e 13, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-9.231.712,00;
9. ELFA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.053.134/0002-26, foi a vencedora dos itens: 18 e 24, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-75.172,00;
10. EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.137.934/0001-44, foi a vencedora dos itens: 19, 20 e 36, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-1.218.039,50;
11. HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0001-21, foi a vencedora do item: 40, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-390.000,00;
12. PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A - CNPJ: 33.009.945/0002-04, foi a vencedora dos itens: 26 e 27, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-208.000,00;
13. GLENMARK FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0005-80, foi a vencedora dos itens: 01 e 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-408.900,00;
14. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, foi a vencedora dos itens: 10, 11, 15, 33 e 44, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-236.508,50;
15. PONTES HOSPITALAR LTDA - EPP - CNPJ: 63.822.597/0001-70, foi a vencedora do item: 17, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-850.000,00;
16. POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 63.848.345/0001-10, foi a vencedora do item: 07, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-24.700,00;
17. ACCORD FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46, foi a vencedora do item: 31, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-59.280,00;
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 134/SESPA/2013: R\$-53.766.439,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais).
Belém (PA), 04/09/2013.
Helio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

CONTINUA NO CADERNO 7

Caderno 7

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579210

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ELEMENTAR HIPOALERGÊNICA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DPAIS/SESPA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.329.169/0001-09, foi a vencedora do certame pelo critério de menor preço, num total de R\$- 11.700,00; TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/SESPA/2013: R\$- 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). Belém (PA), 04/09/2013.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579574

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 02/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo
Observação		
RENATO ALBERTO LOPES CAMARGO	MÉDICO	01/09/2014 PROCESSO: 395082/2013

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579737

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso referente ao Processo nº 29724/2013.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, representada por seu Titular Dr. Hélio Franco de Macedo Junior. CESSIONÁRIA: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-representada por sua Presidenta Maria Eunice Begot da Silva Dantas.

OBJETO: Cessão de Uso de 02 (duas) Lavadoras Extratoras Horizontais Hospitalares.

Conservação do Bem Cedido: A Cessionária obriga-se a manter o bem em perfeito estado de conservação, providenciando sua manutenção quando necessária e responsabilizando-se por danos que eventualmente sejam causados na vigência deste instrumento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579753

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso referente ao Processo nº 215730/2013.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, representada por seu Titular Dr. Hélio Franco de Macedo Junior. CESSIONÁRIA: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-representada por sua Presidenta Maria Eunice Begot da Silva Dantas.

OBJETO: Cessão de Uso de 02 (duas) Lavadoras Extratoras Horizontais Hospitalares, com capacidade de 100 KG NP 305013 e 305014, Conforme Termo de Movimentação de Bens Móveis nº 3613/2013.

Vigência: 12 (doze) meses a contar do termo inicial a data

da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitando o limite legal de 60 (sessenta) meses. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579773

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS.

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis referente ao Processo nº 380200/2013.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

CESSIONÁRIA: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMPA.

OBJETO: Cessão de Uso do Material descrito no Termo de Movimentação de Bens Móveis nº 2013/3623.

Vigência: 12 (doze) meses , podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579785

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 268/2013

Objeto: Aquisição de Mobiliário, a fim de atender as necessidades da Escola Técnica do SUS/SESPA

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: LUIZ CARLOS CRUZ GALVÃO DE LIMA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 18/09/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
----------------------	---------------------	------------------	-------------------

10128122162650000	449052	0349002772	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579868

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 287/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de MANUTENÇÃO E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DE 02 CAVALOS MECÂNICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO, a fim de atender as necessidades da Secretaria, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.com.br a partir das 08h00min

Observação: Horário de Brasília

Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 17/09/2013

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
----------------------	---------------------	------------------	-------------------

10301131162830000	339039	0103000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579581

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso referente ao Processo nº 108133/2013.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, representada por seu Titular Dr. Hélio Franco de Macedo Junior. CESSIONÁRIA: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-representada por sua Diretora-Presidente Maria Eunice Begot da Silva Dantas.

OBJETO: Cessão de Uso de 100 (cem) Bombas de Infusão de Seringa para equipamento universal, conforme Termo de Movimentação de Bens Móveis Nº 2013/5175.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579593

TERMO Nº: 10

EXERCÍCIO: 2013

OBJETO: Transferência de crédito orçamentário ao CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, para Implantação e Manutenção do Serviço de Verificação de Óbitos e Esclarecimento de Causa Mortis/SVO no município de Belém e realização de curso de aperfeiçoamento técnico de Peritos Médicos Legistas do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves para coleta de material destinado ao exame histopatológico do SVO do Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 1.260.000,00

ASSINATURA: 23/08/2013

VIGÊNCIA: 23/08/2013 a 23/08/2014

ORÇAMENTO:

Funcional Programática: 906256.

Elementos de Despesas: 449039; 449052; 339030; 339039; 339034; 339047.

Fonte: 0349002546.

PARTÍCIPE:

Beneficiário ente Público: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP.

Ordenador: Helio Franco de Macedo Júnior.

PORTARIAS-LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579617

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LAUDO MÉDICO Nº. 153/21.08.2013

NOME : ELISÂNGELA FRANCO SIQUEIRA

MATRICULA : 5876206/2

CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : HR TUCURUI

PERÍODO :13.08.2013 a 20.08.2013.

LAUDO MÉDICO Nº. 152/21.08.2013

NOME : ELISÂNGELA FRANCO SIQUEIRA

MATRICULA : 5876206/2

CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : HR TUCURUI

PERÍODO : 01.08.2013 a 08.08.2013.

LAUDO MÉDICO Nº. 148/13.08.2013

NOME : OTONIEL COELHO DOS SANTOS

MATRICULA : 57206936/1

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS

LOTAÇÃO : HR TUCURUI

PERÍODO : 05.08.2013 a 09.08.2013

LAUDO MÉDICO Nº. 24411/16.05.2013

NOME : ANDRÉA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO

MATRICULA : 55587687/1

CARGO : ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO : URE MIA

PERÍODO :02.05.2013 a 31.05.2013.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE:32424/25.06.2013.

LICENÇA ASSISTÊNCIA:

LAUDO MÉDICO Nº. 149/20.08.2013

NOME : SHEILA CRISTINA NAZARÉ DA SILVA

MATRICULA : 54184284/2

CARGO : TÊC. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : HR TUCURUI

PERÍODO :01.08.2013 a 14.08.2013 .

LICENÇA MATERNIDADE:

PROCESSO Nº 2013/413106

NOME : VALQUIRIA FAZZI DIAS

MATRICULA : 5827990/3

CARGO : CHEFE DE UNIDADE MISTA

LOTAÇÃO : GABINETE

PERÍODO : 25.08.2013 a 20.02.2014 (180) dias.

PROCESSO Nº 2013/413334

NOME : ANDRESSA BELTRÃO GUIMARÃES HADAD

MATRICULA : 54189798/1

CARGO : ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO : HUJBB

PERÍODO :08.08.2013 a 03.02.2014 (180) dias.

PROCESSO Nº 2013/403611

NOME : DEUZINETE DA SILVA CAMPOS

MATRICULA : 54192347/2

CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CAPS AMAZÔNIA
PERÍODO :08.08.2013 a 03.02.2014 (180) dias.
PROCESSO Nº 2013/404357
NOME : CRISTIANE DO SOCORRO CUNHA DE MACEDO OLIVEIRA
MATRICULA : 54191233/1
CARGO : FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO :09.08.2013 a 04.02.2014 (180) dias.
PROCESSO Nº 2013/413000
NOME : MARINA NIDIA FERREIRA DOS SANTOS COSTA
MATRICULA : 80845454/2
CARGO : FARMACÉUTICA-BIOQUIMICA
LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
PERÍODO :30.07.2013 a 25.01.2014 (180) dias.

LICENÇA PATERNIDADE:

CERTIDÃO Nº 06853601552013100201155009510515
NOME : ANTÔNIO MAGALHÃES DA FONSECA
MATRÍCULA: 5858437/3
CARGO : COORDENADOR AJUR
LOTAÇÃO : GABINETE
PERÍODO :25.08.2013 a 03.09.2013 (10)dias.

LICENÇA GALA:

Nº DA CERTIDÃO: 06793401552013200189037004775353
NOME : ROGÉRIO GODINHO PARAGUASSU
MATRÍCULA: 54191529/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : NTIIS
PERÍODO :29.05.2013 A 05.06.2013 (08)DIAS.

LICENÇA FALECIMENTO:

Nº DA CERTIDÃO: 01999201552013400394287030638179
NOME : MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALENCAR
MATRÍCULA: 54189004/1
CARGO : FONOAUDIÓLOGA
LOTAÇÃO : URE DEMÉTRIO MEDRADO
PERÍODO : 16.08.2013 A 23.08.2013 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO:GENITOR

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 010/21.08.2013- CONCEDER

NOME : SHEYLA OLIVEIRA DE LIMA
MATRICULA : 57206318/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO :HR SALINÓPOLIS
TRIÊNIO :23.10.2008 a 22.10.2011
PERÍODO :23.09.2013 a 21.11.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 009/21.08.2013- CONCEDER

NOME : FRANCISCA JAQUELINE MOURA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 57206347/1
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO :HR SALINÓPOLIS
TRIÊNIO :22.10.2008 a 21.10.2011
PERÍODO :27.08.2013 a 25.10.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 541/28.08.2013- CONCEDER

NOME : WILMA FRANCO SOUSA
MATRICULA : 55587435/1
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO :LOT. PROVISÓRIA
TRIÊNIO :01.03.2007 a 28.02.2010
PERÍODO :02.09.2013 a 31.10.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 543/28.08.2013- DETERMINAR

NOME : MARIA LIDUINA MARQUES MEIRELES
MATRICULA : 5089310/1
CARGO : AG. DE PORTARIA
LOTAÇÃO :DIV. DE SAÚDE DO TRABALHADOR
TRIÊNIO :03.07.2001 a 02.07.2004
PERÍODO :03.09.2013 a 02.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 544/02.09.2013- CONCEDER

NOME : ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS
MATRICULA : 5267315/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :DIRETORIA TÉCNICA
TRIÊNIO :01.04.1998 a 31.03.2001
PERÍODO :01.08.2013 a 29.09.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 545/02.09.2013- CONCEDER

NOME : ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS
MATRICULA : 5267315/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :DIRETORIA TÉCNICA
TRIÊNIO :01.04.2001 a 31.03.2004
PERÍODO :30.09.2013 a 28.11.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 546/02.09.2013- CONCEDER

NOME : ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS
MATRICULA : 5267315/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :DIRETORIA TÉCNICA
TRIÊNIO :01.04.2004 a 31.03.2007
PERÍODO :29.11.2013 a 27.01.2014 (60)dias.

PORTARIA Nº. 547/02.09.2013- CONCEDER

NOME : ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS
MATRICULA : 5267315/1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO :DIRETORIA TÉCNICA
TRIÊNIO :01.04.2007 a 31.03.2010
PERÍODO :28.01.2014 a 28.03.2014 (60)dias.

PORTARIA Nº. 558/02.09.2013- CONCEDER

NOME : MARTA REGINA DA SILVA PEREIRA BOUILLET
MATRICULA : 54190134/1
CARGO : ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO :DASE
TRIÊNIO :20.04.2008 a 19.04.2011
PERÍODO :02.09.2013 a 31.10.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 556/02.09.2013- CONCEDER

NOME : CAROLINE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
MATRICULA : 57191013/1
CARGO : FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO :DIV. DE ALMOXARIFADO
TRIÊNIO :22.10.2007 a 21.10.2010
PERÍODO :02.09.2013 a 31.10.2013 (60)dias.

PORTARIA Nº. 554/02.09.2013- CONCEDER

NOME : GEANNE BRITO DA ROCHA MIRANDA
MATRICULA : 54182653/3
CARGO : NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO :DASE
TRIÊNIO :20.05.2008 a 19.05.2011
PERÍODO :09.09.2013 a 08.10.2013 (30)dias.

PORTARIA Nº. 555/02.09.2013- CONCEDER

NOME : CLEA INÁCIO DOS SANTOS FREIRES
MATRICULA : 98159/1
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO :DIV. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TRIÊNIO :01.05.1996 a 30.04.1999
PERÍODO :02.09.2013 a 01.10.2013 (30)dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.09.2013.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DGTES/GAB/SESPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579683
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Termo de Cessão de Uso referente ao processo nº 303761/2013
CEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, representada por seu titular Dr. Hélio Franco de Macedo Junior.
CESSIONÁRIA: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-representada por sua Presidenta Maria Eunice Begot da Silva Dantas.
OBJETO: Cessão de uso de 01 (um) refrigerador horizontal de 1.100 litros, inox, conforme Termo de Movimentação de Bens Móveis nº 2013/4711.
Conservação do Bem Cedido: a Cessionária obriga-se a manter o bem em perfeito estado de conservação, providenciando sua manutenção quando necessária e responsabilizando-se por danos que eventualmente sejam causados na vigência deste instrumento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579718
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso referente ao Processo nº 323829/2013.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, representada por seu Titular Dr. Hélio Franco de Macedo Junior.
CESSIONÁRIA: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-representada por sua Presidenta Maria Eunice Begot da Silva Dantas.
OBJETO: Cessão de Uso de 03 (três) secadores de Roupas Rotativos, capacidade para 100 Kg e 01 (uma) Calandra Elétrica de 06 (seis) rolos, 2,00m e 0,30m, especificação descrita no Termo de Movimentação de Bens Móveis nº 2013/5017.
Conservação do Bem Cedido: A Cessionária obriga-se a manter o bem em perfeito estado de conservação, providenciando sua manutenção quando necessária e responsabilizando-se por danos que eventualmente sejam causados na vigência deste instrumento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579734
TORNAR SEM EFEITO**

O Número de Publicação: 576950, REFERENTE À ERRATA DA SERVIDORA SEBASTIANA LIMA GUERREIRO, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.470 DE 30/08/2013
ORDENADOR: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR.

Escola Técnica do SUS - ETSUS

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579245
PORTARIA: 88**

Objetivo: Realizar reunião com Diretor do Centro Regional de Saúde de Marabá, no período de 10 à 13/07/2013, a fim de tratar de assuntos referentes aos Cursos realizados nesse município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571903603/RAFAELA DE NAZARÉ CHIAPPETTA (ASSESSOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 13/07/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579324
PORTARIA: 89**

Objetivo: Realizar reunião com o Diretor do Centro Regional de Saúde, do município de Marabá, no período de 10 à 13/07/2013, para tratar de assuntos referentes aos Cursos realizados no município.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2419202/IZABEL CRISTINA BORGES CORRÊA OLIVEIRA (Psicologo) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 13/07/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579397
PORTARIA: 90**

Objetivo: Conduzir as servidoras Rafaela de Nazaré Chiappetta e Izabel Cristina Borges Corrêa Oliveira, até o município de Marabá, a fim de realizarem reunião com o Diretor do Centro Regional de Saúde, no período de 10 à 13/07/2013.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5419205551/LUIZ OTÁVIO ALVES RIBEIRO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 13/07/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579448
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL Nº 017/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013
3º CADASTRAMENTO COMPLEMENTAR DE DOCENTES COLABORADORES DA ETSUS/PA** ao Edital Nº001/2011, de 26/08/2011, ESPECÍFICO PARA A REGIÃO DE SAÚDE DO XINGU.

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” – ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, torna público as normas para cadastramento de docentes, que pretendam atuar nas ações de formação e qualificação promovidas pela ETSUS/PA, na Região de Saúde do Xingu,

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objeto do presente edital é o 3º cadastramento complementar de docentes colaboradores da ETSUS/PA, que comporão um corpo técnico/docente qualificado, para atuar nos diversos cursos ofertados pela Escola, na Região de Saúde do Xingu.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão inscrever-se quaisquer profissionais graduados e pós-graduados com conhecimentos e habilidades específicos comprovados na área, conforme o disposto no Anexo deste Edital, elaborado com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, do Ministério da Educação e disponível no site da SESP - ETSUS/PA, e que residam na Região de Saúde do Xingu.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O cadastramento será realizado por meio virtual através do preenchimento de ficha de cadastro específico disponível no site www.saude.pa.gov.br/etsus, a partir das 08 horas do dia 05 de setembro de 2013 até às 18 horas do dia 17 de setembro de 2013. Após o preenchimento, o formulário deverá ser enviado para o e-mail cadastroetsus@yahoo.com.br.

3.2 Não serão permitidos quaisquer outros meios de cadastramento.

3.3 O preenchimento incompleto da ficha de cadastro incidirá no não cadastramento do candidato.

3.4 O cadastro só será efetuado após o candidato receber via email, disponibilizado no item 3.1 a confirmação com o número de inscrição.

3.5 Caso o candidato não atenda o perfil solicitado pela ETSUS/PA, a Escola se reserva o direito de não homologar a referida inscrição.

3.6 Todas as informações prestadas no ato do cadastramento devem ser passíveis de comprovação. Assim sendo, caso venha a ser chamado para prestar serviços à ETSUS/PA, o docente deverá estar munido de toda a documentação comprobatória, sob pena de exclusão do cadastramento desta Instituição.

4. COMISSÃO AVALIADORA

4.1 A comissão avaliadora será designada pela gerência pedagógica e homologada pela Direção desta ETSUS/PA;

4.2 A presidência da comissão será da Gerente Pedagógica desta ETSUS/PA;

4.3 A comissão avaliadora poderá solicitar a cooperação de outros técnicos, quando julgar necessário;

5. CONVOCAÇÃO

5.1 A convocação dos candidatos habilitados para ministrarem disciplinas das áreas temáticas constantes do Anexo a este Edital, será feita através de contato telefônico e de correio eletrônico (se houver), obedecendo à demanda de projetos de cursos da Escola.

5.2 Nos casos de não comparecimento, desistência ou qualquer incompatibilidade do candidato para com a vaga, será convocado outro candidato que esteja no banco de cadastrados da ETSUS/PA.

5.3 O cadastrado, a ser chamado, passará por processo seletivo composto das seguintes etapas: análise curricular, entrevista, prova escrita, prova didática e capacitação pedagógica, todas de caráter eliminatório.

5.4 O cadastrado que for selecionado para atuar nas ações de formação da ETSUS/PA assinará um contrato de prestação de serviços especificamente para o curso ou atividade escolhida, não havendo nenhum vínculo posterior.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este cadastramento servirá apenas para complementar o Banco de Docentes Cadastrados desta ETSUS/PA, não gerando quaisquer expectativas de vínculo ou obrigatoriedade de contratação pela Escola.

6.2 O valor da hora-aula, é de R\$ 60,00 reais.

6.3 Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar no máximo (05) cinco áreas de atuação com as quais têm experiência profissional comprovada, considerando a especificidade e a compatibilidade com sua graduação/pós-graduação.

6.4 Será permitido somente um cadastro por pessoa, controlado através de C.P.F do interessado.

6.5 É vedado qualquer acréscimo de informações após o envio da ficha de cadastro.

6.6 A ETSUS/PA se encarregará de fazer a convocação dos cadastrados conforme suas necessidades, utilizando-se das diretrizes do seu Regimento Interno, Projeto Político-Pedagógico e Planos de Cursos.

6.7 Este cadastramento tem a mesma duração do Edital Nº 001/2001 de 26/08/2011 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

6.8 Os Docentes cadastrados no Edital Nº001/2011 de 26/08/2011, e no Edital Nº001/2012 de 29/08/2012 não precisarão se cadastrar novamente.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Cadastro e de Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA.

Belém, 03 de Setembro de 2013.
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ETSUS/PA

ANEXO
FICHA DE CADASTRAMENTO DE DOCENTES
1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1. NOME			
1.2. DATA DE NASCIMENTO		1.3. PROFISSÃO	
1.4. SEXO	M () F ()	1.5. CPF	
1.6. RG	1.7. ÓRGÃO EMISSOR	1.8. PIS/PASEP	1.9. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
1.11. ENDEREÇO			
1.12. CEP	1.13. BAIRRO	1.14. MUNICÍPIO	1.15. ESTADO
1.16. FONE RESIDENCIAL	1.17. FONE COMERCIAL	1.18. FONE CELULAR	1.19. E-MAIL
1.20. BANCO	1.21. AGÊNCIA	1.22. Nº CONTA CORRENTE	

2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. NÍVEL	2.2. CURSO	2.3. INSTITUIÇÃO	2.4. ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO			
APERFEIÇOAMENTO (Mínimo de 100h)			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			
DOCTORADO			
PÓS-DOCTORADO			

3– EXPERIÊNCIA DOCENTE

3.1. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM FORMAL NOS ÚLTIMOS ANOS (Da educação básica a pós-graduação)			
3.1.1. Nome do Curso/Atividade	3.1.2. Instituição	3.1.3. Carga-Horária	3.1.4. Período
3.2. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM TÉCNICO-PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS ANOS (desenvolvimento, qualificação ou aperfeiçoamento de habilidades e/ou competências)			
3.2.1. Nome do Curso/Atividade	3.2.2. Instituição	3.2.3. Carga-Horária	3.2.4. Período
3.3. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM NÃO FORMAL NOS ÚLTIMOS ANOS (artes em geral, cidadania e mobilização social))			
3.3.1. Nome do Curso/Atividade	3.3.2. Instituição	3.3.3. Carga-Horária	3.3.4. Período

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICA E/OU ESPECIALIZADA (Mínimo 01 ano)

4.1. EXPERIÊNCIA			
4.1.1. Atividade Exercida	4.1.2. Instituição	4.1.3. Carga-Horária	4.1.4. Período

5 – VÍNCULO PROFISSIONAL

5.1. INSTITUIÇÃO	5.2. TEMPO DE SERVIÇO	5.3. CARGO E/OU FUNÇÃO	5.4. TIPO DE VÍNCULO

6 – DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NA ETSUS/PA:

Manhã ()	Tarde ()	Noite ()
-----------	-----------	-----------

7 – DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM SEM ÔNUS PARA ETSUS/PA:

Nenhuma Disponibilidade ()	Pouca Disponibilidade ()	Disponível ()
-----------------------------	---------------------------	----------------

8 - MUNICÍPIOS QUE VOCÊ POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS MINISTRADOS

--

9 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR IMPORTANTE

--

10 – INDIQUE COM UM (X) NO MÁXIMO (05) ÁREAS DE ABRANGÊNCIA QUE POSSUI EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1	()	Análises Clínicas
2	()	Anatomia e Fisiologia Bucal
3	()	Anatomia e Fisiologia Humana
4	()	Assistência Farmacêutica
5	()	Biologia Celular e Molecular
6	()	Bioquímica
7	()	Biossegurança
8	()	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial
9	()	Citologia Básica
10	()	Citopatologia
11	()	Dentística
12	()	Educação em Saúde
13	()	Endemias
14	()	Endodontia
15	()	Enfermagem nas Diversas Fases da Vida
16	()	Estratégia Saúde da Família
17	()	Ética e Bioética
18	()	Fisiologia e Fisiopatologia do Sangue
19	()	Gestão em resíduos
20	()	Hematologia
21	()	Hemodinâmica
22	()	Hemoterapia
23	()	Hemovigilância

24	()	Histologia
25	()	Impantodontia
26	()	Imunização
27	()	Imunologia
28	()	Informação, Educação e Mobilização Social em Saúde
29	()	Informática Básica e Avançada
30	()	Inglês
31	()	Meios Diagnósticos por Imagem
32	()	Metodologia Científica
33	()	Microbiologia e Parasitologia
34	()	Nutrição e Dietética
35	()	Oncologia
36	()	Ortodontia
37	()	Patologia Bucal Básica
38	()	Periodontia
39	()	Planejamento Estratégico em Saúde
40	()	Políticas Públicas de Saúde no Brasil
41	()	Prática Corporal e Atividades Físicas
42	()	Procedimento em Radioterapia
43	()	Produção Textual
44	()	Prótese
45	()	Psicologia em Saúde
46	()	Radiologia Industrial
47	()	Regulação, Controle e Avaliação do SUS
48	()	Saúde Bucal
49	()	Saúde Coletiva
50	()	Saúde do Idoso
51	()	Saúde Mental
52	()	Sistema Único de Saúde
53	()	Sistemas de Informação em Saúde
54	()	Sociologia e Antropologia em Saúde
55	()	Toxicologia
56	()	Urgência e Emergência
57	()	Vigilância Ambiental em Saúde
58	()	Vigilância da Saúde do Trabalhador
59	()	Vigilância Epidemiológica
60	()	Vigilância Sanitária

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579463
PORTARIA: 53
Objetivo: Realizar Supervisão Técnica no Curso Técnico em Saúde Bucal, no município de São Miguel do Guamá, no dia 03/06/2013.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58883511/LUCILENE PINTO NEVES (Comissionado) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 03/06/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579918
PORTARIA: 114
Objetivo: Conduzir o servidor desta ETSUS, a fim de realizar a Avaliação dos Trabalhos de Dispersão e Certificação dos alunos do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, no período de 27 à 28/08/2013.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil
Quatipuru/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541906211/ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579505
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL DE ABERTURA 018/2013, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

INSCRIÇÕES PARA O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres”, vinculada a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, torna público a ABERTURA de inscrições para a Turma do Curso Técnico em Saúde Bucal – Capanema.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 - O presente edital tem por objeto a abertura de inscrições para o Curso Técnico em Saúde Bucal, destinado aos auxiliares de saúde bucal.

2. DAS VAGAS:
2.1 - São ofertadas 45 vagas.
2.2 - A distribuição de vagas encontra-se no anexo I deste Edital.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:
3.1 - O Curso Técnico em Saúde Bucal tem carga horária de 1.520 horas e duração de 19 meses.
3.2 - O curso está estruturado em 03 Módulos, com 15 áreas temáticas e 56 unidades temáticas.

4. DOS REQUISITOS DE ACESSO:
4.1 - Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
4.1.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
4.1.2 - Ter ensino médio completo, comprovado com declaração ou histórico escolar;
4.1.3 - Ser preferencialmente servidor público efetivo;
4.1.4 - Ser auxiliar de saúde bucal do Sistema Único de Saúde;

5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
5.2 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 05/09 a 23/09 de 2013, até às 18 horas;
5.3- As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207, entre Avenida Visconde de Souza Franco (DOCA) e Almirante Wandenkolk, ou encaminhadas para o 4º Centro Regional de Saúde- Sespa (Divisão Técnica);
5.4 - O Edital estará disponível no site: www.saude.pa.gov.br/etsus;

5.5 - No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar preenchidos os formulários de inscrição, conforme anexos II e III deste Edital.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO
6.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a cópia (não é necessário autenticar) dos seguintes documentos:
6.1.1 - Carteira de Identidade;
6.1.2 - CPF;

6.1.3 - Comprovante de escolaridade;
6.1.4 - Uma (01) foto recente 3x4;
6.1.5 - Certidão de Quitação Eleitoral;
6.1.6 - Termo de Compromisso Individual (Anexo II);
6.1.7 - Declaração Exercício de Atividade/Liberação (Anexo III);
6.1.8 - Contracheque do último mês;
7. DO PERÍODO DAS AULAS:
7.1 - MÓDULO I:

Mês	Período
Outubro	07/10 a 11/10/13
Novembro	04/11 a 08/11/13
Dezembro	09/12 a 13/12/13

7.2 - A aula inaugural será realizada no dia 07 de outubro de 2013, no auditório do 4º Centro Regional de Saúde;
7.3 - Os períodos dos módulos de 2014 serão informados no mês de Novembro de 2013.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;
8.2 - Somente serão aceitas as Inscrições que não apresentarem pendências de nenhuma natureza;
8.3-Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
Belém, 04 de setembro de 2013.
Raimundo Nonato Bittencourt de Sena
Diretor da ETSUS

ANEXO I

Turma	Local de Realização	Municípios de abrangência	Nº de discentes contemplados
Saúde Bucal – Capanema II	4º Centro Regional de Saúde Capanema	Augusto Corrêa	4
		Bonito	2
		Bragança	6
		Cachoeira do Piriá	1
		Capanema	7
		Nova Timboteua	2
		Ourém	2
		Peixe-Boi	1
		Primavera	1
		Quatipuru	2
		Salinópolis	5
		Santa Luzia	2
		Santarém Novo	1
		São João de Pirabas	3
		Tracuateua	3
Viseu	3		
Total			45

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL
FICHA DE INSCRIÇÃO
CURSO _____

1. NOME			2. SEXO	M () F ()
3. C. IDENTIDADE	4. ÓRGÃO EXPEDIDOR	5. DATA DE NASC.	6. CPF	

7. ENDEREÇO				
8. BAIRRO		9. CEP		10. MUNICÍPIO DE NASC.
11. FONE		12. FAX		13. E-MAIL
14. ESCOLARIDADE		15. GRADUAÇÃO		
() ENSINO FUND. () COMPLETO () INCOMPLETO				
() ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO				
() ENSINO SUPERIOR () COMPLETO () INCOMPLETO ()				
PÓSGRADUAÇÃO: _____				
16. CARGO/FUNÇÃO	17. MAT. FUNCIONAL	18. LOCAL DE LOTAÇÃO	19. HORÁRIO DE TRABALHO	
20.MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:				
21.OPÇÃO DE HORÁRIO/TURNO, SE FOR O CASO:				
22. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO:				
23. SITUAÇÃO FUNCIONAL:		24. TEMPO DE SERVIÇO:		
() EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSONADO				
25. JUSTIFICATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO:				

TERMO DE COMPROMISSO

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres”.

Fica o compromisso de que a ausência do servidor no primeiro dia de aula implicará automaticamente na eliminação do curso, exceto quando se pronunciar por motivo justificável (doença, viagem inesperada a trabalho), mediante a apresentação do documento de justificativa assinado pela chefia imediata.

O participante deverá apresentar, preferencialmente, anuência da chefia imediata para participação no curso/capacitação/oficina, comprovando com a assinatura na ficha de inscrição.

O participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

O participante que evadir-se do curso/capacitação/oficina fica impedido de outras programações da ETSUS “Dr. Manuel Ayres” por um (01) ano.

O participante receberá certificado emitido pela Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres”.

O participante poderá ser solicitado por esta Escola para executar a multiplicação dos conteúdos absolvidos neste curso/ capacitação/oficina, e não poderá abster-se de colaborar, como multiplicadores quando necessário.

O participante ao término de cada Módulo ou do curso, deverá, individualmente ou em grupo, produzir conhecimento e estes serão usados pela ETSUS sem nenhum direito autoral.

Belém, ____/____/____

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata
Assinatura do Servidor

ANEXO III

DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE / LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor (a) _____

Lotado (a) no Setor _____ do (a) _____

_____ exerce atividade _____ e tem disponibilidade para cursar o Curso Técnico em Saúde Bucal com liberação para cumprir a carga horária de 50 horas por mês.

Belém-Pa ____/____/____.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

Obs.: Fazer declaração com logomarca da instituição.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579851

PORTARIA: 54

Objetivo: Conduzir a servidora Lucilene Pinto Neves, que irá realizar Supervisão Técnica do Curso Técnico em Saúde Bucal,

no município de São Miguel do Guamá, no dia 03/06/2013.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5596823/AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/06/2013 a 03/06/2013<br

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579866

PORTARIA: 105

Objetivo: Realizar avaliação dos Trabalhos de Dispersão e Certificação dos alunos do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, no município de Tracuateua, no período de 13 à 14/08/2013.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Tracuateua/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5901460/CLENILSON PINHEIRO MACEDO (Técnico em Radiologia) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579874

PORTARIA: 102

Objetivo: Conduzir o servidor a fim de realizar Avaliação e Certificação dos alunos do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde no município de Tracuateua no período de 13 à 14/08/2013.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Tracuateua/PA - Brasil<br

Servidor(es): 541906211/ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579899

PORTARIA: 113

Objetivo: Realizar Avaliação dos Trabalhos de Dispersão e Certificação dos alunos do Curso de Qualificação para agente Comunitário de Saúde, no período de 27 à 28/08/2013.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Quatipuru/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5901460/CLENILSON PINHEIRO MACEDO (Técnico em Radiologia) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 27/08/2013<br

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

TORNA SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579818

PORTARIA Nº 831 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 757 de 29/07/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.450 de 31/07/13, que Designou a servidora OFELIA MARQUES DOS SANTOS MORAES, matrícula 2010569-1, para responder pela DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO 1º CRS/SESPA, no período de 01/08/13 a 30/08/13, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares, com ônus para a SESPA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde, em 30/08/13.

Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Diretora do 1º CRS/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 2ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579700

PORTARIA: 239/2013

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS JUNTO AO SEGUNDO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA IZABEL/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5094453/MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO (AUXILIAR DE ESTATISTICA) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 20/06/2013<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579706

PORTARIA: 238/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA IX OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 50864932/ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 18/06/2013<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579717

PORTARIA: 247/2013

Objetivo: PARTICIPAR JUNTO A EQUIPE DO DDASS DA PROPOSTA E CONSTRUÇÃO DOS INDICADORES DA REGULAÇÃO DO ACESSO A SEREM APLICADOS NA NECESSIDADE DOS MUNICIPIOS COORDENADOS PELA REGIONAL.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 53937872/JACILEIDE FARIAS DE SOUSA (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 18/06/2013<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579738

PORTARIA: 237/2013

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM AS DIRETORIAS DE DEPARTAMENTOS E DIRETORIAS REGIONAIS NO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 50864932/ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 13/06/2013

53937872/JACILEIDE FARIAS DE SOUSA (TÉCNICO DE LABORATÓRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 13/06/2013

5177545/MARA REGINA DA SILVA SOUZA (ODONTOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 13/06/2013<br

Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579752

PORTARIA: 254/2013

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE INCLUSÃO DE LEITOS NOVOS E QUALIFICADOS DO COMPONENTE HOSPITALAR.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 572343981/ANA PAULA LIMA PESSOA (NUTRICIONISTA) / 0.5

diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 24/06/2013
572344991/NATALIA DE SOUSA RIBEIRO (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 24/06/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579782
PORTARIA: 262/2013

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO DE U/E (DAIUE), PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A REDE DE URGÊNCIA DO 2º CRS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 53937872/JACILEIDE FARIAS DE SOUSA (ASSITENTE DE LABORATÓRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 15/07/2013
572344991/NATALIA DE SOUSA RIBEIRO (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/07/2013 a 17/07/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579802
PORTARIA: 325/2013

Objetivo: PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO DE NASOFARINGE.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145
Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL
Destino(s):TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57206411/MARINES BORGES DE OLIVEIRA (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 30/07/2013<br
Ordenador: ELIZABETH MARIA DA C. PINHEIRO.

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 6ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579229
PORTARIA: 780/2013

Objetivo: Participar do I Encontro de Integração e valorização de ADC 'S.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº5810 de 2013
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571948721/EDILEUSA DA SILVA PEREIRA (Chefe de Setor de Pessoal) / 1.0 diárias (Completa) / de 18/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579247
PORTARIA: 781/2013

Objetivo: Participar do I encontro de Integração e valorização de ADC 's.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58931401/MIRLANA DA SILVA CARDOSO (Agente Administrativo) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579272
PORTARIA: 810/2013

Objetivo: Realizar prestação de contas de combustível refente aos meses de março, abril e maio/2013, no DAS/GTRANSP.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): belem/PA - Brasil<br
Servidor(es): 59051791/ACLEO ANGELO RODRIGUES DA POSSA (Diretor Administrativo e Financeiro) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 30/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579301
PORTARIA: 811/2013

Objetivo: conduzir servidor que irá realizar prestação de contas de combustível referente aos meses de março, abril e maio/2013, no DAS/GTRANSP.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): belem/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572076291/EDILSON ALVES E SILVA (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/07/2013 a 30/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579310
PORTARIA: 826/2013

Objetivo: Participar da reunião em Belém no Nisplan para tratar de assuntos referentes as atualizações do sistema SIOPS e certificação digital para transmitir os dados de despesas com saúde.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARACRENA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 59051791/ACLEO ANGELO RODRIGUES DA POSSA (Diretor administrativo e financeiro) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579338
PORTARIA: 827/2013

Objetivo: Participar da reunião em Belém no Nisplan para tratar de assuntos referentes as atualizações do sistema siops e certificação digital para transmitir os dados de despesas com saúde.
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541945841/LEDIANE ALVES PINTO (agente de Portaria) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579375
PORTARIA: 828/2013

Objetivo: Participar da reunião em Belém no Nisplan para tratar de assuntos referentes as atualizações do sistema SIOPS e certificação digital para transmitir os dados de despesas
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571939831/ANA ALICE GOMES DA SILVA COSTA (Agente de Portaria) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 07/08/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579540
PORTARIA: 805/2013

Objetivo: Conduzir servidores que irão participar da Campanha do Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais em parceria com a coordenação estadual de hepatites, com atividades educativas e oferta de testes rápidas para hepatites B e C aos veranistas, no município de Abaetetuba
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 7243941/IDALGINO DOS SANTOS CABRAL (agente de portaria) / 2.0 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 19/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579545
PORTARIA: 806/2013

Objetivo: Conduzir servidores que irão participar da Campanha do Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais em parceria com a coordenação estadual de hepatites, com atividades educativas e oferta de testes rápidas para hepatites B e C aos

veranistas, no município de Abaetetuba
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de Nº 5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57207629/EDILSON ALVES E SILVA (Motorista) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579552
PORTARIA: 797/2013

Objetivo: participar da Campanha do Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais em parceria com a coordenação estadual de hepatites, com atividades educativas e oferta de testes rápidas para hepatites B e C aos veranistas, no município de Abaetetuba
Fundamento Legal: (Art. 145 da lei de nº5810 de 24/01/1994.)
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571930952/GENILDA MACEDO MARTINS (Técnico enfermagem) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 26/07/2013<br
Ordenador: ALDACIR FERREIRA DE SOUZA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

PORTARIA DE DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579141
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17

PORTARIA Nº 025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 51, § 4º da Lei n.º 8.666/1993;
R E S O L V E :
I - Designar as servidoras: Danielle Gomes Andrade, matrícula nº 5904901, ocupante do cargo de Chefe de compras e Andrea Regina da Costa Coelho,matrícula nº 5889648-1, ocupante do cargo de Assistente de Direção, como coordenadoras, que ficarão responsáveis pela aquisição de bens,serviços de pequeno valor, por intermédio do sistema de COTAÇÃO ELETRONICA DE PREÇOS.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579478
PORTARIA: 313/2013

Objetivo: participar da caravana PROPAZ/PRESENÇA-VIVA/ REGIÃO DO MARAJÓ
Fundamento Legal: lei estadual nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): melgaço/PA - Brasil<br
Servidor(es): 1087075/JONES DE CARVALHO CAMPO (agent de saúde) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 21/09/2013
57206193/KARLA NAYANA SALES PAES (agnt. de controle de endemias) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 21/09/2013
54194076/MANOEL ANTONIO GOMES SANCHES (agent. administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 21/09/2013
0505749/MANOEL DE JESUS AMARAL LOPES (agente de saúde) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 21/09/2013
54181311/MARIENE GOMES DO NASCIMENTO SANTOS (nutricionista) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 21/09/2013
628/NALDIRA FERREIRA RODRIGUES (agnt de vigilancia sanitaria) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 21/09/2013

5888415/ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVEIRA (chefe da doca) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 21/09/2013
101226/VANER MEIRELES COSTA (aux. administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 21/09/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579798
PORTARIA: 314/2013

Objetivo: participar da caravana PROPAZ/PRESENÇA VIVA/ REGIÃO DO MARAJÓ
Fundamento Legal: Lei estadual nº 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
anajás/PA - Brasil
melgaço/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54194101/MARIA TRINDADE LIMA DA SILVA (chefe da daf) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 24/09/2013
2381/MARLENE RIBEIRO MONTEIRO (assessor nível II) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 24/09/2013
0505753/RAIMUNDA ABREU DE ALMEIDA (agente administrativo) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 24/09/2013
54191557/RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA (agente adiministrativo) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 24/09/2013<br
Ordenador: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579682
PORTARIA: 205/13

Objetivo: Conduzir viatura oficial com técnicos de Endemias do 10] CRS.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 Art. 145.
Origem: ALTAMIRA /PÁ - BRASIL
Destino(s):
Medicilândia/PÁ - Brasil
Uruará/PÁ - Brasil<br
Servidor(es):
0504232/ORVACIO DA SILVA GOMES (Agente de Saúde Publica) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579765
PORTARIA: 203/13

Objetivo: Capacitar os ACE e ACS sobre gestão integrada do controle vetorial com focos para Dengue.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 Art 145.
Origem: ALTAMIRA/PÁ - BRASIL
Destino(s):
Porto de Moz/PÁ - Brasil<br
Servidor(es):
0505771/JOSE DE ALMEIDA AMARAL (Agente de Saúde Publica) / 6.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 15/09/2013
54264641/JOSE GUILHERME SOUZA SILVA (Agente de Controle de Endemias) / 6.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579819
PORTARIA: 206/13

Objetivo: Capacitação em manejo clínico de Dengue na assistência e treinamento da malária para as equipes de Endemias.
Fundamento Legal: Lei n] 5.810 Art. 145.
Origem: ALTAMIRA/PÁ - BRASIL
Destino(s):
Medicilândia/PÁ - Brasil
Uruará/PÁ - Brasil<br
Servidor(es):
0505777/MANOEL RANULFO DE OLIVEIRA (Agente de Saúde Publica) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013
57234801/OSVALDO CORREIA DAMASCENO (Enfermeiro) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013
0504268/SEVERINO RIBEIRO DA SILVA (Agente de Saúde Publica) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579146
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
Nº 023 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- Considerando a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3 e dá outras providências;
- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de agosto de 2013.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do NASF III, do município de Bannach.
. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 02 de Setembro de 2013.
João Wanderley Silva Oliveira
Secretário-Executivo da CIR
Coordenador do NUPES/12º CRS/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579148
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- Considerando a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).
- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de agosto de 2013.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação da Equipe de Saúde Bucal na ESF Professora Águida, no município de Xinguara.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 02 de setembro de 2013.
João Wanderley Silva Oliveira
Secretário-Executivo da CIR
Coordenador do NUPES/12º CRS/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579152
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 648, de 28/03/2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS).
- Considerando a resolução CIB nº198, de 31 de outubro de 2011 que pactua a ordenação de fluxos de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes comunitários de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).
- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de agosto de 2013.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação da Segunda ESF (Estratégia de Saúde da Família) da Vila Cruzeiro, do município de Conceição do Araguaia.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 02 de setembro de 2013.
João Wanderley Silva Oliveira
Secretário-Executivo da CIR
Coordenador do NUPES/12º CRS/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579153
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a Portaria Nº 2.029, de 24 de agosto de 2011, que Institui a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Considerando Portaria Nº 2.527/GM/MS, de 27 de outubro de 2011, que define a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as normas para cadastro dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD);
- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de agosto de 2013.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Projeto de Atenção Domiciliar, do município de Redenção.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 02 de Setembro de 2013.
João Wanderley Silva Oliveira
Secretário-Executivo da CIR
Coordenador do NUPES/12º CRS/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579157
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a Portaria nº 2395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação de 15 leitos de Retaguarda na Rede de Atenção às Urgências da Região Araguaia, ofertadas pelo Hospital São Lucas - Privado Conveniado ao SUS, no município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 02 de Setembro de 2013.

João Wanderley Silva Oliveira

Secretário-Executivo da CIR

Coordenador do NUPES/12º CRS/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579162

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 027 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a Portaria nº 2395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Alteração do Perfil do Hospital Iraci de "Municipal" para Hospital de Porta Aberta Tipo I, no município de Redenção.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 02 de Setembro de 2013.

João Wanderley Silva Oliveira

Secretário-Executivo da CIR

Coordenador do NUPES/12º CRS/SESPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579458

PORTARIA: 533/04.09.13

Objetivo: realizar Vistoria Técnicas para implantação do NSF III

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):Bannach/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572066641/ODETE CEZA DOS SANTOS (Agente de Controle de Endemias) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579583

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 2013/8

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo tipo camionete cabine dupla TDI 4 x4 com sistema de controle de descida, potencia 3.0, 180CV, 4 portas, cor prata, ano/modelo 2013, cambio manual 6 marchas, freios dianteiros a disco ventilados, ABS, distribuição eletrônica de frenagem, EBD, equipada com ar condicionado, direção hidráulica, vidro e trava elétrica, som AM/FM/CD/MP3 e cartão de mídia digital, combustível diesel para atender as demandas deste 12º CRS/SESPA. por um período de 12 meses

Entrega do Edital: No 12º Centro Regional de Saúde/SESPA, no End: Praça da Bíblia nº 300-Centro

Observação: Qualquer esclarecimento ou duvida a respeito de condições do EDITAL e de outros assuntos relacionados a presente licitação procurar na sala da CPL deste 123ºCRS/SESPA - PRAÇA DA BIBLIA Nº 300-CENTRO

Responsável pelo certame: ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO Local de Abertura: Rua Dom Sebastião Thomas s/n Setor Universitário-Conceição

Data da Abertura: 16/09/2013

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745340000	339039	0103000000	Estadual

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579586

PORTARIA: 534/04.09.13

Objetivo: Conduzir Técnico do 12º CRS/SESPA.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DOARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bannach/PA - Brasil<br

Servidor(es):

505600/JOSE IVANALDO SALES DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579590

PORTARIA: 535/04.09.13

Objetivo: Participar de Audiência Pública com visitas a revisão do Plano Plurianual (PPA) 2012,2013,2014,2015,.

Fundamento Legal: no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: ONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5888328/EDVALDO MARQUES RIBEIRO (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 08/08/2013<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579166

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 028 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad-referendum a Pactuação para Aquisição de Aparelho de Raio-X Panorâmico para a Região de Saúde Araguaia, no município de Redenção.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 02 de Setembro de 2013.

João Wanderley Silva Oliveira

Secretário-Executivo da CIR

Coordenador do NUPES/12º CRS/SESPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579168

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 029 DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando a resolução nº186 de 19 de outubro de 2011, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução da CIB/SUS nº083, de 16 de Abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32141 de 20/04/2012, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 23 de agosto de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Planificação da Atenção Primária em Saúde da Região de Saúde Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 02 de Setembro de 2013.

João Wanderley Silva Oliveira

Secretário-Executivo da CIR

Coordenador do NUPES/12º CRS/SESPA

PORTARIA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579311

PORTARIA Nº. 008 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

A Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº. 8.666, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências.

RESOLVE:

I – Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta 12º Centro Regional de Saúde/SESPA:

PRESIDENTE:

JEAN DE CARVALHO MENDONÇA

MEMBROS:

ANNETH DA SILVA MATOS

LUIZMAR GUILHERME DA SILVA

SUPLENTE:

EDVALDO BORGES DE SOUSA

NESTOR SOUZA OLIVEIRA

II – Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

III – Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

IV – Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

a) Coordenar os Processos de Licitação;

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas

d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

g) Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

V – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

VI – Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

VII – A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

VIII – Os membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria somente exercerão exclusivamente a função quando houve processo licitatório.

IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE / SESPA, 04 de Setembro de 2013.

Regina Maria Lopes Branco

Diretora do 12ºCRS/SESPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579384

PORTARIA: 530/04.09.13

Objetivo: Participação da Capacitação para Multiplicadores em Teste Rápido para Sífilis, HIV, Hepatites Virais

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572051072/OLIVIA CRISTINA DIAS FERREIRA (Enfermeira) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/09/2013 a 06/09/2013<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579411

PORTARIA: 531/04.09.13

Objetivo: Conduzir Diretora do 12º CRS/SESPA

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Araguaia /TO - Brasil<br

Servidor(es):

504828/CELIO SANTOS CRUZ (Agente de saúde Pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579432

PORTARIA: 523/04.09.13

Objetivo: Vistoria Técnica para implantação

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bannach/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58977981/DAIANA FERREIRA SOBRINHO (Psicóloga) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

Caderno 8

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hospital Ophir Loyola

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579489 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2013

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, caput, da lei 8666/93 decide: REVOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2013 (Processo nº 2013/187036) cujo objeto era Fornecimento de Medicamento Excepcional, em razão de fatos supervenientes configuradores do interesse público.
Belém, 02 de setembro de 2013.
Vitor Moutinho da Conceição
Diretor Geral/HOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579570

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 30/08/2013
Valor: 1.570.800,00
Vigência: 01/09/2013 a 31/08/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses - Processo nº 2012/347.027.
Contrato: 41-10
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS
ANESTESIOLOGISTAS NO ESTADO DO PARÁ
Endereço: Rua dos Pariquis, Bairro: Cremação, 3001
CEP. 66040-320 - Belém/PA
Email: conta@coopanest-pa.com.br
Telefone: 9132138400
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579659 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 578239

Dispensa: 21/2013
Data: 30/08/2013
Valor: 16.502,40
Objeto: Aquisição da medicação pazopanibe (VOTRIENT) 450 mg para três meses para o paciente Antônio de Nazaré Pacheco Magno.
Fundamento Legal: Art.24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 (processo nº 326.986/2013)
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: MAJELA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R Jorge Acúrcio, Bairro: Vila União, 777
CEP. 60410-800 - Fortaleza/CE
Email: licitacao@majelahospitalar.com.br
Telefone: 8540069001
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579917

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 32.468 DE 28/08/2013, QUE TRATA DA PORTARIA Nº 614/2013 - GAB/DG/HOL DE 23/08/2013, que trata da Instauração do Processo

Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ONDE SE LÊ: II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 610/2013, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.465 de 22/08/2013.
LEIA-SE: II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 610/2013, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.472 de 03/09/2013.

PORTARIA Nº 611/2013-GAB/DG/HOL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579921

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2013/388879 de 13/08/2013.
RESOLVE:
PRORROGAR por mais trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância instituído pela Portaria Nº 364/2013-GAB/DG/HOL do processo de nº 2013/224029 de 10/05/2013.

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579547 PORTARIA: 389/13

Objetivo: Realizar Visita Técnica ao Hemocentro do Parana - HEMEPAR
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Curitiba/PR - Brasil<br
Servidor(es):
51250652/SANDRA SUELI BENTES DA COSTA (Assist. Social) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579557 PORTARIA: 390/13

Objetivo: Realizar Visita Técnica ao Hemocentro do Parana - HEMEPAR
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/03/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paraná/PR - Brasil<br
Servidor(es):
54195800/GECILA AMOEDO DA CUNHA (Psicóloga) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 20/09/2013
555863372/JOSÉ ROBSON PAIXÃO BEZERRA (Farmac. Bioq.) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 20/09/2013
952221/MARILDA NAZARE MARTINS DE SOUZA (Enferm.) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579620

Contrato: 79-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: contratação de empresa para confeccionar brindes e troféu comemorativo aos 35 anos de criação da Fundação HEMOPA.
Valor Total: 14.489,80
Data Assinatura: 05/09/2013
Vigência: 05/09/2013 a 05/12/2013
Pregão Eletrônico: 45/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10122129745750000 339030 0269001022 Estadual
10122120145530000 339031 0269001022 Estadual
Contratado: FELIPE LINHARES PAES
Endereço: R João Balbi, 722
CEP. 66055-280 - Belém/PATelefone: 9133498342
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579624 PORTARIA Nº. 385/2013 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I - CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	SETOR	TERMO INICIAL
JEFFERSON LEÃO DA SILVA	GERAP	01/08/2013

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 02 de setembro de 2013.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579632 PORTARIA Nº. 386/2013 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;
Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;
Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I - CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	SETOR	TERMO INICIAL
ROBSON RODRIGUES MARTINS	GETRD	01/07/2013

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 02 de setembro de 2013.
Luciana Maradei
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579207

Modalidade: Tomada de Preços
Número: 2013/2
Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia, para reforma, adequação e ampliação de espaços físicos na sede da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FPEHCGV), localizada na Trav. Alferes Costa S/Nº, município de Belém (PA).
Entrega do Edital: O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação da FPEHCGV mediante o pagamento das cópias reprográficas no valor de R\$ 2,40 a partir da data de publicação das 09h00min às 16h00min.
Responsável pelo certame: ALEXANDRE BEZERRA OLIVEIRA
Local de Abertura: Mini auditório da FPEHCGV - Trav. Alferes Costa S/Nº
Data da Abertura: 19/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579377

Modalidade: Tomada de Preços
Número: 2013/50
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de equipamentos e mobiliário, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Reaviso por alteração na data de abertura
Responsável pelo certame: WILLIAN SARAIVA GARCIA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 19/09/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131213610000 449052 0269000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579525

Convênio: 3
Exercício: 2013
Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório na área de Saúde aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Psicologia, Serviço Social, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Nutrição da UNAMA.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 04/09/2013
Vigência: 04/09/2013 a 03/09/2015
Partes:
Beneficiário ente Público: FUNDAÇÃO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA
Concedente: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado
de Assistência Social

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579418
TERMO DE PARCERIA Nº 33/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Maracanã
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Maracanã, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2013
VIGÊNCIA: 02/09/2013 a 01/09/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579425
TERMO DE PARCERIA Nº 34/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Santarém Novo
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Santarém Novo, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2013
VIGÊNCIA: 23/08/2013 a 22/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579430
TERMO DE PARCERIA Nº 35/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Aurora do Pará
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Aurora do Pará, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2013
VIGÊNCIA: 02/09/2013 a 01/09/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579434
TERMO DE PARCERIA Nº 36/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Piçarra
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Piçarra, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2013
VIGÊNCIA: 02/09/2013 a 01/09/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579438
TERMO DE PARCERIA Nº 37/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Augusto Corrêa
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Augusto Corrêa, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2013
VIGÊNCIA: 20/08/2013 a 19/08/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

TERMO DE PARCERIA PAA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579446
TERMO DE PARCERIA Nº 38/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS e o Município de Ponta de Pedras
OBJETO: Realizar parceria entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEAS e o Município de Ponta de Pedras, para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme previsto no art. 20 da Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a fim de cooperar no âmbito do seu território para execução do programa
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2013
VIGÊNCIA: 15/07/2013 a 14/07/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579610
PORTARIA: 1489/2013

Objetivo: levantar informações a cerca do local onde funcionará o escritório do Projeto Regularização Fundiária.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena /PA - Brasil<br

Servidor(es):
000000/RONAN SERGIO MACHADO RANGEL (Colaborador Eventual) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579622
PORTARIA: 1497/2013

Objetivo: levantar informações a cerca do local onde funcionará o escritório do Projeto Regularização Fundiária.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena /PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/RONAN SERGIO MACHADO RANGEL (Colaborador Eventual) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 02/09/2013 a 06/09/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579638
PORTARIA: 1498/2013

Objetivo: Complementar diárias, considerando a inclusão de mais um município para realização de visita técnica, conforme Memº 379/2013.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5097762/MARIA WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA (Assistente Social) / 3.0 diárias (Deslocamento) / de 24/05/2013 a 26/05/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579646
PORTARIA: 1463/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 5
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
SELMA ALFAIA FONSECA psicóloga
5767814
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08244135664420000 0139002989 339033
150,00
Observação: conceder Suprimento de Fundo, para custear despesas com passagem e locomoção no município de Igarapé-Açu, no período de 09/09 a 13/09/2013.
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579655
PORTARIA: 1487/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 27
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
MARIA ZENEIDE MORAES DOS SANTOS professor 3228975
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
08244135664420000 0339002241 339033
400,00
Observação: conceder Suprimento de Fundo, para custear despesas com passagem e locomoção nos municípios de Breves, Melgaço, Anajás, Afuá e Chaves, no período de 10/09 a 06/10/2013.
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 16/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579849
HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 101582/2013/SEAS, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº 16/2013/SEAS, cujo objeto é a aquisição, com entrega parcelada, de suplemento alimentar e nutricional, destinados a atender às necessidades dos usuários acolhidos nas unidades de assistência do órgão (UAPI Socorro Gabriel e Lar da Providência), pelo período de 12 meses;
Considerando a decisão final do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e da manifestação do Núcleo Jurídico do órgão, ambos

favoráveis à homologação do certame;
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame, que considerou vencedora a empresa J. C. Moreira Junior – EPP, no total de R\$ 23.001,00, conforme dispõe o art. 28 do Decreto Estadual nº 2.069/2006.
Belém (PA), 30 de agosto de 2013.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579465
PORTARIA Nº 1468/2013 – SEAS, 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Nome: MARIA DE FATIMA TAVARES OLIVEIRA
Matrícula: 3209229/1
Cargo: Agente de Serv. Complementares
Lotação: DAF/SEAS
Período: 16/07/2013 a 30/07/2013
(15 quinze dias) PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579473
PORTARIA Nº 1.441/SEAS, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 32.471 DE 02/09/2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577448
(PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO)
Onde se lê: portaria de auteração de fiscal de contrato.
Leia-se: PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
HEITOR MÁRCIO PINHEIR SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579560
PORTARIA: 1490/2013
Objetivo: realizar Ações de Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena /PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/Valcir Domingos Rodrigues de Almeida (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579566
PORTARIA: 1491/2013
Objetivo: realizar Ações de Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena /PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/HELENA MARIZA RIBEIRO GUTERREZ (Colaboradora Eventual) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579575
PORTARIA: 1492/2013
Objetivo: realizar Ações de Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/Davi Gustavo Costa dos Santos (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579588
PORTARIA: 1493/2013
Objetivo: realizar Ações de Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
000000/AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA NASCIMENTO (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 12/09/2013 a 14/09/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579179
PORTARIA: 372/2013
Objetivo: Referente a I ENJUNT - I Encontro Nacional da Juventude Trans, que traz como tema “Nós Somos o Futuro, Nós Transformamos a Esperança”.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Natal/RN - Brasil<br
Servidor(es):
/RAEL PASTANA DOS SANTOS (Conselheiro do CEDS/SEJUDH) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 01/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579185
PORTARIA: 373/2013
Objetivo: Representar esta Secretaria de Governo na 5ª Parada do Orgulho LGBT.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572202252/ROBINALDO ROSA GARCIA (Assistente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2013 a 25/08/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579202
PORTARIA: 374/2013
Objetivo: Execução da meta 01 etapa 03-convênio 775914/2012, para realizar acompanhamento das oficinas a serem ministradas pela Equipe Multidisciplinas.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572161731/JONAS SALVIANO DA SILVEIRA (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 11/09/2013
572017691/MILENNE JOSY CORDEIRO AFONSO (Terapeuta Ocupacional) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 11/09/2013
571914962/ODENISE ESPINHEIRO DE OLIVEIRA MONTEIRO (Bibliotecária) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 11/09/2013
571907852/ODILENE RITA DA COSTA ANDRADE MOTA (Téc. em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 11/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579253
PORTARIA: 375/2013
Objetivo: Mutirão de cidadania com emissão de CTPS.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capitão Poço/PA - Brasil
Garrafão do Norte/PA - Brasil
Nova Esperança do Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50503324/ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO (Assistente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 24/09/2013
735042661/ANTONIA FALCÃO ALVES (Asseddora) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 24/09/2013
50504804/CARMEM CILENE DA COSTA PAULA (Coordenadora de Promoção da Cidadania) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 24/09/2013
50504055/EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO (Agente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 24/09/2013
50506934/GESUALDO DA COSTA VELOSO (Agente de Fotografia) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 24/09/2013
55290691/LUCIDEA DA SILVA MARTINS (Téc. de Contabilidade) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 24/09/2013

50504804/RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA (Agente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 24/09/2013
403081/REINALDO LEMOS DA SILVA (Agente de Portaria) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 24/09/2013
57197583/ROBERTA SOUZA DIAS (Assessora) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 24/09/2013
50503594/ROBERTO CARLOS VULCAO GAMA (Agente Administrativo) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/09/2013 a 24/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579294
PORTARIA Nº 003/2013/PPCAAM DE 25 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
DESIGNAR o Sr. Alfredo Pereira de Figueiredo Junior como Membro Titular e Presidente do Conselho Gestor do PPCAAM, em substituição ao Sr. Sandro Leonardo Ferreira de Andrade, representando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no período de 25 de julho de 2013 à 31 de maio de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
José Acreano Brasil Junior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579299
PORTARIA SEJUDH/PPCAAM Nº 004/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
DESIGNAR a Sra. Joelma Benedita Carneiro Melo como Conselheira Suplente em substituição a Sra.Simone Costa e Silva, nomeada mediante Portaria SEJUDH/PPCAAM de Nº 001/2012 de 25 de Maio de 2012, em publicação de nº 386740, no Conselho Gestor do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte – PPCAAM/PA – Representando a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará – SEJUDH/PA, no período de 02 de Agosto de 2013 à 31 de maio de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Acreano Brasil Junior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579307
PORTARIA: 376/2013

Objetivo: Participar do Simpósio Internacional sobre Drogas: da Coerção à Coesão, em cuja programação está previsto debate qualificado a respeito das Políticas sobre Drogas entre os diversos atores da sociedade.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572119463/ANA CRISTIANE LIMA OLIVEIRA (Coordenadora CENPREN) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 11/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579372
PORTARIA: 377/2013
Objetivo: Execução da meta 01 etapa 03-convênio 775914/2012, para realizar retorno ao município de Ananindeua/PA para elaboração do produto a ser entregue aos gestores do referido município.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):

572029201/ARLENE NAZARÉ AMARAL ALVES (téc. em Gestão Pública-Socióloga) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 11/09/2013
571756181/EDIMAR DOS SANTOS LOBATO (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 11/09/2013
59007921/ROBERTA BENTES FLORES BAYMA (Téc. em Gestão Pública-Paicóloga) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 11/09/2013
541886573/ROBERTA GUZZO SOUZA BELO (Didretora de Cidadania e Direitos Humanos) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 11/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579400
PORTARIA: 378/2013
Objetivo: Prestar apoio à equipe do projeto cidadania.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Igarapé-Miri/PA - Brasil
Moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
61217131/JOSE MARCOS PEREIRA DA SILVA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 08/09/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR
PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579800
PORTARIA Nº 211/2013-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 14 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo nº2013/384125, RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula funcional nº.57202807/1, concedido por meio da Portaria nº. 200/2013 de 05.08.2013, publicada no DOE nº. 32.460 de 14.08.2013, do período de 02/09/2013 a 01/10/2013, referente ao exercício 2013, para 04/11/2013 a 03/12/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579215
PORTARIA Nº 434/2013 – GAB/IMETROPARÁ
Dispõe sobre exoneração de servidor.
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor CID BARBOSA DE BARROS, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Produtos, código GEP.DAS.011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 02 de agosto do corrente.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 01 de agosto de 2013.
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579597
Ato: 013/2013
Numero da Dispensa: 13/2013
Data: 03/09/2013
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579678
PORTARIA: 504
Objetivo: Participar da reunião regional norte-2ºciclo de 2013
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO BRANCO/AC - Brasil<br
Servidor(es):
0297/CELSO SABINO DE OLIVEIRA (Presidente) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579684
PORTARIA: 505
Objetivo: Participar da reunião regional norte-2ºciclo de 2013
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº

030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO BRANCO/AC - Brasil<br
Servidor(es):
0317/ANA CARLA MACHADO LOPES (Diretora administrativa e financeira) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579687
PORTARIA: 506
Objetivo: Participar da reunião regional norte-2º ciclo de 2013.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO BRANCO/AC - Brasil<br
Servidor(es):
0312/DANIEL SILVA RENDEIRO (Diretor técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579690
PORTARIA: 507
Objetivo: Participar da reunião regional norte-2º Ciclo de 2013
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO BRANCO/AC - Brasil<br
Servidor(es):
0316/PAULO VICTOR DE ARAÚJO SQUIRES (Gerente de Orçamento) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579695
PORTARIA: 508
Objetivo: Participar da reunião regional norte-2º ciclo de 2013
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO BRANCO/AC - Brasil<br
Servidor(es):
0302/IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA (Gerente de Finanças) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579697
PORTARIA: 509
Objetivo: Participar da reunião regional norte-2º ciclo de 2013
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO BRANCO/AC - Brasil<br
Servidor(es):
053/EMERSON FABIO LEITE DA SILVA (Gerente de fiscalização de instrumentos) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579699
PORTARIA: 510
Objetivo: Participar da reunião regional norte-2º ciclo de 2013
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO BRANCO/AC - Brasil<br
Servidor(es):
259/ROBERTA PAES CARVALHO (Contadora) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579703
PORTARIA: 511
Objetivo: Participar da reunião regional norte-2ºciclo de 2013
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO BRANCO/AC - Brasil<br
Servidor(es):
0308/ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (Gerente de controle tecnico e estatístico) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579725
PORTARIA: 503
Objetivo: Participar de visita ao IPEN/SÃO PAULO.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO BRANCO/AC - Brasil<br
Servidor(es):
0297/CELSO SABINO DE OLIVEIRA (Presidente) / 2.0 diárias (Completa) / de 22/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579158
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 577667
PORTARIA: 0923/2013
Objetivo: Realizar Oficina Regional de Atedimento Sócio-Educativo
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 405786/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32125801/ZÓZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA (Assistente Social) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579287
PORTARIA: 0931/2013
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado na UASE BENEVIDES p/ participar de oficina Regional de Atendimento Sócio-Educativo

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 418592/2013)
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58495781/CARLOS COSTA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
541894681/JEVERSON DOS SANTOS SILVA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579297
PORTARIA: 0932/2013

Objetivo: Proceder visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIJAM
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 414269/2013)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59047691/BABELIS CARDOSO GANDRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
64006441/ELIZANGELA DO REMEDIO RAMOS DE MATOS (Técnico Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579303
PORTARIA: 0933/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado na UASE BENEVIDES p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 416249/2013)
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58995811/LUCIA CONCEIÇÃO CORTEZ SILVA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
572253562/MIGUEL MARIANO AMORIM DOS SANTOS (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
59011351/RUI GUILHERME CORDEIRO DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579325
ERRATA

PORTARIA 1394 DE 13 DE AGOSTO DE 2013

PUBLICADA NO DOE Nº 32.466 DE 26/08/13

Onde se lê: 06/07/2013

Lê-se: 05/07/2013

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO PROVISORIA:
PORTARIA Nº. 1528 DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Laudo: 143356A/1
Servidor: EDILBERTO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA
Matricula: 54189526/1
Período: 23.07.2013 a 18.01.2014

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº. 1334 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

DOCUMENTO: ATESTADO MEDICO DE 31/07/2013
Servidor: MARCIA REGINA FRANCO LOBATO
Matricula: 55589766/2
Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM
Dias: 180 (cento e oitenta)
Período: 01.08.2013 a 27.01.2014

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº. 1306 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

DOCUMENTO: ATESTADO MEDICO DE 01/08/2013
Servidor: ELLENI IERECE SANTIAGO MENDES
Matricula: 54197185/1
Cargo: MONITOR
Dias: 180 (cento e oitenta)
Período: 01.08.2013 a 27.01.2014

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1522 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Laudo: 143802A/1
Servidor: VERA LUCIA AZEVEDO ROMEIRO
Matricula: 11398/1
Cargo: MONITOR
Período: 18.08.2013 A 15.11.2013

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1521 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Laudo: 143732A/1
Servidor: MARIO SERGIO DE SOUZA MARVÃO

Matricula: 57200259/1
Cargo: MONITOR
Período: 16.07.2013 A 13.09.2013
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1520 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Laudo: 143507A/1
Servidor: JONAS CHAVES DE PAULA
Matricula: 5431247/3
Cargo: MONITOR
Período: 26.07.2013 A 23.10.2013
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1519 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Laudo: 143519A/1
Servidor: JOSE SILVA SANTOS
Matricula: 54195600/1
Cargo: MONITOR
Período: 26.06.2013 A 24.08.2013
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1518 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Laudo: 143584A/1
Servidor: GILVANI PINHEIRO DE OLIVEIRA
Matricula: 54196439/2
Cargo: MONITOR
Período: 17.07.2013 A 31.07.2013
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1517 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Laudo: 143660A/1
Servidor: MARA KARLA LIMA ASSAYAG
Matricula: 54189642/1
Cargo: MONITOR
Período: 20.06.2013 A 18.08.2013
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 1404 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Laudo: 143808A/1
Servidor: JOÃO CLEBER ROCHA FERREIRA
Matricula: 55588957/1
Cargo: MONITOR
Período: 22.07.2013 A 31.07.2013
LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 1403 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Laudo: 24707
Servidor: GISELLE MORAES DOS SANTOS
Matricula: 55586501/2
Cargo: MONITOR
Período: 22.07.2013 A 20.08.2013
LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 1402 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Laudo: 24706
Servidor: GISELLE MORAES DOS SANTOS
Matricula: 55586501/2
Cargo: MONITOR
Período: 24.06.2013 A 15.07.2013

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº. 1401 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

DOCUMENTO: CERTIDÃO DE NASCIMENTO
Servidor: JOÃO HERCULANO BATISTA DE AZEVEDO
Matricula: 5726034/3
Cargo: MONITOR
Período: 24.07.2013 A 02.08.2013
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579326
PORTARIA: 0935/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiada no CESEF p/ desfrutar do direito à Convivência familiar
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 416282/2013)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571952941/ANTÔNIA SELMA GOMES DE SOUSA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 31/08/2013
59047711/EDSON DIAS DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2013 a 31/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579769
PORTARIA: 0946/2013

Objetivo: Acompanhar, como escolta, adolescente custodiado no CIJAM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 420556/2013)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):
Catanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57011041/AUGUSTO CESAR TRINDADE CARNEIRO (Cabo PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013
541955181/RAFAEL MOURA DO ROSÁRIO (Soldado PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2013 a 28/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579789
PORTARIA: 0947/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIJAM p/ ser ouvido em audiência, como testemunha
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 421447/2013)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57367301/ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE FREITAS (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/2013
571950642/HELEN CRISTINA RAMOS PEDRA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/2013
31920321/IZAAC DE CARVALHO CHAGAS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579797
PORTARIA: 0948/2013

Objetivo: Proceder visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE BENEVIDES
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 420806/2013)
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s):
Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59055171/DANIEL PAULO DO NASCIMENTO MELO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 16/09/2013
58969581/LEONETE DO SOCORRO AYRES CARDOSO (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 16/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579809
PORTARIA: 0949/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SÉRGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO Agente de Portaria 571738641
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08243135147690000 0101000000 339039
1.500,00
Observação: Cobrir despesas de pronto pagamento, para atender as necessidades do Centro Sócio-Educativo do Baixo Amazonas - CESEBA
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579394
PORTARIA: 0942/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 416353/2013)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Mãe do Rio/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541807321/LUCIANO OLIVEIRA PEREIRA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 11/09/2013
59030261/WILDYSON DE LEMOS FERREIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 11/09/2013
50864183/YEMONJARA SOUZA BARATA (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 11/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579409
PORTARIA: 0943/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado na UASE BENEVIDES p/ participar de Oficina Regional de Atendimento Sócio-Educativo
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 418644/2013)

Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541894681/JEVERSON DOS SANTOS SILVA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013
59030131/MANOEL DOS SANTOS PEREIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579529
PORTARIA: 0944/2013

Objetivo: Realizar Oficina Regional de Atendimento Sócio-Educativo
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 405803/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541896141/JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA (Monitor) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579532
PORTARIA: 0945/2013

Objetivo: Realizar Oficina Regional de Atendimento Sócio-Educativo
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 405796/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32125801/ZÓZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA (Assistente Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 12/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579701

Órgao: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: EXTRATO DE CONTRATO
Data de Admissão: 03/09/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo
Observação		
JACINTA DE FÁTIMA TAVARES TEIXEIRA	Assistente Social	02/09/2014
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO		

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579744
PORTARIA: 0934/2013

Objetivo: Acompanhar, como escolta, adolescente custodiado na UASE BENEVIDES p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 418325/2013)
Origem: BENEVIDES/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53892321/JANICE PASTANA DA SILVA (Cabo PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013
55831871/MARCELO ALEIXO PINHEIRO (Soldado PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579336
PORTARIA: 0936/2013

Objetivo: Recambiar, de volta, adolescente custodiada no CESEF, após Convivência Familiar
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 416331/2013)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541948361/CELIMAR DO SOCORRO CARDOSO RODRIGUES (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 02/09/2013
56668643/SILVANOR PEREIRA FERREIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 02/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579343
PORTARIA: 0937/2013

Objetivo: Conduzir servidores da FASEPA p/ realizar Oficina Regional de Atendimento Sócio-Educativo
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 418569/2013)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tucuruí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59047711/EDSON DIAS DA SILVA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 05/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579353
PORTARIA: 0938/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 416348/2013)
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59041451/ANDRE LUIS NASCIMENTO DE SOUZA (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/2013
541917361/DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/2013
555885553/INNGRID ANNIE MOREIRA RODRIGUES BASTOS (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 04/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579361
PORTARIA: 0939/2013

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA p/ ser entregue à família
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 417623/2013)
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Juruti/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59054491/LUCAS ESTEFANUTTO SILVEIRA (Psicólogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/09/2013 a 07/09/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579365
PORTARIA: 0940/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 4
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do ServidorCargo do Servidor
Matricula
LUCAS ESTEFANUTTO SILVEIRA
Psicólogo
59054491
Recurso(s):
Programa de TrabalhoFonte do RecursoNatureza da DespesaValor
08243135147690000010100000033903050,00
Observação: Cobrir despesas c/ alimentação de adolescente custodiado no CESEBA, referente a viagem p/ Juruti/PA no período de 06 a 07/09/2013 (Proc. 417623/2013)
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579380
PORTARIA: 0941/2013

Objetivo: Participar de curso de Formação Continuada - CONVÊNIO nbº 757749/2011-SDH-PR
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 415990/2013)
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
2822942/ANA CORREA DE OLIVEIRA (Auxiliar Social) / 33.0 diárias (Completa) / de 08/09/2013 a 11/10/2013<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579302

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 9/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA SER EXECUTORA DO PLANO TERRITORIAL DE QUALIFICAÇÃO - PLANTEQ EM 2012.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 17/09/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de TrabalhoNatureza da DespesaFonte do RecursoOrigem do Recurso
113341368653700003390390106000000Federal
1133413686537000033903901010000000Estadual
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579830
PORTARIA: 1049/13

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do ServidorCargo do ServidorMatricula
VERA LUCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO
Sociólogo32210321
Recurso(s):
Programa de TrabalhoFonte do RecursoNatureza da DespesaValor
113341368653700000101000000339033100,00
Observação: Atender despesas de deslocamento de Belém/PA para os municípios de Altamira/PA, Vitória do Xingu/PA e Anapu/PA, no período de 05.09.2013 a 15.09.2013.
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579847
PORTARIA: 1048/13

Objetivo: Participar do processo de mobilização para reinício do Programa Projovem Trabalhador
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil
Anapu/PA - Brasil
Vitória do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32210321/VERA LUCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO (Socióloga) / 10.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579862
PORTARIA: 1050/13

Objetivo: Participar do processo de mobilização para reinício do programa Projovem Trabalhador.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil
Anapu/PA - Brasil
Vitória do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32238761/RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS (Assistente Social) / 8.5 diárias (Completa) / de 07/09/2013 a 15/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579876
PORTARIA: 1051/13

Objetivo: Realizar supervisão técnica nos postos do SINE e treinamento no Sistema MTE Mais Emprego
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Óbidos/PA - Brasil
Oriximiná/PA - Brasil<br
Servidor(es):
59044491/TAIARA MONTEIRO FERREIRA (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579882
PORTARIA: 1052/13
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
TAIARA MONTEIRO FERREIRA Gerente 59044491
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
08334136865350000 0101000000 339033 500,00
Observação: Atender despesas de deslocamento de Belém/PA para os municípios de Óbidos/PA e Oriximiná/PA
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579885
PORTARIA: 1054/13
Objetivo: Participar de reunião do SINE sobre o processo de mobilização para o reinício do Programa Projovem Trabalhador.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58123641/TANIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS (Coordenadora) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 10/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579901
PORTARIA: 1055/13
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
TANIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS Coordenadora 58123643
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
11334136865370000 0101000000 339033 150,00
Observação: Atender despesas de deslocamento de Belém/PA para o município de Santarém/PA no dia 10.09.2013
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579911
PORTARIA: 1053/13
Objetivo: Conduzir veículo com técnicos a serviço da SETER.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Irituia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571761661/JOSIAS ELIAS DE MELO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 11/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579923
PORTARIA: 1056/13
Objetivo: Realizar o processo de cadastramento e inserção dos educandos.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil
Monte Alegre/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50138442/MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE (Técnica em Educação) / 11.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579911
PORTARIA: 1053/13
Objetivo: Conduzir veículo com técnicos a serviço da SETER.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Irituia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571761661/JOSIAS ELIAS DE MELO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 11/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579923
PORTARIA: 1056/13
Objetivo: Realizar o processo de cadastramento e inserção dos educandos.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itaituba/PA - Brasil
Monte Alegre/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50138442/MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE (Técnica em Educação) / 11.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579582
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 001/2013. Processo nº. 002383/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETOS, NOTEBOOKS,

SCANNERS, MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS A JATO DE TINTA, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, APARELHOS DE FAX, SERVIDOR, HD EXTERNO, ROTEADORES WIRELESS E ADAPTADORES USB. Data limite para recebimento das Propostas: 18/09/2013 às 08h59min, Data para abertura das propostas: 18/09/2013 às 09h00min, Data para início da disputa de preços: 18/09/2013 às 10h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.122.1297.4534, Natureza da Despesa: 449052, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Miranda.
O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br, bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa – sala da Comissão de Pregão, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08h00min as 14h00min, por meio de mídia digital.
JARBAS PORTO
PREGOEIRO

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579135
Tornar Sem Efeito. Publicação nº 552710 do Diário Oficial do Estado nº 32436 de 11/07/2013 – 5º TA ao Contrato 081/2005/TJPA//Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Hélio da Silva Cruz, CPF: 014.475.052-04//Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Juizado Especial do PAAR.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº034/TJPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579427
HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 034/TJPA/2013 (Objeto: Registro de Preços para fornecimento de água mineral Caixas contendo 48 copos de 200ml de água mineral sem gás, e garrafão de policarbonato de 20 litros, pelo período de 12 meses), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 4 de setembro de 2013. Antônio Álvaro Garcia Brito. Secretário de Administração do TJ/PA.

HOMOLOGAÇÃO Nº037/TJPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579629
HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 037/TJPA/2013 (Objeto: O presente certame tem por objeto o Registro de Preços para o serviço de recarga de botijões de gás de cozinha de 13KG,para atender as diversas copas deste Tribunal de Justiça,pelo período de 12 (doze) meses, homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 4 de setembro de 2013. Antônio Álvaro Garcia Brito. Secretário de Administração do TJ/PA.

HOMOLOGAÇÃO Nº037/TJPA/2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579630
HOMOLOGAÇÃO. Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 037/TJPA/2013 (Objeto: O presente certame tem por objeto o Registro de Preços para o serviço de recarga de botijões de gás de cozinha de 13KG,para atender as diversas copas deste Tribunal de Justiça,pelo período de 12 (doze) meses, homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br. Belém, 4 de setembro de 2013. Antônio Álvaro Garcia Brito. Secretário de Administração do TJ/PA.

EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO Nº 003/2013/TJ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579748
Extrato do 1º TA ao Contrato nº 003/2013/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Empresa CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.//CNPJ nº 07.783.832/0001-70//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 043/TJPA/2012//Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais e de manutenção predial.//Objeto e justificativa do aditivo: acréscimo de serviço no percentual de 18,05%, // Valor mensal passará a ser R\$-4.365.938,40 //Dotação orçamentária: 02.122.1297.4654-339037-Fonte: 0101/0118//Foro: Belém// Data da Assinatura: 04/09/2013//Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito-Secretário de Administração do Poder Judiciário do Estado do Pará// Ordenador Responsável: Mariléa Ferreira Sanches – Secretária de Planejamento.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 253/2013/1ª
CONTROLADORIA/TCM (1º PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579671
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 253/2013/1ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201314084-00)

De Notificação, ao Senhor **João Nelson Pereira Magalhães.**
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c o inciso IV do art.119 e inciso III do art.120, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito Municipal de Bragança** e ordenador de despesas no **exercício de 2013**, para que apresente **os processos licitatórios referentes ao exercício de 2009, conforme quadro anexo, no prazo de 48 horas à Comissão de Inspeção deste TCM, que encontra-se nesse Município.**
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 05 de setembro de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM-PA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
NE	DATA	VALOR	CREDOR
06100009	06/10/2009	70.000,00	AGNALDO GOMES DA SILVA COM. SERVIÇO
05020016, 05020017, 0801006, 029010011, 02003036, 04110006, 04050082, 26060045, 10070011, 20080002, 06070010	Diversas	1.210.000,00	C.G.S COMÉRCIO,TRANSPORTES E SERV. LTDA
09070004	09/07/2009	51.350,00	BELPARA – COMERCIAL LTDA.
01090063	01/09/2009	65.030,28	C.J.A PARENTE
09070006	09/07/2009	59.972,98	P. L. SILVA OLIVEIRA - ME
30120051	30/12/2009	56.656,50	PHENIX HOSPITALAR LTDA. - ME
Diversas	Diversas	112.768,00	POSTO J.A. LTDA.
Diversas	Diversas	118.023,00	AMORIM FIGUEIREDO LTDA. - EPP (POSTO TREVO)
Diversas	Diversas	56.405,00	ITACOLOMI COMERCIO LTDA.
Diversas	Diversas	390.381,12	REDE D. DE MED. PROD. HOSP. E ALIM. LTDA.
Diversas	Diversas	33.749,00	AMAZONMED COM E REP LTDA EPP
Diversas	Diversas	139.220,20	M. DOS SANTOS BRITO COMERCIO
TOTAL		2.363.556,08	

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB		
PROCESSO LICITATÓTI	CREDOR	VALOR
CONVITE 039/2009	CARLOS ANTONIO SALOMÃO DA SILVA – R\$ 22.000,00 VALDENILSON DA SILVA COSTA – R\$ 17.820,00 Objeto: Locação de Veículos para a Secretaria de Educação	39.820,00

CONVITE 056/2009	A. A. AGRASSAR COMERCIO – ME Objeto: Reforma com ampliação de escola municipal	135.000,00
CONVITE 060.1/2009	LIDERANÇA COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Construção de 02 salas de aula e muro de proteção em escola municipal	59.512,06
CONVITE 063.1/2009	FILADELFIA ARTES DESIGN LTDA. Objeto: Aquisição de uniformes escolares para a Secretaria de Educação.	78.000,00
TOTAL		312.332,06

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
NE	DATA	VALOR	CREDOR
024040003	24/04/2009	26.415,25	A M. Z. S. SIQUEIRA - COMERCIAL SOUSA
023060010	23/06/2009	43.500,00	S.C. PEREIRA RIBEIRO
TOTAL		69.915,25	

Belém, 03 de setembro de 2013
ROSA HAGE - CONSELHEIRA TCM-PA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579746
***PORTARIA Nº. 03/2013/CORREGEDORIA/TCM**
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, Incisos V e IX, do Regimento Interno do Tribunal;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Resolução nº. 10.329, de 10.05.2012:
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o ANEXO II da **Resolução nº. 10.329, de 10.05.2012, ora dispondo sobre o calendário para entrega da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2013, assim como, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do 2º quadrimestre de 2013**, para os municípios que não optaram pela faculdade prevista no Art. 63, da LC nº.101/2000.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-Pará, 02 de setembro de 2013.
Conselheiro **Cezar Colares**
Corregedor

ANEXO II RESOLUÇÃO Nº. 10.329/2012/TCM/PA			
Conforme autorização estabelecida no Art. 4º, da Resolução nº. 10.329/2012 e o disposto na Portaria nº. 03/2012/CORREGEDORIA/TCM, fica definido o calendário de entrega do 2º quadrimestre de 2013 e do Relatório de Gestão Fiscal-RGF do 2º quadrimestre de 2013 para os municípios que não optaram pela faculdade prevista no Art. 63, da LC nº.101/2000, de acordo com a distribuição por Controladorias e para Belém de acordo com suas unidades orçamentárias:			
a) Até 30 de setembro de 2013, para o Município de Belém:			
AG. DIST. DE ICOARACI	COMUS	OUVIDORIA GERAL	SEMAJ
AG. D. DO MOSQUEIRO	CTEBEL	P.M. (CONTAS DE GOVERNO)	SEMMA
ADM. REG. DO OUTEIRO	ESCOLA BOSQUE	SAAEB	SEMEC
AUDITORIA GERAL	FMAE	SECOM	SESAM
BELEMTUR	FUMBEL	SEFIM	SESMA

CÂMARA MUNICIPAL	FUNPAPA	SEGEF	SEURB
CHEFIA DE GAB. PREF.	GUARDA MUNICIPAL	SEHAB	
CINBESA	GAB. DO VICE-PREF.	SEJEL	
CODEM	IPAMB	SEMAD	

b) Até 01 de outubro de 2013, para os municípios vinculados à 1ª Controladoria:

Afuá	Cametá	Melgaço	S. Sebast da Boa Vista
Anajás	Chaves	Moju	Salvaterra
Bagre	Curralinho	Muaná	Santa Cruz do Arari
Barcarena	Gurupá	Oeiras do Pará	Soure
Breves	Igarapé-Miri	Ponta de Pedras	
Cachoeira do Arari	Limoeiro do Ajurú	Portel	

c) Até 03 de outubro de 2013, para os municípios vinculados à 2ª Controladoria:

Abaetetuba	Colares	Magalhães Barata	São João do Araguaia
Abel Figueiredo	Faro	N. Esperança do Piriá	São João da Ponta
Ananindeua	Goianésia do Pará	Novo repartimento	Terra Santa
Aurora do Pará	Irituia	Salinópolis	Trairão
Cachoeira do Piriá	Itaituba	Santa Luzia do Pará	Xinguara

d) Até 04 de outubro de 2013, para os municípios vinculados à 3ª Controladoria:

Altamira	Capitão-Poço	Santa Bárbara do Pará	São Miguel do Guamá
Anapu	Garrafão do Norte	Santa Izabel do Pará	Tucuruí
Benevides	Ipixuna do Pará	Santa Maria do Pará	Vigia
Bonito	Mãe do Rio	Santo Antônio do Tauá	Vitória do Xingu
Brasil Novo	Ourém	São Caetano de Odivelas	
Canaã do Carajás	Paragominas	São Félix do Xingu	

e) Até 07 de outubro de 2013, para os municípios vinculados à 4ª Controladoria:

Acará	Concórdia do Pará	Jacundá	Rondon do Pará
Baião	Curionópolis	Marabá	Tailândia
Bom Jesus do Tocantins	Dom Eliseu	Mocajuba	Tomé-Açu
Breu Branco	Eldorado do Carajás	Nova Ipixuna	Ulianópolis
Bujaru	Itupiranga	Placas	

f) Até 08 de outubro de 2013, para os municípios vinculados à 5ª Controladoria:

Augusto Corrêa	Inhangapi	Primavera	Terra Alta
Bragança	Maracanã	Quatipuru	Tracuateua
Capanema	Marapanim	Santarém-Novo	Viseu
Castanhal	Marituba	São Domingos do Capim	
Curuçá	Nova Timboteua	São Francisco do Pará	
Igarapé-Açu	Peixe-Boi	São João de Pirabas	

g) Até 09 de outubro de 2013, para os municípios vinculados à 6ª Controladoria:

Alenquer	Jacareacanga	Óbidos	Rurópolis
Almeirim	Juruti	Oriximiná	Santarém
Aveiro	Medicilândia	Pacajá	Senador José Porfírio
Belterra	Monte Alegre	Porto de Moz	Uruará
Curuá	Novo Progresso	Prainha	

h) Até 10 de outubro de 2013, para os municípios vinculados à 7ª Controladoria:

Água Azul do Norte	Floresta do Araguaia	Piçarra	S. Domingos do Araguaia
Bannach	Ourilândia do Norte	Redenção do Pará	S. Geraldo do Araguaia
Brejo Grande do Araguaia	Palestina do Pará	Rio Maria	Sapucaia
Conceição do Araguaia	Parauapebas	Santa Maria das Barreiras	Tucumã
Cumaru do Norte	Pau D'Arco	Santana do Araguaia	

***Republicada por saído com incorreção no dia 04 de setembro de 2013.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579650
PORTARIA Nº 27.934, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013
EXONERAR **NAIARA LOPES ARAUJO** do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 01-09-2013.
NOMEAR **NAIARA LOPES ARAUJO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 01-09-2013.

Caderno 9

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579136
PORTARIA: 5205/2013PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO LUIS/MA - Brasil<br
Servidor(es):
9991688/GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579137
PORTARIA: 5209/2013PGJ

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999248/ILVAN DE SOUZA MARINHO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579138
PORTARIA: 5210/2013PGJ

Objetivo: REALIZAR REPAROS EM BENS IMOVEIS
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
SALINOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991231/FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO (AUXILIAR DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579139
PORTARIA: 5211/2013PGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
AUGUSTO CORREA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579142
PORTARIA: 5212/2013PGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991835/JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/08/2013 a 13/08/2013
9991835/JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 20/08/2013
9991835/JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 27/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 747/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579915
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INSTITUTO HARPIA DE PESQUISA EM HISTORIA NATURAL
Rod. PR-160 - Km 0, S/N, CAMPUS UNIVERSITARIO - CORNELIO PROCOPIO - PR - CEP: 86300-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT		140.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão

estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 747/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) INSTITUTO HARPIA DE PESQUISA EM HISTORIA NATURAL no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS); oriundos de SECULT.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO HARPIA DE PESQUISA EM HISTORIA NATURAL relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INSTITUTO HARPIA DE PESQUISA EM HISTORIA NATURAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO HARPIA DE PESQUISA EM HISTORIA NATURAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 741/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579907

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). JOAO GABRIEL DANTAS DA SILVA
Responsável Legal do(a) INST. VERDE AMAZONICO
Av. Governador Jose Malcher, 187, NAZARE - BELEM - PA
- CEP: 66035-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas),

COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 741/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o

artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. VERDE AMAZONICO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. VERDE AMAZONICO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Gabriel Dantas da Silva, Responsável Legal do(a) INST. VERDE AMAZONICO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 742/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579908

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ALEX SANTOS KEUFFER
Responsável Legal do(a) INST. VITORIA REGIA P/
DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

Tv. Angustura, 3649, MARCO - BELEM - PA - CEP: -

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas

beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 742/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,

através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. VITORIA REGIA P/ DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. VITORIA REGIA P/ DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALEX SANTOS KEUFFER, Responsável Legal do(a) INST. VITORIA REGIA P/ DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 743/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579909

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ALMIR SILVA DA CUNHA

Responsável Legal do(a) INST. VIVA AMAZONIA

Rod. BR-316 - Km 08 - Granja da Sagri, ANANINDEUA - ANANINDEUA - PA - CEP: -

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 743/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. VIVA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. VIVA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALMIR SILVA DA CUNHA, Responsável Legal do(a) INST. VIVA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 744/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579910
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INSTITUTO CULTA DA AMAZONIA
Rua Campos Sales, 898, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66013-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN		200.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1.1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 744/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e CONSIDERANDO que o(a) INSTITUTO CULTA DA AMAZONIA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS); oriundos de FCPTN.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO CULTA DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INSTITUTO CULTA DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO CULTA DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 745/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579912
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INSTITUTO CULTURAL NAGO AFRO-BRASILEIRO (ICNAB)
Tv. Humaita, 179, PEDRERA - BELEM - PA - CEP: 66083-340

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SEOP		30.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 745/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) INSTITUTO CULTURAL NAGO AFRO-BRASILEIRO (ICNAB) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); oriundos de SEOP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO CULTURAL NAGO AFRO-BRASILEIRO (ICNAB) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INSTITUTO CULTURAL NAGO AFRO-BRASILEIRO (ICNAB)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO CULTURAL NAGO AFRO-BRASILEIRO (ICNAB), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 746/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579914
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INSTITUTO DE DESEN. ECON. E S. DA AMAZONIA (IDESA)
Av. Tapajós, 787 - andar 2 - sala C, CENTRO - SANTAREM - PA - CEP: 68005-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
IAP		57.428,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por

seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 746/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) INSTITUTO DE DESEN. ECON. E S. DA AMAZONIA (IDESA) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$57.428,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS); oriundos de IAP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO DE DESEN. ECON. E S. DA AMAZONIA (IDESA) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INSTITUTO DE DESEN. ECON. E S. DA AMAZONIA (IDESA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INSTITUTO DE DESEN. ECON. E S. DA AMAZONIA (IDESA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 735/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579850
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ANDREA

Responsável Legal do(a) INST. PARA PAIDEGUA (IPP)

Tv. Mauriti, 2502, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 735/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. PARA PAIDEGUA (IPP) relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. PARA PAIDEGUA (IPP)
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Andrea, Responsável Legal do(a) INST. PARA PAIDEGUA (IPP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 736/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579895
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ROSSILENE ARAUJO GUZZO (PRESIDENTE)
Responsável Legal do(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS
Tv. Castelo Branco, 1597, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66063-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação

bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 736/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atendimento de criança e adolescente em situacao de risco social, reconhecidamente carentes, faixa etaria de 6 a 14 anos, prestando assistencia social e educacional.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Rossilene Araujo Guzzo (Presidente), Responsável Legal do(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 737/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579897
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. PLANALTO AMAZONIA (IPA)
Rod.Sant.Cuiaba,KM 15,Comun.S.Jose,S.Castro LOT.1, SAO JOSE - SANTAREM - PA - CEP: 68030-990
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FCPTN		230.000,00- Anual
SEOP		41.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 737/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) INST. PLANALTO AMAZONIA (IPA) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$271.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS); oriundos de FCPTN e SEOP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à

corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. PLANALTO AMAZONIA (IPA) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. PLANALTO AMAZONIA (IPA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. PLANALTO AMAZONIA (IPA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 738/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579898

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. ROTARIO DO BRASIL

Rua O' de Almeida, 490 - 12 Andar, CENTRO - BELEM - PA

- CEP: 66017-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 10

Caderno 10

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 738/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. ROTARIO DO BRASIL relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. ROTARIO DO BRASIL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. ROTARIO DO BRASIL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 739/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579900 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). GLAUVIO RODRIGUES
Responsável Legal do(a) INST. SOCIAL AMAZONICO
Av. Joao Paulo II, 357 - Altos, MARCO - BELEM - PA -
CEP: 66095-480

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho,

acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 739/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. SOCIAL AMAZONICO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. SOCIAL AMAZONICO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). GLAUVIO RODRIGUES, Responsável Legal do(a) INST. SOCIAL AMAZONICO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 740/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579905

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MANOEL DA COSTA SANTOS

Responsável Legal do(a) INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL

Rua Sao Miguel, 10, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66030-550

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do

número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 740/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o

artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Manoel da Costa Santos, Responsável Legal do(a) INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 729/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579834

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). TERESINHA COVAS LISBOA

Responsável Legal do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-MG

Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233, CENTRO - PEDRO LEOPOLDO - MG - CEP: 33600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua

efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 729/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-MG relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-MG

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Teresinha Covas Lisboa, Responsável Legal do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-MG, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 730/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579835

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). TERESINHA COVAS LISBOA

Responsável Legal do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-SP LAPA

Rua Vespasiano, 104, LAPA - SAO PAULO - SP - CEP: 05044-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 730/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-SP LAPA relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-SP LAPA
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Teresinha Covas Lisboa, Responsável Legal do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-SP LAPA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 731/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579836
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). TERESINHA COVAS LISBOA
Responsável Legal do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-SP PERD
Rua Tucuna, 1067, PERDIZES - SAO PAULO - SP - CEP: 05019-011
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse

Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 731/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-SP PERD relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-SP PERD
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Teresinha Covas Lisboa, Responsável Legal do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-SP PERD, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 732/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579842
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). TEREZINHA COVAS LISBOA
Responsável Legal do(a) INST. NAC. DE DESEN.SOCIAL E HUMANO (INDSH-BREVES)
Av. Rio Branco, SN, CENTRO - BREVES - PA - CEP: 68800-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na

sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parceiras e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 732/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. NAC. DE DESEN.SOCIAL E HUMANO (INDSH-BREVES) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. NAC. DE DESEN.SOCIAL E HUMANO (INDSH-BREVES)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). TEREZINHA COVAS LISBOA, Responsável Legal do(a) INST. NAC. DE DESEN.SOCIAL E HUMANO (INDSH-BREVES), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 733/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579844

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ANNA MARCIA ROCHA RODRIGUES

Responsável Legal do(a) INST. NAUTICO BRASILEIRO (INABRA)

Av. Magalhaes Barata, 935, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 66063-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SETER		501.059,20- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a

entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 733/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) INST. NAUTICO BRASILEIRO (INABRA) no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$501.059,20 (QUINHENTOS E UM MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); oriundos de SETER.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. NAUTICO BRASILEIRO (INABRA) relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. NAUTICO BRASILEIRO (INABRA)

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Anna Marcia Rocha Rodrigues, Responsável Legal do(a) INST. NAUTICO BRASILEIRO (INABRA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 734/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579846

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARAES

Responsável Legal do(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA

Av. Senador Lemos, 4607, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66120-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SECULT		40.000,00- Anual
FCPTN		70.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas),

COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 734/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; e

CONSIDERANDO que o(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS); oriundos de SECULT e FCPTN.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edivaldo dos Santos Guimaraes, Responsável Legal do(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579777

PORTARIA: 5288

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994

Origem: URUARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999959/CARLOS ALEXANDRE DAS NEVES SARAIVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579790

PORTARIA: 5289

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

ITUPIRANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991846/CARLOS ALVES DA SILVA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579803

PORTARIA: 5337

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999342/RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 01/09/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 726/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579829

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). VALDERI SANTOS DO NASCIMENTO

Responsável Legal do(a) INST. MARLENE MATEUS

Rua Aírton Senna, 112, INDEPENDENTE - BENEVIDES - PA - CEP: 68795-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 726/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

- RESOLVE:
- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. MARLENE MATEUS relativa ao ano-calendário 2012;
 - II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
 - III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 - IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. MARLENE MATEUS
 - V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Valderi Santos do Nascimento, Responsável Legal do(a) INST. MARLENE MATEUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
 - VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 727/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579831
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. MINHA ESPERANCA
Av. Pedro Alvares Cabral, 3531 Casa, TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66120-620

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

- III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
 - IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
 - V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
 - VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
 - VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
 - VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
 - IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
 - X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
 - XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
 - XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
 - XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
 - XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
 - XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
 - XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
 - XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
 - XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
 - XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
- OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.**
- OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.**
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM**
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 727/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
- O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
- CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
- CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham

sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. MINHA ESPERANCA relativa ao ano-calendário 2012;
 - II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
 - III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 - IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. MINHA ESPERANCA
 - V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. MINHA ESPERANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
 - VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 728/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579832
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-BREVES
Av. Rio Branco, SN, CENTRO - BREVES - PA - CEP: 68800-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SESPA		32.613.397,16- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 11

Caderno 11

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

I. CD contendo a Prestação de Côntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 728/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-BREVES no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$32.613.397,16 (TRINTA E DOIS MILHOES e SEISCENTOS E TREZE MIL e TREZENTOS E NOVENTA e SETE REAIS E DESESESSEIS CENTAVOS); oriundos de SESP.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-BREVES relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-BREVES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. NAC. DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH-BREVES, a fim de

apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579742

PORTARIA: 5265

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

GARRAÃO DO NORTE/PA - Brasil

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (2º SARGENTO PM) / 4.5

diárias (Completa) / de 19/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579750

PORTARIA: 5266

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333389/ANTONIO PINTO ROCHA (SOLDADO PM) / 2.5 diárias

(Completa) / de 21/08/2013 a 23/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2013-MP/PJDH/CEAP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579754

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELÉM, através de seus Promotores de Justiça signatários, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base nos arts. 25, inciso III, da Lei nº 8.625/93, e 52, incisos, IX, da Lei Complementar Estadual nº 57/ 2006;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público, de acordo com os arts. 129, inciso VII, da Constituição Federal de 1988; e 52, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, "exercer o controle externo da atividade policial";

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público zelar pelo cumprimento da Constituição Federal, do Código de Processo Penal e de outras leis extravagantes, principalmente no que se refere à inviolabilidade do direito à liberdade;

CONSIDERANDO, que é dever da autoridade policial zelar pelo bom e regular andamento dos procedimentos investigatórios, promovendo a juntada aos mesmos de todos os meios de prova admitidos em direito;

CONSIDERANDO que, em análise dos documentos referentes à comunicação da prisão em flagrante delito (art. 306, CPP), constata-se que, algumas vezes, é tomado primeiro o depoimento da vítima e somente depois o do condutor e testemunhas, fato esse que vem servindo de preliminar para a Defensoria Pública arguir relaxamento da prisão.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor execução dos autos de prisão em flagrante delito a fim de prevenir arguições de nulidade do auto, que podem resultar na soltura de presos perigosos e comprometimento à segurança pública;

RESOLVE RECOMENDAR aos Delegados de Polícia Civil de Belém, a adoção da seguinte providência legal:

I) Que, em ocasião da lavratura do auto de prisão em flagrante delito, seja obedecida a ordem de oitiva de depoimentos prevista no art. 304, CPP: condutor, testemunhas, vítima e, por fim, interrogatório do flagranteado

II) Encaminhe-se cópia da presente recomendação para fins de publicação no Diário Oficial do Estado.

III) Encaminhe-se cópia da presente recomendação ao Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional (CAO Criminal) para fins de conhecimento.

IV) Encaminhe-se cópia da presente recomendação ao Exmo. Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e ao Exmo.

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará para fins de conhecimento e fiscalização funcional.

V) Realizem-se as anotações de praxe. Cumpra-se.

Belém-Pará, 13 de agosto de 2013.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º. Promotor de Justiça Titular de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, em substituição automática na 4ª PJDHCEAP

CARLOS STILIANIDI GARCIA

3º. Promotor de Justiça Titular de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, em substituição automática da 2ª PJDHCEAP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579755
PORTARIA: 5267

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991722/LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/07/2013 a 25/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2013-MP/PJDH/CEAP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579758

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELÉM, através de seus Promotores de Justiça signatários, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, arts. 129, inciso VII, da Constituição Federal de 1988; e art. 52, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006,

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público exercer o controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público zelar pelo cumprimento da Constituição Federal, do Código de Processo Penal e de outras leis extravagantes, principalmente no que se refere à inviolabilidade do direito à liberdade;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade policial zelar pelo bom e regular andamento dos procedimentos investigatórios, promovendo a juntada aos mesmos de todos os meio s de prova admitidos em direito;

CONSIDERANDO que, em análise dos documentos referentes à comunicação da prisão em flagrante delito (art. 306, CPP), algumas vezes, em se tratando de crimes materiais com apreensão de objetos ou instrumentos do crime, constata-se que não é apresentado o respectivo auto de apreensão, bem como, em caso de delito de entorpecente (Lei n. 11.343/2006), não é encaminhado o laudo toxicológico de constatação, o que dificulta a análise do fato para fundamentar a manifestação ministerial com as medidas pertinentes elencadas no art. 310, CPP.

RESOLVE RECOMENDAR aos Delegados de Polícia Civil de Belém, a adoção da seguinte providência legal:

A) Que, em ocasião comunicação da prisão em flagrante delito ao Ministério Público, nos termos do art. 306, CPP, tratando-se de crime material e havendo apreensão de objetos ou instrumentos relacionados à prática delitiva, que seja encaminhado junto à documentação o necessário auto de apreensão e, em se tratando de crime de entorpecente (Lei n. 11.343/2006), que seja também enviado o respectivo laudo toxicológico de constatação;

B) Encaminhe-se cópia da presente recomendação para fins de publicação no Diário Oficial do Estado;

C) Encaminhe-se cópia da presente recomendação ao Exmo. Corregedor do Ministério Público e ao Cento de Apoio Operacional (CAO Criminal) para fins de conhecimento;

D) Encaminhe-se cópia da presente recomendação à Delegacia-Geral de Polícia Civil e à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para fins de conhecimento e fiscalização funcional;

E) Realizem-se as anotações de praxe. Cumpra-se.

Belém-Pará, 21 de agosto de 2013.

ALCENILDO RIBEIRO SILVA

1º. Promotor de Justiça Titular de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, em substituição automática na 4ª PJDHCEAP

CARLOS STILIANIDI GARCIA

3º. Promotor de Justiça Titular de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial de Belém, em substituição automática da 2ª PJDHCEAP

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579766
PORTARIA: 5287

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NO MUNICÍPIO ALTAMIRA

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994

Origem: URUARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999959/CARLOS ALEXANDRE DAS NEVES SARAIVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/08/2013 a 02/09/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579585
PORTARIA: 5258

Objetivo: REALIZAR AUDIENCIA E ATENDIMENTO AO PUBLICO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO ARAGUAIA

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991726/ITALO COSTA DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/06/2013 a 21/06/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579594
PORTARIA: 5259

Objetivo: ACUMULAÇÃO EM DIFERENTES COMARCAS

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991692/MAURIM LAMEIRA VERGOLINO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/08/2013 a 10/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579598
PORTARIA: 5260

Objetivo: ACUMULAÇÃO EM DIFERENTES COMARCAS

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

SENADOR JOSE PORFÍRIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991722/LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/08/2013 a 07/08/2013

9991722/LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/08/2013 a 29/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579625
PORTARIA: 5261

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO "AUDITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO"

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FORTALEZA /CE - Brasil<br

Servidor(es):

9991207/VANNER FERNANDES VASCONCELLOS (TECNICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 24/09/2013 a 27/09/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579636
PORTARIA: 5262

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOA DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BONITO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/07/2013 a 03/07/2013

333345/RENATO IVON GONÇALVES CARDOSO (SOLDADO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/07/2013 a 04/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579642
PORTARIA: 5264

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANYLLO POMPEU COLARES

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

33274/MUÇAED E FRUTUOSO ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/08/2013 a 22/08/2013

333274/MUÇAED E FRUTUOSO ALVES (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08/2013 a 29/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579477
PORTARIA: 5225

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICIPIO

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

WISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/09/2013 a 20/09/2013<br

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579500
PORTARIA: 5227

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTE FREIRE

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333350/JUNAH GARCIA SENA (SARGENTO PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 22/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579515
PORTARIA: 5253

Objetivo: REALIZAR AUDIENCIAS E ANALISE DE PROCESSOS

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

PACAJÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991330/FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/07/2013 a 09/07/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579538
PORTARIA: 5254

Objetivo: REALIZAR AUDIENCIAS E ANÁLISE DE PROCESSOS

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

BREU BRANCO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991330/FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 05/06/2013

9991330/FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/06/2013 a 12/06/2013

9991330/FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/06/2013 a 19/06/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579555
PORTARIA: 5256

Objetivo: REALIZAR AUDIENCIA E ATENDIMENTO AO PUBLICO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO ARAGUAIA

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991726/ITALO COSTA DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/08/2013 a 08/08/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579578
PORTARIA: 5257

Objetivo: REALIZAR AUDIENCIA E ATENDIMENTO AO PUBLICO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO ARAGUAIA

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
9991726/ITALO COSTA DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5
diárias (Deslocamento) / de 15/05/2013 a 16/05/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 720/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579424
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). SUELY NAGIB RIBEIRO DOS SANTOS
Responsável Legal do(a) INST. EDUC. CULT. E ASSIST.
PASTOR ANSELMO BORGES
Rua Rosa Danin, 1009 - sl 03 - altos, CANUDOS - BELEM -
PA - CEP: 66070-410

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho,

acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 720/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. EDUC. CULT. E ASSIST. PASTOR ANSELMO BORGES relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. EDUC. CULT. E ASSIST. PASTOR ANSELMO BORGES

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Suely Nagib Ribeiro dos Santos, Responsável Legal do(a) INST. EDUC. CULT. E ASSIST. PASTOR ANSELMO BORGES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 721/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579437
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARCO AURELIO WATAMABE LENTINE
Responsável Legal do(a) INST. FLORESTA TROPICAL
Rua dos Mundurucus, 1613, JURUNAS - BELEM - PA -
CEP: 66025-660

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 721/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional

do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. FLORESTA TROPICAL relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. FLORESTA TROPICAL

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Marco Aurelio Watamabe Lentine, Responsável Legal do(a) INST. FLORESTA TROPICAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 722/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579443

NOT I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). JAILTON DE OLIVEIRA LINO

Responsável Legal do(a) INST. FRANCISCO PEREZ

Av. Joao Paulo II, 106, DOM ARISTIDES - BELEM - PA - CEP: 67200-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
FEAS		2.064.513,12- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cômata no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW. FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS.2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 722/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. FRANCISCO PEREZ, constituída em 04/02/2005, com data de constituição e estatuto

registrados em 04/02/2005 no Cartorio de Tit. Doc. PJ - SERV. de Porto Alegre, CNPJ 07.277.622/0001-00CONSIDERANDO que o(a) INST. FRANCISCO PEREZ no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$2.064.513,12 (DOIS MILHOES e SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS); oriundos de FEAS.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. FRANCISCO PEREZ relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. FRANCISCO PEREZ

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jailton de Oliveira Lino, Responsável Legal do(a) INST. FRANCISCO PEREZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 723/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579456

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. FRATERNAL MISSOES DE CRISTO

Rua Manoel Rosa - Alameda Brandao, 14-B, CURUCAMBA - ANANINDEUA - PA - CEP: 67146-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria

de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 723/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. FRATERNAL MISSOES DE CRISTO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. FRATERNAL MISSOES DE CRISTO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. FRATERNAL MISSOES DE CRISTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 724/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579457
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). LUIZA HELENA ANDRADE DE MOURA CARVALHO
Responsável Legal do(a) INST. MARINA ANDRADE
Tv. Frei Gil de Vila Nova, sn, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66010-050

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
ASIPAG		70.001,88- Anual
SECULT		150.000,00- Anual
SEEL		150.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;
IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;
VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;
VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;
X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;
XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.
XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).
XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.
XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;
XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;
OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.
OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 724/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) INST. MARINA ANDRADE no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$370.001,88 (TREZENTOS E SETENTA MIL E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); oriundos de ASIPAG, SECULT e SEEL.
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. MARINA ANDRADE relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. MARINA ANDRADE
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luiza Helena Andrade de Moura Carvalho, Responsável Legal do(a) INST. MARINA ANDRADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 725/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579461
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). MARIA DO SOCORRO MIRANDA DOS SANTOS
Responsável Legal do(a) INST. MARIO FILHO
Rod. BR-316 - Km 15, no. 2E - Conj. Parque Verde, PARQUE VERDE - MARITUBA - PA - CEP: 67200-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra- judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)
II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados

de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 725/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades

de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. MARIO FILHO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. MARIO FILHO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria do Socorro Miranda dos Santos, Responsável Legal do(a) INST. MARIO FILHO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579385

PORTARIA: 5224

Objetivo: SUBSTITUIR SERVIDOR

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994

Origem: SÃO JOÃO DE PIRABÁS/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA MARIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/09/2013 a 06/09/2013

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/09/2013 a 13/09/2013

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 20/09/2013

9991513/LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2013 a 27/09/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 715/2013-PAPPCF/ PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579404

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. DES.CULT.AMB.E DE AP. AO INTERIORANO DO PARÁ

Rua 28 de Setembro, 1045, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66053-355

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação

de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 715/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DES.CULT.AMB.E DE AP. AO INTERIORANO DO PARA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DES.CULT.AMB.E DE AP. AO INTERIORANO DO PARA V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DES. CULT.AMB.E DE AP. AO INTERIORANO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 716/2013-PAPPCF/

PJTFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579407

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ERICA AUGUSTO MORAES GONCALVES Responsável Legal do(a) INST. DEUSDETH PANTOJA Rod. PA-151 - Km 01, n. 52, PERPETUO SOCORRO - BELEM - PA - CEP: 68430-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial

e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão

pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 716/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DEUSDETH PANTOJA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DEUSDETH PANTOJA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Erica Augusto Moraes Goncalves, Responsável Legal do(a) INST. DEUSDETH PANTOJA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

CONTINUA NO CADERNO 12

Caderno 12

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2013

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 717/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579410

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARIA ELEUSIMAR DE O. LIMA
Responsável Legal do(a) INST. DOM BOSCO

Tv. Benjamin Constant, 634, REDUTO - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial
ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 717/2013-PAPPCF/PJTFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) INST. DOM BOSCO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Manutencao de instituicao de ensino.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DOM BOSCO relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DOM BOSCO

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA ELEUSIMAR DE O. LIMA, Responsável Legal do(a) INST. DOM BOSCO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 718/2013-PAPPCF/
PJTFEISFRJE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579415
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. DRA ESTER MOUTA

Tv. Jose Pio, 805 - Terreo 01, TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66050-240

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados

de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 718/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional

do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DRA ESTER MOUTA relativa ao ano-calendário 2012;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DRA ESTER MOUTA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DRA ESTER MOUTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). ANTONIO MARCOS DA S. FERREIRA, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 719/2013-PAPPCF/ PJTFFEISFRJE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579419

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). OZIEL ARAUJO RIBEIRO

Responsável Legal do(a) INST. EDUC. AMPARO DA CRIANÇA E ADOLESC.-M.ALEGRE

Av. Desembargador Inacio Guilhon, SN, CIDADE ALTA - MONTE ALEGRE - PA - CEP: 68220-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE	Nº DO CONVENIO	VALOR (R\$)
SUSIPE		44.310,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - fundata.org.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2012, Versão 2013) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 10 de Julho de 2013.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

ROTEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

1. CD contendo a Prestação de Cõntas no sistema SICAP referente ao ano-calendário 2012 juntamente com o Recibo de Entrega de Prestação de Contas Anual e a Carta de Representação da Administração; (Download No Site: WWW.FUNDATA.ORG.BR)

II. Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os

programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício (com receitas e despesas detalhadas), COMPARATIVOS, e Balancete de Verificação Final, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinados pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

IV. Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação),com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;

V. Cópia do (s) extrato (s) bancário (s) ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano), ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no mês de encerramento do exercício, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

VI. Cópia da Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica — DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VII. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais — RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;

VIII. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

IX. Parecer e relatório da auditoria quando houver previsão estatutária;

X. Cópias de Convênios, Contratos ou Termos de Parcerias realizados com órgãos públicos ou privados, juntamente com seus cronogramas de desembolsos e planos de trabalho, acompanhadas, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização ou, caso a entidade não tenha firmado convênios, contratos ou termos de parcerias, apresentar declaração, devidamente assinada por seu representante legal, informando sobre a não existência destes no exercício referente à prestação de contas;

XI. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos provenientes de convênios, termos de parcerias e contrato de gestão, conforme determina a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/20 1 1.

XII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

XIII. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

XIV. Certidão de regularidade junto ao Ministério da Justiça. Exclusivo a entidades que possuam qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), titulação de Utilidade Pública Federal (UPF) e autorização de funcionamento no Brasil como Organização Estrangeira (OE).

XV. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

XVI. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando aplicabilidade da Lei 12.527/2011, especialmente no que tange no seu § 2º; art. 8º.

XVII. Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;

XVIII. Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do município de Belém;

XIX. Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pela contabilidade da instituição, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará na data de entrega da prestação de contas;

OBS.: A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DE QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA PODERÁ OCASIONAR A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS.

OBS2.: DURANTE A ANÁLISE DAS CONTAS, SE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO, PODERÃO SER REQUISITADOS OUTROS DOCUMENTOS, TAIS COMO NOTAS FISCAIS, LIVROS CONTÁBEIS, COMPROVANTES ETC.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 719/2013-PAPPCF/PJTFFEISFRJE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

e

CONSIDERANDO que o(a) INST. EDUC. AMPARO DA CRIANÇA E ADOLESC.-M.ALEGRE no ano-calendário de 2012 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$44.310,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS); oriundos de SUSIPE.

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na

Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 027/2012-CPJ-MPPA, de 03 de outubro de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. EDUC. AMPARO DA CRIANÇA E ADOLESC.-M.ALEGRE relativa ao ano-calendário 2012;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. EDUC. AMPARO DA CRIANÇA E ADOLESC.-M.ALEGRE
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). OZIEL ARAUJO RIBEIRO, Responsável Legal do(a) INST. EDUC. AMPARO DA CRIANÇA E ADOLESC.-M. ALEGRE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2012;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 10 de Julho de 2013.
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579221
PORTARIA: 5221/2013PGJ
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991504/ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 06/09/2013
9991504/ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2013 a 20/09/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579235
PORTARIA: 5222/2013PGJ
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013
999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 27/09/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

PORTARIAS MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579261
PORTARIA Nº 4992/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do

Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 74/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 8/8/2013,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça **LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA** para, como *longa manus* da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0002137-60.2012.814.0133, e oferecer a devida denúncia em desfavor de SEBASTIÃO VALTER RODRIGUES DA COSTA, pelo cometimento dos crimes previstos no artigo 217-A do Código Penal Brasileiro, devendo o Membro Ministerial designado atuar em todas as demais fases do processo até o seu termo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 5003/2013-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Memo. nº 78/2013/ASS/JUR/PGJ, datado de 8/8/2013
R E S O L V E:
DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça **NELSON PEREIRA MEDRADO**, para atuar no Inquérito Policial nº 2013.3.019276-1, tendo como indiciado A. S. M. do A. – P. de I, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de agosto de 2013.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA MP/SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579265
PORTARIA N.º 502/2013-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4758/2013-MP/PGJ, de 2 de agosto de 2013,
R E S O L V E:
ANTECIPAR as férias da servidora **AUTALICE PAES LIMA LOBATO**, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria nº 2824/2012-MP/SGJ-TA, de 17/12/2012, em **2/9 a 1º/10/2013**, para gozo no período de **19/8 a 17/9/2013**.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de agosto de 2013.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579313
PORTARIA: 5226/2013PGJ
Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991126/JOZIMO AZEVEDO BOTELHO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/08/2013 a 30/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579339
PORTARIA: 5223/2013PGJ
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): VISEU/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999904/ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA (AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013
999904/ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/09/2013 a 27/09/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579144
PORTARIA: 5214/2013PGJ
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO LUIS/MA - Brasil<br
Servidor(es): 999884/OZILEA SOUZA COSTA (TECNICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579150
PORTARIA: 5215/2013PGJ
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 999903/LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013
999903/LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 13/09/2013
999903/LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 19/09/2013
999903/LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 25/09/2013 a 26/09/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579164
PORTARIA: 5216/2013PGJ
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994. ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994. ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991837/RENATO MIRANDA BRAGA (TECNICO EM INFORMATICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/08/2013 a 23/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579170
PORTARIA: 5217/2013PGJ
Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: MARABA/PA - BRASIL
Destino(s): RONDON DO PARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991182/HELIO RODRIGUES LEMOS (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/08/2013 a 22/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579173
PORTARIA: 5218/2013PGJ
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994. ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991837/RENATO MIRANDA BRAGA (TECNICO EM INFORMATICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/08/2013 a 21/08/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579196
PORTARIA: 5219/2013PGJ
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991181/MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 06/09/2013
9991181/MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 13/09/2013
9991181/MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 18/09/2013 a 20/09/2013
9991181/MARCIO JORGE DE SOUSA PASSOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/09/2013 a 27/09/2013<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579174
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º(Primeiro)
Vigência: 30 (trinta) dias
Classificação do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10/09/2013 para execução de obras e serviços da construção da Academia de Saúde intermediária na Vila Aui-Açú. Nos termos do art.57, §II da Lei Federal nº 8666/93.
Contrato: 20130110
Exercício: 2013
Contratado: R.B. Obrase serviços Ltda.
Ordenador: ROSINEI PINTO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Vigência: 30 (trinta) dias
Classificação do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10/09/2013 para execução de obras e serviços de ampliação da UBS da Vila Aui-Açú. Nos termos do art.57, §II da Lei Federal nº 8666/93.
Contrato: 20130111
Exercício: 2013
Contratado: A.L.Santos Construtora de Ltda-EPP
Ordenador: ROSINEI PINTO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º(Primerio)
Vigência: 30 (trinta) dias
Classificação do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10/09/2013 para execução de obras e serviços de ampliação da UBS da Vila Macarrão. Nos termos do art.57, §II da Lei Federal nº 8666/93.
Contrato: 20130112
Exercício: 2013
Contratado: A.L.M Engenharia e Construção Ltda-EPP.
Ordenador: ROSINEI PINTO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579264

CNPJ: torna público o resultado dos pregões
003/2013 PP-SRP – **OBJETIVO:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes **CONTRATADO: POSTO IMPERIAL LTDA - CNPJ: 12.952.186/0001-68 Vigência: 25/07/2013 à 25/07/2014;**
004/2013 PP – SRP. **OBJETIVO:** Aquisição de Gás de Cozinha e Água Mineral **CONTRATADO: POSTO IMPERIAL LTDA - CNPJ: 12.952.186/0001-68 Vigência: 09/08/2013 à 09/08/2014;**
005/2013 PP – SRP. **OBJETIVO:** Fornecimento de Materiais de Copa de Cozinha **CONTRATADO: FRUTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS-EPP CNPJ: 12.501.703/0001-82 Vigência: 31/07/2013 à 31/07/2014;**
006/2013 PP- SRP **OBJETIVO:** Aquisição de Gêneros alimentícios **CONTRATADO: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 04.798.860/0001-73, AIKY COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRES. LTDA CNPJ: 04.848.586/0001-08 J.M. DE O. SOUZA COMÉRCIO CNPJ: 01.744.923/0001-10 Vigência: 01/08/2013 à 01/08/2014;**
007/2013 PP- SRP **OBJETIVO:** Fornecimento de Material de Expediente **CONTRATADO: C.M ALIMENTOS E DESC. LTDA-EPP CNPJ: 13.201.340/0001-22 Vigência: 06/08/2013 à 06/08/2014;**
008/2013 PP- SRP **OBJETIVO:** Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza **CONTRATADO: J.M. DE O. SOUZA COMÉRCIO CNPJ: 01.744.923/0001-10 E FRUTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS-EPP CNPJ: 12.501.703/0001-82 Vigência: 08/08/2013 à 08/08/2014. Sobre a égide da Lei nº 10.520/02 Lei Federal n.º 8.666/93. Prefeito Alberto Yoití Nakata.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579364

Julgamento de prazo. Tomada de Preço 002/2013. A Prefeitura municipal de Magalhaes Barata comunica a quem faça interessar através da presidente da Comissão Permanente de Licitação, a desabilitação da empresa **L. S. FUNDAÇÕES CONSTRUÇÃO LTDA EPP** por não atender ao prazo concedido conforme dispõe o art. 43 § 1º e § 2º da lei complementar nº 123/2006. Partindo desta premissa, fica convocado a empresa **A.C.S.C**

ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, segundo colocada no presente certame que compareça a CPL no prazo máximo de 8 dias úteis para renegociação do objeto supra citado. Comunica ainda, a quem faça interessar do Pregão Presencial 007/2013 que objetiva a aquisição de Combustível, Lubrificantes e Gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, no item 1: ficando Deserta, item 2 homologado com a Empresa: **COMÉRCIO E SERVIÇOS MORAES LTDA** CNPJ: 02.934.946/0001-50 e Item 3 homologado com a Empresa: **J. CAMPOS COMERCIO LTDA-EPP**. Odilene de Cássia Pantoja Mota- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579399
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 12/08/2013 foi Adjudicado e no dia 15/08/2013 foi Homologado o Pregão Presencial Nº **PP-008-PMO/2013**; Objeto: aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e mobiliários em geral, destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de educação – SEMED. Vencedores: **S. DA COSTA BENTES** no valor de **R\$-123.940,00** (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta reais); **ARTUR DE SOUZA COSTA – ME**, no valor de **R\$-368.000,00** (trezentos e sessenta e oito mil reais); **VALDIR DIVINO – ME**, no valor de **R\$-353.625,10** (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos); **F. DE CASTRO ALMEIDA EPP**, no valor de **R\$-294.465,60** (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), **C. DE O BRITO – ME**, no valor de **R\$-359.283.96** (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME**, no valor de **R\$-152.331,80** (cento e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), **COMAP – COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$-598.389,30** (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) e **GIOVANELLI COMERCIO LTDA – EPP**, no valor de **R\$-19.263,10** (dezenove mil duzentos e sessenta e três reais e dez centavos). Recursos Próprios e Federais.
Oriximiná – PA, 03 de setembro de 2013.

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal de Oriximiná

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Presencial Nº **PP-008-PMO/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Contrato nº 275/2013**. Contratada: **S. DA COSTA BENTES** no valor de **R\$-123.940,00** (cento e vinte e três mil novecentos e quarenta reais); **Contrato nº 276/2013**. Contratada: **ARTUR DE SOUZA COSTA – ME**, no valor de **R\$-368.000,00** (trezentos e sessenta e oito mil reais); **Contrato nº 277/2013**. Contratada: **VALDIR DIVINO – ME**, no valor de **R\$-353.625,10** (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos); **Contrato nº 278/2013**. Contratada: **F. DE CASTRO ALMEIDA EPP**, no valor de **R\$-294.465,60** (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), **Contrato nº 279/2013**. Contratada: **C. DE O BRITO – ME**, no valor de **R\$-359.283.96** (trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), **Contrato nº 280/2013**. Contratada: **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA ME**, no valor de **R\$-152.331,80** (cento e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos), **Contrato nº 281/2013**. Contratada: **COMAP – COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$-598.389,30** (quinhentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) e **Contrato nº 282/2013**. Contratada: **GIOVANELLI COMERCIO LTDA – EPP**, no valor de **R\$-19.263,10** (dezenove mil duzentos e sessenta e três reais e dez centavos). **Objeto:** aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e mobiliários em geral, destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pela secretaria municipal de educação – SEMED; Vigência: da data da assinatura até o dia 31/12/2013.

Oriximiná – PA, 22 de setembro de 2013.

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal de Oriximiná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579406
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, convoca os licitantes vencedores do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº49/2013-CPL/ PMP, BASZI COMERCIAL LTDA ME- SAMED IMP. COM. REP. LTDA e LMP CORREAO EPP, para que compareçam no dia 10/09/2013, às 08:00, na sede da Prefeitura Municipal de Prainha, na sala da CPL, para assinarem as respectivas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Prainha/PA, 5 de setembro de 2013
WILFREDO AZEVEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579470
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 008/2013 – AUTO POSTO MAVERICK LTDA – CNPJ: 08.413.902/0003-23; JUSTIFICATIVA: Modificar o quantitativo inicial do respectivo Contrato, haverá um acréscimo de 5% no Item 01 e de 25% no Item 02, conforme Art. 65, Inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, o valor total dos acréscimos será de R\$: 191.050,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Cinquenta Reais); FONTE DE RECURSOS: 2.002, 2.005, 2.006, 2.010, 2.011, 2.013, 2.015, 2.140, 2.141, 2.142, 2.145, 2.147, 2.148, 2.152, 1.021, 2.013, 2.154, 2.155, 2.156, 2.157, 2.158, 2.160, 2.161 - 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Altamira/PA, 28/08/2013. Ordenador de Despesas: Eng. Domingos Juvenil – Prefeito Municipal de Altamira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 0413003/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº. 207/2013 – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP - CNPJ nº 05.572.870/0001-59; JUSTIFICATIVA: Inclusão dos seguintes cargos de nível superior no contrato inicial: Assistente Social e Psicólogo, tudo conforme consta no Contrato referente ao Primeiro Termo Aditivo; ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Altamira/PA, 26/08/2013.

Eng. Domingos Juvenil
Prefeito Municipal de Altamira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579726

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013, Tipo “Menor preço” global para contratação de empresa especializada em obra de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiários da EMEF Raimundo Ribeiro Dias, na sede do município. Abertura: às 09hs do dia 20 de Setembro de 2013, na sala de reunião da CPL, localizada à Avenida Av. São Benedito, s/n – Praça Mariocay Centro – CEP 68.300-000 – Gurupá. O Edital poderá ser retirado no endereço supra no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no horário das 7:00 às 13:00.

Fernando Alves Pessoa
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579727

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-PMSJA-CPL., Tipo Menor Preço por Lote, Objeto: Aquisição de Moveis e Equipamentos e Eletroeletrônicos para atender todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal, durante o ano de 2013. Recurso oriundo do Erário Federal/Municipal. Abertura: 20/09/2013, Hora: 14h30min. O edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive ou mídia digital, fornecido pelo Interessado, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia – PA, sito à Praça José Martins Ferreira, s/n, Centro, sala da Comissão Municipal de Licitação, das 08:30hs às 13:00hs.

Carlos Alan Carneiro da Silva
Presidente da CPL.

EXTRATOS DE CONTRATOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013-PMSJA-CPL, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis-PNAE, as necessidades da Secretaria M. de Educação durante o ano de 2013. Recurso do Erário Federal/PNAE. Contrato nº 001/2013-PMSJA-CPL - Batista E Coelho Ltda., CNPJ N.º 07.321.315/0001-80, Valor R\$ 179.751,00; Contrato nº 002/2013-PMSJA-CPL - Gameleira Com. e Serviços Ltda., CNPJ N.º 03.687.304/0001-67, Valor R\$ 104.938,40, Ass.: 03/05/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-PMSJA-CPL, Objeto: Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Controlados e Medicamentos Hospitalares, para atender o Hospital M. e Postos de Saúde, durante o ano de 2013. Recurso do Erário Federal. Contrato nº 003/2013-PMSJA-CPL - Empresa Djanira S. Oliveira-EPP, CNPJ N.º 03.602.727/0001-37, Valor R\$ 591.000.00; Contrato nº 004/2013-PMSJA-CPL - Atacadão Medicamentos Ltda-ME, CNPJ N.º 07.285.222/0001-28, Valor R\$ 585.000,00, Ass.: 21/06/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-PMSJA-CPL, Objeto: Contratação de Empresa fornecimento de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha - Botijão de 13Kg), para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias, durante o ano de 2013. Recurso do Erário Federal. Contrato nº 006/2013-PMSJA-CPL - Marisol Comercio de GLP Ltda, CNPJ nº. 83.646.067/0001-25, Valor R\$ 60.000,00. Ass.: 19/06/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-PMSJA-CPL, Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, Hospitalar, Laboratórios e Raios-X, para atender ao Hospital M. e Postos de Saúde, durante o ano de 2013. Recurso do Erário Federal. Contrato

nº 006/2013-PMSJA-CPL - Djanias S Oliveira-EPP, CNPJ Nº 03.602.727/0001-37, Valor R\$ 55.700,00. Contrato nº 007/2013-PMSJA-CPL - Biomedica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda-EPP, CNPJ Nº 11.938.920/0001-71, Valor R\$ 76.000,00. Contrato nº 008/2013-PMSJA-CPL - BRASFAMA Comercial Ltda. CNPJ Nº 10.554.289/0001-44, Valor R\$ 281.000,00. Contrato nº 009/2013-PMSJA-CPL - J. de R. L Parrião-EPP, CNPJ Nº 04.340.683/0001-87, Valor R\$ 70.000,00 ass.: 21/06/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013-PMSJA-CPL, Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Pick-up e 01 (um) Veículo de Passeio para atender a Secretaria M. de Saúde. Recurso do Erário Federal e Municipal. Contrato nº 015/2013-PMSJA-CPL - Zucatelli Empreendimentos Ltda, CNPJ N.º 01.241.313/0001-02, Valor R\$ 135.500,00 ass.: 06/06/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013-PMSJA-CPL, Objeto: Aquisição de materiais de expediente, higiene, limpeza e utensílios, para manutenção das atividades de rotina do Fundo M. de Saúde, Fundo M. de Educação, Fundo M. de Assistência Social e demais Secretarias do M. Recursos Erário Federal/Municipal: Contrato nº 011/2013-PMSJA-CPL - S B Comercio de Artigos e Papeleria Ltda-EPP. CNPJ N.º 09.265.643/0001-31, Valor R\$ 408.754,88. Contrato nº 012/2013-PMSJA-CPL - PARA Limpeza e Comercio de Alimentos Ltda.-ME. CNPJ N.º 11.886.718/0001-43, Valor R\$ 136.366,30. Contrato nº 013/2013-PMSJA-CPL - Ouro Norte Comercio e Serviço Ltda., CNPJ N.º 10.688.964/0001-28, Valor R\$ 74.238,90. Ass. dos Contratos: 21/06/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-PMSJA-CPL, Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Fitão para a manutenção da frota de veículos das Secretarias Municipais. Recurso do Erário Federal e Municipal. Contrato nº 014/2013-PMSJA-CPL - T&S COMERCIAL DE PEÇAS - EPP, CNPJ nº. 15.185.368/0001-49, Valor R\$ 760.000,00 ass.: 21/06/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-PMSJA-CPL, Objeto: Aquisição de moveis e equipamentos, eletroeletrônicos para atender a Secretaria M. de Saúde e Saneamento. Recurso do Erário Federal e Municipal. Contrato nº 018/2013-PMSJA-CPL - M B Rocha Comercio e Serviços-ME, CNPJ 08.036.775/0001-29, Valor R\$ 39.795,00 . Contrato nº 019/2013-PMSJA-CPL - Distribuidora Vida Ltda, CNPJ 03.460.198/0001-84, Valor R\$ 17.005,00. Ass.: 21/06/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-PMSJA-CPL, Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, Hidráulico e Pintura, requerido pela Secretaria M. de Obras. Recurso do Erário Federal e Municipal. Contrato nº 020/2013-PMSJA-CPL - Nossa Terra Materiais de Construção Ltda. – EPP, CNPJ no 83.927.574/0001-37, Valor R\$ 20.472,25. Contrato nº 021/2013-PMSJA-CPL - T Santana Oliveira Comercio-ME, CNPJ 17.089.112/0001-63, Valor R\$ 119.035,50. Ass.: 25/06/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013-PMSJA-CPL, Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos e de Iluminação Publica para atender as Secretarias Municipais. Recurso do Erário Federal e Municipal. Contrato nº 016/2013-PMSJA-CPL - Sanreis Construções Ltda., CNPJ 05.549.312/0001-72, Valor R\$ 85.220. Contrato nº 017/2013-PMSJA-CPL - A S S Materiais de Construção Ltda-EPP, CNPJ N.º 10.873.869/0001-02, Valor R\$ 65.156,80 ass.: 26/06/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013-PMSJA-CPL, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Escolar, requerido pela Secretaria M. de Educação. Recurso do Erário Federal. Contrato nº 023/2013-PMSJA-CPL - Construtora e Transportadora Tocantins Ltda.-ME, CNPJ 05.315.936/0001-25, Valor R\$ 268.790,20. Contrato nº 024/2013-PMSJA-CPL - Matheus Construtora e Mat. para Construção Ltda.-EPP., CNPJ 10.873.869/0001-02. Valor R\$ 276.733,52. Ass.: 24/06/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013-PMSJA-CPL, Objeto: Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias. Recurso do Erário Federal. Contrato nº 022/2013-PMSJA-CPL - Auto Posto Cidade São João Ltda CNPJ nº. 09.583.506/0001-45, Valor R\$ 4.986.380,04 ass.: 17/06/2013. **A COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579736

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Inexigibilidade Nº **INEX- 018-PMO/2013**. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Contrato nº 283/2013. Contratada: **XINGU TRANSPORTES DE CARGAS LTDA -ME**. Valor R\$: **60.000,00** (sessenta mil reais). Objeto: contratação de empresa Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento e entrega de cargas e descargas através da Secretaria Municipal de Administração deste Município. Vigência: 22/08/2013 a 30/12/2013 Oriximiná – PA, 22 de Agosto de 2013.

Antônio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579652

Extrato de Editais. Pregão Presencial 054/2013–PMB–PP–SRP Registro de Preços para a Eventual Aquisição de Pneus e

Acessórios para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo. Ab: 18/09/2013 às 08hs. Pregão Presencial 055/2013–PMB–PP–SRP Registro de Preços para a Eventual Aquisição Material Permanente para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo. Ab: 19/09/2013 às 08hs. Editais disponíveis das 07:30 às 13:30hs na Sede da Prefeitura Municipal de Bragança, Sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1750, Altos, Centro.

Yure Moitinho Bonfim
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579715

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 29/08/2013 foi Adjudicado e no dia 30/08/2013 foi Homologado a Carta Convite Nº 246 – **PMO/2013**; Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços mecânicos e lubrificação para manutenção da frota de ônibus escolares do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE deste Município. Vencedor: **GENESIS SERRÃO SEIXAS - 78540909200**, no valor de **R\$ - 70.420,00(Setenta mil, Quatrocentos e Vinte Reais)**.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Carta Convite Nº 246 – **PMO/2013**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 301/2013. Contratada **GENESIS SERRÃO SEIXAS 78540909200**, no valor de **R\$ - 70.420,00(Setenta mil, Quatrocentos e Vinte Reais)**. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços mecânicos e lubrificação para manutenção da frota de ônibus escolares do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE deste Município. Vigência: 60 dias.

Oriximiná – PA, 02 de Setembro de 2013.

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579719

EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-2308001, publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços que objetiva aquisição de material elétrico, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA e as empresas: SUPERLUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens 1- R\$ 5,10; 09- R\$ 24,00; 11- R\$ 37,00; 13- R\$ 5,30; 14- R\$ 88,00; 16- R\$ 2,11; 17- R\$ 88,00; 18- R\$5,50; 19- R\$ 2,58; 27- R\$ 3,38; 28- R\$ 4,00; 29- R\$ 4,00; 30-R\$ 5,50; 32-R\$ 18,28; 33- R\$ 18,28; 34-R\$ 28,50; 39-R\$ 3,55; 40-R\$ 88,00; 41-R\$ 1,32; 42-R\$ 2,00; 43-R\$ 10,80; 49-R\$ 7,00; 50-R\$ 7,80; 53-R\$ 7,95; 57-R\$ 5,80; 58-R\$ 8,30; 59- R\$ 13,20; 60- R\$ 16,50 ; 62-R\$ 34,40; 64-R\$ 38,40; 65-R\$ 48,50; 66-R\$ 48,50; 67-R\$ 2,34; 68-R\$ 310,00; 69-R\$ 110,00; 71-R\$ 5,05; 73-R\$ 40,00; 74-R\$ 47,70; 75-R\$ 15,00; 76-R\$ 12,35; 77-R\$ 11,50; 79-R\$ 11,00; 80-R\$ 4,00. NUNES & OLIVEIRA LTDA com os itens 2-R\$ 1,27; 4-R\$ 1,00; 7-R\$ 1.010,00; 10-R\$ 25,00; 31-R\$ 6,50; 54-R\$ 14,90; 61-R\$ 24,30; J.E.ANDRADEDA ROCHA- EPP com os itens 3-R\$ 1,25; 5-R\$ 1,90; 6-R\$ 860,60; 8-R\$ 1.075,00; 12-R\$ 3,10; 15-R\$ 1,25; 21-R\$ 0,33; 23-R\$ 2,40; 35-R\$ 63,90; 36-R\$ 8,90; 37-R\$ 8,90; 38-R\$ 0,59; 44-R\$ 21,00; 45-R\$ 3,70; 46-R\$ 3,70; 47-R\$ 10,10; 48-R\$ 27,90; 51- R\$ 28,80; 52-R\$ 1,19; 56-R\$ 1,20; 81-R\$ 5,85; 83-R\$ 3,60; 84-R\$ 5,85; 85-R\$ 3,30; NERES E MOUTINHO LTDA com os itens 20-R\$ 5,80; 22-R\$ 19,40; 24-R\$ 4,80; 25-R\$ 7,00; 26-R\$ 1,50; 55-R\$ 18,00; 63-R\$ 22,50; 70-R\$ 390,00; 72-R\$ 8,50; 78-R\$ 3,50; 82-R\$ 3,80; 86-R\$ 7,00. Vigência: 02/09/2013 a 02/09/2014. O tipo da licitação é o menor preço por item.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-28082013, publico para os devidos fins, a Ata de Registro de Preços que objetiva aquisição de material de construção, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA e a empresa: J.E.ANDRADE DA ROCHA- EPP, com os itens 1- R\$ 34,00; 2- R\$7,40; 3- R\$ 5,90; 4- R\$ 12,50; 5- R\$ 8,85; 6- R\$ 10,80, 07- R\$ 11,75, 08- R\$ 15,75, 09- R\$ 21,50, 10- R\$ 307,00, 11; 980,00; 12- R\$ 1.510,00, 13- R\$ 3.390,00, 14- R\$ 16,30,15- R\$ 3,45, 16- R\$ 36,20, 17- R\$ 150,00, 18- 100,00; 19- 27,00; 20- R\$ 2,80, 21-R\$ 12,10, 22- R\$ 14,29, 23-R\$ 14,29, 24-R\$ 47,90, 25-R\$ 65,00, 26-R\$ 15,00, 27-R\$ 33,00, 28- R\$ 10,80; 29-R\$ 31,70, 30-R\$ 12,35, 31-R\$ 73,00, 32-R\$ 97,00, 33- R\$ 47,90; 34-R\$ 14,29, 35-R\$ 14,29, 36- R\$ 14,29; 37- R\$ 6,50, 38- R\$ 6,10, 39-R\$ 5,90, 40-R\$ 6,10, 41-R\$ 6,65, 42-R\$ 7,00, 43-R\$ 7,10, 44-R\$ 8,20, 45- R\$ 10,29; 46-R\$ 7,00, 47- R\$ 7,10; 48- R\$ 6,16; 49- R\$ 5,90; 50- R\$ 5,90; 51- R\$ 6,00; 52- R\$ 6,00; 53-R\$ 7,50; 54- R\$ 8,10; 55- R\$ 5,00; 56- R\$ 1,99; 57- R\$ 14,29; 58- R\$ 85,00; 59- R\$ 67,00; 60- R\$ 16,20; 61- R\$ 52,00; 62- R\$ 1,80; 63- R\$ 77,90; 64- R\$ 80,90; 65- R\$ 59,50; 66 - R\$12,70; 67- R\$ 475,00; 68-R\$ 7,00, 69-R\$ 275,00, 70-R\$ 85,90, 71-R\$ 159,00, 72-R\$ 170,00, 73- R\$ 11,00; 74- R\$ 88,00; 75-R\$ 19,80,79-R\$ 21,00, 80-R\$ 81,00, 81-R\$ 220,00, 82-R\$ 13,10, 83-R\$ 49,50, 84- 31,20; 85-R\$ 31,20 ;86- 5,59; 87 21,20; 88- 80,00 e 89- 7,70 os itens 76, 77, e 78 FORAM FRACASSADOS

Vigência: 03/09/2013 a 03/09/2014. O tipo da licitação é o menor preço por item.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-1709001. Abertura: 17/09/2013; Hora: 09:30hs; Local: Sala da CPL sede da Prefeitura Municipal, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Por ITEM, Objeto: Registro de preços para Aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender a prefeitura municipal e Secretarias. Valor do Edital: R\$ 50,00.

Josiane de Sousa Ribeiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579720

AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013-CPL/PMVN. Objeto: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, injetáveis, medicamentos diversos e psicotrópicos para consumo e abastecimento do hospital municipal e postos de saúde do município de Vigia de Nazaré, prevista para às 09:00 horas, do dia 04 de Setembro de 2013, tendo em vista a necessidade de retificação do Termo de Referência – ANEXO I do Edital Nº 010/2013 – CPL/PMVN. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas. Por este motivo abre-se novo prazo e fica estabelecido o dia 18/09/2013, às 09:00h, para a abertura de Sessão e recebimento de propostas comerciais. Interessados poderão retirar o Edital retificado no horário de 08:00h às 12:00h, na sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº – CEP: 68.780-000 – Vigia de Nazaré – Pará – Brasil e aqueles já cadastrados receberão errata por meio eletrônico. Daniela Figueiredo Queiroz - Pregoeiro/PMVN

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – CPL/PMVN, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gás oxigênio medicinal para o consumo do hospital municipal de vigia de nazaré-pa até o final do ano 2013, com resultado lavrado no Contrato Administrativo nº 010-PP/2013 – CPL/PMVN Contratada: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, CNPJ: 34.597.955/0013-23, vencedora do lote I no Valor Global R\$ 77.608,80 (setenta e sete mil seiscentos e oito reais e oitenta centavos) Contratante: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Vigência: 24/07/2013 à 31/12/2013.

Mauro Alexandre Santos Souza
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579722

Extrato de Contrato Administrativo Nº 025/2012-SEMED/ PMM. Processo Licitatório nº. 025/2012-CEL/SEVOP/PMM. Tomada de Preço n.º 011/2012 CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para realização das obras de reforma e ampliação da EMEF. Prof. Adão Machado da Silva, localizada na Estrada do Rio Preto – KM 120 – Vila Três Poderes na Zona Rural do Município de Marabá/Pará. Recurso Erário Municipal Próprio e FUNDEB; Dot. Orçamentária: 10.09.010.12.361.0009.1.003 – Const., Ampl. e Ref. De UE – Zona Rural; 10.09.011.12.361.0009.1.008 – Const., Ampl. e Ref. De UE – Ensino Fundamental/FUNDEB 40%. Cont./ Empresa: M. B. Paiva Construtora – Me (CONSTRUMARC) – CNPJ: 11.484.595/0001-14. Valor: R\$ 448.165,33 (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos). Data de Assinatura: 25/07/2012, Vigência: 31/12/2012. Nells Rodrigues Nascimento – Secretário Municipal de Educação (Interino).

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 015/2013-PMM. Modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 027/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Processo Administrativo (SRP) Nº 056/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o gerenciamento da qualidade da água nas unidades de ensino da rede municipal de educação, nas zonas urbanas e rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Marabá/PA, conforme especificações do edital e quantidades estabelecidas neste. Valor: R\$ 507.999,96(Quinhentos e Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). Partes: Prefeitura Municipal de Marabá – CNPJ: 05.853.163/0001-30 e a empresa Água Norte Soluções em Tratamento de Água Ltda – CNPJ: 15.622.879/0001-80. Vigência da ata: Doze meses a partir da data da publicação.

AVISO DE Errata. Na Publicação do Aviso de Homologação do PP (SRP) 014/2013, publicado na IOEPA na edição nº 578834 de 04/09/2013, Onde se lê: Homologação da Tomada de Preço 003/2013-CEL/SEVOP/PMM, leia-se: Homologação do Pregão Presencial (SRP) 014/2013-CEL/PPE/SEVOP/PMM. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com. Ivan M. da Silva-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579724

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/13/ CPL//PMM - SRP, tipo menor preço por lote Data do certame: 18/09/2013 às 10h00 min horário de Brasília. Objeto: Registro

de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças para os veículos da frota da SMSI. Edital disponível no sítio www.comprasnet.gov.br. Informações na Sala da CPL/PMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298 das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Georgetown de Moraes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579198

Publica-se para devidos fins a abertura dos processos licitatórios: Tomada de Preço nº 002/2013-FME Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de 2 (duas) quadras com vestiário, no âmbito do programa nacional de reestruturação e aparelhagem da rede escolar de educação no Município de Santa Luzia do Pará/PA. Abertura: 23/09/2013 as 10 hs. Retirada de Edital de Segunda à Quinta das 08hs as 13hs. Errata da matéria do dia 29/08/13 referente ao Pregão nº 032/2013 e 033/2013-PMSLP-PP-SRP: onde se lê 10/08/2013 passa a ler 16/09/2013.

Wilson Moura -Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 002/2013-SEMCAS, Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização, para atender a Sede da Secretaria, e os Programas: AABB-Comunidade, Abrigo da Mulher, Associação das Pessoas Deficientes de Tucuruí, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho do Bolsa Família, Conselho Mul. de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário - L.A.E.P.S.C., Maria do Pará, Peti, Programas Comunitários, Programas Sociais - Oficinas Comunitárias, Programas Sociais - Vida Ativa, Projovem Adolescente, por um Período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como critério de julgamento o menor preço global por lotes, conforme a seguir: para o Lote 1 e 2 com valor total dos lotes de R\$ 255.899,92 à empresa Galeria 31 Comercio e Serviços Ltda-ME, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 10.213.092/0001-41.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013-SEMS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 002/2013-SEMS, Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Produtos Alimentícios e Materiais Descartáveis para atender as Necessidades do Hospital Municipal, CAPS e UPA deste Município, por um Período de 24 meses, tendo como critério de julgamento o menor valor global por lotes, conforme a seguir: para o lote 1, com valor de R\$ 164.000,00 à empresa A.P.S. PEREIRA-EPP, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 17.220.673/0001-50, para o lote 2 e 3 com valor total dos lotes de R\$ 337.500,00 à empresa C. de Melo Figueiredo-EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.708.207/0001-92 e para o lote 4, com o valor de R\$ 154.997,00 à empresa A.C.B. Distribuidora e Comercio Ltda-EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.198.705/0001-68.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 003/2013-SEMCAS, Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Produtos para Copa e Cozinha, para atender a Sede da Secretaria e os Programas: AABB - Comunidade, Abrigo da Mulher, Associação das Pessoas Deficientes de Tucuruí, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho da Bolsa Família, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida, Programa Social Comunitário - L. A. E P. S. C., Peti, Programas Comunitários, Programas Sociais - Oficinas Comunitárias, Programas Sociais - Vida Ativa e Projovem Adolescente, por um Período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como critério de julgamento o menor preço global por lotes, conforme a seguir: para o Lote 1 e 2 com valor total dos lotes de R\$ 180.300,00 à empresa C. de Melo Figueiredo-EPP, devidamente inscrita com o CNPJ nº 15.708.207/0001-92.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013-SEMS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 003/2013-SEMS, Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Limpeza e Expediente para atender as Necessidades da Sede da Secretaria, Conselho Municipal de Saúde, atenção Básica, Farmácia Popular, SAMU, CEO, UPA e HMT deste Município, por um Período de 24 meses, tendo como Critério de Julgamento o menor Valor Global por Lotes, Conforme a Seguir: para o Lote 1, com Valor de R\$ 499.500,00 à Empresa Multix Comercial Ltda devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 15.227.314/0001-07 e para o lote 2 com valor de R\$ 995.000,00 à empresa C. de Melo Figueiredo-EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.708.207/0001-92.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013-SEMCAS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 005/2013-SEMCAS, Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Armário e Aviamentos Diversos, Materiais de Expediente, Produtos para uso em Maquiagem e Cabelos, Jogos Educativos e Pedagógicos, Ornamentação e Tecidos. Para atender a Sede da Secretaria, e os Programas com Diversos Cursos: AABB-Comunidade, Abrigo da Mulher, Associação das Pessoas Deficientes de Tucuruí, Bolsa Família, Casa de Passagem, Casa do Idoso, Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, Conselho da Mulher, Conselho do Bolsa Família, Conselho Mul. de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Liberdade Assistida e Programa Social Comunitário-L.A E P. S. C, Maria do Pará, Peti, Programas Comunitários, Programa Social-Oficinas Comunitárias, Programa Social-Vida Ativa, Projovem Adolescente, por um Período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como Critério de Julgamento o menor valor Global por Lotes, Conforme a Seguir: Para os Lotes 1, 2, 4, 5, 6 E 7, com Valor Total dos Lotes de R\$ 1.421.750,00 à Empresa F. C. A. Freitas, Devidamente Inscrito no CNPJ (MF) Sob o n.º 02.168.148/0001-65 e para o Lote 3, com o Valor de R\$ 112.499,00 à Empresa Bruno Gonçalves de Oliveira-EPP, Devidamente Inscrito no CNPJ (MF) Sob o n.º 13.448.692/0001-87.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna Pública que foi Adjudicado e Homologado o Objeto do Pregão Presencial n.º 015/2013-PMT, Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Borracharia Referente a Manutenção dos Veículos Lotados no Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeita, algumas Secretarias e Autarquias deste Município, por um Período de 24 meses, tendo como critério de julgamento o menor valor global, com valor de R\$ 212.496,00 à empresa João P. dos Santos-ME devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 12.241.333/0001-91.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 016/2013-PMT, Contratação de empresa especializada para fornecimento de Refeições do tipo Marmitex, Normal e Executiva destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeita, algumas Secretarias e Autarquias deste Município por um período de 24 meses, tendo como critério de julgamento o menor valor global por lotes, conforme a seguir: para os lotes 1, 2 e 3, com valor total dos lotes de R\$ 969.294,00 à empresa J. Gonçalves da Cruz Filho-ME, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.214.974/0001-17.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 018/2013-PMT, Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Instalação, Reoperação de Gás e Limpeza Geral das Centrais de Ar do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeita, algumas Secretarias e Autarquias deste Município por um período de 24 meses, tendo como critério de julgamento o menor valor global, com valor de R\$ 787.845,00 à empresa RJ Mobile Ltda-ME devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 08.234.768/0001-31. Tucuruí (PA), 04 de Setembro de 2013. **Sidney José Vaz Rodrigues** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 032/2013
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna estará realizando os seguintes processos licitatórios: **Pregão Presencial nº. 032/2013** para Preparo e Entrega de Lanches para atender as Secretarias Municipais - **abertura:** 19 de Setembro de 2013. **Horário:** 08:00 horas; **Local de Realização e Edital:** Sede da Prefeitura na Sala 03, na Rua Cachoeira do Capitariquara, 266-A, Centro, Nova Ipixuna/PA, onde neste mesmo endereço os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, isento de qualquer taxa, mediante gravação em pendrive ou CD, fornecido pelo interessado. Informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura com a Equipe Responsável, no horário das 08h00 às 14h00, ou no tel. (94) 3344-3430. Nova Ipixuna - PA, 04 de Setembro de 2013. Thiago Antonio da Silva Gomes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.338/0001-81, torna público que solicitou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-PA, Licença Prévia e Licença de Instalação, sob o Protocolo nº 2013/22673 de 17/07/2013, para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, neste Município. **Alsério Kazimirski** - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU-
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579270
RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO

PREGÇÃO PRESENCIAL .2013.003.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: Aquisição de Insumos Laboratoriais par as Unidades Laboratoriais, desta Secretária no município de Ananindeua, Estado do Pará.

A **CPL** comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme abaixo se dispõe:

Firma Vencedora: LOTE 01 - OMINI ODONTO-MÉDICA, com CNPJ 08.084.503/0001-02 ,Valor do Lote R\$ 710.00,00(setecentos e dez mil reais).

LOTE 02 - OMINI ODONTO-MÉDICA, com CNPJ 08.084.503/0001-02 ,Valor do Lote R\$ 762.000,0(setecentos e sessenta e dois mil reais)

Ananindeua-Pa, 05 de setembro de 2013

Edilene de Nazaré Mesquita Bastos

Pregoeira CPL/PMA

Empresarial

ITAITUBA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 578147
CNPJ (MF) Nº 04.953.915/0001-72

EXTRATO DE ATA

Capital Autorizado: R\$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 372.161.582,98 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Data da Realização: **31/05/2013**, às 11:00 (onze) horas. Local: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém-PA. Comparecimento: Conselheiros que constituíam "quorum" legal para deliberar. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Manoel de Souza Leão Veiga. Deliberações: Foi aprovada a cessão fiduciária a de direitos creditórios (Duplicatas) em garantia de operações financeiras contratadas com o Banco Pine S/A, representadas pelas Cédulas de Créditos Bancários (CCBs) de nºs. 0125/13, firmada com a Cimentos do Brasil S/A; e 0126/13, firmada com a Itapissuma S/A. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº. 20000358088, em 24/07/2013. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém-PA, 26 de agosto de 2013.

Manoel de Souza Leão Veiga
Secretário

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579159

Companhia Refinadora da Amazônia - CRA/Matriz, inscrita no CNPJ 83.663.484/0001-86, localizada na Rodovia Arthur Bernardes nº5555, Bairro Tapanã, CEP: 66.825-000, município de Belém-Pará, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no dia 02/09/2013, Autorização de Funcionamento para realização de testes na planta do Biodiesel localizada na CRA/Matriz, protocolado sob o processo de nº 2013/28086. P. Raimundo Alves de Araújo Filho - Gerente Geral.

Companhia Refinadora da Amazônia - CRA/Matriz, inscrita no CNPJ 83.663.484/0001-86, localizada na Rodovia Arthur Bernardes nº5555, Bairro Tapanã, CEP: 66.825-000, município de Belém-Pará, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no dia 02/09/2013, Outorga nº 1074/2013, referente a captação de água subterrânea, protocolado sob o processo de nº 2011/22050. P. **Raimundo Alves de Araújo Filho** - Gerente Geral.

AGROPALMA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579161

Agropalma S/A, inscrita no CNPJ 04.102.265/0001-51, localizada na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, município de Tailândia-Pará, torna público

que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no dia 02/09/2013, Outorga nº 1100/2013, referente a captação de água subterrânea, protocolado sob o processo de nº 2011/32819. P. **Raimundo Alves de Araújo Filho** - Gerente Geral.

FAMA FISH COMERCIO DE PEIXE LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579175
A EMPRESA **FAMA FISH COMERCIO DE PEIXE LTDA**, CNPJ 06.332.228/0001-65, recebeu a Licença de Operação-LO Nº.: 7571/2013 com Validade até: 12/08/2013 para COMERCIALIZAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS AQUÁTICOS VIVOS, concedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA-PA.

EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA AS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579177
EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA AS, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará – SEMA, sua Licença de Operação: para Usina de Asfalto sob processo 2013/15916 e N° 7971/2013.

AMETA ENGENHARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579181
Ameta Engenharia LTDA, CNPJ nº 04.101.986/0001-47, solicitou em 18/06/2012, com o protocolo nº 12/182215, licença de operação para extração de areia, jazida 01.

AAmeta Engenharia LTDA, CNPJ nº 04.101.986/0001-47, solicitou em 18/06/2012, com o protocolo nº 12/18221, licença de operação para extração de saibro, jazida 04.

SCM MINERAÇÃO LTDA-EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579772
SCM Mineração Ltda-EPP CNPJ nº 17.802.453/0001-34 Recebeu da SEMMA de Curionópolis- Pará; Licença Prévía de nº 004/2013 com Validade até 31/12/2013, para Tratamento de Metais (COBRE) CU.

SCM Mineração Ltda-EPP CNPJ nº 17.802.453/0001-34 Recebeu da SEMMA de Curionópolis- Pará; Licença de Instalação nº 004/2013 com Validade até 12/08/2014, para Tratamento de Metais (COBRE) CU: Industria Metalurgica e Siderurgia.

ADELIA MODAS LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579776
CNPJ 05.033.441/000-103
COMUNICA EXTRAVIO LIVRO REGISTRO UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS E TERMO DE DE OCORRÊNCIA Nº01.

E. E RIBEIRO-EPP
CNPJ83911834000186
COMUNICA EXTRAVIO LIVRO REGISTRO UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS E TERMO DE OCORRÊNCIA Nº01.

V L DA SILVA-ME
CNPJ 00673346000150
COMUNICA EXTRAVIO LIVRO REGISTRO UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS E TERMO DE OCORRÊNCIA Nº01.

CLARY SCHMITZ-ME
CNPJ 63809297000150
torna Público que recebeu SEMMA- Sta Isabel PA, a LO 63/2013 validade 31/07/2014 p/ beneficiamento madeira serrada para fabricação carrocerias.

SERRARIA LUCAS LTDA.-EPP,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579317
SERRARIA LUCAS LTDA.-EPP, CNPJ/MF Nº 03.532.877/0001-11, localizada na Estrada Cauaxi-Bradesco, Km 140, S/N, Zona Rural, requereu da SEMA sua Licença de Operação, Prot. Nº 2012/39380, para Produção de Carvão Vegetal.

L A RAIZI COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI EPP,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579412
L A RAIZI COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº 17.490.377/0001-79, torna público que requereu a Secretaria municipal de meio ambiente de Santarém-SEMMA, Licença Prévía e Licença de Instalação, para atividade de loteamento para fins de moradia, localizada no Município de Santarém, Estado do Pará.

POSTO QUATRO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579445
POSTO QUATRO LTDA, CNPJ nº 83.579.680/0001-77, situada na Av. 16 de Novembro, 794, Cidade Velha, Belém/PA, torna público que requereu da SEMMA Renovação da L.O., para atividade de Posto Revendedor e Troca de Óleo.

GONÇALVES & DIAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579567
Gonçalves & Dias Ltda – Posto da Vila, inscrito no CNPJ nº. 07.868.912/0013-62, localizado na Br 230- transamazônica, km 55, s/n, CEP 68.383-000, Vitoria do Xingu/PA, torna público que solicitou junto a SEMAT Licença de Prévía, no dia 03/09/2013, perante à SEMAT/ Vitoria do Xingu (Secretaria de Gestão do Meio Ambiente e Turismo), para exercer atividade de posto de abastecimento de combustível e abastecimento.

SERRARIA SANTA EDWIRGENS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579656
SERRARIA SANTA EDWIRGENS LTDA., torna público que requereu à SEMA a Renovação da L.O. 3925/2009, protocolo nº 2010/31166, localizada na Rod. Br 230-Km 183, Norte, para a atividade de Desdobro de Madeira em Tora, em Uruará/Pa.

NORTE HOTELARIA S/A,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579743
EXTRATO DA ATA DAS REUNIÕES DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE NORTE HOTELARIA S/A, REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 2013. Data e hora:- 30 de abril de 2013, às 16:00 horas. Local:- Av. Gov. José Malcher, 485. Convocação:- Através de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 25/03/13 página 8 caderno 9, 26/03/13 pagina 6 caderno 9 e 27/03/13 página 07 caderno 10, e no Diário do Pará, nos dias 25/03/13 página B5, 26/03/13 página B10 e 27/03/13 pagina B6. Presença:- Maioria dos titulares das ações com direito a voto, que compõe o capital social subscrito e realizado. Mesa Dirigente:- Presidente – Arthur dos Santos Mello; - Secretário – Carlos Augusto Horácio Freire. Deliberações da Assembléia Geral Ordinária:- Foram aprovadas as seguintes matérias: - 1) Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2012. Destinação de 10% do Lucro do exercício depois de deduzidas as provisões, reservas e dividendos, para Gratificação a Diretoria e do saldo, no valor de Duzentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos (R\$-272.862,65), 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde a Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Quinze Reais e Setenta Centavos (R\$-68.215,70) distribuído proporcionalmente entre os acionistas; - 2) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração na base de até 60% do que for atribuído aos membros da Diretoria: - 3) Fixação dos Honorários dos membros da Diretoria até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto sobre a Renda; - 4) Autorização para incorporação de Reservas ao capital social integralizado; - 5) Eleição dos seguintes acionistas para membros do Conselho de Administração, cujos mandatos vigorarão por um (1) ano:- **Membros Efetivos** – Carlos Augusto Horácio Freire como secretário, Maria dos Anjos Acatauassú Freire, e Lúcia Maria de Assis Mello, todos brasileiros, casados residentes e domiciliados nesta cidade; - **Membros Suplentes** – Arthur dos Santos Mello, Mário de Assis Mello e Clóvis Acatauassú Freire, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade. – Deliberações da Assembléia Geral Extraordinária:- Aumento do capital social integralizado de Dez Milhões e Duzentos Reais (R\$-10.200.000,00) para Dez Milhões Quinhentos e Cinquenta Mil Reais (R\$-10.550.000,00) mediante incorporação das seguintes reservas “**Reserva para Aumento de Capital-Redução IR**” no valor de Cento e Vinte e Um Mil, Setecentos e Quinze Reais e Trinta e Três Centavos (R\$-121.715,33), parte do saldo da conta “Reserva para o Previsto no Parágrafo Único dos Estatutos Sociais”, no valor de Vinte e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos (R\$-28.284,67) e Duzentos Mil Reais (R\$ 200.000,00) de Recursos Próprios dos Acionistas Arthur dos Santos Mello

e Carlos Augusto Horácio Freire no valor de Cem Mil (R\$-100.000,00) cada. Prorrogação do mandato da Diretoria de 30/04/2014 para 30/06/2014. Ata e assinaturas:- A ata a que se refere este extrato foi lavrada no Livro Próprio da sociedade e aprovada sem restrições, pelo que vai assinada pelos membros da mesa e demais acionistas presentes. Belém (PA) 30/04/2013. Arquivamento Jucepa-20000355693 em 03/07/2013 Protocolo 13/050021-6, de 05/06/2013 Getulio Villas Moreira-Sec. Geral.

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE NORTE HOTELARIA S/A, REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 2013. Data e hora:- 29 de abril de 2013, às 16:00 horas. Local:- Av. Gov. José Malcher, 485; Presença: Todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Sociedade;- Mesa Dirigente:- Presidente – Arthur dos Santos Mello; - Deliberações:- Eleição dos novos membros da Diretoria, cujos mandatos vigorarão pelo prazo de um (1) ano, ou seja, de 30/04/2013 a 30/04/2014. Apurado os resultados, verificou-se que foram eleitos:- a) Diretor Administrativo – Carlos Augusto Horácio Freire; - b) Diretor Financeiro – Arthur dos Santos Mello;- c) Diretor de Operações – Carlos Acatauassú Freire, ficando vago o cargo de Diretor Comercial. Ata e assinaturas:- A ata a que se refere este extrato foi lavrada no Livro Próprio da sociedade e aprovada sem restrições, pelo que vai assinada pelo membro da mesa e demais acionistas presentes. Belém (PA) 30/04/2013. Arquivamento JUCEPA-20000355694 em 03/07/2013-Protocolo 13/050022-4 de 05/06/2013 - Getulio Villas Moreira-Sec. Geral.

PARTIDO VERDE DE MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579217
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2013
O Diretório Municipal do Partido Verde de Marituba, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o Senhor JONNYER ORLEANS DOS SANTOS, título Nº 0443 0642 2133, CPF Nº 757.767.582-20, para no dia 06 de setembro de 2013 às 16hs, na sede do Diretório Municipal, endereço Travessa 1ª, Conjunto Imperial, Quadra 02, Lote 06, bairro Decouville, Marituba, a apresentar defesa na sessão de julgamento do processo ético disciplinar nº 001 nos termos da denuncia apresentada contra V.Sa. recebida no dia 02.08.2013, o não comparecimento configurará o instituto da revelia.
ADOLF FREDERICO RETTELBUSCH
PRESIDENTE DO PARTIDO VERDE – MARITUBA

CONSÓRCIO CONSTRUTOR BELO MONTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579248
O Consórcio Construtor Belo Monte, CNPJ nº 13.380.006/0001-83, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará- SEMA, a LO – Licença de Operação nº7963/2013 oriunda do processo nº 2013/0000015855, relativa ao posto de abastecimento do Sitio Pimental.

O Consórcio Construtor Belo Monte, CNPJ nº 13.380.006/0001-83, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará- SEMA, a LO – Licença de Operação nº7935/2013, oriundas do processo nº 2013/0000015839, relativas ao posto de abastecimento do Sitio Bela Vista.

O Consórcio Construtor Belo Monte, CNPJ nº 13.380.006/0001- 83, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará- SEMA, a LP – Licença Prévía nº1325/2013 oriunda do processo nº 2012/0000011839, relativa ao posto de abastecimento do Sitio Bela Vista.

O Consórcio Construtor Belo Monte, CNPJ nº 13.380.006/0001- 83, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará- SEMA, a LI – Licença de Instalação nº2151/2013, oriunda do processo nº 2012/0000011839, relativas ao posto de abastecimento do Sitio Bela Vista.

O Consórcio Construtor Belo Monte, CNPJ nº 13.380.006/0001- 83, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará- SEMA, a LP – Licença Prévía nº1302/2013 oriunda do processo nº 2012/0000011793, relativa ao posto de abastecimento do Sitio Pimental.

O Consórcio Construtor Belo Monte, CNPJ nº 13.380.006/0001- 83, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará- SEMA, a LI – Licença de Instalação nº2108/2013, oriundas do processo nº 2012/0000011793, relativas ao posto de abastecimento do Sitio Pimental.

O **Consórcio Construtor Belo Monte**, CNPJ nº 13.380.006/0001- 83, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará- SEMA, a LP – Licença Prévia nº1301/2013 oriunda do processo nº 2012/0000011694, relativa ao posto de abastecimento do Sítio Belo Monte.

PETROLEO CURUA LTDA - ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579291
PETROLEO CURUA LTDA - ME, 06.022.301/0001-00, torna público que **recebeu** da SEMA a LO N.º 7846/2013, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, com validade até 29/08/2016, na Rua 15 de Agosto, S/N, Centro, Curuá-PA.

SINDICATO RURAL DE CASTANHAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579187
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 08001/2010
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRA.
CONSTRATNE: Sindicato Rural de Castanhã
CONTRATADA: Construtora Olinda LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica das vias internas do Parque de Exposição "Pedro Coelho da Mota"
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
DATA DA ASSINATURA: Castanhã/PA, 11 de agosto de 2010
SIGNATÁRIOS: Brenno Pacheco Borges Neto – Contratante
Antonio Raimundo da costa - Contratado

S A DO NASCIMENTO MANDRICK
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579191
EXTRAVIO DE UM LIVRO FISCAL REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS – Nº DE ORDEM 01
A empresa: **S A DO NASCIMENTO MANDRICK**, CNPJ **00.758.270/0001-66**, informa que foi extraviado no Município de Uruará-Pará, CEP 68140-000, 01 (hum) LIVRO FISCAL REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIA, nº de Ordem 001, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº00141/2013.000882-0

AUTO POSTO VERDÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579200
AUTO POSTO VERDÃO LTDA, CNPJ nº 03.143.587/0001-86, situada na Av. Dr. Freitas, 1546, Sacramenta, Belém/PA, torna público que recebeu da SEMMA L.I., para instalação de canaletas na área de tanques e caixa separadora de água e óleo.

SINTESE ENGENHARIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579211
A Sintese Engenharia LTDA, CNPJ:83.776.310/0001-20, torna público que recebeu da **SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a qual seguindo de suas atribuições descritas na lei municipal nº8233 de 31 de Janeiro de 2003, e de acordo com o disposto na Lei nº6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e em consonância com a Lei Municipal nº8655/08 Plano Diretor Urbano de Belém – PDU e Resolução nº237/97 do CONAMA em seus Art.2º, §1º e §2º e Parágrafo único e Art.6º, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº022/2013, PROCESSO nº1951/2013**, que autoriza a construção de imóvel de uso misto (comércio varejista/serviço "A", salas de escritório/Multifamiliar, com área de 20.892,06 m², Porte: D, P. Poluidor: II) denominado **SINTESE PLAZA**, sito à Av. Senador Lemos nº791.

SUSTENTA AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579619
SUSTENTA AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-ME, torna publico que recebeu da SEMA-Secretaria Estado de Meio Ambiente a Licença de Operação nr. 7913/2013, valida até 29/07/2017 para atividade de transporte de resíduos de serviços de saúde.

Particulares

JACKSON LUIZ NOGUEIRA DINIZ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579182
CPF **672.198.372-91**, torna público que requereu da SEMAT a Licença de Operação para a Atividade de Lava Jato (**LAVA JATO TOP 10**) na **RUA MODESTO SILVA, 1159** em Altamira–Pa.

VILMAR SCHREIBER – LAVA JATO CHAVES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579203
CPF 552.200.370-72, torna público que requereu da SEMAT a Licença de Operação para a Atividade de Lava Jato (Lava jato Chaves) na Av Paulo Benicio – Mutirão em Altamira–Pa.

BRUNO PORTUGAL MENDES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579205
CPF 756.274.502-15 , torna público que recebeu da SEMAT a Licença de Operação para a Atividade de Lava Jato na Presidente Ernesto Geiser, 2916 em Altamira – Pa.

TRUMAN KLAIM TORNA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 579233
TRUMAN KLAIM torna público que requereu à SEMA PA a Licença de Atividade Rural-LAR p/cultura de ciclo longo(dendê) da Faz. Ariramba, mun. de Cap. Poço, prot. nº2013/21750.

TRUMAN KLAIM torna público que recebeu da SEMA PA a Autorização de Fun. de Atividade Rural nº1570/2013 p/cultura de ciclo longo(dendê) da Faz. Ariramba, mun. de Cap. Poço.



Edições IOE

4009-7817